



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

\* ANO VI \* NÚMERO 241-A \* R\$ 1,00

**PREFEITO INTERINO: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR**

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 4.294 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Decreta Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Governo Federal, através da Portaria de nº 2, de 3 de janeiro de 2014 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, divulga os dias feriadões nacionais e os dias de ponto facultativo para o ano de 2014;

CONSIDERANDO que o Ponto Facultativo dos expedientes não trará qualquer prejuízo para a sociedade, uma vez que os serviços públicos essenciais serão preservados;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo nos órgãos da administração pública municipal e a autarquia Previ-Mossoró os dias 3, 4 e 5 de março de 2014.

Art. 2º - Recomendar aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal e a autarquia Previ-Mossoró, que seja preservado o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

### DECRETO Nº 4.295 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a Comissão de estudos técnicos e orçamentários para construção do Santuário de Santa Luzia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO a religiosidade do povo mossoroense, especialmente a devoção por Santa Luzia, padroeira da cidade;

CONSIDERANDO que anualmente no mês de dezembro, período dedicado à padroeira Santa Luzia, a cidade de Mossoró recebe um expressivo número de religiosos vindos de diversas partes do Brasil;

CONSIDERANDO que este ano a Diocese de Mossoró completa 80 anos de sua criação e também de elevação da Igreja de Santa Luzia a categoria de Catedral Diocesana;

CONSIDERANDO a importância da construção de um santuário para os fiéis realizarem suas orações e cumprimento de suas promessas religiosas por graças alcançadas sob a intercessão de Santa Luzia;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir uma Comissão Especial

para realizar estudos técnicos e orçamentários para construção do Santuário de Santa Luzia no município de Mossoró.

Art. 2º - Designar os membros relacionados abaixo para compor a Comissão instituída no artigo 1º deste Decreto, representada pela Diocese de Santa Luzia e os Poderes Públicos: Executivo e Legislativo.

I - REPRESENTANDO A DIOCESE DE SANTA LUZIA

Pe. Flávio Augusto Forte Melo

Edy Lima Moura

Enia Maria Medeiros Moraes

II - REPRESENTANDO O PODER LEGISLATIVO

Maria Isabel de Araújo Montenegro – Vereadora

Flávio Tácito da Silva Vieira – Vereador

Sebastião Narcizio da Silva – Vereador

III - REPRESENTANDO O PODER EXECUTIVO

Vera Lucia Cantidio Fernandes

Francisco Cipriano de Paula Segundo

Luiz Eduardo Lima Moura Falcão

Vera Cidley Paz de Lira e Castro Soares

§1º - A Comissão designada no caput deste artigo tem o prazo de sessenta (60) dias para apresentar ao Chefe do Poder Executivo a primeira versão da proposta de viabilidade técnica e orçamentária para construção do Santuário de Santa Luzia.

§2º - A Comissão de que trata este Decreto será presidida pela titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ambiental.

Art. 3º - A participação dos membros na Comissão é considerada prestação de serviços relevantes e não será remunerada, com precedência sobre quaisquer outras atividades;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

### ATO DE NOMEAÇÃO Nº 006/2014\*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JERÔNIMO ROSADO DE SOUSA NETO, matrícula 4252-0, detentor do cargo de Agente Fiscal de Tributos, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal da Fazenda, Símbolo - DSG.

§1º - Os cargos de que trata o caput do artigo 1º deste ato, não geram acumulação de vencimentos.

§2º - Serão garantidos os vencimentos e vantagens do cargo efetivo do servidor, como remuneração pelas atividades desenvolvidas na função de Secretário Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

\*Republikado por incorreção de erro material

### PORTARIA Nº 325/2014\*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 083, de 18 de abril de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCA LENILDA DA SILVA para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, para exercer a função de Chefe do Setor de Serviços Gerais da Escola de Artes de Mossoró, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

\*Republikado por incorreção de erro material

### PORTARIA Nº 366/2014\*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 083, de 18 de abril de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR FRANCISCA LENILDA DA SILVA para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, nomeada para exercer a função de Chefe do Setor de Serviços Gerais da Escola de Artes de Mossoró, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

\*Republikado por incorreção de erro material

### PORTARIA Nº 373/2014\*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 083, de 18 de abril de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCA LENILDA DA SILVA para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, para exercer a função de Chefe do Setor de Fomento de Produção Cultural, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

\*Republikado por incorreção de erro material



**PORTARIA Nº. 374/2014\***

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MAXANDRO BARBOZA CORDEIRO DE FREITAS, matrícula 10003-0, detentor do cargo efetivo de Agente Fiscal de Tributos, para função de Diretor da Receita Municipal - DIREM, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Parágrafo único - O servidor designado no caput deste artigo fará jus à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

\*Republicado por incorreção de erro material

**PORTARIA Nº. 375/2014\***

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ALEXANDRO MOREIRA DE SOUZA, matrícula 9976-7, detentor do cargo efetivo de Agente Fiscal de Tributos, para a função de Assessor Técnico Fiscal - ATF, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Parágrafo único - O servidor designado no caput deste artigo fará jus à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

\*Republicado por incorreção de erro material

**PORTARIA Nº. 376/2014\***

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOSÉ ANDRADE FILHO, matrícula 3338-8, detentor do cargo efetivo de Agente Fiscal de Tributos, para função de Chefe do Departamento da Receita Mobiliária - DEFREM, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Parágrafo único - O servidor designado no caput deste artigo fará jus à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

\*Republicado por incorreção de erro material

**PORTARIA Nº. 377/2014\***

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor BARTOLOMEU HÉLIO DA COSTA, matrícula 10780-8, detentor do cargo efetivo de Agente Fiscal de Tributos, para função de Chefe do Departamento de Arrecadação e Controle da Dívida Ativa - DEPARC, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Parágrafo único - O servidor designado no caput deste artigo fará jus à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

\*Republicado por incorreção de erro material

**PORTARIA Nº. 379/2014\***

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA, matrícula 9975-9, detentor do cargo de Agente Fiscal de Tributos, para função de Chefe do Departamento de Planejamento e Inteligência Fiscal - DEPLIF, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Parágrafo único - O servidor designado no caput deste artigo fará jus à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

\*Republicado por incorreção de erro material

**PORTARIA Nº. 380/2014\***

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOSÉ BARBOSA DA SILVA FILHO, matrícula 3197-8, detentor do cargo efetivo de Agente Administrativo, para o cargo de provimento em Comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

\*Republicado por incorreção de erro material

**PORTARIA Nº. 392/2014\***

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SIMONE KEILY COSTA SILVA para o Cargo em Comissão de Diretor Executivo, Símbolo DE, para exercer a função de Diretor Executivo de Comunicação Institucional, com lotação na Secretaria Municipal da Comunicação Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

\*Republicado por incorreção de erro material

**PORTARIA Nº 393/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARCIA MARIA DOS SANTOS para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde IV, Símbolo DUS IV, para a Direção da Unidade Básica de Saúde Isabel Bezerra de Araújo, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 394/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeitos a Portaria nº 356, de 21 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2014.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 395/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeitos a Portaria nº 382, de 21 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2014.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 396/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeitos a Portaria nº 365, de 21 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2014.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 397/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeitos a Portaria nº 391, de 21 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2014.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 398/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FABIA MARIA DE QUEIROZ SILVA para o cargo de Diretora Executiva de Contratos e Convênios, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 399/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR NATHALIA REBOUÇAS DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento Comunicação, Símbolo CD, com lotação no Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 400/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARCELA CARLA ARAÚJO FERREIRA do Cargo em Comissão de Diretor Técnico de Órgãos Especializados, Símbolo DTOE, com lotação na Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 401/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR GILGAMÉS DE OLIVEIRA MELO do Cargo em Comissão de Secretário Executivo, símbolo SE, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 402/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o

artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARÍCIA MORAIS GURJÃO do Cargo em Comissão de Diretor Executivo, Símbolo - DE, com lotação no Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 403/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ARIOSMAR DE OLIVEIRA LIMA do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde IV, Símbolo DUS IV, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 404/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR HIANA PEREIRA DO NASCIMENTO do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde IV, Símbolo DUS IV, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 405/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;  
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ANÁLIA SILVEIRA DO NASCIMENTO CÂMARA do Cargo em Comissão de Subchefe de Equipe de Saúde da Família, Símbolo SPSF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 406/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR DOREZILDA TORRES DE LIMA DO CARMO do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde II, Símbolo DUS II, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 407/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR VERA LÚCIA LIMA DO NASCIMENTO do Cargo em Comissão de Subchefe de Equipe de Saúde da Família, Símbolo SPSF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 408/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR SHIRLES ARLENE GURGEL DUARTE do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde IV, Símbolo DUS IV, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 409/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CARMEM LUCIA SIMÃO COSTA do Cargo em Comissão de Chefe do Setor Técnico, Símbolo CS, com lotação no Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 410/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR PEDRO DIAS BEZERRA NETO do Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 411/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR BRAITENE MARGLEI DA SILVA DANTAS do Cargo em Comissão de Supervisor de Equipe de Saúde da Família, Símbolo SPSF, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 412/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA DE LOURDES DE LIMA do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde V, Símbolo DUS V, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 413/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DALVA MENDONÇA DE QUEIROZ para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento Comunicação, Símbolo CD, com lotação no GVP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 414/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CAROLINA DE SOUSA MARTINS para o Cargo em Comissão de Diretor Técnico de Órgãos Especializados, Símbolo DTOE, com lotação na Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 415/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - ELIEMA AUGUSTO DE FRANÇA para o Cargo em Comissão de Secretária Executiva, Símbolo SE, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 416/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GILGAMÉS DE OLIVEIRA MELO para o Cargo em Comissão de Diretor Executivo, Símbolo - DE, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 417/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DA CONCEIÇÃO CESÁRIO para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde IV, Símbolo DUS IV, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 418/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FERNANDA MARIA HONORATO para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde IV, Símbolo DUS IV, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 419/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LENILSON AGOSTINHO DA COSTA para o Cargo em Comissão de Supervisor de Saúde da Família, Símbolo SSF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 420/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANALIA SILVEIRA DO NASCIMENTO CÂMARA para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde II, Símbolo DUS II, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 421/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR HELAYNE CAROLINY PEREIRA DE ALMEIDA para o Cargo em Comissão de Subchefe de Equipe de Saúde da Família, Símbolo SPSF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 422/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOÃO EDUARDO FREIRE LOPES para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde IV, Símbolo DUS IV, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 423/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANGELA MARIA DE FREITAS GADELHA para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 424/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PAULO GUTEMBERG DE FREITAS SILVA para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 425/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MAXIMILIANO BEZERRA DA SILVA para o Cargo em Comissão de Supervisor de Equipe de Saúde da Família, Símbolo SPSF, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 426/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JORGE PINHEIRO DOS SANTOS para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde V, Símbolo DUS V, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 427/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria do servidor abaixo identificado, por tempo de contribuição, pelo regime Geral de Previdência Social (INSS), em 11/06/2013, sob Benefício de Nº 1632291050, e nos termos do art. 38, V, da Lei Complementar nº 29/2008 (Estatuto do Servidor Municipal);

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor LUIZ ALVACI GOMES, matrícula nº 2383-5, do cargo em comissão de Diretor Executivo, Símbolo DE, do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 428/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

CONSIDERANDO o teor da Decisão Interlocutória extraída dos autos do Processo nº 0112645-55.2013.8.20.0106, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró-RN, que determina a suspensão dos efeitos da Portaria nº 926/2013, reintegrando a servidora abaixo identificada ao quadro de pessoal do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 927/2013, de 22/04/2013, promovendo a reintegração da servidora MARIA ALMAÍSA BARBOSA, matrícula nº 14376-6, ao cargo de Técnico de Laboratório, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 429/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR EDVALDO JUSTINO GON-

DIM do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, da chefia do Departamento de Transporte do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 430/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR EDUARDO SILVERIO FERREIRA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão de Chefe do Setor Financeiro, Símbolo CS, com lotação no Gabinete do Vice Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 431/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ADSON BRUNO RODRIGUES do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde IV, Símbolo DUS IV, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 432/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;



RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SUELIDA DANIEL DA SILVA para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Transporte do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

PORTARIA Nº 433/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CÂMILA NATALIA CABRAL DE ARAUJO para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor Financeiro, Símbolo CS, com lotação no GVP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

PORTARIA Nº 434/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR BRAITINE MARGLEI DA SILVA para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde IV, Símbolo DUS IV, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

PORTARIA Nº 435/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA GORETE DA SILVA para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

PORTARIA Nº 436/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

CONSIDERANDO o Ofício nº 045/2014-GR/UE RN, de 12 de janeiro de 2014, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão da servidora MARIA DE FÁTIMA RESENDE LEITE CARVALHO, matrícula nº 4524-2, a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, para desempenhar suas atividades laborais junto ao Gabinete do Reitor, pelo prazo de um (01) ano, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º - A presente autorização de cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º - Cumprir ao cessionário comunicar mensalmente a frequência do servidor ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

PORTARIA Nº 437/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR a servidora MARIA DE FÁTIMA PAIVA COSTA, matrícula 13183-0, da Direção Administrativa do Hospital Municipal São Camilo de Lellis, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

PORTARIA Nº 438/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR STEFANY CAROLINE FERNANDES DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento em Comissão de Diretor Executivo, Símbolo DE, para exercer a função de Diretora Administrativa do Hospital Municipal São Camilo de Lellis, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira que entre si celebram a Prefeitura do Município de Mossoró e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte - SEBRAE/RN, na forma a seguir:

PARTÍCIPES:

I - O município de MOSSORÓ, por meio da Subsecretaria do Trabalho, Turismo, Indústria e Comércio da PREFEITURA MUNICIPAL, com sede à Rua Rui Barbosa, 282 - Alto da Conceição, CEP 59600-230, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 08.348.971/0001-39, neste ato representado pela sua Prefeita Sra. CLAUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO, Brasileira, Casada, Advogada, residente e domiciliada à Rua Lígia Maria do Régio, 12 - Nova Betânia CEP 59607-470, nesta cidade, portadora do RG nº 847.777 ITEP/RN, expedida em 04.12.2012 e CPF(MF) nº 465.197.424-49.

II - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO GRANDE DO NORTE - SEBRAE/RN, sociedade civil sem fins lucrativos, instituída por escritura pública, sob a forma de Serviço Social Autônomo, com sede na Av. Lima e Silva, nº 76, Lagoa Nova, nesta Capital, CNPJ/MF nº 08.060.774/0001-10, doravante denominado SEBRAE/RN, neste ato representado pelo seu Diretor Superintendente, o Sr. JOSÉ FERREIRA DE MELO NETO, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 3.434.428 IFF/RJ e CPF sob o nº 405.725.607-53, e pelo seu Diretor Técnico JOAO HELIO COSTA DA CUNHA CAVALCANTI JUNIOR, brasileiro, Sep. Judicialmente, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 10.494.335 SSP/SP e CPF nº 003.703.378-67, residentes e domiciliados em Natal/RN.

Resolvem celebrar o presente Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, o qual se regerá pelas cláusulas e condições a seguir apresentadas, com inteira submissão às disposições legais e regulamentares das entidades acordadas, em especial à Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e ao Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, aprovado através da Resolução CDN - SEBRAE nº 213/2011.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a realização do programa de incentivo ao desenvolvimento da economia local, através do fomento ao empreendedorismo, orientação, capacitação e consultoria prestadas aos potenciais empresários e microempresendedores individuais do município de Mossoró, conforme Plano de Trabalho em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

Apoiar financeira e institucionalmente a realização do objeto do Convênio;

Responsabilizar-se pelo desembolso dos recursos constantes da Cláusula Quarta deste Convênio;

Fiscalizar a execução do Convênio;

Mobilizar o público-alvo, acompanhar as realizações das capacitações e consultorias;

Acompanhar as concessões do crédito e a aplicação dos recursos pelos participantes;

Manter o SEBRAE/RN informado sobre o andamento dos trabalhos, bem como prestar-lhe informações sempre que requeridas;

Promover divulgação do objeto e ações do presente Convênio, aplicando a logomarca do SEBRAE/RN.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO SEBRAE/RN

Orientar e capacitar os potenciais empresários e os microempresendedores individuais a serem atendidos pelo projeto;

Abrir conta específica para movimentação dos recursos deste Convênio correspondentes a contrapartida da Prefeitura, realizando todos os pagamentos através de cheques ou ordens de pagamentos provenientes desta conta;

Aplicar os recursos exclusivamente na consecução do objeto do Convênio;

Aplicar as disponibilidades financeiras, quando a previsão de dispêndio for igual ou superior a 30 (trinta) dias, em fundo de aplicação financeira de curto prazo, desde que a aplicação não resulte em prejuízos;

Assegurar o provimento tempestivo do valor da contrapartida da Prefeitura;

Executar o plano de trabalho apresentado em todos os seus aspectos operacionais e garantir a conclusão do objeto deste Convênio no prazo determinado;

Permitir e facilitar a Prefeitura o acesso a toda documentação do Convênio;

Observar e exigir, na aplicação dos recursos da Prefeitura, observância aos princípios básicos da licitação;

Assumir todas as obrigações sociais, civis, fiscais, tributárias e trabalhistas decorrentes da execução deste Convênio, inclusive contribuições para a Previdência Social e demais despesas diretas e indiretas, necessárias à execução total dos serviços;



Manter a Prefeitura informada sobre o andamento dos trabalhos, bem como prestar-lhe informações sempre que requeridas;

Prestar contas da totalidade dos recursos do Convênio, conforme Cláusula Quinta;

Devolver o saldo de recursos alocados pela Prefeitura e não aplicados no objeto deste Convênio, incluídos eventuais ganhos financeiros, mediante depósito na conta da Prefeitura, juntando cópia do comprovante à respectiva prestação de contas;

Promover divulgação do objeto e ações do presente Convênio, aplicando a logomarca da Prefeitura.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para a consecução do objeto estabelecido neste Convênio serão alocados recursos financeiros no valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), cabendo a Prefeitura participar com o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), e cabendo ao SEBRAE/RN a quantia de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), de acordo com o Plano de Trabalho que segue em anexo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os recursos despendidos pela Prefeitura correrão por conta:

Unidade Orçamentária – 11.102 SUBSECR. DO TRABALHO, TURISMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Projeto/Atividade – 1022 PREMIE – ESTÍMULO À INOVAÇÃO EMPRESARIAL

Elemento – 3.3.50.41 – CONTRIBUIÇÕES

Fonte – 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os valores de competência dos participantes serão depositados em conta aberta especificamente para este Convênio.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O Servidor responsável pela fiscalização do convênio será o Sr. Luiz Anselmo de Amorim – CPF (MF) 139.066.154-72.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O SEBRAE/RN prestará contas a Prefeitura do total dos recursos utilizados no objeto do Convênio, no prazo de trinta (30) dias da data de encerramento da vigência do Convênio, juntando os seguintes documentos:

Relatório da execução físico-financeira em que constem pelo menos informações sobre as etapas realizadas, a quantidade dos recursos alocados por cada um dos parceiros, bem como os recursos despendidos e os resultados alcançados;

Demonstrativo sintético da execução de receita e despesa dos recursos alocados no Convênio pelos participantes;

Relação dos pagamentos efetuados, por credor, com a indicação do número do documento fiscal, valor e número do cheque ou ordem bancária, acompanhado das respectivas cópias dos comprovantes;

Cópia dos extratos bancários que demonstrem a completa movimentação dos recursos e comprovante do recolhimento do saldo não aplicado se for o caso, à conta indicada pela Prefeitura;

Declaração de que, nas compras e contratações de serviços foram observados os princípios básicos de licitação e que esta se fez conforme regulamento próprio e que a respectiva documentação encontra-se arquivada e disponível para exame;

Cópias dos documentos fiscais comprobatórios.

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

O presente Convênio entra em vigor na data da sua assinatura, sua execução se dará até 31/12/2014 e a vigência por mais 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado a critério dos participantes, através da celebração de Termo Aditivo, desde que justificadas e autorizadas pelas autoridades competentes.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DENÚNCIA**

A qualquer tempo os participantes poderão denunciar o presente Convênio, desde que comunicada por escrito essa intenção, com antecedência de 30 (trinta) dias e observado o seguinte procedimento: qualquer que seja o denunciante não será mais repassado os recursos ao projeto, e aqueles ainda não empregados ou comprovadamente comprometidos até a data da denúncia serão restituídos aos participantes de onde se originaram acompanhados da respectiva prestação de contas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A restituição de recursos de que trata esta Cláusula será acrescida dos rendimentos decorrentes de aplicação no mercado financeiro.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

Ocorrendo inadimplemento de qualquer das cláusulas e condições estipuladas, poderá o Convênio ser dado como rescindido, independentemente de prévia interposição judicial ou extrajudicial, imputando-se a cada um a responsabilidade das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido.

**CLÁUSULA NONA - DOS ENCARGOS COM PESSOAL**

O pessoal que cada participe, a qualquer título, utilizar na execução deste Convênio ser-lhe-á diretamente vinculado, não tendo outra relação jurídica de qualquer natureza.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

Para dirimir controvérsias eventualmente resultantes da execução deste Convênio, os participantes elegem o foro de Mossoró/RN, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim de comum acordo, assinam, os participantes, o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim e efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Mossoró/RN, 27 de setembro de 2013.

PELO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ Cláudia Regina Freire de Azevedo Prefeita, PELO SEBRAE/RN: José Ferreira de Melo Neto Diretor Superintendente – João Hélio Costa da C. Cavalcanti Junior – Diretor Técnico.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.348.971/0001-39, com sede na avenida Alberto Maranhão nº 1751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pela Excelentíssima Prefeita, Senhora CLAUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mossoró/RN, na rua Lígia Maria do Rego Costa, nº 12, bairro Nova Betânia, nesta cidade de Mossoró/RN, portador do RG sob o nº 847.777 – ITEP/RN e inscrita no CPF/MF sob o nº 465.197.424-49, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e o SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO GRANDE DO NORTE - SEBRAE/RN, sociedade civil sem fins lucrativos, instituída por escritura pública, sob a forma de Serviço Social Autônomo, com sede na avenida Lima e Silva, nº 76, Lagoa Nova, na Cidade do Natal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.060.774/0001-10, neste ato representado pelo seu Diretor Superintendente, o Senhor JOSÉ FERREIRA DE MELO NETO, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 3.434.428 - IFF/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 405.725.607-53, residente e domiciliado na cidade do Natal e pelo seu Diretor Técnico JOAO HELIO COSTA DA CUNHA CAVALCANTI JUNIOR, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador do RG nº 10.494.335 - SSP/SP e inscrito CPF/MF sob o nº 003.703.378-67, residente e domiciliado na cidade do Natal/RN, doravante denominado simplesmente SEBRAE/RN, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio para cooperação técnica e financeira, o qual se regerá pelas cláusulas e condições a seguir apresentadas, com inteira submissão as disposições legais e regulamentares das instituições acordadas, em especial a Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e ao Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, aprovado por meio da Resolução CDN - SEBRAE nº 213/2011. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente Convênio tem por objeto fixar condições de cooperação técnico-financeira entre os signatários, visando à realização de um conjunto de ações de apoio aos produtores rurais e suas associações e cooperativas englobando capacitação técnica – gerencial, consultorias, apoio na instalação e funcionamento de unidades produtivas e promoção de eventos voltados para o desenvolvimento rural do município de Mossoró, de acordo com o Plano de Trabalho anexo. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PREVISÃO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – O presente Convênio é celebrado nos termos da Lei Orgânica do Município, Lei Orçamentária Anual nº 976/2012 e Lei Federal nº 8.666/93, art. 16 da Resolução nº 04/2013 - TCE/RN e o art. 20 da Resolução 004/2013 do TCE/RN e o art. 31/01/2013 e as disposições no Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, aprovado por meio da Resolução CDN - SEBRAE nº 213/2011 e demais exigências legais. As despesas com execução deste Convênio, cobertas com o Orçamento Público Municipal, correrão por conta da seguinte dotação: Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ambiental; Unidade Orçamentária: 11.103 – Subsecretaria do Desenvolvimento Rural; Ação – Projeto/Atividade: 1082

– Apoio ao Homem do Campo; Elemento de Despesa: 33.50.41 – Contribuições Fonte: 100 – Recursos Ordinários. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - Apoiar financeira e institucionalmente a realização do objeto do Convênio. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO SEBRAE/RN. Acompanhar, em conjunto com a equipe técnica do MUNICÍPIO, as ações propostas de capacitação e consultorias para os produtores rurais. CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. O SEBRAE/RN prestará contas ao MUNICÍPIO do total dos recursos utilizados no objeto do Convênio, no prazo de trinta (30) dias da data de encerramento da vigência do Convênio, juntando a documentação. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA. O presente Convênio entra em vigor na data da sua assinatura, e sua execução se dará até agosto de 2014 e a vigência por mais trinta (30) dias, podendo ser prorrogado a critério dos participantes, através da celebração de Termo Aditivo, desde que justificadas e autorizadas pelas autoridades competentes. CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA: A qualquer tempo os participantes poderão denunciar o presente Convênio, desde que comunicada por escrito essa intenção, com antecedência de trinta (30) dias e observado o seguinte procedimento: qualquer que seja o denunciante não será mais repassado os recursos ao projeto, e aqueles ainda não empregados ou comprovadamente comprometidos até a data da denúncia serão restituídos aos participantes de onde se originaram acompanhados da respectiva prestação de contas. SUBCLÁUSULA ÚNICA – A restituição de recursos de que trata esta Cláusula será acrescida dos rendimentos decorrentes de aplicação no mercado financeiro. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO: Ocorrendo inadimplemento de qualquer das cláusulas e condições estipuladas, poderá o Convênio ser dado como rescindido, independentemente de prévia interposição judicial ou extrajudicial, imputando-se a cada um a responsabilidade das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido. CLÁUSULA NONA – DOS ENCARGOS COM PESSOAL: O pessoal que cada participe, a qualquer título, utilizar na execução deste Convênio ser-lhe-á diretamente vinculado, não tendo outra relação jurídica de qualquer natureza. CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO: O município de Mossoró providenciará como instrumento de transparência, a publicação deste Termo no Jornal Oficial de Mossoró – JOM. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO Para dirimir controvérsias eventualmente resultantes da execução deste Convênio, os participantes elegem o foro a cidade de Mossoró/RN, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim de comum acordo, assinam, os participantes, o presente termo em três (03) vias de igual teor e forma, para um só fim e efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nomeadas. Mossoró/RN, 27 de setembro de 2013. Pelo município de Mossoró – Cláudia Regina Freire de Azevedo - Prefeita, Pelo Sebrae José Ferreira de Melo Neto – Diretor Superintendente, JOAO HELIO COSTA DA C. CAVALCANTI JÚNIOR - Diretor Técnico.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013 – SMS.**

OBJETO: A contratação de uma empresa especializada para fornecimento de alimentação pronta (quentinhas) para atender as necessidades de alimentação dos profissionais e pacientes das unidades de saúde SAMU UPA, Hospital Municipal São Camilo de Lellis, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPSI e Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II.  
EMPRESA: CLEUZA MARIA CARLOS NARCISO DE MELO - CNPJ/MF nº: 07.515.899/0001-54  
VALOR: R\$ 99.995,56  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06.01.2014  
ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Junior (Prefeito)  
ASSINA PELA CONTRATADA: Erialdo Alves de Melo.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013 – SMS.**

OBJETO: A aquisição de tecidos para confecção de toalhas, lençóis, batas e corvins destinados a Unidades de Pronto Atendimento Tarciso Maia, Unidade de Pronto Atendimento Conchecia Clarini, SAMU UPA e CEO II.  
EMPRESA: CASA PINTO MAGAZINE LTDA - CNPJ/MF nº: 08.248.239/0001-97  
VALOR: R\$ 90.060,00  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06.01.2014

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)  
ASSINA PELA CONTRATADA: Carlos Henrique Brasil Pinto.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2012 – GES.**

OBJETO: A aquisição de oxigênio e ar comprimido medicinal para suprimento nas ações do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, UPA'S – Unidades de Pronto Atendimento, Ambulatório Materno Infantil, Centro Clínico Vingt Rosado e Pacientes Domiciliares.

EMPRESA: W. F. DA SILVA COMÉRCIO E LOCAÇÕES - ME - CNPJ/MF nº. 03.314.004/0001-32  
VALOR: 200.120,00

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06.01.2014

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)  
ASSINA PELA CONTRATADA: Waltemberg Ferreira da Silva.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2012 – GES.**

OBJETO: A aquisição de medicamentos do programa Farmácia Básica para dar continuidade ao atendimento dos usuários.

EMPRESA: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO – ME - CNPJ/MF nº. 07.055.280/0001-84  
VALOR: 110.672,37

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06.01.2014

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)  
ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Wilton Cavalcante Monteiro.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2012 – GES.**

OBJETO: A aquisição de medicamentos do programa Farmácia Básica para dar continuidade ao atendimento dos usuários.

EMPRESA: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO – ME - CNPJ/MF nº. 07.055.280/0001-84  
VALOR: 110.112,10

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06.01.2014

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)  
ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Wilton Cavalcante Monteiro.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2012 – SMS.**

OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios (Carnes, verduras, hortaliças e laticínios) destinados aos pacientes internados e Profissionais lotados nos: Hospital Municipal São Camilo de Lélis, CAPSII – Nova Betânia, CAPSII – Alto da Conceição, CAPSi, CAPS-ad, Unidade de Pronto Atendimento Tarcísio Maia, Unidade de Pronto Atendimento Conchecita Ciarlini e SAMU.

EMPRESA: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE - CNPJ/MF nº. 09.341.816/0001-53  
VALOR: 90.00,00

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06.01.2014

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)  
ASSINA PELA CONTRATADA: Max Leal Solano Cavalcante.

**TERMO DE ADITIVO**

**ADITIVO 005 - PRAZO – REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2011 – GES – AO CONTRATO FIRMADO EM 26/01/2011.**

Objeto: O aditivo consiste na renovação do contrato por mais 03 (três) meses cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de água potável, em carros pipa próprios, para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e de Pronto Atendimento.

EMPRESA: M. F. LOPES - CNPJ: 10.701.794/0001-74

PRAZO: 28.01.14 a 28.04.14

DATA DA ASSINATURA: 11.01.2014

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)  
ASSINA PELA CONTRATADA: Manoel Francisco Lopes.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2/2014 – SMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Em 11 de fevereiro de 2014, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR, nos termos da Lei nº. 8.666/93; do Decreto Municipal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2014 – SMS, homologado em 17 de fevereiro de 2014, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

FORNECEDOR: FREITAS & CRUZ LTDA - ME

CNPJ: 03.647.696/0001-30

ENDEREÇO: RUA EMILIO CASTELAR, 188, SÃO JOSÉ, MOSSORÓ/RN, CEP: 59618-180

REPRESENTANTE LEGAL: BERTONY GOMES BEZERRA

CPF: 067.490.754-01

ITEM 7 - 5000 (CINCO MIL) UNIDADES-ALOPURINOL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 100 MG; FORMA FARMACEUTICA CÁPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGEEA.

VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO;FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. ( PRATI AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$0,04 (QUATRO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).

ITEM 93 - 200000 (DUZENTOS MIL) UNIDADES - METRONIDAZOL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 250 MG; FORMA FARMACEUTICA CÁPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGEEA;VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO;

VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO :

CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER - PRATI AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,058 (CINCO CENTAVOS E OITO CENTÉSIMOS DE REAL), TOTALIZANDO R\$11.600,00 (ONZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

**1. DA OBJETO DAS CONDIÇÕES**

1.1 – O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA para dar continuidade ao atendimento dos usuários SUS, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 2/2014 – SMS e de acordo com as requisições da Secretaria Municipal de Saúde - SMS .

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes classificação orçamentária:

**2. DA VALIDADE DOS PREÇOS**

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**3. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.



3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

#### 4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2014 - SMS.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2014 - SMS, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2014 - SMS pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

#### 5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

#### 6. DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DIVÍDUA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2014 - SMS e seus anexos, e as propostas da(s) empresa(s): FREITAS & CRUZ LTDA - ME., classificadas, respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró - RN, 17 de fevereiro de 2014

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR  
Prefeito

MARIA CELINEIDE DANTAS  
Pregoeira

BERTONY GOMES BEZERRA  
Representante  
FREITAS & CRUZ LTDA - ME

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2014 - SMS ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em 11 de fevereiro de 2014, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão n.º 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal n.º 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2014 - SMS, homologado em 17 de fevereiro de 2014, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

FORNECEDOR: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 05.782.733/0001-49  
ENDEREÇO: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560, SANTO ANTAO, ENCANTADO/RS. CEP: 95960-000  
REPRESENTANTE LEGAL: EDSON RODRIGUES DA SILVA  
CPF: 025.001.924-82

ITEM 43 - 10000 (DEZ MIL) UNIDADES - ENALAPRIL - MALEATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG; FORMA FARMACÉUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. - CIAMED AO PREÇO UNITARIO DE R\$0,053 (CINCO CENTAVOS E TRÊS CENTÉSIMO DE REAL), TOTALIZANDO R\$530,00 (QUINHENTOS E TRINTA REAIS).

ITEM 53 - 400000 (QUATROCENTOS MIL) UNIDADES - FUROSEMIDA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 40MG; FORMA FARMACÉUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. - CIMED AO PREÇO UNITARIO DE R\$0,029 (DOIS CENTAVOS E CENTÉSIMO DE REAL),

TOTALIZANDO R\$11.600,00 (ONZE E SEISCENTOS REAIS).

ITEM 61 - 600000 (SEISCENTOS MIL) UNIDADES - HALOPERIDOL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 5MG; FORMA FARMACÉUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO/ DRAGEA/ CAPSULA;VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL. CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. - UNIÃO QUÍMICA AO PREÇO UNITARIO DE R\$0,079 (SETE CENTAVOS E NOVE CENTESIMOS DE REAL), TOTALIZANDO R\$47.400,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

ITEM 63 - 2000000 (DOIS MILHÕES) UNIDADES - HIDROCLOROTIAZIDA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 25MG; FORMA FARMACÉUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. - CIMED AO PREÇO UNITARIO DE R\$0,02 (DOIS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

ITEM 75 - 20000 (VINTE MIL) UNIDADES - LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,15 + 0,03 MG; FORMA FARMACÉUTICA BLISTER CALENDÁRIO COM 21 COMPRIMIDOS. VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER - MABRA AO PREÇO UNITARIO DE R\$0,61 (SESSENTA E UM CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$12.200,00 (DOZE MIL E DUZENTOS REAIS).

ITEM 154 - 1000 (UM MIL) UNIDADES - FINASTERIDA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 5MG; FORMA FARMACÉUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. - AUROBINDO AO PREÇO UNITARIO DE R\$0,225 (VINTE E DOIS CENTAVOS E CINCO CENTESIMOS DE REAL), TOTALIZANDO R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

#### 1. DA OBJETO DAS CONDIÇÕES

1.1 - O REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA para dar continuidade ao atendimento dos usuários SUS, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 2/2014 - SMS e de acordo com as requisições da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes classificação orçamentária:

#### 2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### 3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

#### 4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2014 - SMS.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2014 - SMS, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que, a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2014 - SMS pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

#### 5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no

máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

#### 6. DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débito do Estado), e quanto à Dívida Ativa do Estado (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2014 - SMS e seus anexos, e as propostas da(s) empresa(s): CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., classificada(s), respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró - RN, 17 de fevereiro de 2014

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR  
Prefeito

MARIA CELINEIDE DANTAS  
Pregoeira

EDSON RODRIGUES DA SILVA  
Representante  
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTDA.

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2014 - SMS ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em 11 de fevereiro de 2014, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão n.º 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal n.º 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2014 - SMS, homologado em 17 de fevereiro de 2014; resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, com o seguinte:  
Fornecedor: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 40.787.152/0001-09  
Endereço: RUA PRESIDENTE QUARESMAS, 1105, ALECRIM, NATAL/RN, CEP: 59031-100

REPRESENTANTE LEGAL: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES  
CPF: 143.837.804-15

ITEM 4 - 500000 (QUINHENTOS MIL) UNIDADES - ACIDO FOLICO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 5 MG; FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA.VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. - NATULAB AO PREÇO UNITARIO DE R\$0,019 (UM CENTAVO E NOVE CENTESIMO DE REAL), TOTALIZANDO R\$9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

ITEM 9 - 50000 (CINQUENTA MIL) UNIDADES - AMIODARONA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 200 MG; FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. - GEOLAB AO PREÇO UNITARIO DE R\$0,258 (VINTE E CINCO CENTAVOS E OITO CENTESIMO DE REAL), TOTALIZANDO R\$12.900,00 (DOZE MIL E NOVECENTOS REAIS).

ITEM 38 - 150000 (CENTO E CINQUENTA MIL) UNIDADES - CLORPROMAZINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 25 MG; FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTAÇÃO CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA. VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL.CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. - CRISTALIA AO PREÇO UNITARIO DE R\$0,179 (DEZESSETE CENTAVOS E NOVE CENTESIMOS DE REAL), TOTALIZANDO R\$26.850,00 (VINTE E SEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

ITEM 40 - 80000 (OITENTA MIL) UNIDADES - DIAZEPAM; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 5 MG; FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA EMBALADOS EM BLISTER. VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO. - SANTISA AO PREÇO UNITARIO DE R\$0,038 (TRÊS CENTAVOS E OITO CENTESIMO DE REAL), TOTALIZANDO R\$3.040,00 (TRÊS MIL E QUARENTA REAIS).

ITEM 49 - 500000 (QUINHENTOS MIL) UNIDADES- FENOBARBITAL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 100MG; FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO / CAPSULA / DRAGEA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL. CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. - TEUTO AO PREÇO UNITARIO DE R\$0,059 (CINCO CENTAVOS E NOVE CENTESIMOS DE REAL), TOTALIZANDO R\$29.500,00 (VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

ITEM 81 - 50000 (CINQUENTA MIL) UNIDADES- LORATADINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 10MG; FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA;VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. - GEOLAB AO PREÇO UNITARIO DE R\$0,059 (CINCO CENTAVOS E NOVE CENTESIMO DE REAL), TOTALIZANDO R\$2.950,00 (DOIS MIL,NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS ).

ITEM 98 - 10000 (DEZ MIL) UNIDADES - NITROFURANTOINA ; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 100 MG; FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS



INDIVIDUALMENTE EM BLISTER - TEUTO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$0,179 (DEZESSETE CENTAVOS E NOVE CENTÉSIMO DE REAL), TOTALIZANDO R\$1.790,00 (UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS).

ITEM 105 - 2000000 (DOIS MILHÕES) UNIDADES - OMEPRAZOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 20 MG; FORMA FARMACÉUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER - HIPOLABOR AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$0,039 (TRES CENTAVOS E NOVE CENTÉSIMO DE REAL), TOTALIZANDO R\$78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS).

ITEM 115 - 300000 (TREZENTOS MIL) UNIDADES - PROPRANOLOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 40MG; FORMA FARMACÉUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER - SANVAL AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$0,019 (UM CENTAVO E NOVE CENTÉSIMO DE REAL), TOTALIZANDO R\$5.700,00 (CINCO MIL, SETECENTOS MIL REAIS).

ITEM 116 - 10000 (DEZ MIL) UNIDADES - RANITIDINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 150MG; FORMA FARMACÉUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER - TKS AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$0,049 (QUATRO CENTAVOS E NOVE CENTÉSIMOS DE REAL), TOTALIZANDO R\$490,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS).

ITEM 118 - 10000 (DEZ MIL) UNIDADES - SIN-VASTATINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 10 MG; FORMA FARMACÉUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER - SANVAL AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$0,049 (QUATRO CENTAVOS E NOVE CENTÉSIMOS DE MILESIMO), TOTALIZANDO R\$490,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS).

ITEM 136 - 1000 (UM MIL) UNIDADES - CEFTRIAXONA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1 G; FORMA FARMACÉUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA C/ 3ML+ DILUENTE; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA PARENTERAL - BLAU AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$1,58 (UM REAL E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.580,00 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS).

ITEM 140 - 2000000 (DOIS MILHÕES) UNIDADES - DIAZEPAM - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 10 MG; FORMA FARMACÉUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO/DRAGEA/ CAPSULA; VIA ORAL; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER - UNIÃO QUÍMICA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$0,038 (TRES CENTAVOS E OITO CENTÉSIMO DE REAL), TOTALIZANDO R\$76.000,00 (SETENTA E SEIS MIL REAIS).

ITEM 143 - 20000 (VINTE MIL) UNIDADES - HIDROCORTISONA, ACETATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10MG/G; FORMA FARMACÉUTICA CREME; FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA COM 10G; VIA TOPICA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; FORMA DE APRESENTAÇÃO CAIXA COM BISNAGAS - UNIÃO QUÍMICA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$4,70 (QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS).

ITEM 152 - 1500 (UM MIL E QUINHENTOS) UNIDADES - FENITOINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 50 MG/ML (NA FORMA SÓDICA); FORMA FARMACÉUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA/FRAMP 5ML. VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA INTRAVENOSA - TEUTO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,69 (SESSENTA E NOVE CENTAVOS),

TOTALIZANDO R\$ 1.035,00 (MIL E TRINTA E CINCO REAIS).

ITEM 155 - 200 (DUZENTAS) UNIDADES - FLUMAZENIL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,5MG/5ML; FORMA FARMACÉUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA 5ML; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA PARENTERAL - UNIÃO QUÍMICA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$22,60 (VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 4.520,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS).

## 1. DA OBJETO DAS CONDIÇÕES

1.1 - O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO PROGRAMA FARMACIA BÁSICA para dar continuidade ao atendimento dos usuários SUS, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 2/2014 - SMS e de acordo com as requisições da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes classificação orçamentária.

## 2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## 3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

## 4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não

prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2014 - SMS.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2014 - SMS, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2014 - SMS pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

## 5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 24 (vinte quatro) horas, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

## 6. DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DIVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2014 - SMS e seus anexos, e as propostas da(s) empresa(s); CIRUFARMA COMERCIAL LTDA., classificadas(s), respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Mossoró – RN, 17 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

MARIA CELINEIDE DANTAS  
Pregoeira

PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES  
Representante  
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2014 – SMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Em 11 de fevereiro de 2014, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR, nos termos da Lei nº. 8.666/93; do Decreto Municipal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2014 – SMS, homologado em 17 de fevereiro de 2014, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

FORNECEDOR: DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES  
CNPJ: 06.224.321/0001-56  
ENDEREÇO: ROD BR 408 KM 76, 0 - BAIRRO NOVO CARPINAVE, CEP: 55819-320  
REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ SILVERIO SOBRINHO JUNIOR  
CPF: 012.426.584-75

ITEM 3 - 200000 (DOIS MILHÕES) UNIDADES - ACIDO ACETILSALICILICO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 100 MG; FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA.VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. - SOBRAL AO PREÇO UNITARIO DE R\$0,01 (UM CENTAVO), TOTALIZANDO R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

ITEM 13 - 30000 (TRINTA MIL) UNIDADES - AMOXICILINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 250MG/5ML; FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSÃO ; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO C/ 60ML .VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO CAIXA COM FRASCOS E COPOS MEDIDA. - PRATI DONADUZZI AO PREÇO UNITARIO DE R\$1,05 (UM REAL E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$31.500,00 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

ITEM 26 - 20000 (VINTE MIL) UNIDADES - CARBONATO DE CALCIO ; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 1250 MG (EQUIVALENTE A 500MG DE CALCIO); FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA . VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. - TKS AO PREÇO UNITARIO DE R\$0,03 (TRÊS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS).

ITEM 33 - 1000 (UM MIL) UNIDADES - CLINDAMICINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 300 MG; FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA.VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. - TEUTO AO PREÇO UNITARIO DE R\$0,43 (QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 430,00 (QUATROCENTOS E TRINTA REAIS).

ITEM 50 - 6000 (SEIS MIL) UNIDADES - FENOBARBITAL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 40MG/1ML; FORMA FARMACEUTICA FRASCO COM 20 ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 20 ML;VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; CAIXA COM 10 FRASCOS. - SANVAL AO PREÇO UNITARIO DE R\$2,05 (DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$12.300,00 (DOZE MIL E TREZENTOS REAIS).

ITEM 57 - 6000 (SEIS MIL) UNIDADES - HALOPERIDOL DECANOATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 70,52MG/ML; FORMA FARMA-

CEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA. 1ML/VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA INTRAMUSCULAR. - UNIÃO QUIMICA AO PREÇO UNITARIO DE R\$4,70 (QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 28.200,00 (VINTE E OITO MIL E DUZENTOS REAIS).

ITEM 69 - 5000 (CINCO MIL) UNIDADES - ISOSORBIDA MONONITRATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 40MG; FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA. VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. - SIGMA PHARMA AO PREÇO UNITARIO DE R\$0,16 (DEZESSEIS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).

ITEM 70 - 10000 (DEZ MIL) UNIDADES - ITRACONAZOL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 100MG; FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA ; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. - SIGMA PHARMA AO PREÇO UNITARIO DE R\$0,35 (TRINTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 3.500,00 (TRES MIL E QUINHENTOS REAIS).

ITEM 95 - 10000 (DEZ MIL) UNIDADES - MICONAZOL; CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 20MG/1G; FORMA FARMACEUTICA LOÇÃO CREMOSA; FORMA DE APRESENTAÇÃO: BISNAGA C/30ML; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA TOPICA; CAIXA COM FRASCOS. - MULTILAB AO PREÇO UNITARIO DE R\$1,01 (UM REAL E UM CENTAVO), TOTALIZANDO R\$ 10.100,00 (DEZ MIL E CEM REAIS).

ITEM 102 - 50000 (CINQUENTA MIL) UNIDADES - NORTRIPTILINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 25MG; FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO/ CAPSULA/DRAGEA EMBALADOS EM BLISTER;VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL. CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. - TEUTO AO PREÇO UNITARIO DE R\$0,17 (DEZESSETE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

ITEM 107 - 5000 (CINCO MIL) UNIDADES - PASTA D'AGUA; FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO C/ 100ML. VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA TOPICA; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM FRASCOS. - RIOQUIMICA AO PREÇO UNITARIO DE R\$1,69 (UM REAL E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 8.450,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

ITEM 112 - 50000 (CINQUENTA MIL) UNIDADES - PROMETAZINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25MG; FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER - CRISTALIA AO PREÇO UNITARIO DE R\$0,07 (SETE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 3.500,00 (TRES MIL E QUINHENTOS REAIS).

ITEM 121 - 6000 (SEIS MIL) UNIDADES - SULFADIAZINA DE PRATA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1%; FORMA FARMACEUTICA: CREME; FORMA DE APRESENTAÇÃO: BISNAGA COM 30G; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA DERMICA. - PRATI DONADUZZI AO PREÇO UNITARIO DE R\$2,41 (DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 14.460,00 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).

ITEM 131 - 1000 (UM MIL) UNIDADES - VERAPAMIL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 80MG; FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. - PRATI DONADUZZI AO PREÇO UNITARIO DE R\$0,59 (CINCO CENTAVOS E NOVE CENTESIMOS DE REAL),

TOTALIZANDO R\$ 59,00 (CINQUENTA E NOVE REAIS).

ITEM 139 - 1000 (UM MIL) UNIDADES - CLORPROMAZINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5MG/ML; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA COM 5ML; VIA PARENTERAL; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO. - UNIÃO QUIMICA AO PREÇO UNITARIO DE R\$1,20 (UM REAL E VINTE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

ITEM 141 - 20000 (VINTE MIL) UNIDADES - DIAZEPAM; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 5 MG; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 2ML; VIA PARENTERAL; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO. - HIPOLABOR AO PREÇO UNITARIO DE R\$0,40 (QUARENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

ITEM 146 - 6000 (SEIS MIL) UNIDADES - TETRACICLINA + ANFOTERICINA B; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25MG + 12,5MG/1G; FORMA FARMACEUTICA CREME VAGINAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: BISNAGA COM 45G + 10 APLICADORES; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA VAGINAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM BISNAGAS + APLICADORES. - VITAPAN AO PREÇO UNITARIO DE R\$ 7,61 (SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 45.660,00 (QUARENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS).

ITEM 165 - 10000 (DEZ MIL) UNIDADES - SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 40MG/1ML + 8 MG/1ML; FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO C/ 50ML. VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM FRASCOS + COPOS MEDIDA. - TEUTO AO PREÇO UNITARIO DE R\$0,76 (SETENTA E SEIS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 7.600,00 (SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

**1. DA OBJETO DAS CONDIÇÕES**

1.1 – O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO PROGRAMA FARMACIA BÁSICA para dar continuidade ao atendimento dos usuários SUS., conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 2/2014 – SMS e de acordo com as requisições da Secretaria Municipal de Saúde - SMS .

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes classificação orçamentária:

**2. DA VALIDADE DOS PREÇOS**

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**3. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento.

Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

#### 4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2014 – SMS.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2014 – SMS, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2014 – SMS pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

#### 5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

#### 6. DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a

multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2014 – SMS e seus anexos, e as propostas da(s) empresa(s); DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES., classificada(s), respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 17 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

MARIA CELINEIDE DANTAS  
Pregoeira

LUIZ SILVERIO SOBRINHO JUNIOR  
Representante  
DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES.

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2014 – SMS ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em 11 de fevereiro de 2014, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal n.º 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2014 – SMS, homologado em 17 de fevereiro de 2014, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

FORNECEDOR: D-HOSP-DISTRIBUIDORA, IMPORTAÇÃO E EXPORT. LTDA  
CNPJ: 08.076.127/0006-00  
ENDEREÇO: SEGUNDA AVENIDA, 0 QUADRA 1B LOTE 47, VERA CRUZ, APARECIDA DE GOIANIA/GO. CEP: 59600-00  
REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDA LIA RODRIGUES LUZ  
CPF: 029.643.264-44

ITEM 6 - 100000 (CEM MIL) UNIDADES - ALENDRONATO DE SÓDIO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 70 MG; FORMA FARMACÉUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGEA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. - E.M.S AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$0,48 (QUARENTA E OITO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

ITEM 11 - 20000 (VINTE MIL) UNIDADES - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 500 MG + 125MG; FORMA FARMACÉUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGEA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. - E.M.S AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$0,55 (CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS).

ITEM 28 - 50000 (CINQUENTA MIL) UNIDADE - CARBONATO DE LÍTIU : CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 300 MG; FORMA FARMACÉUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGEA; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGEA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. - ACTAVIS AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$0,09 ( NOVE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS )

ITEM 34 - 50000 (CINQUENTA MIL) UNIDADES - CLOMIPRAMINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 25 MG; FORMA FARMACÉUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGEA; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGEA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. - EMS AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$0,65 (SESENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 32.500,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

ITEM 44 - 3200 (TRES MIL E DUZENTOS) UNIDADES - ESPIRAMICINA : CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG ; FORMA FARMACÉUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGEA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. - SANOFI AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$1,02 (UM REAL E DOIS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 3.264,00 (TRES MIL DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS).

ITEM 77 - 100000 (CEM MIL) UNIDADES - LEVOTIROXINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 100MCG; FORMA FARMACÉUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGEA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. - SANOFI-AVENTIS AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$0,16 (DEZESSEIS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).

ITEM 78 - 100000 (CEM MIL) UNIDADES - LEVOTIROXINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 25MCG; FORMA FARMACÉUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGEA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. - SANOFI-AVENTIS AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,17 ( DEZESSETE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS).

ITEM 79 - 100000 (CEM MIL) UNIDADES - LEVOTIROXINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 50MCG; FORMA FARMACÉUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGEA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. - SANOFI-AVENTIS AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,19 ( DEZENOVE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS).

ITEM 86 - 3000 (TRES MIL) UNIDADES - MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 150 MG/1ML; FORMA FARMACÉUTICA SUSPENSÃO INJETÁVEL; APRESENTAÇÃO AMPOLA COM 1ML; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA INTRAMUSCULAR - PFIZER AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$11,58 (ONZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 34.740,00 (TRINTA E QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS).

#### 1. DA OBJETO DAS CONDIÇÕES

1.1 - O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA para dar continuidade ao atendimento dos usuários SUS., conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 2/2014 – SMS e de acordo com as requisições da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.



1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes classificação orçamentária.

**2. DA VALIDADE DOS PREÇOS**

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**3. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

**4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2014 - SMS.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2014 - SMS, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2014 - SMS pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

**5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas,

contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

**6. DO PAGAMENTO**

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretária Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2014 - SMS e seus anexos, e as propostas da(s) empresa(s): D-HOSP-DISTRIBUIDORA, IMPORTAÇÃO E EXPORT. LTDA., classificada(s), respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró - RN, 17 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

MARIA CELINEIDE DANTAS  
Pregoeira

FERNANDA LIA RODRIGUES LUZ  
Representante  
D-HOSP-DISTRIBUIDORA, IMPORTAÇÃO  
E EXPORT. LTDA.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2014 - SMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Em 11 de fevereiro de 2014, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão n.º 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste

ato representada pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JÚNIOR, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal n.º 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2014 - SMS, homologado em 17 de fevereiro de 2014, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

<b>EMPRESA: DROGAFONTE LTDA</b>	
CNPJ: <b>08.778.201/0001-26</b>	TEL: <b>(81) 2102-1819</b>
ENDEREÇO: <b>RUA BARÃO DE BONITO, Nº 408, ANEXO 424/450, CEP: 50.740-080, RECIFE/PE</b>	
REPRESENTANTE LEGAL: <b>RODRIGO OTÁVIO MENEZES FERREIRA</b>	
RG: <b>5390225 SSP/PE</b>	CPF: <b>036.418.074-92</b>

ITEM 1 - 1000 (UM MIL) UNIDADES - ACETAZOLAMIDA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 250 MG; FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRI-MIDO/COMPRI-MIDO REVESTIDO/DRAGEA.PRAZO DE VALIDADE MINIMO 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. - UNIAO QUIMI AO PREÇO UNITARIO DE R\$0,38 (TRINTA E OITO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS).

ITEM 2 - 5000 (CINCO MIL) UNIDADES - ACICLOVIR; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 200 MG; FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRI-MIDO/COMPRI-MIDO REVESTIDO/DRAGEA.VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. - PRATI DONAD AO PREÇO UNITARIO DE R\$0,09 (NOVE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

ITEM 5 - 20000 (VINTE MIL) UNIDADES - ALBENDAZOL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 400 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRI-MIDO MASTIGAVEL; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. - PRATI DONAD AO PREÇO UNITARIO DE R\$0,29 (VINTE E NOVE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS).

ITEM 8 - 5000 (CINCO MIL) UNIDADES - ALOPURINOL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 300 MG; FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRI-MIDO/COMPRI-MIDO REVESTIDO/DRAGEA.VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. - PRATI DONAD AO PREÇO UNITARIO DE R\$0,11 (ONZE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

ITEM 10 - 1200000 (UM MILHÃO, DUZENTOS MIL) UNIDADES - AMITRIPTILINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 25 MG; FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRI-MIDO/COMPRI-MIDO REVESTIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAPSULA/COMPRI-MIDO/COMPRI-MIDO REVESTIDO/DRAGEA. VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL. CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. - CRISTALIA AO PREÇO UNITARIO DE R\$0,06 (SEIS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).

ITEM 12 - 1000 (UM MIL) UNIDADES - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 50MG/ML + 12,5MG/ML; FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSÃO ; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO C/ 75ML. VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; CAIXA COM FRASCOS E COPOS MEDIDAS. - GLAXOSMITHK AO PREÇO UNITARIO DE R\$ 6,10 (SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 6.100,00 (SEIS MIL E CEM REAIS).



ITEM 15 - 800000 (OITOCENTOS MIL) UNIDADES - ANLÓDIPINA, BESILATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 5 MG; FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER - VITAPAN AO PREÇO UNITARIO DE R\$0,03 (TRÊS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

ITEM 19 - 200 (DUZENTOS) UNIDADES - BCLOMETASONA DIPROPIONATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 50MCG; FORMA FARMACEUTICA AEROSOL; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO C/ VALVULA DOSIFICADORA C/ 200 DOSES- SPRAY INALATORIO;VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; INALAÇÃO VIA ORAL - GLAXOSMITHK AO PREÇO UNITARIO DE R\$ 23,76 (VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 4.752,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).

ITEM 23 - 800000 (OITOCENTOS MIL) UNIDADES - BIPERIDENO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 2 MG; FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTAÇÃO CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER - CRISTALIA AO PREÇO UNITARIO DE R\$0,14 (QUATORZE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 112.000,00 (CENTO E DOZE MIL REAIS).

ITEM 25 - 1200000 (UM MILHÃO, DUZENTOS MIL) UNIDADES - CARBAMAZEPINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 200 MG; FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTAÇÃO CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER - SANVAL AO PREÇO UNITARIO DE R\$0,08 (OITO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS).

ITEM 27 - 50000 (CINQUENTA MIL) UNIDADES - CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 500MG DE CARBONATO DE CALCIO+ 400 UI DE COLECALCIFEROL; FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA;VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER - NATULAB AO PREÇO UNITARIO DE R\$0,56 (CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL RAIS).

ITEM 29 - 10000 (DEZ MIL) UNIDADES - CARVEDILOL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 12,5 MG; FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA;VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER - EMS AO PREÇO UNITARIO DE R\$0,10 (DEZ CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).

ITEM 30 - 10000 (DEZ MIL) UNIDADES - CARVEDILOL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 6,25 MG; FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA;VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER - EMS AO PREÇO UNITARIO DE R\$0,10 (DEZ CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).

ITEM 35 - 5000 (CINCO MIL) UNIDADES - CLONAZEPAM; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 2,5MG/ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO CONTA-GOTAS 20ML; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; UNIDADE - GEOLAB AO PREÇO UNITARIO DE R\$1,80 (UM REAL E OITENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

ITEM 36 - 3000 (TRÊS MIL) UNIDADES - CLORPROMAZINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40MG/ML; FORMA FARMACEUTICA SOLU-

ÇÃO ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO COM 20ML; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO. VIA ORAL - CRISTALIA AO PREÇO UNITARIO DE R\$4,59 (QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$13.770,00 (TREZE MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS).

ITEM 37 - 400000 (QUATROCENTOS MIL) UNIDADES - CLORPROMAZINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 100 MG; FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTAÇÃO CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA;VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL;CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER - CRISTALIA AO PREÇO UNITARIO DE R\$0,17 (DEZESSETE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL REAIS).

ITEM 42 - 3000000 (TRÊS MILHÕES) UNIDADES - ENALAPRIL, MALEATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG; FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER - VITAPAN AO PREÇO UNITARIO DE R\$0,04 (QUATRO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

ITEM 45 - 10000 (DEZ MIL) UNIDADES - ESPIRONOLACTONA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG; FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA;VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER - HIPOLABOR AO PREÇO UNITARIO DE R\$0,20 (VINTE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

ITEM 46 - 5000 (CINCO MIL) UNIDADES - ESPIRONOLACTONA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25 MG; FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA;VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER - ASPEN AO PREÇO UNITARIO DE R\$0,08 (OITO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

ITEM 48 - 200000 (DUZENTOS MIL) UNIDADES - FENITOINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 100 MG; FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTAÇÃO CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA EMBALADAS EM BLISTER. VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL - TEUTO AO PREÇO UNITARIO DE R\$0,05 (CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

ITEM 51 - 50000 (CINQUENTA MIL) UNIDADES - FLUCONAZOL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 150MG; FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER - VITAPAN AO PREÇO UNITARIO DE R\$0,13 (TREZE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

ITEM 52 - 1000000 (UM MILHÃO) UNIDADES - FLUOXETINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 20MG; FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO / DRAGEA/ CAPSULA. VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER - TEUTO AO PREÇO UNITARIO DE R\$0,06 (SEIS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

ITEM 58 - 50000 (CINQUENTA MIL) UNIDADES - GLICLAZIDA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 30MG; FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA DE LIBERAÇÃO CONTROLADA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM UNIDADES

EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER - CIFARMA AO PREÇO UNITARIO DE R\$0,14 (QUATORZE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).

ITEM 58 - 60000 (SESSENTA MIL) UNIDADE - HALOPERIDOL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 1MG; FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO/DRAGEA/ CAPSULA;VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER - CRISTALIA AO PREÇO UNITARIO DE R\$0,08 (OITO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

ITEM 59 - 6000 (SEIS MIL) UNIDADES - HALOPERIDOL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 2 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO CONTA-GOTAS 20ML; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL - PRATI DONAD AO PREÇO UNITARIO DE R\$2,45 (DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 14.700,00 (QUATORZE MIL E SETECENTOS REAIS).

ITEM 60 - 10000 (DEZ MIL) UNIDADES - HALOPERIDOL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 5MG/ML; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA 1ML;VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA INTRAMUSCULAR - TEUTO AO PREÇO UNITARIO DE R\$0,46 (QUARENTA E SEIS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 4.600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS).

ITEM 67 - 10000 (DEZ MIL) UNIDADES - IPRATROPIO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 0,25 MG/ ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO C/ 20ML; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA INALATORIA; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM FRASCOS - PRATI DONAD AO PREÇO UNITARIO DE R\$0,57 (CINQUENTA E SETE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS).

ITEM 71 - 10000 (DEZ MIL) UNIDADES - IVERMECTINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 6 MG; FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER - VITAPAN AO PREÇO UNITARIO DE R\$0,24 (VINTE E QUATRO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

ITEM 74 - 200000 (DUZENTOS MIL) UNIDADES - LEVODOPA + CARBIDOPA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 250 + 25 MG; FORMA FARMACEUTICA DRAGEA/COMPRIMIDO/ CAPSULA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER - BRAINFARMA AO PREÇO UNITARIO DE R\$0,24 ( VINTE E QUATRO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

ITEM 76 - 1500 (UM MIL E QUINHENTOS) UNIDADES - LEVONORGESTREL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1,5 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA/ CAPSULA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM 2 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER - MELCON AO PREÇO UNITARIO DE R\$2,40 (DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

ITEM 101 - 3000 (TRÊS MIL) UNIDADES - NORRETISTERONA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,35 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA/ CAPSULA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER - BIOLAB AO PREÇO UNITARIO DE R\$0,14 (QUATORZE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS).

ITEM 111 - 100000 (CEM MIL) UNIDADES - PREDNISONA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 5 MG; FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA



ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER - PRATI DONAD AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$0,05 ( CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

ITEM 113 - 50000 (CINQUENTA MIL) UNIDADE - PROMETAZINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25MG/ML; FORMA FARMACÉUTICA INJETÁVEL ; FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 2ML ; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA INTRAMUSCULAR. - SANVAL AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$0,77 (SETE E SETE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 38.500,00 (TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

ITEM 122 - 5000 (CINCO MIL) UNIDADES - SULFADIAZINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 500 MG; FORMA FARMACÉUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA.VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER - SOBRAL AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$0,10 ( DEZ CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 500,00 (QUINHENTO REAIS).

ITEM 123 - 120000 (CENTO E VINTE MIL) UNIDADES - SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 400 + 80 MG; FORMA FARMACÉUTICA DRAGEA/COMPRIMIDO/CAPSULA; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : FORMA DE APRESENTAÇÃO :CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER - PRATI DONAD AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$0,05 ( CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

ITEM 124 - 300000 (TREZENTOS MIL) UNIDADES - SULFATO FERROSO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 500 MG (EQUIVALENTE A 40MG DE FERRO 2+); FORMA FARMACÉUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA.VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER - PRATI DONAD AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$0,03 ( TRES CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

ITEM 125 - 5000 (CINCO MIL) UNIDADES - TIAMINA CLORIDRATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 300MG; FORMA FARMACÉUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER - HIPOLABOR AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$0,08 (OITO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

ITEM 126 - 15000 (QUINZE MIL) UNIDADES - VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPROÍCO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 288 MG (EQUIVALENTE A 250 MG DE ÁCIDO VALPROÍCO); FORMA FARMACÉUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA ; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO/ DRAGEA/CAPSULA;VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. - BIOLAB SANU AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$0,20 (VINTE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

ITEM 127 - 30000 (TRINTA MIL) UNIDADES - VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPROÍCO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE ÁCIDO VALPROÍCO); FORMA FARMACÉUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA ; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO/ DRAGEA/CAPSULA;VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. - BIOLAB SANU AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$0,60 (SESSENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

ITEM 133 - 12000 (DOZE MIL) UNIDADES - CARBAMAZEPINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 20 MG/1 ML; FORMA FARMACÉUTICA SUSPENSÃO; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 100 ML COM SERINGA DOSADORA; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO;VIA ORAL. - HIPOLABOR AO PREÇO

UNITÁRIO DE R\$ 6,47 (SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 77.640,00 (SETENTA E SETE MIL SEICENTOS E QUARENTA REAIS).

ITEM 137 - 200000 (DUZENTOS MIL) UNIDADES- CLONAZEPAM; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 0,5 MG; FORMA FARMACÉUTICA DRAGEA/COMPRIMIDO/CAPSULA; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM DRAGEA/COMPRIMIDO/CAPSULA. VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL. CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. - CRISTALIA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$0,11 (ONZE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS).

ITEM 138 - 1500000 (UM MILHÃO, QUINHENTOS MIL) UNIDADES - CLONAZEPAM; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 2MG; FORMA FARMACÉUTICA DRAGEA/COMPRIMIDO/CAPSULA; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM DRAGEA/COMPRIMIDO/CAPSULA. VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL. CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. - CRISTALIA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$0,09 (NOVE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS).

ITEM 142 - 50000 (CINQUENTA MIL) UNIDADES - DAPIRONA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500MG; FORMA FARMACÉUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA ; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. - SOBRAL AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$0,05 (CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

ITEM 149 - 50000 (CINQUENTA MIL) UNIDADES - DEXAMETASONA, ACETATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,1%; FORMA FARMACÉUTICA CREME; FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA C/ 10 G; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA TÓPICA; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM BISNAGAS. - MULTILAB AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$0,49 (QUARENTA E NOVE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$24.500,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

ITEM 150 - 50000 (CINQUENTA MIL) UNIDADES - DAPIRONA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500MG/1ML; FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTA-GOTAS C/ 10ML; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; CAIXA COM FRASCOS. - FARMACE AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$0,45 (QUARENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

ITEM 158 - 50 (CINQUENTA) UNIDADES - LIDOCAINA, CLORIDRATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10%; FORMA FARMACÉUTICA AEROSOL; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO SPRAY C/ 50ML; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL. - CRISTALIA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 52,45 (CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 2.622,50 (DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

ITEM 159 - 6000 (SEIS MIL) UNIDADE - LIDOCAINA, CLORIDRATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2%; FORMA FARMACÉUTICA GEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM BISNAGA C/ 30G; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA TÓPICA. - PHARLAB AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$1,50 (UM REAL E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

ITEM 162 - 10000 (DEZ MIL) UNIDADES - PERMETRINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 5%; FORMA FARMACÉUTICA LOÇÃO CREMOSA; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO C/ 60ML; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA TÓPICA; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM FRASCOS. - MULTILAB AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$2,45 (DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 24.500,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS).

ITEM 164 - 20000 (VINTE MIL) UNIDADES - SECNIDAZOL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 1000 MG; FORMA FARMACÉUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA. VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA

DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. - PHARLAB AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,36 (TRINTA E SEIS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

ITEM 167 - 6000 (SEIS MIL) UNIDADE - VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPROÍCO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 57,624 MG/ML (EQUIVALENTE A 50 MG DE ÁCIDO VALPROÍCO/ML), 250/5 ML; FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO OU XAROPE; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO C/ 100ML;VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL. - HIPOLABOR AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,11 (DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 12.660,00 (DOZE MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS).

#### 1. DA OBJETO DAS CONDIÇÕES

1.1 – O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA para dar continuidade ao atendimento dos usuários SUS., conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 2/2014 – SMS e de acordo com as requisições da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes classificação orçamentária:

#### 2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### 3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.



4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2014 – SMS.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2014 – SMS, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2014 – SMS pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

**5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

**6. DO PAGAMENTO**

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretária Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2014 – SMS e seus anexos, e as propostas da(s) empresa(s): DROGAFONTE LTDA., classificada(s), respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 17 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

MARIA CELINEIDE DANTAS  
Pregoeira

RODRIGO OTAVIO MENEZES FERREIRA  
Representante  
DROGAFONTE LTDA.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2014 – SMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Em 11 de fevereiro de 2014, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão n.º 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal n.º 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2014 – SMS, homologado em 17 de fevereiro de 2014, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

- FORNECEDOR: F.P. DE LIMA - ME  
CNPJ: 17.078.409/0001-23  
ENDEREÇO: R MARECHAL DEODORO, 11, PAREDOES, MOSSORÓ/RN, CEP: 59618-120  
REPRESENTANTE LEGAL: FABIO PINTO DE LIMA  
CPF: 010.156.184-99
- ITEM 47 - 3000 (TRÊS MIL) UNIDADES - ESTROGENOS CONJUGADOS; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,625MG/G; FORMA FARMACEUTICA CREME VAGINAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO BIGNAGA C/25G + APLICADORES; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA VAGINAL; CAIXA COM BIGNAGAS + APLICADORES. - WYETH AO PREÇO UNITARIO DE R\$34,45 (TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 103.350,00 (CENTO E TRÊS MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).
- ITEM 72 - 16000 (DEZESSEIS MIL) UNIDADES - LEVODOPA + BENZERAZIDA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 100 MG + 25 MG; FORMA FARMACEUTICA CAPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER - ROCHE AO PREÇO UNITARIO DE R\$1,67 (UM REAL E SESENTA E SETE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 26.720,00 (VINTE E SEIS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS).
- ITEM 91 - 5000 (CINCO MIL) UNIDADES - METOPROLOL SSUCCINATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MG; FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGUA DE LIBERAÇÃO CONTROLADA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER - ASTRA AO PREÇO UNITARIO DE R\$1,35 (UM REAL E TRINTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 6.750,00 (SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
- ITEM 114 - 5000 (CINCO MIL) UNIDADES - PROPILTURACIL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 50MG; FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGUA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER - BIOLAB AO PREÇO UNITARIO DE R\$0,67 (SESENTA E SETE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 3.350,00 (TRES MIL TREZENTOS E CINQUENTA).
- ITEM 144 - 10000 (DEZ MIL) UNIDADES - LEVODOPA + BENZERAZIDA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 100 MG + 25 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOS DISPERSIVEIS; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER - ROCHE AO PREÇO UNITARIO DE R\$1,77

(UM REAL E SETENTA E SETE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 17.700,00 (DEZESSETE MIL E SETECENTOS REAIS).

**1. DA OBJETO DAS CONDIÇÕES**

1.1 – O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO PROGRAMA FARMACIA BASICA para dar continuidade ao atendimento dos usuários SUS, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 2/2014 – SMS e de acordo com as requisições da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes classificação orçamentária:

**2. DA VALIDADE DOS PREÇOS**

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**3. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

**4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2014 – SMS.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2014 – SMS, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2014 - SMS pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

#### 5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

#### 6. DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretária Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2014 - SMS e seus anexos, e as propostas da(s) empresa(s): F.P. DE LIMA - ME., classificada(s), respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró - RN, 17 de fevereiro de 2014

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

MARIA CELINEIDE DANTAS  
Pregoeira

FABIO PINTO DE LIMA  
Representante  
F.P. DE LIMA - ME.

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2014 - SMS ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em 11 de fevereiro de 2014, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão n.º 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JÚNIOR, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal n.º 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2014 - SMS, homologado em 17 de fevereiro de 2014, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue: FORNECEDOR: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO-ME

CNPJ: 07.055.280/0001-84  
ENDEREÇO: EDMAR FRANCISCO PEREIRA, 508 AEROPORTO, MOSSORÓ/RN, CEP: 59607-240

ITEM 14 - 800000 (OITOCENTOS MIL) UNIDADES - AMOXICILINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 500 MG; FORMA FARMACÉUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGEA; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER - PRATI AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$0,079 (SETE CENTAVOS E NOVE CENTESIMOS DE REAL), TOTALIZANDO R\$ 63.200,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

ITEM 20 - 100000 (CEM MIL) UNIDADES - BENZILPENICILINA G BENZATINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 1.200.000UI; FORMA FARMACÉUTICA INJETÁVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO-AMPOLA C/ DILUENTE; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA PARENTERAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA FRASCOS-AMPOLAS. - TEUTO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$0,89 (OITENTA E NOVE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 89.000,00 (OITENTA E NOVE MIL REAIS).

ITEM 22 - 12000 (DOZE MIL) UNIDADES - BENZILPENICILINA G PROCAINA+POTÁSSICA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 300.00UI DE PROCAINA + 100.000UI DE POTÁSSICA; FORMA FARMACÉUTICA FRASCO-AMPOLA; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO-AMPOLA C/ DILUENTE.VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA PARENTERAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA FRASCOS-AMPOLAS. - NOVAFARMA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$1,49 (UM REAL E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$17.880,00 (DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

ITEM 24 - 2000000 (DOIS MILHÕES) UNIDADES - CAPTOPRIL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 25MG; FORMA FARMACÉUTICA COMPRIMIDO SULCADO; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. - TEUTO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$0,019 (UM CENTAVO E NOVE CENTESIMOS DE REAL), TOTALIZANDO R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS).

ITEM 31 - 100000 (CEM MIL) UNIDADES - CI-PROFLOXACINO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500MG; FORMA FARMACÉUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGEA; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER - PRATI AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$0,129 (DOZE CENTAVOS E NOVE CENTESIMOS DE REAL), TOTALIZANDO R\$ 12.900,00 (DOZE MIL E NOVE CENTOS REAIS).

ITEM 39 - 2000 (DOIS MIL) UNIDADES - DEXAMETASONA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,1MG/ML; FORMA FARMACÉUTICA ELIXIR; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO C/ 100ML; VIA ORAL; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO. - PRATI AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$0,949 (NOVENTA E QUATRO CENTAVOS E NOVE CENTESIMOS DE REAL), TOTALIZANDO R\$1.898,00 (UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

ITEM 54 - 2000000 (DOIS MILHÕES) UNIDADES - GLIBENCLAMIDA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 5MG; FORMA FARMACÉUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGEA; VALIDADE MÍNIMA NA

ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER - MEDQUIMICA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$0,019 (UM CENTAVO E NOVE CENTESIMOS DE REAL), TOTALIZANDO R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS).

ITEM 55 - 5000 (CINCO MIL) UNIDADES - GLICEROL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 120 MG/ML; FORMA FARMACÉUTICA ENEMA; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO PLÁSTICO COM 130ML; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL/RETAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO - FARMACE AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$4,99 (QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 24.950,00 (VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

ITEM 64 - 30000 (TRINTA MIL) UNIDADES - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 37MG/ML + 35,6 MG/ML; FORMA FARMACÉUTICA SUSPENSÃO; FORMA FARMACÉUTICA FRASCO C/ 240ML; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA FRASCOS - MARIOL AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$2,78 (DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 83.400,00 (OITENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

ITEM 68 - 15000 (QUINZE MIL) UNIDADES - ISOSSORBIDA, DINITRATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5MG; FORMA FARMACÉUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGEA SUBLINGUAL; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER - SANVAL AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$0,08 (OITO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

ITEM 80 - 1000 (UM MIL) UNIDADES - LOPERAMIDA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2 MG; FORMA FARMACÉUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGEA; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER - PHARMASCIENCE AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$0,15 (QUINZE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

ITEM 84 - 10000 (DEZ MIL) UNIDADES - MEBENDAZOL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 100 MG/ 5ML; FORMA FARMACÉUTICA SUSPENSÃO; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO C/ 30ML. VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; CAIXA COM FRASCOS + COPOS MEDIDA. - NATULAB AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$0,589 (CINQUENTA E OITO CENTAVOS E NOVE CENTESIMO DE REAL), TOTALIZANDO R\$ 5.890,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).

ITEM 88 - 2000000 (DOIS MILHÕES) UNIDADES - METFORMINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 850MG; FORMA FARMACÉUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGEA; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO/ DRÁGEA/ CAPSULA; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER - PRATI AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$0,055 (CINCO CENTAVOS E CINCO CENTESIMOS DE REAL), TOTALIZANDO R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS).

ITEM 89 - 200000 (DUZENTOS MIL) UNIDADES - METILDOPA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 250MG; FORMA FARMACÉUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRÁGEA; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO/ DRÁGEA/CAPSULA; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER - TKS AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$0,12 ( DOZE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

ITEM 92 - 15000 (QUINZE MIL) UNIDADES - METRONIDAZOL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100MG/1G; FORMA FARMACÉUTICA CREME/ GEL VAGINAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: BISNAGA C/ 50G+ 10 APLICADOR; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA VAGINAL; CAIXA BISNAGAS + APLICADORES - PRATI AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$3,25 (TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 48.750,00 (QUARENTA E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

ITEM 96 - 30000 (TRINTA MIL) UNIDADES - MIKANIA GLOMERATA SPRENGEL ASTERACEAE (GUACO) EXTRATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 0,5ML/5ML; FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO C/ 100ML; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; CAIXA COM FRASCO + COPO MEDIDA - NATULAB AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$1,75 (UM REAL E SETENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 52.500,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

ITEM 97 - 2000 (DOIS MIL) UNIDADES - NISTATINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 100.000 UI/5ML; FORMA FARMACÉUTICA SUSPENSÃO; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO C/ 60ML; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; CAIXA COM FRASCOS + COPOS MEDIDA - PRATI AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$1,49 (UM REAL E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 2.980,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

ITEM 100 - 10000 (DEZ MIL) UNIDADES - NORTESTERONA ENANTATO + ESTRADIOL VALERATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 50MG+5MG/1ML; FORMA FARMACÉUTICA SUSPENSÃO INJETÁVEL; APRESENTAÇÃO SERINGA PRE-CARREGADA COM 1ML + AGULHA; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA INTRAMUSCULAR - EUROFARMA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$0,99 (DEZ REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 109.900,00 (CENTO E NOVE E NOVECIENTOS MIL REAIS).

ITEM 103 - 30000 (TRINTA MIL) UNIDADES - OLEO DE GIRASSOL ( LOÇÃO OLEOSA A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS COM VITAMINA A E VITAMINA E); FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO OLEOSA; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO C/100 ML COM BICO APLICADOR SEM PERFUME, COM FINALIDADE FARMACÉUTICA; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA TÓPICA; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM FRASCOS - MOPH AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,73 (DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 81.900,00 (OITENTA E UM MIL E NOVECIENTOS REAIS).

ITEM 104 - 5000 (CINCO MIL) UNIDADES - OLEO MINERAL; FORMA FARMACÉUTICA OLEO; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO COM 100ML; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; CAIXA COM FRASCOS - NATULAB AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$1,57 (UM REAL E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 7.850,00 (SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

ITEM 106 - 500000 (QUINHENTOS MIL) UNIDADES - PARACETAMOL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 500 MG; FORMA FARMACÉUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER - PRATI AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,039 (TRÊS CENTAVOS E NOVE CENTÉSIMO DE REAL), TOTALIZANDO R\$ 19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

ITEM 110 - 160000 (CENTO E SESENTA MIL) UNIDADES - PREDNISONA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 20 MG; FORMA FARMACÉUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER - PRATI AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$0,089 (OITO CENTAVOS E NOVE CENTÉSIMO DE REAL), TOTALIZANDO R\$14.240,00 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

ITEM 117 - 100000 (CEM MIL) UNIDADES - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL; CONCEN-

TRACÃO/DOSAGEM 3,5G DE CLORETO DE SÓDIO+1,5G DE CLORETO DE POTÁSSIO+2,9G DE CITRATO DE SÓDIO+20G DE GLICOSE ANIDRA; FORMA DE FARMACÉUTICA: PO; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS EM SACHE - PRATI AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$0,38 (TRINTA E OITO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS).

ITEM 120 - 400000 (QUATROCENTOS MIL) UNIDADES- SINVASTATINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 40 MG; FORMA FARMACÉUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER - SANVAL AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$0,099 (NOVE CENTAVOS E NOVE CENTÉSIMOS DE REAL), TOTALIZANDO R\$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

ITEM 132 - 5000 (CINCO MIL) UNIDADES - AZITROMICINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40MG/ML; FORMA FARMACÉUTICA FRASCO COM 15 ML APOS RECONSTITUIÇÃO; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL - PRATI AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,22 (DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 11.100,00 (ONZE MIL E CEM REAIS).

ITEM 134 - 500000 (QUINHENTOS MIL) UNIDADES - CEFALEXINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500MG; FORMA FARMACÉUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER - TEUTO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$0,129 (DOZE CENTAVOS E NOVE CENTÉSIMOS DE REAL), TOTALIZANDO R\$ 64.500,00 (SESENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

ITEM 145 - 1000 (UM MIL) UNIDADES - SECNIDAZOL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 30MG/ML; FORMA FARMACÉUTICA SUSPENSÃO; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 30ML; VIA ORAL; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; CAIXA COM FRASCOS + COPOS MEDIDA - EMS S/A AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$15,90 (QUINZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 15.900,00 (QUINZE MIL E NOVECIENTOS REAIS).

ITEM 151 - 5000 (CINCO MIL) UNIDADES - DOXAZOLINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2 MG; FORMA FARMACÉUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER - EMS SIGMA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$0,23 (VINTE E TRÊS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.150,00 (UM MIL CENTO E CINQUENTA REAIS).

ITEM 156 - 5000 (CINCO MIL) UNIDADES - GLYCINE MAX L (ISOFLAVONA DE SOJA); CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 150 MG; FORMA FARMACÉUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER - HERBARIUM AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$2,00 (DOIS REAIS), TOTALIZANDO R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

ITEM 157 - 50000 (CINQUENTA MIL) UNIDADES - LEVODOPA + BENZERAZIDA DB; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 200 MG + 50 MG; FORMA FARMACÉUTICA COMPRIMIDO BIR-RANHURADO BD; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER - ACHE AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$1,99 (UM REAL E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 99.500,00 (NOVENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

ITEM 161 - 30000 (TRINTA MIL) UNIDADES - PARACETAMOL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 200MG/1ML; FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTA-GOTAS C/20ML;

VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; CAIXA COM FRASCOS - NATULAB AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$0,51 (CINQUENTA E UM CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$15.300,00 (QUINZE MIL E TREZENTOS REAIS).

ITEM 166 - 50000 (CINQUENTA MIL) UNIDADES - SULFATO FERROSO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 68 MG/ML; FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO ORAL; APRESENTAÇÃO FRASCO DE 30ML; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL - NATULAB AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$0,64 (SESENTA E QUATRO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS).

ITEM 168 - 20000 (VINTE MIL) UNIDADE - MICONAZOL; CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 20MG/1G; FORMA FARMACÉUTICA CREME VAGINAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: BISNAGA C/ 50G+ 10 APLICADORES; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA VAGINAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM BISNAGAS + APLICADORES - PRATI AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$3,89 (TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 77.800,00 (SETENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

#### 1. DA OBJETO DAS CONDIÇÕES

1.1 - O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO PROGRAMA FARMACIA BÁSICA para dar continuidade ao atendimento dos usuários SUS, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 2/2014 - SMS e de acordo com as requisições da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes classificação orçamentária:

#### 2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### 3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

#### 4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2014 – SMS .

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2014 – SMS , que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2014 – SMS pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

#### 5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

#### 6. DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota

Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2014 – SMS e seus anexos, e as propostas da(s) empresa(s): F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO-ME., classificada(s), respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 17 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

MARIA CELINEIDE DANTAS  
Pregoeira

FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO  
F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO-ME  
Sócio

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2014 – SMS ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em 11 de fevereiro de 2014, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2014 – SMS, homologado em 17 de fevereiro de 2014, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

<b>EMPRESA: JOSE PEREIRA DE LIMA FARMACEUTICO EPP</b>	
CNPJ: <b>09.122.003/0001-72</b>	TEL: <b>(84) 3314-8762</b>
ENDEREÇO: <b>RUA COELHO NETO, N.º 703, TÉRREO, BOA VISTA, CEP: 59.603-320, MOSSORÓ/RN.</b>	
REPRESENTANTE LEGAL: <b>FRANCISCO DIOGO CAMPELO SOUZA</b>	
RG: <b>02487338 SSP/RN</b>	CPF: <b>082.504.064-78</b>

ITEM 17 - 100000 (CEM MIL) UNIDADES - AZITROMICINA : CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500MG ; FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRI-MIDO/COMPRI-MIDO REVESTIDO/DRAGEA ;VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. - PRATI AO PREÇO UNITARIO DE R\$0,37 (TRINTA E SETE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS).

ITEM 21 - 30000 (TRINTA MIL) UNIDADE - BENZILPENICILINA G BENZATINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 600.000UI; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO-AMPOLA C/ DILUENTE; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA PARENTERAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA FRASCOS-AMPOLAS. - TEUTO AO PREÇO UNITARIO DE R\$0,80 (OITENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

ITEM 65 - 60000 (SESSENTA MIL) UNIDADES - IBUPROFENO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 20 MG/ ML; FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO C/ 30ML .VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM FRASCOS. - NATULAB AO PREÇO UNITARIO DE R\$0,80 (OITENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

ITEM 66 - 1000000 (UM MILHÃO) UNIDADE - IBUPROFENO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 600MG; FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRI-MIDO/COMPRI-MIDO REVESTIDO/DRAGEA ; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. - PRATI AO PREÇO UNITARIO DE R\$0,069 (SEIS CENTAVOS E NOVE CENTESIMO DE REAL), TOTALIZANDO R\$ 69.000,00 (SESSENTA E NOVE MIL REAIS).

ITEM 90 - 50000 (CINQUENTA MIL) UNIDADES - METOCLORPRAMIDA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 4 MG/ 1ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO C/ 20ML .VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; CAIXA COM FRASCOS - SANOFI AO PREÇO UNITARIO DE R\$0,89 (OITENTA E NOVE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 44.500,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

ITEM 94 - 5000 (CINCO MIL) UNIDADES - METRONIDAZOL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 40MG/ML; FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO C/ 80ML; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; CAIXA COM FRASCOS + COPOS MEDIDA. - TEUTO AO PREÇO UNITARIO DE R\$1,31 (UM REAL E TRINTA E UM CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 6.550,00 (SEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

ITEM 119 - 500000 (QUINHENTOS MIL) UNIDADES - SINVASTATINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 20 MG; FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRI-MIDO/COMPRI-MIDO REVESTIDO/DRAGEA.VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER - MERCK AO PREÇO UNITARIO DE R\$0,069 (SEIS CENTAVOS E NOVE CENTESIMO DE REAL), TOTALIZANDO R\$ 34.500,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).



ITEM 148 - 10000 (DEZ MIL) UNIDADES - CLARITROMICINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 500 MG; FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA. VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE DE BLISTER. - MEDLEY AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$0,81 (OITENTA E UM CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$810.000,00 (OITOCENTOS E DEZ MIL REAIS).

ITEM 163 - 10000 (DEZ MIL) UNIDADE - PREDNISOLONA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 3MG/1ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO C/60ML; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM FRASCOS + COPOS MEDIDA. - PRAZI AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$2,10 (DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 21.000,00 (VINTE UM MIL REAIS).

**1. DA OBJETO DAS CONDIÇÕES**

1.1 - O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO PROGRAMA FARMACIA BÁSICA para dar continuidade ao atendimento dos usuários SUS., conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 2/2014 - SMS e de acordo com as requisições da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes classificação orçamentária.

**2. DA VALIDADE DOS PREÇOS**

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**3. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

**4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participa-

ção ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2014 - SMS.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2014 - SMS, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2014 - SMS pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

**5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

**6. DO PAGAMENTO**

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2014 - SMS e seus anexos, e as propostas da(s) empresa(s) JOSE PEREIRA DE LIMA FARMACEUTICO EPP., classificada(s), respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002,

Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró - RN, 17 de fevereiro de 2014

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

MARIA CELINEIDE DANTAS  
Pregoeira

FRANCISCO DIOGO CAMPELO SOUZA  
Representante  
JOSE PEREIRA DE LIMA FARMACEUTICO  
EPP

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2014 - SMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Em 11 de fevereiro de 2014, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal n.º. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2014 - SMS, homologado em 17 de fevereiro de 2014, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:  
FORNECEDOR: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
CNPJ: 12.305.387/0001-73  
ENDEREÇO: AV.INTERVENTOR MARIO CAMARA, 2300 , CIDADE DA ESPERANCA, NATAL/RN, CEP: 59064-600  
REPRESENTANTE LEGAL: SIDNEY CARLOS DE MELO  
CPF: 785.484.544-15

ITEM 16 - 500000 (QUINHENTOS MIL) UNIDADES - ATENOLOL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 50MG; FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. - PRAZI DONADUZI AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$0,02 (DOIS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

ITEM 41 - 300000 (TREZENTOS MIL) UNIDADES - DIGOXINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 0,25MG; FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. - PHARLAB AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$0,037 (TRÊS CENTAVOS E SETE CENTESIMOS DE REAL) TOTALIZANDO R\$11.100,00 (ONZE MIL E CEM REAIS).

ITEM 62 - 200 (DUZENTOS) UNIDADES- HIDRALAZINA, CLORIDRATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA 1ML.VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA INTRAMUSCULAR. - CRISTALIA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 3,78 (TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 756,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

ITEM 82 - 8000 (OITO MIL) UNIDADES - LORATADINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 1MG/ 1ML; FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO C/ 60ML VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; CAIXA COM FRASCOS + COPOS MEDIDA. - PRAZI DONADUZI AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$1,32 (UM REAL E TRINTA E DOIS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

ITEM 83 - 1000000 (UM MILHAO) UNIDADES - LOSARTAN; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 50MG; FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO;



VIA ORAL: FORMA DE APRESENTAÇÃO : CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER - NEOQUIMICA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$0,056 (CINCO CENTAVOS E SEIS CENTESIMOS DE REAL), TOTALIZANDO R\$ 56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS).  
ITEM 85 - 30000 (TRINTA MIL) UNIDADES - MEBENDAZOL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 100 MG; FORMA FARMACÉUTICA COMPRIMIDO FORMA DE APRESENTAÇÃO COMPRIMIDOS 100MG VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; CAIXA COM COMPRIMIDOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER - SOBRAL AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$0,029 (DOIS CENTAVOS E NOVE CENTESIMOS DE REAL), TOTALIZANDO R\$ 870,00 (OITOCENTOS E SETENTA REAIS).  
ITEM 108 - 5000 (CINCO MIL) UNIDADES - PERMANGANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG; FORMA FARMACÉUTICA COMPRIMIDO; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA TOPICA; CAIXA COM UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER - FARMAX AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$0,04 (QUATRO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).  
ITEM 147 - 30000 (TRINTA MIL) UNIDADES - CEFALIXINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 250MG/5ML; FORMA FARMACÉUTICA SUSPENSÃO; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO C/ 60ML; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM FRASCOS + COPOS MEDIDAS. - TEUTO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$2,49 (DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 74.700,00 (SETENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS).  
ITEM 153 - 2000 (DOIS MIL) UNIDADES - FENO-BARBITAL SÓDICO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 100MG/ML; FORMA FARMACÉUTICA INJETÁVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA 2ML; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; VIA PARENTERAL - CRISTALIA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$1,54 (UM REAL E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 3.080,00 (TRES MIL E OITENTA REAIS).

#### 1. DA OBJETO DAS CONDIÇÕES

1.1 - O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA para dar continuidade ao atendimento dos usuários SUS, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 2/2014 - SMS e de acordo com as requisições da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes classificação orçamentária.

#### 2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### 3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

#### 4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2014 - SMS.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2014 - SMS, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2014 - SMS pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

#### 5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

#### 6. DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2014 - SMS e seus anexos, e as propostas da(s) empresa(s); RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA., classificada(s), respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró - RN, 17 de fevereiro de 2014

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

MARIA CELINEIDE DANTAS  
Pregoeira

SIDNEY CARLOS DE MELO  
Representante  
RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

#### ADITIVO 002 (READEQUAÇÃO 2) REFERENTE AO CONVITE N.º 179/2013 - SMDSJ

PROCESSO N.º. 604/2013 - CONTRATO FIRMADO EM 19/07/2013

OBJETO: A readequação na Planilha de Orçamento Licitada no CONVITE N.º 179/2013 - SMDSJ

contratação de empresa especializada em Serviços de Construção Civil, com objetivo de efetuar reforma no imóvel do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social), localizado na Rua Artur Bernardes n.º 385 - Bom Jardim - Mossoró/RN, local que também executa ações do PROJÓVEM.

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014.  
CONTRATADO: **R R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
ASSINA PELA CONTRATADA: **SERGIO RICARDO NOGUEIRA**  
ASSINA PELA CONTRATANTE: **FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR**  
(Prefeito Interino).

#### EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2014 - PROCESSO DE DISPENSA N.º 077/2014 - SMS

Constitui objeto da contratação de mão de obra técnica especializada - Médicos - na especialidade de Medicina Intensiva,

atuando em regime de Plantão Presencial de 12h na Unidade da UPA Belo Horizonte (de segunda a domingo) sendo 62 plantões mensais.

PRAZO DE VIGENCIA : 06 meses

PERÍODO : 21.02.2014 a 20.08.2014

VALOR MENSAL: R\$:74.090,00

VALOR TOTAL: R\$: R\$: 889.080,00

DATA DA ASSINATURA: 21.06.2014

**EMPRESA: SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL**

**ASSINA CONTRATANTE: FRANCISCO DIEGO COSTA DANTAS**

**ASSINA CONTRATADA: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (Prefeito Interino)**

**EXTRATO ADITIVO 004 (PRAZO) REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO -PROCESSO N.º 621-A/2012 – GES - AO CONTRATO FIRMADO EM 01/10/2012**

Objeto do presente contrato, a Contratação, em caráter emergencial, da empresa CLÍNICA DOS CIRURGIÕES DE MOSSORÓ S/S LTDA. para atendimento na especialidade clínica cirúrgica, no Pronto Socorro de Cirurgia Geral do Hospital Regional Dr. Tarcísio de Vasconcelos Maia, para a prestação de serviços de 03 (três) cirurgias durante plantões diurnos e noturnos.

PERÍODO : 27.03.2013 a 25.12.2013

DATA DA ASSINATURA: 26.02.2014

**EMPRESA: CLÍNICA DE CIRURGIÕES DE MOSSORÓ S/S LTDA**

**ASSINA CONTRATANTE: Haroldo Amaral Duarte**

**ASSINA CONTRATADA: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (Prefeito Interino)**

**EXTRATO ADITIVO 005 (PRAZO) REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO -PROCESSO N.º 621-A/2012 – GES - AO CONTRATO FIRMADO EM 01/10/2012**

Objeto do presente contrato, a Contratação, em caráter emergencial, da empresa CLÍNICA DOS CIRURGIÕES DE MOSSORÓ S/S LTDA. para atendimento na especialidade clínica cirúrgica, no Pronto Socorro de Cirurgia Geral do Hospital Regional Dr. Tarcísio de Vasconcelos Maia, para a prestação de serviços de 03 (três) cirurgias durante plantões diurnos e noturnos.

PERÍODO : 25.12.2013 a 24.03.2014

DATA DA ASSINATURA: 26.02.2014

**EMPRESA: CLÍNICA DE CIRURGIÕES DE MOSSORÓ S/S LTDA**

**ASSINA CONTRATANTE: Haroldo Amaral Duarte**

**ASSINA CONTRATADA: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (Prefeito Interino)**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### REPUBLIÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2014-SMS

#### CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CARGO: **ENFERMEIRO**

CLAS-SIFIC AÇÃO	NOME	NOTA
1º	Eleonora Rodrigues da Costa	9.15
2º	Ana Andréia de Oliveira Cunha	9.0
3º	Liduína Maria Dantas de Melo Viana	9.0
4º	Lenúzia Maria Dantas de Melo	9.0
5º	Francineide Gomes de Medeiros	9.0
6º	Christine Noronha Gomes dos Santos Costa	9.0
7º	Késya Suzana Lima de Carvalho	9.0
8º	Adriana Maria Alves	8.75
9º	Edson Mendes Marques	8.75
10º	Valéria Cristina Alves da Silva	8.75
11º	Edjane Medeiros de Nóbrega	8.7
12º	Marcelo as Silva Pereira	8.3
13º	Iara Cristina de Oliveira	8.0
14º	Rosimeire Leite Bezerra de Moraes	7.9
15º	Eliane Maria Dantas Gomes	7.9
16º	Andréa Cristianne de Abreu Castro	7.8
17º	Betiza Maria de Almeida Barroso	7.75
18º	Joélbio Gonçalves de Souza	7.5
19º	Aldenora Fernandes de Queiroz	7.4
20º	Maria Aparecida Duarte Marinho	6.75

CARGO: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

CLAS-SIFIC AÇÃO	NOME	NOTA
1º	Maria Joelma Almeida da Silva	10
2º	Darlene Fernandes de Souza	10
3º	Rita de Cássia Caiana	9,7
4º	Glenda Priscylla da Silva Bezerra	9,7
5º	Maria Alaíde Fernandes de A. Freitas	9,3
6º	Francileide Pereira da Silva Moura	8,5
7º	Aldenise Martins da Costa	8,3
8º	Valnubya Costa Fernandes Rodrigues	7,8
9º	Shyrley Ferreira de Oliveira	7,6
10º	José Nildo dos Santos	7,6
11º	Josinete Enéas da Silva	7,5
12º	Edna Ferreira	7,5
13º	Raimundo Nonato Sobrinho	7
14º	Marilene Lima Torres	6,8

**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Cleide de Aquino Elias	10
2º	Anna Paula da Silva	9,5
3º	Elisete Costa da Silva Adelino	9,2
4º	Rossano Gustavo Nogueira de Medeiros	8,2
5º	Eurúbia Faustino Amaral Lima	8
6º	Cecília Thais Martins Carreiro	8
7º	Swmaya Shirally Alves de Oliveira	8
8º	Humberto da Costa	7,9
9º	Cezylânia Ferreira do Nascimento	7,9
10º	Vitória Régia Tavares Barbosa do Rêgo	7,8
11º	Rita de Cássia Dantas	7,7
12º	Jacinta Pereira da Silva	7,7
13º	Alania Fabíola da Costa F. de Oliveira	7,7
14º	Maria Aparecida de Souza	7,6
15º	Marta Leoni Holanda	7,6
16º	Francisca Rosana Lopes	7,6
17º	Ismael Costa da Silva	7,4
18º	Naide Paiva de Melo	7,1
19º	Maria do Socorro Paiva Araújo	7,1
20º	Elza Rita da Costa Silva	6

Mossoró, 25 de fevereiro de 2014.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz  
Secretária de Saúde

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO 001/2014-SMS**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na legislação constitucional e infraconstitucional aplicável;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, para que produza seus regulares efeitos de direito, o resultado final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2014-SMS**, de 12 de fevereiro de 2014, destinado a seleção de profissionais efetivos deste Município, ocupantes dos cargos de: Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, para cumprir carga horária na forma de plantões eventuais na Unidade de Pronto Atendimento Raimundo Benjamim Franco – UPA III Belo Horizonte.

Mossoró, 26 de fevereiro de 2014.

Atenciosamente,

Leodise Maria Dantas Soares Cruz  
Secretária

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO 001/2014-SMS**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

convoca os candidatos abaixo relacionados, classificados dentro do número inicial de vagas ofertadas no Processo Seletivo Simplificado Interno 001/2014 – SMS, para comparecerem nos dias 27 e 28 de fevereiro do corrente ano, junto ao Departamento de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde, para efetivar o cadastro na UPA III – Raimundo Benjamim Franco.

**CARGO: ENFERMEIRO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Eleonora Rodrigues da Costa
2º	Ana Andréia de Oliveira Cunha
3º	Liduína Maria Dantas de Melo Viana
4º	Lenúzia Maria Dantas de Melo
5º	Francineide Gomes de Medeiros
6º	Christine Noronha Gomes dos Santos Costa
7º	Késya Suzana Lima de Carvalho
8º	Adriana Maria Alves
9º	Edson Mendes Marques
10º	Valéria Cristina Alves da Silva
11º	Edjane Medeiros de Nóbrega
12º	Marcelo as Silva Pereira
13º	Iara Cristina de Oliveira

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Maria Joelma Almeida da Silva
2º	Darlene Fernandes de Souza
3º	Rita de Cássia Caiana
4º	Glenda Priscylla da Silva Bezerra
5º	Maria Alaíde Fernandes de A. Freitas
6º	Francineide Pereira da Silva Moura
7º	Aldenise Martins da Costa
8º	Valnubya Costa Fernandes Rodrigues
9º	Shyrley Ferreira de Oliveira
10º	José Nildo dos Santos
11º	Josinete Enéas da Silva
12º	Edna Ferreira
13º	Raimundo Nonato Sobrinho
14º	Marilene Lima Torres

**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Cleide de Aquino Elias
2º	Anna Paula da Silva
3º	Elisete Costa da Silva Adelino
4º	Rossano Gustavo Nogueira de Medeiros
5º	Eurirúbia Faustino Amaral Lima
6º	Cecília Thais Martins Carreiro
7º	Swmaya Shirally Alves de Oliveira
8º	Humberto da Costa
9º	Cezylânia Ferreira do Nascimento
10º	Vitória Régia Tavares Barbosa do Rêgo
11º	Rita de Cássia Dantas
12º	Jacinta Pereira da Silva
13º	Alania Fabíola da Costa F. de Oliveira
14º	Maria Aparecida de Souza
15º	Marta Leoni Holanda
16º	Francisca Rosana Lopes
17º	Ismael Costa da Silva
18º	Naide Paiva de Melo
19º	Maria do Socorro Paiva Araújo
20º	Elza Rita da Costa Silva

Mossoró, 26 de fevereiro de 2014.

Atenciosamente,

Leodise Maria Dantas Soares Cruz  
Secretária

**PORTARIA 009/2014 – SMS**

A Secretária da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 080/2012 de 31.12.2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - TORNAR sem efeito a Portaria nº 006/2014-SMS, de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Saúde, em Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2014.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz  
Secretária

**PORTARIA 010/2014 – SMS**

A Secretária da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 080/2012 de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO o teor da Denúncia direcionada ao Conselho Regional de Serviço Social - CRESS, bem como de Denúncia registrada junto a Ouvidoria do SUS de nº 1000205 de 04 de fevereiro de 2014, e com fundamento no artigo 156 e seguintes da Lei Complementar nº. 29/2008 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mossoró,

**RESOLVE:**

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possível infração disciplinar, no que se diz respeito ao comportamento inadequado da servidora Francisca Diassis do Rêgo,

matrícula 14583-1, ocupante do cargo de Assistente Social, com lotação no Centro de Atenção Psicossocial Antônio Herculano S. de Oliveira - CAPS II

Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos, Larizza Souza Queiroz, matrícula 12.874-0, Auditora, Manoel Bizerra da Costa, matrícula 4337-9, Analista de T.I e Angela Maria Jácome Ferreira, matrícula 9748-9, Agente Administrativo, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde, em Mossoró-RN, 26 de fevereiro de 2014.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz  
Secretária

**PORTARIA 008/2014 – SMS**

A Secretária da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 080 de 28 de dezembro de 2012 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de Contratação temporária de profissionais médicos para atuar nos programas de saúde gerenciados por esta Secretaria, em virtude de que inexistem candidatos aprovados em concurso público vigente para os cargos vagos a serem ofertados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Estabelecer medidas reguladoras e organizacionais quanto à realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS, para realização de seleção de profissionais médicos para compor o quadro de profissionais da saúde, mediante contratação temporária.

Art. 2º - INSTITUIR, em caráter eventual e para fins específicos, a Comissão Especial de Organização, Coordenação e Execução do Processo Seletivo Simplificado, direcionada à seleção de profissionais de nível superior, para o exercício de atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Designar os servidores públicos, Maria do Rosário Mota, Auditora – Médica Clínica, Adriana Cunha Penha - Enfermeira, Benedito Viana de Lira - Enfermeiro, Angela Maria Jácome Ferreira – Agente Administrativo e Flússieur Aurélio Vieira Galdino – Agente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 4º As atribuições e a constituição da Comissão ora designada extinguir-se-ão imediatamente após a divulgação da homologação do resultado final do PSS.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, em Mossoró-RN, 26 de fevereiro de 2014.

Atenciosamente,

Leodise Maria Dantas Soares Cruz  
Secretária de Saúde

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO para Execução de Serviços de Assistência à Saúde que entre si celebram a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MOSSORÓ - APAMIM para execução dos Serviços de Assistência Médico - Hospitalar e Ambulatorial.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente CONVÊNIO tem por objeto integrar o Hospital na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o Sistema Único de Saúde, de modo a caracterizá-lo como pólo de atendimento em saúde que garanta aos seus usuários atenção integral, humanizada e de qualidade, em ação conjunta a ser desenvolvida entre o MUNICÍPIO, através da Secretaria Municipal de Saúde e o HOSPITAL.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FINANCIAMENTO**

Os recursos destinados ao custeio do presente Convênio originar-se-ão do Fundo Municipal de Saúde, repassados pelo Fundo Nacional de Saúde, de conformidade com os repasses previstos para ocorrer de forma regular e automática de acordo com a Portaria nº 2.617 de 1 de novembro de 2013.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O MUNICÍPIO, através das sua Secretaria de Saúde realizará os repasses ao Hospital, de acordo com o explicitado:

I - O modelo de alocação de recursos financeiros para custeio e execução do presente convênio é o de orçamento misto, compreendendo um componente pré-fixado, dedicado as ações de média complexidade hospitalar.

II - A parcela pré-fixada importa em R\$ 5.489.385,36 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), a ser transferida ao hospital em parcelas fixas duodecimais de R\$ 457.448,78 ( quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos) conforme discriminado abaixo, e oneram recursos do Fundo de Saúde da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Programação Orçamentária para o Hospital**

ORÇAMENTO PRÉ FIXADO	MENSAL	ANUAL
Produção de Média Complexidade	457.448,78	5.489.385,36
Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar (IGH), PORTARIA Nº 142, DE 27 DE JANEIRO DE 2014	271.850,14	3.262.201,68
Rede Cegonha	96.745,44	1.160.945,28
Portaria nº 3.166, de 20 de dezembro de 2013, Art 1º, inciso I e Anexo (03 parcelas)	104.881,12	314.643,37
<b>TOTAL</b>	<b>826.044,36</b>	<b>10.227.175,69</b>

**CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos Orçamentários correrão por conta do Fundo Municipal de Saúde de Mossoró e o Fundo Estadual de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte, por conta do repasse feito da Saúde, conforme disposto na Portaria nº 1.045, de 8 de maio de 2007, Portaria nº 3.130 de 24 de dezembro de 2008, Portaria Ministerial nº 2.506, de 26 de outubro de 2011, Portaria nº 1.416 de 6 de julho de 2012, Portaria nº 1.883 de 04 de setembro de 2012, Portaria MS nº 2.035, de 17 de setembro de 2013 e Portaria nº 3.166, de 20 de dezembro de 2013.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 06 de janeiro de 2014, tendo como fonte de recursos o que reza na Cláusula Oitava deste instrumento, podendo de comum acordo entre as partes, mediante termo Aditivo, haver renovação do presente convênio.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

As partes elegem o foro do Município de Mossoró para dirimir questões oriundas do presente CONVÊNIO, que não puderem ser resolvidas pelos meios administrativos, nem pelo Conselho Municipal de Saúde.

Mossoró-RN, 06 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Secretaria Municipal da Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**EDITAL PSS Nº 001/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal e na Lei 3.098 de 28 de dezembro de 2013, divulga e estabelece normas específicas para abertura das inscrições e a realização de Processo Seletivo Simplificado, para a contratação temporária de excepcional interesse público, de profissionais de nível superior, para o exercício de atividades no âmbito da Saúde bem como no Programa de Saúde da Família - PSF, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, para provimento de vagas nos cargos discriminados no Anexo I deste Edital, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, nos termos da legislação vigente e das normas contidas neste Edital.

**1. Das Disposições Preliminares**

**1.1** O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais de nível superior, para contratação temporária de servidores em caráter de excepcional interesse público, e será executado pela Secretaria Municipal de Saúde.

**1.2** Os cargos objeto do Processo Seletivo Simplificado, os valores dos respectivos vencimentos, requisitos exigidos, número de vagas e jornada de trabalho, estão especificados no Anexo I;

**1.3** O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, a contar da data do ato de homologação do resultado, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Mossoró.

**1.4** O exercício das atividades de que trata este Processo Seletivo Simplificado dar-se-á na Prefeitura Municipal de Mossoró – Secretaria Municipal de Saúde.

**1.5** As contratações serão feitas por prazo determinado, não superior a 01 (um) ano, podendo ser prorrogadas uma única vez por igual período.

**1.6** A opção do candidato a concorrer a um cargo, é ato de vontade própria expressa quando da inscrição. Em nenhuma hipótese, será efetuada a contratação de candidato em cargo diferente daquele pelo qual tenha optado no ato da inscrição.

**2. Dos requisitos básicos para a contratação.**

**2.1** Os candidatos classificados no processo seletivo simplificado de que trata este Edital, poderão ser contratados até o limite de vagas estabelecidas neste Edital, desde que não ocorra concurso público e que sejam atendidas às seguintes exigências:

ter-se classificado no processo seletivo na forma estabelecida neste Edital;

estar quite com as obrigações eleitorais;

estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

ter curso superior, em nível de graduação concluído, para as atividades correspondentes;

Apresentar, cópia do registro/inscrição do Conselho Regional de sua área de formação.

ter idade mínima de 18 anos completos na data de contratação;

Declarar no requerimento de inscrição que atende as condições exigidas a se submete às normas expressas neste Edital.

### 3. Da Inscrição

**3.1** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderão alegar desconhecimento.

**3.2** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

**3.3** A exatidão nas informações prestadas no requerimento de inscrição, é de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante, dispondo a Prefeitura Municipal de Mossoró do direito de determinar o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, se forem constatado:

preenchimento incorreto e/ou incompleto dos dados;  
dados inexatos, inverídicos ou falsos.

**3.4** As inscrições ocorrerão no período de 06 a 14 de março de 2014, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, localizada no Centro Administrativo da Cidadania Prefeito Alcides Belo, situado na Rua Pedro Alves Cabral nº 01, Bairro Aeroporto, Mossoró/RN.

**3.5** A inscrição será realizada mediante formulário próprio disponibilizado na SMS. O correto preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato.

**3.6** O candidato poderá inscrever-se somente para um único cargo neste Processo Seletivo Simplificado, devendo especificá-lo no requerimento de inscrição.

**3.7** Em nenhuma hipótese serão aceitas transferências de inscrições entre pessoas.

**3.8** A Prefeitura Municipal de Mossoró exime-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para realizar inscrição do Processo Seletivo Simplificado ou para consecução de quaisquer outros procedimentos inerentes ao mesmo.

**a)** Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do mandato acompanhada da fotocópia do documento de identidade do procurador;

**b)** Encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

**c)** Estar quite com as obrigações eleitorais;

**d)** Estar quite com as obrigações militares, para o candidato do sexo masculino.

**3.10** No local da inscrição, após a efetivação da inscrição presencial, o candidato ou seu procurador deverá exigir o comprovante do requerimento de inscrição, devidamente autenticado e enumerado.

**3.11** A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a admissão do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade em documentos apresentados.

**3.12** Não será admitida alteração ou substituição posterior de quaisquer dos documentos exigidos no processo de inscrição deste edital, consistindo obrigação do candidato apresentá-los no ato da inscrição, sob pena de seu indeferimento.

**3.13** Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste Exame Simplificado, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, e a elas serão reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas para cada cargo, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal.

**3.14** Só será considerada deficiência aquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos.

**3.15** No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

**3.16** Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais, com estrita observância da ordem de classificação.

**3.17** As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº. 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação e aos critérios de aprovação.

**3.18** As relações dos candidatos que tiverem a inscrição deferida e indeferida para concorrer na condição de portadores de deficiência, estarão disponíveis na sede da Secretaria Municipal de Saúde, na data inicialmente prevista para 17/03/2014, no horário das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00.

**3.19** O candidato disporá de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior, para contestar as razões do indeferimento, através do FAX nº 3315-4831, e-mail saude@prefeiturademossoro.com.br, ou na sede da Secretaria Municipal de Saúde. Após esse período não será aceito pedido de revisão.

**3.20** O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição, ser portador de deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação de inscrição nesta condição, poderá entrar em contato com a comissão organizadora através do e-mail saude@prefeiturademossoro.com.br, para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

**3.21** O enquadramento do candidato como portador de deficiência e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo serão definidos durante a realização da etapa de exames médicos admissionais. A reprovação na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo eliminará o candidato deste Processo Seletivo.

**3.22** Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

**4.1** O processo de seleção constará de 01 (uma) fase:

a) Análise curricular (classificatória);

### 5. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

5.1. Avaliação do Currículo Lattes sem fotografia onde serão considerados como critérios de avaliação:

a)- Cópia do diploma de Graduação na área a que está concorrendo;

b)- Cópia do diploma de Especialização correlata com a área que está concorrendo;

c)- Cópia do diploma de Mestrado correlato com a área que está concorrendo;

- d)- Cópia do diploma de Doutorado correlato com a área que está concorrendo;
- e)- Cópia do diploma de Cursos de aperfeiçoamento correlatos com a área que está concorrendo;
- f)- Tempo de serviço em atividades correlatas com a área que está concorrendo (que deverá ser comprovado mediante apresentação de declaração expedida pelo responsável do órgão no qual trabalhou).;
- g)- Participação em atividades relevantes correlatas com a área que está concorrendo, como: Seminários, Congressos, Simpósios, etc.

### 5.1.1. TABELA DE PONTUAÇÃO - 1ª FASE

ITEM	DESCRIÇÃO	TEMPO	Nº DE PONTOS POR ITEM	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS POR ÍTEM
1	Declaração de tempo de serviço em atividades correlatas com a área que está concorrendo.	De 06 meses a 01 ano	1	4*
		De 1,1 ano a 02 anos.	2	
		De 2,1 anos a 03 anos.	3	
		Acima de 3 anos.	4	
2	Títulos de pós-graduação em áreas correlatas a que está concorrendo.	Especialização.	1*	4**
		Mestrado.	2	
		Doutorado.	3	
3	Capacitações e participação de seminários, simpósios ou congressos em áreas correlatas a que concorre dos últimos 05 (cinco) anos.	Mínimo de 20 horas/ aula.	0,5	2

\* Não será pontuado tempo de serviço paralelo de prestação de serviço em órgãos diferentes.

\*\*O candidato poderá anexar até dois certificados de especialização em área correlata a que está concorrendo.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 Os candidatos inscritos serão classificados obedecendo à ordem decrescente do Total de Pontos.

5.2 Ocorrendo empate no número Total de Pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- Apresentar maior tempo de experiência profissional;
- Tiver maior idade;
- Se for casado com maior número de dependentes.

## 6. DO PROVIMENTO DO CARGO

6.1 O resultado final da seleção obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos aprovados e será publicado no Jornal Oficial do Município.

6.2 Os candidatos aprovados serão contratados, por um período de 01 (um) ano, como Contrato por Tempo Determinado, não gerando vínculo empregatício para a Prefeitura Municipal de Mossoró.

6.3 Os candidatos contratados não terão os direitos e as vantagens funcionais e terá desconto do INSS e o ISS de seus pagamentos.

6.4 A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado, seguindo rigorosa ordem de classificação, ficando a convocação condicionada ao excepcional interesse e conveniência do Município.

## 7. DA CONTRATAÇÃO

6.1- Os candidatos classificados serão contratados pelo Município de Mossoró – RN, sob o regime administrativo, conforme Lei 3.098/12;  
6.2- Por se tratar de contratação com prazo determinado, o eventual vínculo empregatício estabelecido com os profissionais selecionados não importa a continuidade dos serviços por tempo indeterminado, e em nenhuma hipótese gera estabilidade contratual ou vínculo direto com os órgãos administrativos da esfera municipal.

6.3- Ao participar desta seleção os profissionais interessados demonstram integral conhecimento e anuência com todas as suas condições.  
6.4 – Os candidatos aprovados e classificados quando convocados para contratação por esta Prefeitura, deverão apresentar original de todos os documentos apresentados no ato da inscrição para as devidas conferências e comprovações.

## 7. DA VISTA, REVISÃO E RECURSOS

7.1 Os pedidos de revisão e recursos deverão ser dirigidos à Secretaria Municipal de Saúde – Comissão Especial de Organização, Coordenação e Execução deste PSS, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após divulgação dos resultados.

7.2 As solicitações de revisão e recurso que não estiverem fundamentadas serão imediatamente indeferidas.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.

**8.2** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Organização, Coordenação e Execução deste PSS designada para gerir o processo seletivo objeto deste Edital.

**8.3** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação, na seleção, valendo para esse fim a listagem final dos selecionados.

**8.4** O foro da Comarca de Mossoró é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao edital e respectiva seleção.

**8.5** E para constar e fazer chegar ao conhecimento dos interessados, faz-se a lavratura do presente edital que será afixado no quadro de avisos do Centro Administrativo da Cidadania, e publicado no Jornal Oficial do Município. Dado e passado na cidade de Mossoró, em 18 de fevereiro de 2014.

Mossoró, 26 de fevereiro de 2014.

Sebastião Almeida de Medeiros  
Secretário Municipal da Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO

### SUBSECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 000041/2014

Fundamentado nos termos do art. 281 parágrafo único, inciso II, da lei n. 9.503, de 23/09/1997, a autoridade de trânsito, ao final identificada, notifica o(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) abaixo especificado(s), da autuação pelo cometimento da(s) infração(ões) respectiva(s), podendo, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa da autuação, ou ainda informar o real condutor, conforme disposto no art.257, parágrafo 7 da mesma lei, combinado com a resolução n.017/1998 do CONTRAN. Sendo pessoa jurídica o proprietário do veículo, a não indicação do condutor, implicará nas sanções do art.257, parágrafo 8 do CTB.

PLACA		N. AUTO	PROPRIETÁRIO/CONDUTOR	INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO
NOE3784	A	47256	MARIA FRANCIMAR SOARES MOURA MENDON	519-3/0	168
OJR7977	A	49006	RENATO LUCIO MELO MARTINS	519-3/0	168
AKI1470	A	39637	IVANEIDE RODRIGUES DE SENA	520-7/0	169
NNX8153	A	43466	ANA TARCIA XAVIER DE OLIVEIRA	538-0/0	181 I
NNP5697	A	47612	COSMO MEDEIROS DE ARAUJO	538-0/0	181 I
MXL5048	A	47611	JOZIVAM ALVES DE MEDEIROS	538-0/0	181 I
NNX8153	A	41601	ANA TARCIA XAVIER DE OLIVEIRA	538-0/0	181 I
NOC4066	A	45935	FRANCISCO DE ASSIS DA FONSECA	538-0/0	181 I
NOH2459	A	47607	RIVANIA FERNANDES PEREIRA BARBOZA M	538-0/0	181 I
HXM4614	A	7467	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	538-0/0	181 I
NNT0967	A	9109	VICENTE DE MEDEIROS QUEIROZ	538-0/0	181 I
MZJ8513	A	40962	MARIA DE LOURDES FERREIRA DA S NUN	538-0/0	181 I
HVI3270	A	45298	ESPEDITO TERTULINO DE FREITAS JR	538-0/0	181 I
KIR5748	A	41689	CLEBIS CIRIS DOS SANTOS LOPES	540-1/0	181 III
NOD7409	A	41618	DULCE KELLY CARVALHO DE ALMEIDA	540-1/0	181 III
NNU1362	A	41607	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE OLIVEI	540-1/0	181 III
MXU4576	A	41609	CICERA CECILIA DE OLIVEIRA DA SILVA	540-1/0	181 III
NNY0302	A	39666	KEILA MARIA DE LIRA	540-1/0	181 III
NNX1065	A	41808	WEZICLAY DO NASCIMENTO SOUSA	546-0/0	181 IX
KJD2683	A	45240	DAMIAO NASCIMENTO MORAIS	546-0/0	181 IX
NNJ9092	A	43330	CASTRO JUNIOR DA SILVA	546-0/0	181 IX
MMZ7128	A	49967	MANOEL GERALDO DOS SANTOS	546-0/0	181 IX
NOB8385	A	39241	ANA LUCIA FIGUEIREDO	546-0/0	181 IX

MXM4648	A	39243	FRANCISCO MAGNO MELO DE OLIVEIRA	546-0/0	181	IX
NNQ8854	A	46594	ALLIS CHALLMES BARBOSA PINHEIRO	546-0/0	181	IX
NNT8687	A	38567	MARIA AMELIA DE MEDEIROS PAIVA	546-0/0	181	IX
MZL6375	A	42231	SUELEIDE ALVES FERREIRA DE MELO	546-0/0	181	IX
MZF3692	A	45509	FRANCISCO ALLAN JOHN AZEVEDO	546-0/0	181	IX
NNX6885	A	39918	EDNA MARIA DE MEDEIROS DIAS	546-0/0	181	IX
MZB5807	A	39887	MARCIO OLIVEIRA DE SOUZA	546-0/0	181	IX
MXU1645	A	11282	KAIO CESAR DE FREITAS	546-0/0	181	IX
MYE4273	A	44155	EVILASIO CARVALHO LUZ	546-0/0	181	IX
MYY1777	A	46288	ADRIANA MEIRE ALVES DA ROCHA MENDON	547-9/0	181	X
HYO7876	A	43075	MARCOS ANTONIO DE SOUSA LIMA	547-9/0	181	X
MXL3436	A	38632	FRANCINALDO DE OLIVEIRA MOURA	547-9/0	181	X
MZH6875	A	39566	ROBERTA CABRAL DA ESCOSSIA	547-9/0	181	X
HYC1301	A	39416	RONIERE GUEDES DA SILVA	547-9/0	181	X
MZH5884	A	39577	ALISSON BRUNO FELIPE DE MENDONCA	547-9/0	181	X
HVS9964	A	9807	GILSON GUILHERME BEZERRA DE FREITAS	547-9/0	181	X
MYZ4354	A	11097	JANDUI LEITE BATISTA	547-9/0	181	X
MYS2825	A	39600	MARCO ANTONIO ALBUQUERQUE FONTES	547-9/0	181	X
MXM0586	A	45726	MARIA JOCEBA DA SILVA	547-9/0	181	X
NNJ6561	A	41979	JOSE ANCHIETA DE OLIVEIRA MEDEIROS	547-9/0	181	X
KLI1786	A	36582	CENTRAL DIST DE BEBIDAS LTDA	547-9/0	181	X
NNX0806	A	43552	MARCELO BARRETO MACIEL DE OLIVEIRA	547-9/0	181	X
MZI9577	A	47749	AELIO SOARES DE BRITO	547-9/0	181	X
MYG5983	A	43915	ANTONIO LINDENBERG BATISTA DE PAULA	547-9/0	181	X
JUS9937	A	45622	SEBASTIAO MOURA NETO	547-9/0	181	X
JGL4500	A	40488	VERONICA RODRIGUES DA FONSECA	547-9/0	181	X
OJV3087	A	46873	JAQUELINE XAVIER DE ARAUJO	547-9/0	181	X
MXL7216	A	49679	JOSE DE ANCHIETA GOMES	547-9/0	181	X
NOF8467	A	49637	ANTONIO DE SOUZA FILHO	547-9/0	181	X
NOF2300	A	43479	GILCA MARIA DA SILVA	547-9/0	181	X
GZE0317	A	44456	FRANCISCO SERGIO GALDINO DA SILVA	547-9/0	181	X
NOH2227	A	47411	EMANUEL SARAIVA DOS SANTOS	547-9/0	181	X
NOE8395	A	47642	JAILSON BATISTA DO NASCIMENTO	547-9/0	181	X

NRE8857	A	43199	FRANCISCA FERNANDES COSTA	547-9/0	181	X
NNR3403	A	47795	JOSE RONALDO DA SILVA	547-9/0	181	X
KJF3988	A	45445	CENTRAL DIST DE BEBIDAS LTDA	548-7/0	181	XI
MZD8346	A	42501	NOEL RODRIGUES MARTINS	548-7/0	181	XI
HVK2173	A	46756	MILTON FRANCA DA SILVA	548-7/0	181	XI
NNR8940	A	45406	EXPEDITO MORAIS DE SOUZA JUNIOR	548-7/0	181	XI
MYT5618	A	48462	MARIA ELISANGELA DE LIMA AMORIM	548-7/0	181	XI
MZF3083	A	42067	GLAUDSON JORGE SILVA DE ALCANTARA	548-7/0	181	XI
NNO6609	A	40192	JORGE LUIZ GOMES FERNANDES	548-7/0	181	XI
NNR4103	A	36749	MARIA ALICE DE MOURA	548-7/0	181	XI
NNZ0179	A	49066	JOAO DE DEUS GUILHERME	548-7/0	181	XI
HVT0616	A	11105	RAIMUNDO SABINO DA COSTA	548-7/0	181	XI
MYP7768	A	40879	MANOEL PONCIANO NETO	548-7/0	181	XI
JOZ1052	A	42516	FRANCISCO GARIBALDO DE FREITAS	548-7/0	181	XI
MZD3978	A	36750	TEREZINHA ARRUDA MOURA	548-7/0	181	XI
NOF1762	A	46258	JAMES CARLSON SILVA DA COSTA	546-0/0	181	IX
KIW1622	A	38142	REGIVANIO DA SILVA SANTANA	546-0/0	181	IX
MZJ6233	A	41288	TERESINHA FRANCISCA DE LIMA MOURA	547-9/0	181	X
NOE8110	A	41982	MARZIO DELVEKIO DE OLIVEIRA	548-7/0	181	XI
NNU5622	A	9794	JOSE RIBEIRO DA CUNHA	548-7/0	181	XI
MYS8449	A	11352	MARA RAQUEL GOMES DA SILVA	548-7/0	181	XI
NOB1113	A	40565	ANGELO BENJAMIM DE OLIVEIRA MACHADO	548-7/0	181	XI
MXR6880	A	39371	MAGNO SERGISON SILVA ALVES	548-7/0	181	XI
KLH9104	A	46875	FRANCISCA DAS CHAGAS T OLIVEIRA	548-7/0	181	XI
KZV4581	A	44967	JOAO MARIA MARTINS COSTA	548-7/0	181	XI
NNJ5397	A	47602	ROSEANE DE QUEIROZ FREIRE	548-7/0	181	XI
MYP5552	A	43979	FRANCISCA LUCINEIDE BEZERRA DE MEDE	549-5/0	181	XII
MYD0156	A	44796	GILBERTO BATISTA DA COSTA	550-9/0	181	XIII
MYG4486	A	42144	ANTONIO RAMONIELISSON R DA SILVA	550-9/0	181	XIII
NNQ6056	A	47315	ROBERTA MARIA RODRIGUES PEREIRA	550-9/0	181	XIII
NOF3689	A	45830	JOSE BEZERRA NETO	550-9/0	181	XIII
MZF1392	A	42004	JAIRA RAMOS SALVINO BARBOSA	550-9/0	181	XIII

MYL5052	A	7431	KALIANE DE SOUZA SILVA	552-5/0	181	XV
AMT2660	A	42256	ANTONIO ARI GURGEL	552-5/0	181	XV
MYT0409	A	44943	ANTONIO ANIZIO NETO	555-0/0	181	XVIII
MXS5974	A	42979	OZIEL SOARES DE MARIA	555-0/0	181	XVIII
NNJ7771	A	47241	ALEKSANDRA FONTES DO NASCIMENTO	555-0/0	181	XVIII
NOF0300	A	39593	ZELIA MARIA BATISTA COSTA	555-0/0	181	XVIII
NNO9383	A	45731	EDIE MARLUS AMORIM OLIVEIRA	555-0/0	181	XVIII
MYR3208	A	45290	EVERALDO DO VALE FERREIRA	555-0/0	181	XVIII
MXH3358	A	41361	MARIA SILVANA MARQUES BEZERRA	555-0/0	181	XVIII
MZI9329	A	40369	ANA PAULA MORAIS DA SILVA	556-8/0	181	XIX
NRE8857	A	43200	FRANCISCA FERNANDES COSTA	556-8/0	181	XIX
NNS5479	A	49074	METRO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA	556-8/0	181	XIX
KJZ4028	A	42069	FRANCISCO MAXBRENO CLEMENTINO	556-8/0	181	XIX
MXS1128	A	9757	PAULO SALES DE OLIVEIRA	556-8/0	181	XIX
NNJ7392	A	39571	MARLIO PATRICIO DE OLIVEIRA GALVAO	556-8/0	181	XIX
NNY0722	A	49760	FRANCISCA LUCIA DOS SANTOS SILVA	556-8/0	181	XIX
MXL8089	A	49073	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	556-8/0	181	XIX
MZH8294	A	47314	FRANCISCO DE ASSIS FREIRE XAVIER	556-8/0	181	XIX
NOE7405	A	43850	GILMAR PAZ DA SILVA	556-8/0	181	XIX
MZI2180	A	41850	MANOEL LOPES NETO	556-8/0	181	XIX
NNL4465	A	43579	LUIZ GONZAGA SILVA DOS SANTOS	556-8/0	181	XIX
NNT8037	A	38118	EDILSON ANGELINO VIEIRA	556-8/0	181	XIX
MZI9418	A	44822	PEDRO HENRIQUE DE MORAIS ANSELMO	572-0/0	186	I
MYU9656	A	45436	JOSE LUCIO DA SILVA	572-0/0	186	I
MYX7983	A	9864	RAIMUNDO NONATO FERNANDES	572-0/0	186	I
MYG6264	A	10058	ARNACIANO DO NASCIMENTO PEDROSA	573-8/0	186	II
NNN2325	A	8267	AMILTON ARAUJO DE SOUZA	573-8/0	186	II
HWH1606	A	9249	FRANCISCO EDIGLEUSSON BEZERRA	573-8/0	186	II
MYR0634	A	10616	LOURIVAL FILADELFO GALVAO	573-8/0	186	II
MZF5516	A	11371	GLEDSON SANDRO DOS SANTOS	573-8/0	186	II
MXN1385	A	6810	MARIA ANUNCIADA SILVA YODA	573-8/0	186	II
MYG2863	A	11242	MICHOLAS YURE VIANA	573-8/0	186	II
MZB1825	A	11383	KERVERSON PEREIRA DE ALMEIDA	573-8/0	186	II
MZL3615	A	10576	POLLYANA HENRIQUE DE MEDEIROS	573-8/0	186	II
MYR6775	A	38538	JOAO LOPES MEDEIROS NETO	573-8/0	186	II
MZL7201	A	39220	PETRONIO ISIDIO DE LIMA JUNIOR	583-5/0	195	
OJT5236	A	46518	ALVES E LIMA SERVICOS LTDA ME	583-5/0	195	
MYS7786	A	7045	GLENIO ALISON DA SILVA FERNANDES	583-5/0	195	
HUG3942	A	7540	ANTONIO DE FREITAS FREIRE	583-5/0	195	
HWQ2734	A	8368	ANTONIO MARCOS LIMA CAVALCANTE	583-5/0	195	
NNX3395	A	47308	A. L. C. BEZERRA - ME	583-5/0	195	
MYX3457	A	48116	FRANCISCA MATEUS BARBOSA	583-5/0	195	
MYJ3911	A	46654	ARTUR CAIO DE OLIVEIRA FIRMINO	583-5/0	195	
LWA7035	A	7271	JOSE DANTAS FILHO	583-5/0	195	
MXU3368	A	9083	ANTONIO WERBEILDO FERREIRA DE SOUSA	583-5/0	195	

MYQ0972	A	43728	ADRIANA CARLA LOPES DA SILVA	583-5/0	195	
NNW3938	A	39667	ROBERTO JOSE PEREIRA DA SILVA	583-5/0	195	
NNN9765	A	8951	ERASMO CARLOS TEIXEIRA PRAXEDES	583-5/0	195	
MYK6074	A	46816	FRANCISCO MARCOS DE MELO RODRIGUES	583-5/0	195	
MXM7972	A	38116	GILZENOR SILVERIO	583-5/0	195	
HYP1338	A	41464	ELLISON FRANKLIN MEDEIROS COSTA	583-5/0	195	
NNO3563	A	40797	COSMO BERNARDO DO NASCIMENTO	583-5/0	195	
NOF5410	A	42132	MARIA GORETTI BEZERRA DUARTE	583-5/0	195	
NNJ6172	A	41705	LUCINEIDE GOMES DE MELO	583-5/0	195	
MYR4537	A	9728	GERALDO LUIZ FRUTUOSO	587-8/0	199	
HYJ4691	A	48605	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA	596-7/0	203	V
NNW0778	A	42043	SERGIMAR MORAIS DE ALMEIDA	599-1/0	206	I
NOG2307	A	46544	MARESAI SOCIEDADE SALINEIRA LTDA	550-9/0	181	XIII
MZL4335	A	9306	FRANCISCO CESAR DE MEDEIROS	550-9/0	181	XIII
MZM6129	A	43472	SL CANTIDIO SERVICOS LTDA ME	550-9/0	181	XIII
NOC3886	A	40778	FRANCISCO ALVES DE LIMA	550-9/0	181	XIII
MYJ9873	A	44761	MARCELO GOMES DE OLIVEIRA	573-8/0	186	II
MYR5504	A	44283	ISAAC SIMIAO DE MORAIS	573-8/0	186	II
MZI4725	A	49459	WILLIAMY DE AZEVEDO BRILHANTE	573-8/0	186	II
MYW6461	A	22610	FRANCISCA CLAUDIA DA COSTA SILVA	599-1/0	206	I
MYJ0054	A	9354	HELIO CHAVES MOURA	603-3/0	206	V
MZD9283	R	69785	FRANCISCA DAS CHAGAS BEZERRA DE SOU	604-1/0	207	
NNO8328	R	69799	MARIA ALEXANDRA SOUSA	604-1/0	207	
MYW4238	R	77189	MARIA ERINALDA DA SILVA BEZERRA	604-1/0	207	
OKB6116	R	63422	INES MARIA FERNANDES CABRAL	604-1/0	207	
MYB9728	R	63261	FERNANDO FLAVIO GOMES FERREIRA JUNI	604-1/0	207	
KJN2731	R	63818	ALGENIR CARDOSO DE MESQUITA	604-1/0	207	
OJT4878	R	63901	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	604-1/0	207	
MXT4876	R	66931	FRANCINICE FAUSTINO CUNHA	604-1/0	207	
MYR9176	R	72473	RICARDO ANTONIO DA SILVA	604-1/0	207	
NNV1935	R	74261	DECIO DA SILVA	604-1/0	207	
NNR9721	R	74747	ANTONIO VALTER DA COSTA	604-1/0	207	
NNX3508	A	38878	ITAMAR DE CARVALHO ALVES	604-1/0	207	
NOE3714	R	65402	ANTONIO CESAR FERNANDES LOPO	604-1/0	207	
MYW8132	R	78853	VERA LUCIA MEDEIROS DE MOURA	604-1/0	207	
MXL0633	R	62415	PAULO RICARDO OLIVEIRA RODRIGUES SO	604-1/0	207	
NQV8779	R	66399	CINTHIA GABRIELLA CAVALCANTE DE PAI	604-1/0	207	
AKP1716	R	62811	JOSE OLIMPIO DA SILVA	604-1/0	207	
NNV9502	R	74158	PAULO ROBERTO HERONILDES DA SILVA	604-1/0	207	
HWN1899	R	65248	ETEVALDO DE LIMA	604-1/0	207	
NNY5585	R	64640	SEVERINO RAMOS ANDRADE DE ALMEIDA	604-1/0	207	
NUU6354	R	64424	JURANILZA CARNEIRO LEITE FREIRE	604-1/0	207	
MZD3458	R	65006	RAIMUNDA MARIA DA SILVA	604-1/0	207	
NNX1688	R	64411	MARIA JARLENI DA SILVA	604-1/0	207	
MZB9886	R	65084	ADAMAQUES DE SOUZA	604-1/0	207	

NNN0579	R	65245	RICARDO SOARES NOGUEIRA DO COUTO	604-1/0	207	
MZF3033	R	65113	ANA PAULA DOS SANTOS	604-1/0	207	
NNQ3105	R	65388	WELLINGTON CAVALCANTE PINTO	604-1/0	207	
MZL2329	R	65782	EWERTON DE PADUA LINHARES	604-1/0	207	
NOF0730	R	66245	DAMIAO FERREIRA DE SOUSA	604-1/0	207	
MY5542	R	62441	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	604-1/0	207	
NNL4764	R	62689	FRANCISCO CHAGAS COSTA	604-1/0	207	
OJX0516	R	74739	POLICIA CIVIL DO RIO GRANDE DO NORT	604-1/0	207	
MZL5230	R	66703	FRANCISCO AILSON DE OLIVEIRA	604-1/0	207	
MYT4542	R	66365	JOSE SILNON PIMENTEL	604-1/0	207	
JSW6696	R	66370	KAIO ROBSON FERREIRA BELEM	604-1/0	207	
MYR2881	R	66860	VALDEMIR SILVA MARQUES MAIA	604-1/0	207	
MYJ8784	R	66957	FRANCISCO JUCIELIO CAMILO DA SILVA	604-1/0	207	
OKB6116	R	67223	INES MARIA FERNANDES CABRAL	604-1/0	207	
NNJ9490	R	67636	ILMA DE MELO OLIVEIRA	604-1/0	207	
MYF6133	R	67788	JOSE MARIA BEZERRA MAIA	604-1/0	207	
NNV4732	R	67906	FRANCISCO LEDMAR SOUSA DA SILVA	604-1/0	207	
MYW2999	R	69848	ANDRE GUSTAVO MORAIS DE MEDEIROS	604-1/0	207	
MYX5211	R	70001	HENRIQUE CESAR RUFINO SOARES	604-1/0	207	
HXO2966	R	71028	MARLUCE BEZERRA DA ROCHA FREITAS	604-1/0	207	
HWJ5052	R	71277	FRANCILENE MENDONCA DE SOUSA ROCHA	604-1/0	207	
KKX6487	R	71711	FRANKLIN COSTA SANTOS	604-1/0	207	
MZD8346	A	44991	NOEL RODRIGUES MARTINS	612-2/0	214	I
NNQ8195	A	41432	EDJANE DUTRA DE ALMEIDA MAIA	612-2/0	214	I
MZC8111	A	47511	ALDRICH HEUSER CAMARA GODEIRO	612-2/0	214	I
NNO4039	A	44214	CICERO DANTAS DOS SANTOS	612-2/0	214	I
MZE7623	A	47689	MAURO DA SILVA BARROS	612-2/0	214	I
NNO4737	A	14626	FRANCISCO CANINDE DA SILVA	612-2/0	214	I
NOC4040	A	37764	PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES	612-2/0	214	I
NOB9892	A	38700	ANTONIO STERFANO DE OLIVEIRA DANTAS	612-2/0	214	I
HZY8142	A	39664	PEDRO PAULO NUNES DA SILVA	618-1/0	215	II
JGL4500	A	9212	VERONICA RODRIGUES DA FONSECA	648-3/0	227	I
MYR4537	A	9729	GERALDO LUIZ FRUTUOSO	649-1/0	227	II
MZB3349	A	45695	ANTONIO ERIVAN DE ALMEIDA.	649-1/0	227	II
MZJ5625	A	3026	RICARDO SOARES NOGUEIRA DO COUTO	656-4/0	230	II
NNU0421	A	40130	ELISON DEVIDE OLIVEIRA CAMARA	685-8/0	231	VII
MXP2285	A	39812	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS	685-8/0	231	VII
NNO6567	A	44968	JOCIVAN VICENTE DE SOUSA	685-8/0	231	VII
NOH8970	A	39999	FRANCISCO EDILSON LOPES	685-8/0	231	VII
KHG9512	A	41949	FRANCISCO COSME ARAUJO	685-8/0	231	VII
HWQ6556	A	41857	ALDEMIR PEREIRA DA SILVA	685-8/0	231	VII
CZZ2290	A	48382	FRANCISCO ROBINSON DA SILVA	686-6/0	231	VIII
MYJ5788	A	9002	EDER RIKE GONCALVES SILVA	706-4/0	244	IV
MYR8952	A	9931	FRANCISCO ERINALDO DE CARVALHO	723-4/0	250	I A
KLW3034	R	5048	DILTER DERKYAN BEZERRA DE CARVALHO	745-5/0	218	* I

MYU8148	R	25086	JOAO BATISTA BARROS DA SILVA	745-5/0	218	* I
NNZ1026	R	25691	FRANCISCO CLAUDEMIR DE SOUZA	745-5/0	218	* I
NOC8500	R	26570	LAILSON CELINO CUNHA R DA SILVA	745-5/0	218	* I
LJS1743	A	8117	ISMAEL BARROS DE HOLANDA	550-9/0	181	XIII
MXU9626	R	66156	ALDEJACKSON GONZAGA DO NASCIMENTO	604-1/0	207	
HXX2386	R	63773	JOSE VERIDIANO BARROS DE GOIS	604-1/0	207	
MXU0783	R	75173	KAIO DE SOUZA PAULA	604-1/0	207	
OJT1089	R	62484	JEFFREY MACEDO GOMES	604-1/0	207	
NNW6647	R	63143	JANEWMAR AQUINO DE LACERDA	604-1/0	207	
NNR8021	R	63468	THELMA TATIANA GOMES XAVIER	604-1/0	207	
NOC7744	R	63592	CLIMA E CIA LTDA	604-1/0	207	
MYQ9365	R	63824	JOAO FERREIRA DA SILVA	604-1/0	207	
MXS0467	R	73279	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA	604-1/0	207	
MYP1829	R	73296	JOSENILDA CRISTINA DA SILVA LIRA	604-1/0	207	
NNY7506	R	73106	LUZIMAR DE SOUSA COSTA	604-1/0	207	
MYX8866	R	73885	REGYLANE RODRIGUES CAMPELO BEZERRA	604-1/0	207	
OJS8073	R	74003	DILERMANDO SOUZA E SILVA - ME	604-1/0	207	
JSW6696	R	74400	KAIO ROBSON FERREIRA BELEM	604-1/0	207	
NNN3430	R	71783	FRANCISCO TIAGO COSTA DO NASCIMENTO	604-1/0	207	
NNY7506	R	72584	LUZIMAR DE SOUSA COSTA	604-1/0	207	
MYI3182	R	72637	MARCOS ANTONIO DA SILVA	604-1/0	207	
MMO5232	R	63023	GILVAN FERREIRA DE SOUZA	604-1/0	207	
MXS4363	R	73782	PHALOMA ALVES RODRIGUES	604-1/0	207	
MYQ9365	R	64108	JOAO FERREIRA DA SILVA	604-1/0	207	
NNT8941	R	67226	FRANCISCO CANINDE NORBERTO DE SOUSA	604-1/0	207	
JSW6696	R	66254	KAIO ROBSON FERREIRA BELEM	604-1/0	207	
MYX2437	R	67202	FRANCISCO CANINDE DE ALBUQUERQUE	604-1/0	207	
NNV7282	R	26674	JAILTON AQUINO DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
HVF6540	R	26854	RITA MARIA DE FRANCA	745-5/0	218	* I
MZK4109	R	26914	HELENA DE ALMEIDA PIMENTA	745-5/0	218	* I
NNM4335	R	26935	GERALDA FLORENCIA DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MYB4874	R	26943	KENIA MARIA MALTY RIBEIRO	745-5/0	218	* I
NNU9111	R	27187	RYCHARDSON DE MACEDO BERNARDO	745-5/0	218	* I
NNL7267	R	27194	KARLA KALLYANA FILGUEIRA FELIX	745-5/0	218	* I
MNM7242	R	27235	SEVERINO FLOR	745-5/0	218	* I
IDY6139	R	27250	LUCICLEY GARCIA DE SOUSA	745-5/0	218	* I
NNP2390	R	27253	JURACI FLORENCIO JUNIOR	745-5/0	218	* I
NNK3499	R	27259	RUBEN ALVES DA SILVA	745-5/0	218	* I
JSW6696	R	27115	KAIO ROBSON FERREIRA BELEM	745-5/0	218	* I
MYV6312	R	27126	MARIA DE FATIMA LIRA DE VASCONCELOS	745-5/0	218	* I
NNN4271	R	27147	JOÃO MARIA DOS ANJOS SOBRINHO	745-5/0	218	* I
NNK3721	R	27178	NEY ROBSON VIEIRA DE ALENCAR	745-5/0	218	* I
MXQ2179	R	27281	CICERA MARIA GONCALVES MALMSTEN	745-5/0	218	* I
MYH0166	R	27284	ANTONIO ALVES DA SILVA	745-5/0	218	* I
DIW5410	R	27287	ELIZABETE DIAS DUARTE	745-5/0	218	* I

MZL5226	R	27293	REGINA CELIA ASSIS DE MEDEIROS LIMA	745-5/0	218	* I
NNY2684	R	27301	RANUSIA PINHEIRO DE SOUZA	745-5/0	218	* I
MXL5942	R	27385	MARIA DE FATIMA FERREIRA	745-5/0	218	* I
NNT6444	R	27405	VERA LUCIA FRANCO RODRIGUES	745-5/0	218	* I
MYZ7653	R	27408	MARIA HELENILDE OLIVEIRA CAVALCANT	745-5/0	218	* I
NNN7985	R	27454	JOSE CORACILTO FILHO	745-5/0	218	* I
MYI1892	R	27472	KESIA SONARA DA SILVA	745-5/0	218	* I
MZL3085	R	27502	RAIMUNDA CLEZIA CAVALCANTE DA SILVA	745-5/0	218	* I
HXC5924	R	27586	IVANIRA FRANCISCA DE SOUZA	745-5/0	218	* I
HUW1984	R	27605	LUIS ANTONIO DE ARAUJO	745-5/0	218	* I
MZG3840	R	27621	JOSAFÁ FERNANDES DE MOURA	745-5/0	218	* I
NNN7790	R	27622	PAULO RICARDO VIANA DUTRA	745-5/0	218	* I
MZD7580	R	27640	LUIZ CARLOS DA SILVA	745-5/0	218	* I
MXO3450	R	27664	ALESSANDRA REGINA DOS SANTOS CIPOLA	745-5/0	218	* I
MYR1732	R	27672	TATIANA DA SILVA ANDRADE	745-5/0	218	* I
MXS8044	R	27695	GENIVALDO MOURA DE SA	745-5/0	218	* I
MYQ5499	R	27698	LUIZ GONZAGA DA SILVA	745-5/0	218	* I
NNR0101	R	27721	EDIVALDO PEREIRA DAMASCENO	745-5/0	218	* I
NNW4010	R	28113	ESTHER BARROSO DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MYT0728	R	28116	ITATIAIA TRANSPORTES E LOGISTICA LT	745-5/0	218	* I
HWR1189	R	28122	CARLOS ALBERTO FAUSTINO	745-5/0	218	* I
MNU2917	R	28133	JOSE GILLIARD GOMES	745-5/0	218	* I
MZJ7855	R	28139	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	745-5/0	218	* I
NNL0679	R	28190	JULIA SOARES DE LIMA	745-5/0	218	* I
NNM0597	R	28205	MARIA RODRIGUES SILVEIRA	745-5/0	218	* I
MZM5378	R	28208	JARBAS DA FONSECA TINOCO	745-5/0	218	* I
MYB4874	R	28219	KENIA MARIA MALTY RIBEIRO	745-5/0	218	* I
MYK2846	R	28222	CASTENIA SOARES DO NASCIMENTO SOUTO	745-5/0	218	* I
MYQ9369	R	28225	AURELIANO GOMES DE CARVALHO	745-5/0	218	* I
HVS9837	R	28230	EDVALDO FONSECA DE PAIVA	745-5/0	218	* I
NOA0755	R	28231	ESTACIO MORAIS DA ROCHA	745-5/0	218	* I
MZB1220	R	28251	AILSON MEDEIROS FILGUEIRA	745-5/0	218	* I
MYT6238	R	28259	ANA MARIA GOMES FREITAS LOPES	745-5/0	218	* I
KLY6899	R	27951	UNISAL UNIAO SALINEIRA LTDA	745-5/0	218	* I
MXY0304	R	27960	GUM COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA	745-5/0	218	* I
MXM0315	R	28009	SIRLHONEY COSTA F DA SILVA	745-5/0	218	* I
MZJ2065	R	28040	ADMILSON DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
MYW8798	R	28424	BENEDITO DE ALMEIDA MELO	745-5/0	218	* I
MYQ0407	R	27778	ROSA PEREIRA DE CARVALHO	745-5/0	218	* I
NOA3852	R	27798	SERGIO ROBERTO GOIS DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MZJ3180	R	27806	SANDRA FERREIRA DE FREITAS	745-5/0	218	* I
KFD5674	R	27812	MARTIM DA COSTA SOARES	745-5/0	218	* I
NNQ9972	R	27815	RITA ANGELICA FERREIRA ROSADO	745-5/0	218	* I
HVK2173	R	27830	MILTON FRANCA DA SILVA	745-5/0	218	* I
MXW9732	R	28514	NALSON SANTANA DE QUEIROZ	745-5/0	218	* I

NNZ8700	R	28517	MANOEL MESSIAS DE ANDRADE	745-5/0	218	* I
NOC7260	R	28272	ERICA ARANTES XAVIER	745-5/0	218	* I
MYR8308	R	28275	FRANCIMAR SILVA ARAUJO	745-5/0	218	* I
LVW2168	R	28300	LUANA GALDINO DA SILVA	745-5/0	218	* I
MZG7400	R	27915	ELDER BELEM DA SILVA	745-5/0	218	* I
MXM6626	R	28406	JOSE DANTAS NETO	745-5/0	218	* I
MYB4874	R	28621	KENIA MARIA MALTY RIBEIRO	745-5/0	218	* I
MYB4874	R	28622	KENIA MARIA MALTY RIBEIRO	745-5/0	218	* I
MXS6545	R	28641	JOSE FERREIRA NETO	745-5/0	218	* I
MXM3980	R	28644	LUCIANA PINHEIRO FIGUEIREDO	745-5/0	218	* I
MZH8123	R	28653	ANNE LAIZE BEZERRA DE LIMA	745-5/0	218	* I
MYM3212	R	28685	OCEAN LUZ DA SILVA	745-5/0	218	* I
MYW8798	R	28745	BENEDITO DE ALMEIDA MELO	745-5/0	218	* I
MYN7295	R	28821	ANTONIO BARBOSA NETO	745-5/0	218	* I
MZL9658	R	28863	FRANCISCO DAMIAO DA SILVA	745-5/0	218	* I
MXP4902	R	29010	MARA FREIRE DO VALE	745-5/0	218	* I
NNW5862	R	29038	STARFISH OIL E GAS S A	745-5/0	218	* I
KIR0739	R	29044	JOSE DA SILVA GOUVEIA FILHO	745-5/0	218	* I
MYW8798	R	29124	BENEDITO DE ALMEIDA MELO	745-5/0	218	* I
MXL6670	R	29203	FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
NNT6361	R	29208	ELIELZA MATIAS OLIVEIRA ESMael	745-5/0	218	* I
NNO6617	R	29211	FRANCISCO ERINEUDO BARBOSA ARAUJO	745-5/0	218	* I
MYN2007	R	29218	CELIA PEREIRA DE SOUZA	745-5/0	218	* I
NNK7274	R	29221	FRANCISCO DAS CHAGAS BENEDITO DA SI	745-5/0	218	* I
MYB4874	R	29226	KENIA MARIA MALTY RIBEIRO	745-5/0	218	* I
MYS6673	R	29229	3A TRANSPORTE LOGISTA E A LTDA ME	745-5/0	218	* I
MZF3817	R	29244	MARCOS GILLIARD ALVES	745-5/0	218	* I
NNO7458	R	29252	ARLENE MARIA DE LIMA SOUSA	745-5/0	218	* I
NXW3382	R	29295	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	745-5/0	218	* I
MYS6804	R	29312	WASHINGTON VALDEMBERG DA SILVA	745-5/0	218	* I
MYE4492	R	29335	JOAO BATISTA FERREIRA DE LIMA	745-5/0	218	* I
JGZ0431	R	29353	SEBASTIAO FRANCISCO DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
HRE3170	R	29411	ROSANNY REIS ABREU DE AMORIM	745-5/0	218	* I
MXJ9724	R	29426	EDIVAN BEZERRA	745-5/0	218	* I
NNJ7837	R	28892	ANTONIO RUBISVAN NEGREIROS DA SILVA	745-5/0	218	* I
NNK3252	R	28944	JEFFERSON POLINELY DUARTE	745-5/0	218	* I
MYB4874	R	28962	KENIA MARIA MALTY RIBEIRO	745-5/0	218	* I
NNT9606	R	29644	ANTONIO HERONILDES DOS S FILHO	745-5/0	218	* I
CRL8336	R	29658	JOSE BATISTA NETO	745-5/0	218	* I
MYW8798	R	29527	BENEDITO DE ALMEIDA MELO	745-5/0	218	* I
NNL8612	R	29535	MAURISA PAULINA DE FREITAS CAMARA	745-5/0	218	* I
BUR8857	R	29541	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	745-5/0	218	* I
NNM2545	R	29148	F P DA COSTA AUTO LOC E TRANSP PERE	745-5/0	218	* I
HZZ7877	R	30277	JOSE ILDENILSON DA SILVA	745-5/0	218	* I
HUL5799	R	30280	JOSE MOURA DA SILVA	745-5/0	218	* I

MYM3852	R	30286	ANA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	745-5/0	218	* I
MYQ5393	R	30320	JOSE ALVES DE MENDONCA	745-5/0	218	* I
MYR2977	R	30345	REGIVALDO BARBOZA DA SILVA	745-5/0	218	* I
MZC6799	R	30405	MARIA ANTONIA FERNANDES DE FREITAS	745-5/0	218	* I
MYJ5162	R	30412	RENATA SAMARA DA COSTA MORAIS	745-5/0	218	* I
MZD5559	R	30454	PEDRO MELO DO NASCIMENTO	745-5/0	218	* I
MXO1357	R	27852	PEDRO TARGINO DE ARAUJO	745-5/0	218	* I
HPC4984	R	30326	OZANA JACINTO DA SILVA	745-5/0	218	* I
MYD3365	R	30503	FRANCISCA AURIANITA DE SOUZA	745-5/0	218	* I
MXO3450	R	27660	ALESSANDRA REGINA DOS SANTOS CIPOLA	745-5/0	218	* I
MZB1163	R	27593	FRANCISCO DE ASSIS V DA SILVA JUNIO	745-5/0	218	* I
MYQ6779	R	55561	FRANCISCO ENEDINO DA SILVA	745-5/0	218	* I
MXP9254	R	76948	FABRICIO GENTIL DOS SANTOS RABACA	745-5/0	218	* I
NNK2959	R	77019	FRANCISCO ANTONIO SOARES BRAGA	745-5/0	218	* I
MZJ8705	R	77199	JOSE VICENTE DA COSTA SOBRINHO	745-5/0	218	* I
LVU8921	R	77246	ALCIVAN LUCAS EVANGELISTA	745-5/0	218	* I
OJV5217	R	77470	VICTORIO ENGENHARIA EMP E SERVICOS	745-5/0	218	* I
MZD4691	R	77487	M A DA SILVA VAREJISTA	745-5/0	218	* I
MZH4874	R	77519	MARIA DA PAZ MAGALHAES SILVA	745-5/0	218	* I
MYF4009	R	77538	VANIA MARIA DA SILVA NUNES	745-5/0	218	* I
NOG8340	R	77604	LIGINEY LINO DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
NNZ6729	R	55005	VANESSA MENEZES DUARTE	745-5/0	218	* I
MYW4364	R	48969	MARIA ALDENORA MONTENEGRO DE FREITA	745-5/0	218	* I
MYT9743	R	48994	GILVANEIDE ANDRADE DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MNO9636	R	55096	ANALINE ALVES DA SILVA COSTA	745-5/0	218	* I
NNY4762	R	55296	RAFAEL RODRIGO PEREIRA CORSINO	745-5/0	218	* I
MYN2007	R	73136	CELIA PEREIRA DE SOUZA	745-5/0	218	* I
MYH8492	R	48064	IRIS JOSEANE COSTA DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MXP8017	R	48401	MARIA MARLENE ROSADO DE SOUSA	745-5/0	218	* I
NNX4462	R	48424	MARCELINO ANTONIO DA SILVA	745-5/0	218	* I
KIZ5479	R	48447	MANOEL MESSIAS DE ANDRADE	745-5/0	218	* I
NNR9197	R	48471	MARIA DE FATIMA HOLANDA DE QUEIROZ	745-5/0	218	* I
NNS6196	R	48494	JOAB MEDEIROS GOMES	745-5/0	218	* I
NOB5461	R	48530	FRANCIVALDO MEDEIROS	745-5/0	218	* I
OJS3875	R	48582	VANESSA NASCIMENTO SOBRAL	745-5/0	218	* I
NOA1533	R	48611	NOEMIA FEITOSA PESSOA	745-5/0	218	* I
HXY8287	R	48635	IBIAPINO JACOME DE LIRA NETO	745-5/0	218	* I
OJR7777	R	48674	MARCELO FERNANDES DUARTE	745-5/0	218	* I
MYJ3616	R	55322	JOANDERSON RODRIGO DA SILVA ROQUE C	745-5/0	218	* I
NNQ1989	R	55339	PEDRO HENRIQUE XAVIER DA COSTA	745-5/0	218	* I
OKB2777	R	55371	ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA	745-5/0	218	* I
MZC8253	R	55390	MARIENE SIMOES LISBOA	745-5/0	218	* I
MZM5905	R	55607	CLAUDIO GOMES DE ANDRADE	745-5/0	218	* I
MZK3271	R	55690	JOAO NOLASCO NETO	745-5/0	218	* I
MYW8433	R	55767	RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA ME	745-5/0	218	* I

NNR6025	R	55849	CARLOS DANTAS DE ARAUJO	745-5/0	218	* I
MYN7335	R	55878	EDTO RODRIGUES DA SILVA	745-5/0	218	* I
MZD7307	R	55893	RITA ALVES PEREIRA	745-5/0	218	* I
MYR9545	R	55927	MARIA DO SOCORRO ALVES	745-5/0	218	* I
MZI6506	R	56077	FRANCISCA EURIGLAUCIA RODRIGUES	745-5/0	218	* I
MYM9374	R	56142	JEFFERSON GIOVANNY DE SOUZA FILGUEI	745-5/0	218	* I
HUV4439	R	60192	MAURINEIDE DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
NNW4906	R	60262	DIRAN BEZERRA DA COSTA	745-5/0	218	* I
MXN3394	R	47870	FRANCISCO JURAILTON DA SILVA	745-5/0	218	* I
NOB3524	R	49189	MARALUCIA COSTA DE PAULA	745-5/0	218	* I
NNZ3147	R	54838	EDUARDA TAIS BARROS DE LIMA	745-5/0	218	* I
NYJ9013	R	39526	CLAUDIO MOREIRA MAIA	745-5/0	218	* I
MMS3215	R	61309	JANDILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MYV9762	R	61331	SERGIO ROBERTO DA S FARIAS	745-5/0	218	* I
AMV0858	R	61440	ABILIO DA CRUZ SANTOS	745-5/0	218	* I
MYX5943	R	61502	TEREZINHA DE OLIVEIRA SILVA	745-5/0	218	* I
NOH8536	R	61504	FRANCISCO DE ASSIS ROSA DA SILVA	745-5/0	218	* I
HLH5026	R	61602	FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
OJT2320	R	61622	FRANCISCO DUARTE DE MEDEIROS	745-5/0	218	* I
NNQ2190	R	61935	JOSE EUCIMAR DE MORAIS COSTA	745-5/0	218	* I
MYW8132	R	62057	VERA LUCIA MEDEIROS DE MOURA	745-5/0	218	* I
MYM4045	R	62151	JOAO PAULO COSTA DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
NNK8247	R	60451	RENATA KEYTIANE L DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
NLG9474	R	76414	JOSE LUIZ CARLOS DE LIMA	745-5/0	218	* I
MXU1044	R	44938	ALCIMIRO MEDEIROS DE MELO	745-5/0	218	* I
NNQ5051	R	59821	ESTEVAO COSME DA COSTA	745-5/0	218	* I
NOA4146	R	59872	ANA MARIA DE OLIVEIRA CASTRO	745-5/0	218	* I
MZC9181	R	59926	ELIANE MARTINS DE SOUSA	745-5/0	218	* I
NOC9188	R	44799	MIGUEL RAIMUNDO DA SILVA	745-5/0	218	* I
NNR0524	R	52117	ADIJANIO VASCONCELOS DE MEDEIROS	745-5/0	218	* I
JPE8527	R	52200	ANTONIO JUSCELINO DE MORAES	745-5/0	218	* I
MYK8179	R	52215	JOSE IZAIAS DE LIMA	745-5/0	218	* I
OJT2569	R	59738	BANCO ITAULEASING S/A	745-5/0	218	* I
MYP9856	R	59755	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ABRANTES	745-5/0	218	* I
NOH4546	R	59985	BENTO DE CARVALHO LIMA	745-5/0	218	* I
MYG8452	R	60006	DAMIAO FRANCISCO DE SOUZA	745-5/0	218	* I
MZL2846	R	60025	CEZAR OLIVEIRA DINIZ	745-5/0	218	* I
MYY1574	R	60123	FERNANDA CASSIA MARTINS VALE	745-5/0	218	* I
NNK6192	R	69964	VANIA SOARES DE SOUZA RODRIGUES	745-5/0	218	* I
MYU9732	R	72750	MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO	745-5/0	218	* I
OJT1030	R	72842	RAIMUNDO ROCHA MATOS JUNIOR	745-5/0	218	* I
NOD2454	R	72877	CLAUDIA CARVALHO QUEIROZ	745-5/0	218	* I
OJT2570	R	60639	MARIA GORETH DA SILVA BATISTA	745-5/0	218	* I
OJS3571	R	60641	ERLANDIO GOMES DE FREITAS	745-5/0	218	* I
MZM5874	R	60656	BRUNO LUIZ MEDEIROS LOBATO	745-5/0	218	* I

MYN4722	R	60673	DANIEL NASCIMENTO DA SILVA	745-5/0	218	* I
NNW0902	R	60872	ANTONIO MARCOS ALVES	745-5/0	218	* I
NNQ3385	R	72909	ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR	745-5/0	218	* I
MZL5664	R	29298	ANAGIA JACOME DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MYE4492	R	29349	JOAO BATISTA FERREIRA DE LIMA	745-5/0	218	* I
MZD5559	R	29397	PEDRO MELO DO NASCIMENTO	745-5/0	218	* I
NOE6212	R	62378	FRANCISCO PAULA SOBRINHO	745-5/0	218	* I
KIZ5479	R	69677	MANOEL MESSIAS DE ANDRADE	745-5/0	218	* I
MYR0198	R	69692	IDELAUZI DA COSTA PEREIRA	745-5/0	218	* I
MXM1187	R	72960	CONTERRANEA VEICULOS PESADOS LTDA	745-5/0	218	* I
NNT0451	R	70242	VALDECIO SILVA SABINO	745-5/0	218	* I
NOE0402	R	70306	FRANCISCO URBANO SOBRINHO	745-5/0	218	* I
MXM9343	R	70438	GEOVANO BEZERRA DA SILVA	745-5/0	218	* I
MZF1167	R	70725	FRANCISCO RONALDO DA SILVA	745-5/0	218	* I
MXJ9435	R	70825	EVERALDO VITORINO	745-5/0	218	* I
MYK3362	R	28060	KLEBER DAMASCENO SOBRAL	745-5/0	218	* I
MZK6673	R	71693	CMR BRASIL PROD.E COM.HORTOFRUTICOL	745-5/0	218	* I
NOD5533	R	71324	LOURINALDO FRANCIMARI DA FONSECA SO	745-5/0	218	* I
MYK6744	R	71458	JOSE WENLISON DE MEDEIROS SILVA	745-5/0	218	* I
MXP5862	R	71507	MARIA DE LOURDES N SOARES	745-5/0	218	* I
HUO2766	R	71619	ANTONIO BENTO DE ARAUJO	745-5/0	218	* I
HHI7645	R	71643	HUDSON AZEVEDO RANGEL DE MORAIS	745-5/0	218	* I
MXO4040	R	32271	ANTONIO MARCOS DE LIMA	745-5/0	218	* I
MYN0699	R	32288	FRANCISCA DAS CHAGAS DE ASSIS	745-5/0	218	* I
HYT8951	R	32320	ERIVALDO PEREIRA LIMA JUNIOR	745-5/0	218	* I
NOC9835	R	32339	JOSE MARIA OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MZF5592	R	32403	IVANA ESTER ROSADO ROLIM	745-5/0	218	* I
KGP6366	R	32422	ANA CRISTINA FIDELES DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
NQY5984	R	32680	MARIA JOSE DA SILVA	745-5/0	218	* I
KEH9300	R	32798	ANTONIO PAZ DE LIRA	745-5/0	218	* I
MYG3116	R	32847	ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	745-5/0	218	* I
MYH1160	R	32964	ROMERO ARAUJO SILVA	745-5/0	218	* I
NNY1256	R	32136	FERNANDO FERNANDES SIQUEIRA	745-5/0	218	* I
MYC8253	R	33404	JOSE EDIONDAS SILVA DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
NNZ3881	R	33438	LUANA PEDROSA BRUNO	745-5/0	218	* I
HWO4922	R	33604	RAIMUNDO MILTON RODRIGUES DE FIGUER	745-5/0	218	* I
NNJ5759	R	72067	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	745-5/0	218	* I
NOB0666	R	33804	PATRICK DANIEL GOMES SCHAFSTEIN	745-5/0	218	* I
NOF4909	R	33836	BRAZIL MELON PRODUCAO EXPORTACAO E	745-5/0	218	* I
NNN1171	R	33902	ELANO MARQUES MOURA	745-5/0	218	* I
MXP4842	R	33919	ANTONIA GENTINA DE FREITAS	745-5/0	218	* I
HYT9861	R	33721	ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO	745-5/0	218	* I
MYW8798	R	29540	BENEDITO DE ALMEIDA MELO	745-5/0	218	* I
NNL8612	R	29555	MAURISA PAULINA DE FREITAS CAMARA	745-5/0	218	* I
MYZ4336	R	29587	JOSE RIBAMAR BRAGA	745-5/0	218	* I

NNP2365	R	29589	ELIZAIDE FAUSTINO DANTAS	745-5/0	218	* I
MYK5841	R	29623	AMELIA BENIGNO CIARLINI SILVEIRA	745-5/0	218	* I
MOM6247	R	34004	ELIENAI DANTAS CARTAXO	745-5/0	218	* I
MZM8581	R	34053	MARIA CRISTINA VERAS L CIARLINI	745-5/0	218	* I
MZH8055	R	43873	JOSE MACEDO ARAUJO	745-5/0	218	* I
MYW2738	R	43923	ALFREDO DE ASSIS VIEIRA	745-5/0	218	* I
NOB8922	R	44281	JOCTA FERREIRA DE LEMOS	745-5/0	218	* I
HWT5246	R	51152	WYTALLON MAX DA SILVA	745-5/0	218	* I
NOC7271	R	51186	ELENILDO ARAUJO DA SILVA	745-5/0	218	* I
NNJ6286	R	51203	TALLES ALEXANDRE CAMARA DA ROCHA	745-5/0	218	* I
NNN8387	R	51230	GLAYSSON JUNIO DA SILVA	745-5/0	218	* I
MZF5592	R	51296	IVANA ESTER ROSADO ROLIM	745-5/0	218	* I
NNT0153	R	51346	ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
OEJ9848	R	43892	JULIANA COSTA RUBINHO	745-5/0	218	* I
NNO9884	R	51428	M H C AMORIM DE CASTRO	745-5/0	218	* I
MZD3983	R	51462	ONILDE VASCONCELLOS D OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MYV5443	R	51609	MARIA DO CARMO F PORTO	745-5/0	218	* I
NOG7037	R	51677	DAMIAO MARCAL DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
NOD6035	R	53845	ANTONIO ALDIVAN ALMEIDA DE LIMA	745-5/0	218	* I
MZB0237	R	54047	MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA COSTA	745-5/0	218	* I
NNN1946	R	54069	LARISSA LUANA CARDOSO DE MEDEIROS	745-5/0	218	* I
MYQ3759	R	54086	JOSE MARIA DO COUTO	745-5/0	218	* I
NOB4240	R	54290	JOSE WILSON FERREIRA	745-5/0	218	* I
NNU2263	R	54292	CARLOS JOSE GOMES BARBOSA DE VASCON	745-5/0	218	* I
NNO8288	R	54326	ELIEZIO BEZERRA DA SILVA	745-5/0	218	* I
HWZ6592	R	54391	JURANIZIA SOUZA DE ALBUQUERQUE SILV	745-5/0	218	* I
NHF8080	R	54393	ISABELLE SANTOS DE AZEVEDO ROCHA	745-5/0	218	* I
MYH0401	R	54535	VLADIMIR ARAUJO DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MXM7530	R	54644	LUIZ DELFINO NETO	745-5/0	218	* I
NOD0118	R	54661	MARIA DO CEU FIGUEIREDO	745-5/0	218	* I
MYJ3267	R	51797	LUIZ ANTONIO DE MOURA	745-5/0	218	* I
NNU5637	R	54185	JOSE DE ASSIS FERINO	745-5/0	218	* I
MYT6223	R	54234	PAULO SERGIO ROMUALDO DA COSTA	745-5/0	218	* I
HWQ9194	R	45525	MARIA JUCARA FERNANDES DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
HWU8678	R	67779	FRANCINETE MARIA DO NASCIMENTO SILV	745-5/0	218	* I
HVV8570	R	67811	FRANCISCO DAS CHAGAS SUELDO VIEIRA	745-5/0	218	* I
NNN1660	R	44981	SANDERSON ERIC LOPES	745-5/0	218	* I
MYG6598	R	45098	OLIVAR BARBOSA DE MENEZES	745-5/0	218	* I
NOA1533	R	45145	NOEMIA FEITOSA PESSOA	745-5/0	218	* I
MZI8960	R	45915	FRANCISCO EDIGLEUSSON BEZERRA	745-5/0	218	* I
NNO4613	R	53711	JEAN JEFFERSON DE SALES	745-5/0	218	* I
MYA9054	R	53745	AURISMAR ANTONIO DE FREITAS	745-5/0	218	* I
HXC7983	R	53794	MARIA DAS GRACAS VERISSIMO DA SILVA	745-5/0	218	* I
MYK8844	R	67375	MAXIONE DO NASCIMENTO FRANCA	745-5/0	218	* I
MYK8179	R	67513	JOSE IZAIAS DE LIMA	745-5/0	218	* I

MZD2263	R	67527	ANDREA RODRIGUES DE PAULA	745-5/0	218	* I
NNX5447	R	67459	JOSE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	745-5/0	218	* I
OJT7187	R	72697	JOANA DARC DA SILVA FREITAS	745-5/0	218	* I
MZB8333	R	73127	F J OLIVEIRA HOLANDA VEICULOS	745-5/0	218	* I
MXS1760	R	52978	SEVERINA MARQUES DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
KLE4835	R	53150	MARCELO LUIZ DA SILVA	745-5/0	218	* I
KGN2296	R	53220	AMANDA GLAUCE PEREIRA SILVA	745-5/0	218	* I
NNW8127	R	53238	PEDRO LUIZ DA SILVA	745-5/0	218	* I
MZE4132	R	53269	BARBARA LUCIANA DE LIMA BARRETO	745-5/0	218	* I
NNY7506	R	53411	LUZIMAR DE SOUSA COSTA	745-5/0	218	* I
MZH6791	R	53415	DAVI MATTOS DA CONCEICAO	745-5/0	218	* I
MYK4356	R	53041	CLEITON CONSTANTINO PIMENTA	745-5/0	218	* I
OKB8884	R	66708	JIEM AGRICOLA E COMERCIAL LTDA	745-5/0	218	* I
KFD5674	R	66025	MARTIM DA COSTA SOARES	745-5/0	218	* I
MXS1343	R	66042	JOSE ARIMATEIA DE MELO	745-5/0	218	* I
OJU3505	R	66043	JOSE TERCEIRO DE SA FERNANDES	745-5/0	218	* I
NNR3847	R	65723	NAYARA DE OLIVEIRA SILVA MEDEIROS	745-5/0	218	* I
NNJ3937	R	59472	MARIA DA CONCEICAO SILVA DE GOIS	745-5/0	218	* I
MZB4826	R	65081	PERCIVAL DA ROCHA PAULINO	745-5/0	218	* I
MYN4076	R	66511	RICLEYTON DE OLIVEIRA BEZERRA	745-5/0	218	* I
NOB1723	R	67100	RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA	745-5/0	218	* I
NNS4502	R	67182	CHRISTIANA MELO COSTA DA ESCOSSIA R	745-5/0	218	* I
MYH1112	R	25338	FABIANO NEVES DA CONCEICAO	745-5/0	218	* I
MXX1231	R	27377	JOSE EUDES FERREIRA DA SILVA	745-5/0	218	* I
NNX1669	R	30826	FERNANDO DA SILVA RODRIGUES	745-5/0	218	* I
MYI9459	R	30874	BRUNO DE VASCONCELOS DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
NQI1313	R	30943	JERSON DA SILVA SOARES	745-5/0	218	* I
IGF4278	R	43312	JOSE ORLANDO DA SILVA	745-5/0	218	* I
MZF2983	R	43329	SUZIANE KELLI MARQUES	745-5/0	218	* I
MYU5471	R	66826	CESAR MARCOS DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
MZJ7803	R	66256	ITALO CAMARGO DANTAS FREITAS	745-5/0	218	* I
HVH1047	R	66274	LUIS CARLOS BESERRA	745-5/0	218	* I
HXJ6972	R	66428	FRANCISCO EVANGELISTA DA COSTA	745-5/0	218	* I
NNQ3662	R	66459	FRANCISCO JANILDO SOBRINHO	745-5/0	218	* I
MYR4600	R	65988	FRANCISCO ORLANDO DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MXU5972	R	43135	SANTO PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR	745-5/0	218	* I
NNZ2910	R	43203	MARIA ZILDA NOLASCO DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
NNT9619	R	31090	EMANUEL MANTUEL PAULO DUARTE	745-5/0	218	* I
GRC7044	R	31509	ARTHUR SANTOS MAGALHAES	745-5/0	218	* I
MXO6102	R	42749	SOLANGE SOARES DA SILVA	745-5/0	218	* I
NNS7859	R	43418	KAROL WOJPYLA GOMES DA ASSUNCAO	745-5/0	218	* I
NNV4199	R	43486	LINDELMA MARQUES DANTAS	745-5/0	218	* I
IQO7678	R	43661	FRANCISCO A GOMES FERREIRA	745-5/0	218	* I
MXM9449	R	43676	WALDEMIRO TAVARES DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
MVY2867	R	52372	JOSE AQUILINO NETO	745-5/0	218	* I

KOW1780	R	52630	FRANCISCO ANIZIO DA SILVA	745-5/0	218	* I
OJV5217	R	76019	VICTORIO ENGENHARIA EMP E SERVICOS	745-5/0	218	* I
OJS1931	R	76211	CAMILA FERNANDES DE SOUSA	745-5/0	218	* I
NNU7518	R	76226	ANTONIO SILVA FREIRE JUNIOR	745-5/0	218	* I
AOG0475	R	34551	CESANILDO FERNANDES DA SILVA	745-5/0	218	* I
MZC5500	R	74609	PAULO ANDRE REBOUCAS OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
NNO6242	R	74659	JACINTA CAMPOS PEDROZA	745-5/0	218	* I
NNU4950	R	74748	JULIMAR DA SILVA	745-5/0	218	* I
NNJ5603	R	74762	ROSIONE DANTAS DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
MYY1919	R	75025	MARIA DO CARMO G LOPES	745-5/0	218	* I
MYX8866	R	75270	REGYLANE RODRIGUES CAMPELO BEZERRA	745-5/0	218	* I
MXL3550	R	75409	CARLOS ANGELO DE OLIVEIRA VIEIRA	745-5/0	218	* I
HOI3619	R	74097	CRISTIANE DA COSTA MARTINS	745-5/0	218	* I
NOE8110	R	63207	MARZIO DELVEKIO DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MYH5435	R	63222	ALLYSON ALESSANDRO DE MORAIS COSTA	745-5/0	218	* I
NNV7895	R	36233	TUPINAMBA DE PAIVA CARVALHO	745-5/0	218	* I
MYL8352	R	62817	ANDRE DAVI COSTA GOMES	745-5/0	218	* I
NOA3310	R	62834	HARLLEY JARDE FERREIRA DE WELLEGAIG	745-5/0	218	* I
MXP5855	R	62847	MARIA DA CONCEICAO FREITAS	745-5/0	218	* I
NNV4463	R	36386	FRANCISCO ASSIS LUCAS FIRMINO	745-5/0	218	* I
MXU9737	R	36426	IVANILSON ARAUJO PINHEIRO	745-5/0	218	* I
HXE6648	R	36429	MARIA IVANILDA BEZERRA DA SILVA	745-5/0	218	* I
MXW2721	R	36643	LENILSON LEITE DE SOUZA	745-5/0	218	* I
MYQ4175	R	36644	ANTONIO CLEMENTE DE OLIVEIRA NETO	745-5/0	218	* I
MYQ4671	R	36730	MARIA ADRIANA MAIA DANTAS	745-5/0	218	* I
NOD7535	R	36745	MARIA DAS NEVES DA SILVA	745-5/0	218	* I
MOG1403	R	36183	ANTONIO COSTA DE CARVALHO	745-5/0	218	* I
MYK8625	R	34560	CELIA GOMES FERREIRA DA SILVA	745-5/0	218	* I
MYJ0956	R	34643	PAULO JORGE DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
NNK5140	R	34810	CLAUDIO SERGIO DA COSTA OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MYY6703	R	34878	MARCOS HENRIQUE DA SILVA	745-5/0	218	* I
HXT2269	R	34929	SALATIEL DA SILVA CRUZEIRO	745-5/0	218	* I
NOC3585	R	34996	IAN CRISOSTOMO BEZERRA DUTRA	745-5/0	218	* I
KIX1234	R	62416	MARCELO LOPES DA SILVA ME	745-5/0	218	* I
HUM5557	R	26085	OMAR BARBOSA DE MENEZES	745-5/0	218	* I
HWN2553	R	34213	ANTONIO WILDIS ROCHA MOURA	745-5/0	218	* I
MYQ2060	R	34300	LEONARDO BEZERRA DA SILVA	745-5/0	218	* I
NOF3066	R	40894	JOSE SALVADOR GONCALVES	745-5/0	218	* I
HWP7819	R	40955	HAITALA MARGONI DA SILVA	745-5/0	218	* I
MXO9703	R	41245	JOSE ILVACI DA SILVA ALMEIDA	745-5/0	218	* I
MYP7768	R	41558	MANOEL PONCIANO NETO	745-5/0	218	* I
MYR7543	R	41559	PAULO JOSE XAVIER BARBALHO	745-5/0	218	* I
NNU0222	R	41562	LOT RECANTO VERDE DE MACAIBA S/S LT	745-5/0	218	* I
NNY5756	R	40431	CARLOS EDUARDO CHACON LISBOA	745-5/0	218	* I
HYX8927	R	40463	ELIONIDAS GONCALVES DE AQUINO	745-5/0	218	* I

MYX2437	R	40732	FRANCISCO CANINDE DE ALBUQUERQUE	745-5/0	218	* I
NNN0843	R	41758	VICENTE MARTINS DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
NNU0222	R	41858	LOT RECANTO VERDE DE MACAIBA S/S LT	745-5/0	218	* I
NOB9829	R	41425	LADENIA DE OLIVEIRA NUNES	745-5/0	218	* I
MYC8253	R	41993	JOSE EDIONDAS SILVA DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
NOE2935	R	42467	AILTON VALCACER DE FREITAS	745-5/0	218	* I
HMC5910	R	42485	JOSEANE FIDELIS DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
NNU9060	R	49557	MANOEL GOMES DE MELO	745-5/0	218	* I
NOC5419	R	49657	EDIVALDO RABELO DE MENEZES	745-5/0	218	* I
MXU3608	R	49757	JACIAN ANISIO MARQUES DA SILVA	745-5/0	218	* I
MXS1763	R	49774	IZAIAS VIEIRA DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
NNT3299	R	50415	FRANCISCA DIASSIS DE PAIVA BATISTA	745-5/0	218	* I
MXM5312	R	50496	FRANCISCO BATISTA TEIXEIRA	745-5/0	218	* I
NNY7889	R	50533	J C ARMARINHO LTDA ME	745-5/0	218	* I
MYR5463	R	50001	OLON SILVESTRE SILVA	745-5/0	218	* I
NNP5286	R	62512	NADJA MARIA GURGEL DA COSTA MORAIS	745-5/0	218	* I
MXO8478	R	62591	FRANCISCO RODRIGUES	745-5/0	218	* I
MXU7864	R	50066	WEBERTON LEANDRO DE FREITAS DA COST	745-5/0	218	* I
NNS8562	R	50115	ALOISIO RICARDO ROCHA IBIAPINA	745-5/0	218	* I
MZK5630	R	50851	JOSE AURIVAN DA COSTA	745-5/0	218	* I
NOF5636	R	50961	EINSTEIN LAURINDO DA SILVA	745-5/0	218	* I
NNK8247	R	59069	RENATA KEYTIANE L DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
NNR4343	R	59135	VINICIUS LUCIO GODEIRO	745-5/0	218	* I
MYS8744	R	59337	MARIA DE LOURDES DE MOURA MENDES	745-5/0	218	* I
NNR0449	R	59662	MOABY EDIESHEY LOPES DE ALMEIDA	745-5/0	218	* I
MYT3107	R	64476	AIRTON ALVES FERNANDES	745-5/0	218	* I
MZC9564	R	64624	ISN CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	745-5/0	218	* I
MZM6999	R	63603	JOSE ALDO DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
MXN5774	R	64302	TANIA MARIA SOUZA DE MOURA	745-5/0	218	* I
MYT3321	R	64317	SONIA MARIA DA SILVA	745-5/0	218	* I
MZB2548	R	64354	LEONARDO LACERDA DE BARROS	745-5/0	218	* I
MYR0531	R	63915	MARIA DAS GRACAS CARLOS MAIA ROCHA	745-5/0	218	* I
MZI2628	R	63997	FRANCISCO SEBASTIAO DA COSTA	745-5/0	218	* I
MXU7864	R	50248	WEBERTON LEANDRO DE FREITAS DA COST	745-5/0	218	* I
NOF3136	R	50265	CLAUDIO DIEGO RODRIGUES MACIEL	745-5/0	218	* I
NNU0087	R	64888	SUELY ALVES DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
NOH2758	R	64403	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA MORAIS	745-5/0	218	* I
NOF5511	R	64163	MARIA REGINARIA DA COSTA E SILVA	745-5/0	218	* I
NNM9559	R	64244	ALLAN MAXWELL LISBOA	745-5/0	218	* I
OJX2708	R	65464	LWS CONSTRUCAO MONTAGENS E S	745-5/0	218	* I
MOG1812	R	65513	CANDICE FERNANDES XIMENES	745-5/0	218	* I
MYF9511	R	63311	BARBARA FILGUEIRA DE PAIVA CAVALCAN	745-5/0	218	* I
HYV9242	R	77884	TADEU VIEIRA DE MELO	745-5/0	218	* I
MZF9988	R	77399	EMANUEL FERREIRA DE LIMA	745-5/0	218	* I
MYR9161	R	77741	CELMA SILVA DINIZ	745-5/0	218	* I

NNM5802	R	28783	ANTONIO JOSE DE MENDONCA	745-5/0	218	* I
HYL7813	R	35570	JOSE WILSON ESTEVAO DE ARAUJO	745-5/0	218	* I
NNZ9114	R	35719	FRANCISCO FERNANDES DA SILVA	745-5/0	218	* I
MXM7972	R	35734	GILZENOR SILVERIO	745-5/0	218	* I
FCU1995	R	35751	FRANCISCA ELIENE CALIXTO SILVA	745-5/0	218	* I
OJR3355	R	35788	KATIA MARIA DE SOUZA ANDRADE	745-5/0	218	* I
KKM8795	R	35966	FRANCISCO BETERLONIO BARRETO	745-5/0	218	* I
HLP2544	R	72149	MARIA DE SOUSA CLEMENTINO	745-5/0	218	* I
DQB6826	R	72422	EUDES GOMES PIRES	745-5/0	218	* I
MXT5434	R	72522	MARIA OLIMPIA DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
OIB0322	R	73078	JANILSON BARBOSA DANTAS	745-5/0	218	* I
MYB8221	R	73368	FRANCISCO ROBERTO DA SILVA	745-5/0	218	* I
MZF4302	R	73417	CARLOS ROBERTO BEZERRA	745-5/0	218	* I
OKA8882	R	73589	GUIFEN WU	745-5/0	218	* I
MRL9533	R	73608	MARTHA JIRLANDIA DA COSTA	745-5/0	218	* I
OKA1021	R	73706	NILDA DUARTE LIMA MORAIS	745-5/0	218	* I
OJT9724	R	73723	FRANCISCO MARCOS DA SILVA ROCHA	745-5/0	218	* I
NNL8499	R	28281	MARIA HELENA DE FRANCA SOUZA	745-5/0	218	* I
DXT5292	R	28380	RAIMUNDO COSME DA SILVA FILHO	745-5/0	218	* I
NNK5339	R	29140	FRANCISCO NUNES CAVALCANTE	745-5/0	218	* I
MXO4379	R	35494	ANTONIO GENIVAL MARQUES	745-5/0	218	* I
NNX9892	R	28474	GERALDA CIPRIANO SILVA	745-5/0	218	* I
MZJ5837	R	77207	MARIA BETANIA BARRETO VASCONCELOS	745-5/0	218	* I
MZB0809	R	77013	RAISSA FERREIRA DIOGENES	745-5/0	218	* I
NOG3333	R	77079	LENIO RODRIGUES PONTES	745-5/0	218	* I
MXM9708	R	61848	JOAO BEZERRA	745-5/0	218	* I
NPI7350	R	61902	ROBSON VALERIO TEIXEIRA DA SILVA	745-5/0	218	* I
KKQ8462	R	61997	FRANCISCO MARLEUDO DE FREITAS RIBEI	745-5/0	218	* I
NOC7260	R	62097	ERICA ARANTES XAVIER	745-5/0	218	* I
NOF8532	R	62115	AIRTON ABREU SANTIAGO	745-5/0	218	* I
NOE9321	R	60905	AGRICOLA FAMOSA LTDA	745-5/0	218	* I
NOD0390	R	76502	DOUGLAS DUARTE DE LUCENA	745-5/0	218	* I
MZH8818	R	76629	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
MIR1174	R	76630	BOAVENTURAS AUTOMOVEIS LTDA - ME	745-5/0	218	* I
NNO6985	R	61322	VALNEY DANTAS DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
MXU8777	R	61388	MARIA TEREZINHA DO NASCIMENTO	745-5/0	218	* I
MZL4808	R	60650	FRANCISCO NETO DO NASCIMENTO	745-5/0	218	* I
NOA6566	R	60665	CLINICA RADIOLOGICA DE MOSSORO LTDA	745-5/0	218	* I
MYT2199	R	60767	JOSE FRANCISCO DA SILVA	745-5/0	218	* I
MYT2199	R	60781	JOSE FRANCISCO DA SILVA	745-5/0	218	* I
MYJ9549	R	55365	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	745-5/0	218	* I
MYN2009	R	55553	JOSE MINORA BEZERRA	745-5/0	218	* I
MXP7442	R	55633	NIVALDO FORTUNATO DE MEDEIROS	745-5/0	218	* I
MZK3271	R	55650	JOAO NOLASCO NETO	745-5/0	218	* I
MXM6306	R	55744	MARIA IVONE OLIVEIRA DE SOUZA	745-5/0	218	* I

MZI3441	R	55861	MARDONIO MOREIRA DE FREITAS	745-5/0	218	* I
HWX7250	R	55887	FRANCISCO FELIX PEREIRA	745-5/0	218	* I
MYP0375	R	55918	JOSE GUERRA DE RIBAMAR	745-5/0	218	* I
MZK8733	R	55936	EVERTON PEREIRA DA SILVA	745-5/0	218	* I
HMS3836	R	56104	MIGUEL ARCANJO DE LIMA	745-5/0	218	* I
MYP2042	R	56167	JANIO SARAIVA	745-5/0	218	* I
HUS9277	R	60132	ANA MARIA ALVES	745-5/0	218	* I
NNO9973	R	60232	ADRIANO FELIX DA SILVA	745-5/0	218	* I
MYA7434	R	60271	GIRLANIA CARLA PEREIRA GUERRA	745-5/0	218	* I
MYL8197	R	49113	LAERCIO DE OLIVEIRA MORAIS	745-5/0	218	* I
NLG9474	R	49135	JOSE LUIZ CARLOS DE LIMA	745-5/0	218	* I
MXO4336	R	49221	SEVERINO NUNES DA SILVA	745-5/0	218	* I
MYT5326	R	49275	GERLANY SALES LIMA	745-5/0	218	* I
MXM7972	R	49294	GILZENOR SILVERIO	745-5/0	218	* I
MYN2493	R	49378	ANTONIO LUCIANO PEREIRA DA ROCHA	745-5/0	218	* I
NNS7597	R	54879	PATRICIA DE OLIVEIRA CABRAL	745-5/0	218	* I
MZG8008	R	54896	NICHOLAS JEFFERSON FERNANDES DA SIL	745-5/0	218	* I
NNK2959	R	61449	FRANCISCO ANTONIO SOARES BRAGA	745-5/0	218	* I
MZB5714	R	61450	FRANKLEY ANDERSON VIANA DA SILVA	745-5/0	218	* I
HUK1411	R	61674	FRANCISCO EDNO DE MEDEIROS	745-5/0	218	* I
MYT7141	R	61721	ANTONIO VICTOR RODRIGUES DA SILVA	745-5/0	218	* I
NNW4462	R	60505	GENIVAL P DE FRANCA ME	745-5/0	218	* I
NOF1681	R	60617	MARIA CRISTIANE DE MEDEIROS	745-5/0	218	* I
NNZ8298	R	54982	MATUSALEM SILVA OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MYS5497	R	55000	JOSE GILVAN DA SILVA	745-5/0	218	* I
CRG8485	R	55014	ROSALINA FERNANDES CARLOS DA COSTA	745-5/0	218	* I
MYS7958	R	55155	OLIMPIA DIAS PEREIRA	745-5/0	218	* I
MYN2813	R	55204	UBIRATAN LOPES DE FARIAS JUNIOR	745-5/0	218	* I
OJT7307	R	55236	VALTERLANIO TRAJANO DA SILVA	745-5/0	218	* I
MZK2834	R	33878	GENIVAL JOSE DANTAS JUNIOR	745-5/0	218	* I
MZH6791	R	44513	DAVI MATTOS DA CONCEICAO	745-5/0	218	* I
MZH8510	R	44789	DORACY LOPES DA SILVA	745-5/0	218	* I
NNR4123	R	44862	ALCIMAR LOPES CAMARA JUNIOR	745-5/0	218	* I
NNW6989	R	51637	BENEDITO NASCIMENTO FILHO	745-5/0	218	* I
MXH3952	R	51754	FRANCISCO FIRMINO SOBRINHO	745-5/0	218	* I
MXS5729	R	51920	FRANCISCA GENIEIDE DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
NOD3331	R	51953	ANTONIO DOS SANTOS GONCALVES DE SOU	745-5/0	218	* I
NNV4463	R	52055	FRANCISCO ASSIS LUCAS FIRMINO	745-5/0	218	* I
NNW5364	R	52087	ALVARO VALERIO BEZERRA DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MYQ2568	R	33629	JOSE MARIA FERREIRA GAMA	745-5/0	218	* I
MYA7786	R	33696	JOSEAN GONCALVES DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
MYV7898	R	33710	DERCIA BARRETO COSTA FIRMINO	745-5/0	218	* I
NOE1511	R	33761	FABIO BEZERRA DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
KEB2222	R	33810	MARIA PEREIRA NUNES	745-5/0	218	* I
NNX9675	R	33861	MONICA FARIAS XAVIER	745-5/0	218	* I

MOM6247	R	33947	ELIENAI DANTAS CARTAXO	745-5/0	218	* I
NNN1274	R	33964	FRANCISCO IVANALDO DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
NNR8910	R	34064	VALDERY PAULA JUNIOR	745-5/0	218	* I
MYD7841	R	31847	FRANCISCO FRANCINILDO DA SILVA	745-5/0	218	* I
MYR6507	R	31914	J B M DE FREITAS -ME	745-5/0	218	* I
MZE7842	R	31994	ALGENIR CARDOSO DE MESQUITA	745-5/0	218	* I
NNR5383	R	32363	EDMILSON TRINDADE DE ALMEIDA	745-5/0	218	* I
NOA2110	R	32471	ZAQUEU MARINHEIRO DE SOUZA	745-5/0	218	* I
MZL6897	R	32502	MAGNO SILVA DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MXL1020	R	32671	AILTON DANTAS DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MYS4368	R	32720	MARIA NEUMA DA SILVA	745-5/0	218	* I
OJV0777	R	32772	ANTAO E SILVA NETO	745-5/0	218	* I
NNZ6146	R	32821	DIOCESE DE SANTA LUZIA DE MOSSORO	745-5/0	218	* I
NNO3661	R	32889	ANTONIO FABIANO MELO	745-5/0	218	* I
MZJ7688	R	32904	INACIO ANTONIO DE PAIVA	745-5/0	218	* I
MYR0189	R	33024	MARIA APARECIDA DA SILVA	745-5/0	218	* I
NNW4377	R	33143	ZENAIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
HVJ9856	R	33211	FRANCISCO FABIANO FERREIRA	745-5/0	218	* I
NNK6231	R	33260	FRANCISCA ELINEIDE FREIRE	745-5/0	218	* I
MYL5124	R	33343	JUCIMAR GOMES DE SOUSA	745-5/0	218	* I
MYR4100	R	33446	JOSE ANCHIETA COSTA LIMA	745-5/0	218	* I
MZC0942	R	33543	JARAU TO INDUSTRIA E COM. DE PECAS L	745-5/0	218	* I
MZL2599	R	69800	ANTONIO VICENTE DE MESQUITA	745-5/0	218	* I
NNZ2828	R	69869	ANTONIO AUGUSTO CALDAS RODRIGUES	745-5/0	218	* I
NOF0450	R	69886	MAX LUIS BEZERRA FERNANDES	745-5/0	218	* I
NNJ5397	R	62335	ROSEANE DE QUEIROZ FREIRE	745-5/0	218	* I
MZJ7855	R	69972	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	745-5/0	218	* I
MYB7049	R	72756	JOSEANE MARIA DA SILVA	745-5/0	218	* I
OJZ5251	R	72850	ITALO HIGOR DE LIMA DANTAS	745-5/0	218	* I
KIS5057	R	72851	FRANCISCA DE JESUS TAVARES DE ARAUJ	745-5/0	218	* I
LVU8921	R	72869	ALCIVAN LUCAS EVANGELISTA	745-5/0	218	* I
NNM1559	R	70106	VALTER KLEBER MEDEIROS DE BRITO	745-5/0	218	* I
NNQ1058	R	70126	MARIA JOSE MARTINS	745-5/0	218	* I
NNN5766	R	70144	ALLISON FONTES DUARTE	745-5/0	218	* I
NNS7067	R	70178	ANGELICA MARIA SANTOS DE MEDEIROS	745-5/0	218	* I
NNJ9508	R	70251	EVERALDA FERNANDES PINTO	745-5/0	218	* I
MXJ8339	R	59694	LUZENARIO MARTINS DE LIMA	745-5/0	218	* I
MXH4929	R	51322	RANIEL CRISTIANO FERNANDES DO NASCI	745-5/0	218	* I
MZK2742	R	51336	FRANCISCO DA SILVA	745-5/0	218	* I
CPD3801	R	51422	FRANCISCA EDNA DA SILVA	745-5/0	218	* I
MYQ9476	R	51554	JAILSON XAVIER DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
MXU5122	R	59780	LAURA VIEIRA DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
NNQ5051	R	59794	ESTEVAO COSME DA COSTA	745-5/0	218	* I
MYR4100	R	59812	JOSE ANCHIETA COSTA LIMA	745-5/0	218	* I
MXI8743	R	59863	MARIA CRISTINA DA COSTA	745-5/0	218	* I

NNU1776	R	59914	DALIANE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
KOT5179	R	59933	JOSE GENIVAL DE MORAIS	745-5/0	218	* I
MZH4874	R	59971	MARIA DA PAZ MAGALHAES SILVA	745-5/0	218	* I
MZL9513	R	60034	RAFAEL MAKSON DE SOUZA	745-5/0	218	* I
MYN8421	R	48175	EMPRESA BRAS DE SERV E PERFURACAO L	745-5/0	218	* I
MZI9319	R	70817	JOAO BATISTA DA COSTA NEVES	745-5/0	218	* I
MZC5782	R	48250	RAIMUNDA LOPES DE MELO	745-5/0	218	* I
JHV5795	R	48327	LUIZ NUNES DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
MXL9580	R	48390	FRANCINALDO DUARTE DA SILVA	745-5/0	218	* I
NNS6196	R	48455	JOAB MEDEIROS GOMES	745-5/0	218	* I
MYL6533	R	48593	ARTUR BATISTA DE ARAUJO NETO	745-5/0	218	* I
NOD5113	R	48664	CLIDONILSON GOMES DE FREITAS	745-5/0	218	* I
MZH7893	R	44069	JOAO PEDRO DA SILVA FILHO	745-5/0	218	* I
MXS5913	R	71709	ADRIANA SIMAO	745-5/0	218	* I
NNJ2372	R	71723	JOAO HENRIQUE PEREIRA PASSOS	745-5/0	218	* I
NOA0154	R	71772	APOLINARIO JUNIOR DE ALMEIDA	745-5/0	218	* I
MZD6012	R	72023	RAIMUNDO DE BRITO E SILVA	745-5/0	218	* I
NOF5307	R	27955	MAGNO KELLY DA SILVA	745-5/0	218	* I
MYJ5516	R	28093	MARIA NAZARE DA SILVA	745-5/0	218	* I
NNV0255	R	28111	JOSAILTON RAIMUNDO COSTA	745-5/0	218	* I
NNQ9445	R	43807	VALQUIRIA MENDONCA DA SILVA MEDEIRO	745-5/0	218	* I
MZI0842	R	43842	CARLOS EUGENIO DE SOUSA CALDAS	745-5/0	218	* I
NOB0109	R	43916	JOSERY ALVES JUNIOR	745-5/0	218	* I
MXT3219	R	48875	FRANCISCO FERNANDES DE ARRUDA	745-5/0	218	* I
MYR1327	R	49002	FABIANA DANTAS DA SILVA	745-5/0	218	* I
MYW1486	R	48726	ELAINE FERREIRA REBOUCAS	745-5/0	218	* I
NNN8565	R	29498	REJANE FERNANDES MONTE TORRES	745-5/0	218	* I
MXM9924	R	70469	JANETE ARAUJO SILVA	745-5/0	218	* I
MZJ7074	R	70501	BRASCOM AR COM E SERV DE REFRIGERAC	745-5/0	218	* I
NNS2160	R	70294	MARCELO SETUBAL DE SOUSA	745-5/0	218	* I
NNM3440	R	31446	ANTONIO LINDOMAR SILVA DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MXP3142	R	42913	FRANCISCA FRANCILENE SOUSA DE FREIT	745-5/0	218	* I
NNM7660	R	42802	JOSE DAMIAO SILVA DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
NOA8545	R	43241	SERGIO RICARDO MACIEL	745-5/0	218	* I
HYQ3063	R	65788	VILMA MARIA DA SILVA FREIRE	745-5/0	218	* I
OJS7397	R	64716	RANIERI ROBSON LIMA DE GOES	745-5/0	218	* I
KJI8066	R	65259	JANILSON CABRAL DE ALMEIDA	745-5/0	218	* I
MYW2999	R	65359	ANDRE GUSTAVO MORAIS DE MEDEIROS	745-5/0	218	* I
NHA1606	R	65400	ROBERTO ALVES MIRANDA	745-5/0	218	* I
MYW8132	R	65994	VERA LUCIA MEDEIROS DE MOURA	745-5/0	218	* I
MYG8168	R	66393	GIVANILSON DUARTE LEITE	745-5/0	218	* I
MYK6131	R	67028	FRANCISCO ANTONIO SILVA DA CAMARA	745-5/0	218	* I
NNJ3022	R	30773	WELLINSON COSTA DE FREITAS	745-5/0	218	* I
MYP1565	R	73857	JORSYANNE ANDREIA SOARES DE FREITAS	745-5/0	218	* I
NNY1918	R	67900	ROBERTO SILVESTRE DA SILVA	745-5/0	218	* I

MYW9352	R	2852	ANTONIO MARTIMIANO BEZERRA	745-5/0	218	* I
MXL5474	R	26625	LEODECIO FLORENTINO XAVIER	745-5/0	218	* I
NNY8208	R	26790	MARCIA MARIA DOS SANTOS SILVA	745-5/0	218	* I
NNT6550	R	27060	FRANCISCO GOMES VANDERLEY	745-5/0	218	* I
NYK0678	R	26700	FRANCISCO LEDIVALDO RODRIGUES	745-5/0	218	* I
OJV5217	R	78204	VICTORIO ENGENHARIA EMP E SERVICOS	745-5/0	218	* I
NNN9477	R	78489	NICACIO VIDAL DE MEDEIROS	745-5/0	218	* I
NNZ4203	R	78692	WYLLO MARQUES FERREIRA JUNIOR	745-5/0	218	* I
MXS1118	R	27400	FRANCISCO CARLOS DANTAS	745-5/0	218	* I
HVW4814	R	27423	JOAO BATISTA NETO	745-5/0	218	* I
MZL2900	R	27468	MIGUEL DE OLIVEIRA CAMARA JUNIOR	745-5/0	218	* I
NNZ4936	R	27204	JOSE LUIZ BELTRAO DE LIMA	745-5/0	218	* I
MXP5483	R	63328	GEORGE MATOS HONORATO	745-5/0	218	* I
MXZ8208	R	63488	JOAO BATISTA DE SENA JUNIOR	745-5/0	218	* I
NOG8375	R	63676	JOSE CASSIANO DE ARAUJO	745-5/0	218	* I
MYG9872	R	63835	TULIO DE OLIVEIRA BARRETO	745-5/0	218	* I
MYL9088	R	63867	GILSON PENHA DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
NNV6398	R	63898	FRANCISCO ELINEUDO DE FREITAS MELO	745-5/0	218	* I
LVN7043	R	53112	FRANCISCO EDILSON DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MYQ6903	R	53174	FRANCISCA NOGUEIRA BARBOSA	745-5/0	218	* I
MZE9804	R	53240	FRANCISCA MARTA LACERDA REIS	745-5/0	218	* I
NNX2133	R	53326	JOSEMILIA DE SOUSA ALMEIDA	745-5/0	218	* I
KLN0255	R	52564	ELVER CLEBER PEREIRA	745-5/0	218	* I
MZF4720	R	52608	TEREZINHA DINIZ DANTAS	745-5/0	218	* I
OJV2356	R	52644	MERCOSAL IND. COM. E REFINACAO DE S	745-5/0	218	* I
MZC7894	R	52685	JONILTON ALVES DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MZI6506	R	52777	FRANCISCA EURIGLAUCIA RODRIGUES	745-5/0	218	* I
HXZ7414	R	52810	ALIELSON FIDELIS COSTA	745-5/0	218	* I
OJR2017	R	52833	FRANCISCA FERREIRA CARLOS LOBATO	745-5/0	218	* I
MXM5312	R	52844	FRANCISCO BATISTA TEIXEIRA	745-5/0	218	* I
HWO5864	R	52867	ROSANA RODRIGUES DA SILVA	745-5/0	218	* I
MZC8855	R	66527	ANTONIO VITALINO REINALDO FILHO	745-5/0	218	* I
OJU5175	R	66657	POLICIA CIVIL DO RIO GRANDE DO NORT	745-5/0	218	* I
MYK9327	R	66662	RIGONE RAFAEL VIEIRA DE MACEDO	745-5/0	218	* I
NNX3700	R	66723	ANTONIA NEUMA BATISTA DE SOUSA	745-5/0	218	* I
NNM9021	R	66789	MARIA CLIVIA DUARTE	745-5/0	218	* I
NOF7300	R	66854	MARIA VILANI MENDONCA PONTES	745-5/0	218	* I
MZG9698	R	52285	FRANCISCO ERIVALDO DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
NOB6957	R	52573	FRANCISCA DA CUNHA NETA	745-5/0	218	* I
NNZ8715	R	67654	KEYTH MAX MOREIRA DE MELO	745-5/0	218	* I
HUY0053	R	67764	EVALDO FREIRE TAVARES	745-5/0	218	* I
NNZ9703	R	62461	ALESSANDRO BARROZO CAVALACHI	745-5/0	218	* I
MYY3987	R	62504	CREGINALDO RODRIGUES DA SILVA	745-5/0	218	* I
ARM7555	R	62526	ELIZABETE DE ARAUJO SILVA	745-5/0	218	* I
NNN4082	R	62699	FRANCISCO FERNANDES JUNIOR	745-5/0	218	* I

MXL2219	R	62814	CLAUDIENE NUNES SALDANHA	745-5/0	218	* I
NNW0186	R	62948	KATIANA PEREIRA BEZERRA DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MMQ0103	R	36382	LUZINEIDE FERNANDES DA CONCEICAO	745-5/0	218	* I
HPH4945	R	62413	ELIANE LACERDA FARIAS	745-5/0	218	* I
MNG2977	R	63789	KATIA DAYANA DE AVELINO AZEVEDO	745-5/0	218	* I
MYT8604	R	63812	RODRIGO DE SOUSA TEODOSIO SIMOES MA	745-5/0	218	* I
MYH6704	R	74068	ALBINO OLEGARIO LEONES	745-5/0	218	* I
NNN8387	R	35742	GLAYSSON JUNIO DA SILVA	745-5/0	218	* I
KJD4126	R	35808	FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
OJT7066	R	35844	MARIA JOSE DE LIMA AZEVEDO	745-5/0	218	* I
HXZ0784	R	35920	ANTONIO COSTA DE MELO	745-5/0	218	* I
NOA1533	R	35954	NOEMIA FEITOSA PESSOA	745-5/0	218	* I
CAS1927	R	36120	FRANCISCO EDVARD DA SILVA	745-5/0	218	* I
MY9969	R	35364	ANTONIO JAIR DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MZL6897	R	35396	MAGNO SILVA DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
KHN5802	R	36523	JOAQUIM LUCIO DANTAS	745-5/0	218	* I
MYI8615	R	36564	FRANCISCO CANINDE DANTAS DA COSTA	745-5/0	218	* I
HVX4494	R	34496	MARIA DA GLORIA LUCIANO GOMES	745-5/0	218	* I
MYI4721	R	34505	GILVAN BATISTA DE MORAIS	745-5/0	218	* I
PET9199	R	35087	NEIDE PRESTES DO NASCIMENTO	745-5/0	218	* I
MYO9955	R	35155	EMERSON DE SOUZA CARDOZO	745-5/0	218	* I
MZD7463	R	35221	SAMA SAO MATHEUS AGRICULTURA LTDA	745-5/0	218	* I
NOF1450	R	34194	RUBENS DE OLIVEIRA NUNES	745-5/0	218	* I
NOH6985	R	34372	ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	745-5/0	218	* I
KKX7123	R	34395	JOSSUELDO ALVES FERNANDES	745-5/0	218	* I
MXU1044	R	34530	ALCIMIRO MEDEIROS DE MELO	745-5/0	218	* I
MX7122	R	34574	AELMA LUCIA DA SILVA ALVES FERNAND	745-5/0	218	* I
MZE7842	R	34581	ALGENIR CARDOSO DE MESQUITA	745-5/0	218	* I
MXS0792	R	34683	JOSE PEREIRA FILHO	745-5/0	218	* I
NOE1516	R	34781	JOSE DE ARIMATEA ARAGAO	745-5/0	218	* I
MMS3728	R	74338	MARIA DA CONCEICAO LINHARES DA COST	745-5/0	218	* I
OJS4685	R	74381	ALESON SILVEIRA	745-5/0	218	* I
MXM9197	R	74547	CELSO RAIMUNDO DE SOUZA	745-5/0	218	* I
MZC9564	R	74581	ISN CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	745-5/0	218	* I
HYT5460	R	49434	HELIO DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
OKA1166	R	49534	AZENATI BORGES ALVES	745-5/0	218	* I
NGA9607	R	41953	FRANCISCO ZENILDON DA SILVA MENEZES	745-5/0	218	* I
HXS6831	R	41994	MARIA PAULA BEZERRA	745-5/0	218	* I
MYX4881	R	42019	JOSE WILSON DE JESUS SANTOS	745-5/0	218	* I
HPB0183	R	49628	MARIA DE LOURDES CORREIA FIRMINO	745-5/0	218	* I
MYR0998	R	49683	ANDRE DE OLIVEIRA RUFINO	745-5/0	218	* I
MYL7497	R	49751	FRANCISCO COSME DA SILVA	745-5/0	218	* I
MZC2175	R	40789	KELIO BEZERRA DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
NNO1208	R	40857	EMMANUELLE MORAIS BEZERRA	745-5/0	218	* I
NNL8443	R	40941	RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA	745-5/0	218	* I

MZC5888	R	35298	JOSE ANTONIO BATISTA DA COSTA	745-5/0	218	* I
MZK1143	R	40434	MARIA DE FATIMA DE MELO	745-5/0	218	* I
NNT3612	R	41481	JANIANE GLEICE DE SANTANA	745-5/0	218	* I
KIW1622	R	41604	REGIVANIO DA SILVA SANTANA	745-5/0	218	* I
NNL1322	R	76331	EVENLY KEILA FIRMINO BEZERRA	745-5/0	218	* I
HOS8705	R	64934	ARIONE LEITE DA SILVA	745-5/0	218	* I
MXJ0313	R	64977	MANUEL ERIBERTO SOARES DA SILVA	745-5/0	218	* I
OJV4436	R	59415	FLAVIO MARTINS DA SILVA	745-5/0	218	* I
MYQ2673	R	59458	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	745-5/0	218	* I
MYU1275	R	59490	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	745-5/0	218	* I
NOD0790	R	59643	FRANCILDO COSTA DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
NOA4548	R	50410	LEANDRO JULIAO DE SOUSA NETO	745-5/0	218	* I
MZG3663	R	50478	SCHEHERAZADE RODRIGUES DE BRITO	745-5/0	218	* I
NNY8722	R	50510	FRANCISCO ADRIANO DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
NOA5976	R	50519	WESLEY CRISTOFFER FREITAS CORTEZ	745-5/0	218	* I
NNS4330	R	50554	MARIA DA CONCEICAO COSTA PAIVA	745-5/0	218	* I
NNM2743	R	50152	ANTONIO MARCOS DA SILVA	745-5/0	218	* I
MXI9473	R	50580	CARLOS MAGNO DE SOUSA GOMES	745-5/0	218	* I
MYG7541	R	50671	FRANCISCO DE ASSIS JUNIOR	745-5/0	218	* I
JFJ7996	R	50828	JOSE JAMIL MARQUES	745-5/0	218	* I
MZL9403	R	59041	JOSE COELHO DA COSTA JUNIOR	745-5/0	218	* I
MZK6475	R	59064	JOSE MARIA MIGUEL DA SILVA	745-5/0	218	* I
NNR0747	R	50019	ALBECI ALVES CABRAL	745-5/0	218	* I
MZI2852	R	50069	MAXWELL FERNANDES DE MELO	745-5/0	218	* I
MYC0894	R	50208	FRANCISCO CLAUDIO CAVALCANTE	745-5/0	218	* I
KLY3549	R	50418	FRANCISCO MARIO SOBRINHO	745-5/0	218	* I
MYX7131	R	42304	JOSE DE ARIMATEIA DA COSTA	745-5/0	218	* I
MYR7632	R	42047	PAULO REGINALDO DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MYW3093	R	42121	SORAIA ADRIANA NUNES BEZERRA	745-5/0	218	* I
NNL9409	R	49510	EDELMAR EISOEWER PEREIRA TORRES	745-5/0	218	* I
MYG7471	R	49785	FRANCINILDO JOSE DE LIMA	745-5/0	218	* I
HLP2544	R	49810	MARIA DE SOUSA CLEMENTINO	745-5/0	218	* I
MXU7864	R	49814	WEBERTON LEANDRO DE FREITAS DA COSTA	745-5/0	218	* I
MZI7730	R	50475	ANDREA PRISCILA FERNANDES	745-5/0	218	* I
JZY8014	R	50493	TIAGO ASSUNCAO PADILHA DE FREITAS	745-5/0	218	* I
NNX3257	R	59341	DIEGO MICHEL DE SOUZA	745-5/0	218	* I
NNR6053	R	50186	EVANILDO CARLOS VIEIRA DA SILVA	745-5/0	218	* I
MYV3673	R	50829	JOSEFA TEODOSIO DA SILVA ALVES	745-5/0	218	* I
NJD7819	R	50885	JOSE RANIERI CARLOS DE FREITAS	745-5/0	218	* I
MYX5323	R	59047	ANTONIO DA SILVA	745-5/0	218	* I
MZJ3450	R	59072	REINALDO ADRIANO DE LUCENA	745-5/0	218	* I
MYW6894	R	64942	GEAZI AGRIPINO DE MOURA MENDES	745-5/0	218	* I
NOA8846	R	65078	MAFALDA LIMA SAMPAIO	745-5/0	218	* I
MOO0838	R	65105	JOSE EIDIMAR DE MENDONCA	745-5/0	218	* I
MXU1754	R	59120	FRANCISCO NOGUEIRA DA ROCHA	745-5/0	218	* I

NNR7777	R	59138	CLAUDIA MARIA DA COSTA	745-5/0	218	* I
OJS3208	R	59163	FRANCISCO LEODECIO DA SILVA	745-5/0	218	* I
MZI8785	R	59170	JORGE MARINHEIRO DA SILVA	745-5/0	218	* I
NNN4489	R	59212	RONDINELLI BATISTA CANDIDO	745-5/0	218	* I
MZI1218	R	59273	FRANCISCO ABEL BRASIL	745-5/0	218	* I
MZE5507	R	59284	FRANCISCO JOSE DA SILVA	745-5/0	218	* I
HXF7952	R	50568	FRANCISCLEIDE PEREIRA DE SOUSA	745-5/0	218	* I
NOC5607	R	50729	WILMA REGINA RODRIGUES	745-5/0	218	* I
MXM2728	R	50754	LYDNILSON GAIÃO DE MELO	745-5/0	218	* I
MYD8746	R	50772	HUMBERTO ROSSANO GODEIRO DE MOURA	745-5/0	218	* I
MNA9449	R	59450	ARISMAR LEITE LOPES	745-5/0	218	* I
MYW8320	R	59518	CINARA PEREIRA DE CARVALHO	745-5/0	218	* I
OJS0497	R	64649	JOSE NAELSON EPIFANIO ME	745-5/0	218	* I
NNL1322	R	64674	EVENLY KEILA FIRMINO BEZERRA	745-5/0	218	* I
MYK4356	R	64708	CLEITON CONSTANTINO PIMENTA	745-5/0	218	* I
NOE3113	R	64867	VANDERLENE VALE PEIXOTO	745-5/0	218	* I
OJS1687	R	64874	FRANCISCO CAVALCANTE VIEIRA	745-5/0	218	* I
MZI7213	R	64751	ANIKE LIMA AMARAL DUARTE	745-5/0	218	* I
OJS7776	R	59576	EDILBERTO BATISTA DE ALMEIDA	745-5/0	218	* I
HYN5523	R	59651	FRANCISCO RADAMES LIMA DANTAS	745-5/0	218	* I
MZL8794	R	74530	FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
NOC1807	R	74673	DERYKSON STEFANES DA COSTA ALVES	745-5/0	218	* I
MYY7277	R	74946	MARIA APARECIDA DA SILVA	745-5/0	218	* I
MQY7545	R	75348	ANDERSON LAURINDO DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
NNL9959	R	75373	AGACY VIEIRA DE MELO JUNIOR	745-5/0	218	* I
OJS6670	R	75388	LETICIA KRISLAYNE GURGEL DO CARMO	745-5/0	218	* I
MYS7790	R	75491	JADSON SILLAS DA COSTA GUEDES	745-5/0	218	* I
GYG0606	R	75542	LEODECIO DE HOLANDA MARTINS	745-5/0	218	* I
NNS5653	R	75599	JOSE PEREIRA DA COSTA	745-5/0	218	* I
NOA2388	R	75624	MARCOS ANTONIO RIBEIRO DA C FILHO	745-5/0	218	* I
MZJ4655	R	75667	RICARDO HENRIQUE DE LIMA LEITE	745-5/0	218	* I
OJR6007	R	62711	NORANEY DE CASTRO BARBALHO	745-5/0	218	* I
NNQ6996	R	62725	MARGARIDA FREIRE DA SILVA	745-5/0	218	* I
MXW9920	R	62412	LEACIR MACIEL RIBEIRO	745-5/0	218	* I
NOB6105	R	62485	MARIA APARECIDA OLIVEIRA BEZERRA	745-5/0	218	* I
MZC0976	R	62861	EDNA PEREIRA DA SILVA	745-5/0	218	* I
JMA7390	R	62918	ADVANIA OLIVEIRA SOARES	745-5/0	218	* I
EDH4133	R	62940	FRANCISCO SOARES DE QUEIROZ	745-5/0	218	* I
MXT3612	R	63098	ANTONIA VERALUCIA DE CASTRO LOPES	745-5/0	218	* I
MXM2383	R	63152	FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES DA SIL	745-5/0	218	* I
NOD6764	R	63770	MANOEL DE MOURA ME	745-5/0	218	* I
NNJ1099	R	76240	NAIR RODRIGUES DA SILVA LOPES - ME	745-5/0	218	* I
MYF1576	R	76022	FRANCISCO MARCIO DA SILVA	745-5/0	218	* I
KIL0055	R	34271	FRANCISCO MIGUEL DE A NETO	745-5/0	218	* I
KIL0055	R	34278	FRANCISCO MIGUEL DE A NETO	745-5/0	218	* I

NNK6231	R	34346	FRANCISCA ELINEIDE FREIRE	745-5/0	218	* I
MZB5479	R	34504	MARIA LUCIA DE ARAUJO SILVA	745-5/0	218	* I
NNQ4551	R	34664	DIVALDO GERALDO DA COSTA JUNIOR	745-5/0	218	* I
MYF2322	R	34689	ERISBERTO CONRADO CHAVES	745-5/0	218	* I
MYW9440	R	34732	KENIO ARIANO DO REGO TEIXEIRA	745-5/0	218	* I
MZG2862	R	34850	ELIENE SANTOS MATIAS PEIXOTO	745-5/0	218	* I
NOC0884	R	34875	PATRICIA COSTA DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MXT7483	R	34893	DANIELLI GERMANO DE SOUZA	745-5/0	218	* I
NNK6872	R	34950	MAECIA EMILIANA DA SILVA	745-5/0	218	* I
NNR0213	R	41121	RAIMUNDA GOMES NONATO	745-5/0	218	* I
MZK7315	R	41498	ASSOC DE A AOS PORT DE CANCER DE M	745-5/0	218	* I
NNN2800	R	40721	RODRIGO YACYSZYN ALVES ROMAO	745-5/0	218	* I
CRO1132	R	40797	ANTONIO LUIZ PEREIRA DO CARMO	745-5/0	218	* I
NNL2047	R	74094	BRUNO RAPHAEL FERNANDES CASTRO	745-5/0	218	* I
MYQ7293	R	66424	FRANCISCO VIRGINIO FILHO	745-5/0	218	* I
MZM1427	R	66132	PEDRO NOGUEIRA DA COSTA MELO	745-5/0	218	* I
NNQ2190	R	66285	JOSE EUCIMAR DE MORAIS COSTA	745-5/0	218	* I
MYS4533	R	66328	ELIENE FERNANDES DOS SANTOS NOGUEIR	745-5/0	218	* I
NNV4672	R	66986	FRANCISCA ARITA DE ARAUJO MARQUES	745-5/0	218	* I
MXP7952	R	67129	JAILSON SILVA	745-5/0	218	* I
NNQ2190	R	65253	JOSE EUCIMAR DE MORAIS COSTA	745-5/0	218	* I
NOC5973	R	65360	CONCRET MATERIAIS DE CONST LTDA - M	745-5/0	218	* I
MZJ0185	R	65567	SEBASTIANA PEREIRA GUIMARAES DA SIL	745-5/0	218	* I
NOB5745	R	65652	LAWRALICE ISABEL DUARTE REBOUCAS	745-5/0	218	* I
MXT2207	R	65846	FRANCISCO HELIO DE SOUSA	745-5/0	218	* I
NOD6764	R	30903	MANOEL DE MOURA ME	745-5/0	218	* I
MYD8639	R	30946	MARIA DAS VITORIAS DE ARAUJO	745-5/0	218	* I
NOC6757	R	35029	FRANCISCO RONALDO DA CUNHA	745-5/0	218	* I
NNR3718	R	35061	SABINO ODILON ORTIZ BARROS	745-5/0	218	* I
HWL0141	R	35279	ELIAN BORGES DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
KJO6132	R	35304	MANOEL ADELINO FERNANDES	745-5/0	218	* I
NNZ3209	R	35347	ADRIANA DE SOUZA ROCHA	745-5/0	218	* I
MZJ6663	R	40560	MARIA GORETE PEREIRA	745-5/0	218	* I
MZC9292	R	40603	CHRISTIAN CHARLES ALVES DE SOUZA	745-5/0	218	* I
HWG7146	R	40617	ANTONIO MARCIO TORQUATO COSMO	745-5/0	218	* I
MZG3417	R	42670	ALBERTO DA SILVA BEZERRA	745-5/0	218	* I
MYM4811	R	42720	EKARTER CLEOFAS ALVES FERREIRA	745-5/0	218	* I
NNL9193	R	42757	ELI FERREIRA DE SOUZA	745-5/0	218	* I
NOC1364	R	42830	KERGINOR SABINO DE MOURA - ME	745-5/0	218	* I
NOC8111	R	42837	JOAO PAULO DA SILVA SOUZA	745-5/0	218	* I
MZA6133	R	42862	MERCIA MARIA DAMASIO	745-5/0	218	* I
MZL3085	R	43301	RAIMUNDA CLEZIA CAVALCANTE DA SILVA	745-5/0	218	* I
MYN4076	R	78193	RICLEYTON DE OLIVEIRA BEZERRA	745-5/0	218	* I
NNJ7781	R	78404	JOVINETO BARBOSA DE MEDEIROS	745-5/0	218	* I
MZM6259	R	78563	ALDENOR DE JESUS SILVA JUNIOR	745-5/0	218	* I

MZC9564	R	78729	ISN CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	745-5/0	218	* I
MZD4691	R	78770	M A DA SILVA VAREJISTA	745-5/0	218	* I
MZI9658	R	31638	SILVIA FEITOZA SOUTO	745-5/0	218	* I
MZM5515	R	31168	ROSANGELA ISMAEL DA COSTA	745-5/0	218	* I
NNP8134	R	43352	ERICA ARANTES XAVIER	745-5/0	218	* I
HYW3150	R	43363	FRANCISCO ROBSON DE OLIVEIRA REBOUC	745-5/0	218	* I
MXX8620	R	43421	FRANCINALDO BEZERRA DA SILVA	745-5/0	218	* I
MXN8815	R	43608	FRANCISCO MAXBRENO CLEMENTINO	745-5/0	218	* I
MXW1813	R	43000	JOSE DIAS DE MELO	745-5/0	218	* I
NNU6401	R	43057	JOSE CARLOS DA CUNHA JUNIOR	745-5/0	218	* I
NNV5118	R	43143	JOSIVAL SANTOS DA SILVA	745-5/0	218	* I
NNQ2484	R	64505	ANTONIO ERASMO DE OLIVEIRA MOURA	745-5/0	218	* I
MYQ3089	R	72245	FRANCISCO LUCIVAN GOMES DE LIMA	745-5/0	218	* I
KIK5710	R	72335	FRANCISCA GENARIA OLIVEIRA DA SILVA	745-5/0	218	* I
NOE5228	R	72376	JUCELINO PENAFORTE DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MZM9986	R	72467	JESSICA CUNHA DE BRITO	745-5/0	218	* I
OBU4670	R	28383	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	745-5/0	218	* I
NNJ7664	R	28452	FRANCISCO LEUDO DE LIMA SILVA	745-5/0	218	* I
NOD4036	R	28518	ROGERIO RAMALHO DA SILVA	745-5/0	218	* I
MYQ3542	R	28552	MARIA JUCINARA DA SILVA	745-5/0	218	* I
MYB8041	R	28712	LUIZ HENRIQUE CALDAS LINS	745-5/0	218	* I
NNZ1790	R	52536	ERCILIO JOSE DA SILVEIRA	745-5/0	218	* I
NNS5783	R	52547	JOSE ELENILDO FERNANDES DA SILVA	745-5/0	218	* I
NNL2360	R	52645	AYRON DE BARROS GIBSON JUNIOR	745-5/0	218	* I
MYW3264	R	52670	MARIA IVONETE SOARES COELHO	745-5/0	218	* I
NNM4693	R	52684	CLAUDIA DANIELLE FERNANDES RICARTE	745-5/0	218	* I
NOC7631	R	52702	ELINALDA OLIVEIRA DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
MYY2320	R	52794	GERSON MENDES	745-5/0	218	* I
NNZ3670	R	52850	FRANCISCO BEZERRA DE MENEZES FILHO	745-5/0	218	* I
NOA7909	R	63564	GEORGE PINTO DE ALMEIDA	745-5/0	218	* I
HVL0392	R	63575	JOSE RAIMUNDO SOARES	745-5/0	218	* I
OJS1458	R	63632	EDMILSON FREIRE JUNIOR	745-5/0	218	* I
MZE9804	R	63687	FRANCISCA MARTA LACERDA REIS	745-5/0	218	* I
HFC5181	R	63855	AGAMENON MARIANO DE LIMA	745-5/0	218	* I
MYB0673	R	64069	ERLANDIO GOMES ALVES	745-5/0	218	* I
OJV2130	R	64099	NOELIA MARIA MIRANDA DANTAS DE OLIV	745-5/0	218	* I
NNJ3786	R	64193	FRANCISCO FERNANDES DO NASCIMENTO	745-5/0	218	* I
MYI9315	R	64225	VILMA BATISTA ROSADO	745-5/0	218	* I
MZK8071	R	74765	MARIA DALVA DO NASCIMENTO	745-5/0	218	* I
MYT6250	R	74461	FRANCISCO DE ASSIS MORAIS ARAUJO	745-5/0	218	* I
KIX5749	R	74478	JOSE NILSON COSTA HERMINIO	745-5/0	218	* I
NOC1807	R	74661	DERYKSON STEFANES DA COSTA ALVES	745-5/0	218	* I
HYB0350	R	74343	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA S REBOUCAS	745-5/0	218	* I
MZK9693	R	74095	JOSE CARLOS DA CUNHA	745-5/0	218	* I
OJT3927	R	74175	PAULO CESAR TEIXEIRA	745-5/0	218	* I

NNX7015	R	73223	FREDSON MEDEIROS DE SOUZA	745-5/0	218	* 1
MYU7929	R	72576	MARCIO JOSE BASTOS DE SENA	745-5/0	218	* 1
MXH3952	R	52918	FRANCISCO FIRMINO SOBRINHO	745-5/0	218	* 1
KKE9419	R	52975	FRANCISCA FABIOLA NORMANDO DE FREIT	745-5/0	218	* 1
OJS0797	R	53127	ANTONIO RICARDO CAMARAO	745-5/0	218	* 1
NNQ9333	R	53177	ANTONIO FAUSTINO DOS SANTOS FILHO	745-5/0	218	* 1
OJS3666	R	53277	JULIA MARTA DE SOUSA	745-5/0	218	* 1
NNM5476	R	75859	MARIA DA CONCEICAO ALVES SILVESTRE	745-5/0	218	* 1
MZL2673	R	75910	JANDIRA DE OLIVEIRA CRUZ CAMARA	745-5/0	218	* 1
MZJ8572	R	75953	FERNANDA LUIZA OLIVEIRA SOARES	745-5/0	218	* 1
OKC0109	R	76021	JOEWERTON LOPES DA ROCHA	745-5/0	218	* 1
KLJ5471	R	76191	ANTONIO NELES DE OLIVEIRA PEREIRA	745-5/0	218	* 1
MYO9988	R	76263	WATTSON JOSE SAENZ PERALES	745-5/0	218	* 1
NOC6579	R	76301	LUANA CLAUDINO DOS SANTOS	745-5/0	218	* 1
MYK9577	R	34251	MANOEL SERGIO DE SOUZA	745-5/0	218	* 1
CLS0043	R	34334	VADINHO FORTUNATO SANTOS	745-5/0	218	* 1
OJS1906	R	34452	FLAVIA SOARES DA SILVA	745-5/0	218	* 1
MYW6161	R	35092	MARIA VILANI DA SILVA	745-5/0	218	* 1
NOH6395	R	35124	IVAN CARLOS DA COSTA	745-5/0	218	* 1
MMU2585	R	35141	JOSE ZILMAR MAIA JUSTINO	745-5/0	218	* 1
NOB1100	R	35192	JOSE CARLOS DA COSTA FILHO	745-5/0	218	* 1
NNL9067	R	35224	FABIANA CARLA DE OLIVEIRA CARVALHO	745-5/0	218	* 1
KJO6132	R	35278	MANOEL ADELINO FERNANDES	745-5/0	218	* 1
MXJ7168	R	40396	BETANIA MARIA DA SILVA BRITO	745-5/0	218	* 1
NOH9560	R	40399	JOAO FERREIRA NETO	745-5/0	218	* 1
NOC0463	R	40466	JARBIANA MEDEIROS DA CUNHA	745-5/0	218	* 1
MZF7511	R	40483	FRANCISCA SALES DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* 1
NKJ7725	R	40548	LARA LAVINIA TOMAZ BENTO	745-5/0	218	* 1
NNK2264	R	40583	JOSE TARGINO DOS SANTOS	745-5/0	218	* 1
MZH6302	R	40680	SILVANA SOUSA DE OLIVEIRA SILVA	745-5/0	218	* 1
NNS9510	R	40777	FRANCISCO VALDENI ROCHA	745-5/0	218	* 1
NNQ5673	R	40828	JOSE HELIO DA CRUZ	745-5/0	218	* 1
MYU1262	R	34727	FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA DA SILVA	745-5/0	218	* 1
MZE6744	R	34895	ANTONIO ALCIVACIR DA COSTA	745-5/0	218	* 1
HAV8963	R	34913	RITA COSTA BEZERRA	745-5/0	218	* 1
MXN0558	R	34930	JOSE WILSON DE LIMA JUNIOR	745-5/0	218	* 1
MZI0475	R	41260	FRANCISCO FABIANO NOGUEIRA DA SILVA	745-5/0	218	* 1
MYV3613	R	41405	MARIA DAS GRACAS MENDONCA	745-5/0	218	* 1
MYD8046	R	41422	JOAO MARIA CABRAL DE SOUZA	745-5/0	218	* 1
NQW0404	R	41542	TARCIA SAMPAIO MENESES FERNANDES	745-5/0	218	* 1
HYV2869	R	41628	KATIUSSY PATRICIA DE LIMA OLIVEIRA	745-5/0	218	* 1
MYJ8992	R	64066	GERSON FERNANDES DAS CHAGAS	745-5/0	218	* 1
MYI0079	R	75236	LEILZA DE ARAUJO DA SILVA	745-5/0	218	* 1
MYQ6591	R	75339	GISELLY FERNANDES DE ALMEIDA	745-5/0	218	* 1
LVU8921	R	75353	ALCIVAN LUCAS EVANGELISTA	745-5/0	218	* 1

MXQ2659	R	75561	JOSE MAURICIO FERNANDES	745-5/0	218	* 1
MZH3641	R	65530	RITA HELANE VERAS DE MEDEIROS	745-5/0	218	* 1
NNP3958	R	64351	MELISSA RAFAELA COSTA PIMENTA	745-5/0	218	* 1
OKA1230	R	64388	E V FERNANDES ME	745-5/0	218	* 1
NOH3905	R	64433	NAIARA ANDREA DE BRITO PEREIRA	745-5/0	218	* 1
MYR9517	R	64574	FRANCISCO CLEDENILSON CRISOSTOMO DA	745-5/0	218	* 1
OJS5654	R	72285	GIOVANI DOS ANJOS CERSOSIMO	745-5/0	218	* 1
OJX9589	R	72324	ANTONIA NAZILDA DA SILVA	745-5/0	218	* 1
MYB4874	R	28968	KENIA MARIA MALTY RIBEIRO	745-5/0	218	* 1
MZK5544	R	29021	ELIAS LOPES DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* 1
KIQ7984	R	29121	JOSE ELIAS DO NASCIMENTO	745-5/0	218	* 1
MXO9868	R	73813	FRANCISCO GERALDO DA CUNHA DIAS	745-5/0	218	* 1
NOA2230	R	28540	PEDRO CICERO DE PAULA	745-5/0	218	* 1
MYJ0554	R	28558	LUIZ BELARMINO DA SILVA	745-5/0	218	* 1
NOA2827	R	36249	V H C REPRESENTACOES LTDA	745-5/0	218	* 1
MYW4407	R	36336	AMARILDO FERREIRA DOS SANTOS	745-5/0	218	* 1
NOB0671	R	36368	FRANCISCO XAVIER GOMES DE SOUZA	745-5/0	218	* 1
KIL0055	R	36478	FRANCISCO MIGUEL DE A NETO	745-5/0	218	* 1
HXZ0842	R	36546	JONAS ANDRE DE LIMA FILHO	745-5/0	218	* 1
KIL0055	R	36627	FRANCISCO MIGUEL DE A NETO	745-5/0	218	* 1
MZM1961	R	36646	ELINE LUIZA BEZERRA PETRONIO	745-5/0	218	* 1
MYV7898	R	36664	DERCIA BARRETO COSTA FIRMINO	745-5/0	218	* 1
KHU3696	R	36696	LUZIA MORAIS FERNANDES	745-5/0	218	* 1
MOM7427	R	36779	FRANCISCO UHEBERT FEITOZA PASCOAL	745-5/0	218	* 1
HXC5924	R	35550	IVANIRA FRANCISCA DE SOUZA	745-5/0	218	* 1
NNP1337	R	35785	FERNANDO VLADIMIR SOUZA SANTIAGO	745-5/0	218	* 1
HQD0046	R	35856	MARIA AUXILIADORA MORAIS	745-5/0	218	* 1
MYP5608	R	35874	VALDIVIA DE SALES NOBRE	745-5/0	218	* 1
NNY0037	R	66578	TACIO DANTAS DA SILVA	745-5/0	218	* 1
NNT3941	R	28315	JOAO BATISTA JUNIOR	745-5/0	218	* 1
KIL0055	R	36132	FRANCISCO MIGUEL DE A NETO	745-5/0	218	* 1
NOH1456	R	62558	IZABEL CRISTINA CRUZ DO NASCIMENTO	745-5/0	218	* 1
MYS3975	R	62643	CARLOS AUGUSTO LOPES	745-5/0	218	* 1
NNV2827	R	62748	SUELI AZEVEDO DE BRITO	745-5/0	218	* 1
NNK6919	R	62898	JOSE NILSON FERREIRA BEZERRA	745-5/0	218	* 1
MZB2099	R	36998	JAEDSON ALVES DE MOURA	745-5/0	218	* 1
HWI7070	R	37015	FRANCIMAR DINIZ DANTAS ME	745-5/0	218	* 1
NOB4145	R	63028	PAULO SERGIO LIMA E SILVA	745-5/0	218	* 1
MYS3143	R	63107	CHRISTINE NORONHA GOMES DOS SANTOS	745-5/0	218	* 1
MYW8132	R	63189	VERA LUCIA MEDEIROS DE MOURA	745-5/0	218	* 1
NNQ2190	R	63784	JOSE EUCIMAR DE MORAIS COSTA	745-5/0	218	* 1
MZC3598	R	59118	JOSE ASSIS DE MESQUITA	745-5/0	218	* 1
NOH4755	R	59470	DARLING PEREIRA DA SILVA	745-5/0	218	* 1
MYW9962	R	65093	SEVERINO VICENTE DE SOUZA NETO	745-5/0	218	* 1
NNZ8525	R	65242	LEYLLA CARINA FERNANDES DANTAS	745-5/0	218	* 1

NNK8805	R	65756	FRANCISCO EWERTON ARAGAO MELO	745-5/0	218	* I
OJX6767	R	65770	REJANE MARIA DE OLIVEIRA HOLANDA	745-5/0	218	* I
MXN9424	R	59646	JOSE MOREIRA DE SOUSA	745-5/0	218	* I
NNX8534	R	50960	FRANCISCO FERNANDO CARVALHO OLIVEIR	745-5/0	218	* I
MZA8754	R	41973	THEA LUANA FERNANDES MORAIS	745-5/0	218	* I
MYZ6508	R	49790	VALDEMAR SEVERIANO	745-5/0	218	* I
MZL5202	R	41692	LUCIARA SOARES DE QUEIROZ	745-5/0	218	* I
HVQ3933	R	42074	ANGELINA VICENCIA DE ANDRADE	745-5/0	218	* I
NNP9652	R	42176	EDSON RIBEIRO MENDONCA	745-5/0	218	* I
NNN1959	R	42322	ALEX SILVESTRE DE ARAUJO VERAS	745-5/0	218	* I
JJX8762	R	42357	F VIEIRA DE LIMA ME	745-5/0	218	* I
MYN9705	R	42565	RAIMUNDO CLOVIS DE ARAUJO	745-5/0	218	* I
MYH5925	R	42568	ERINALDO HERCULANO DA SILVA	745-5/0	218	* I
NNN4082	R	49605	FRANCISCO FERNANDES JUNIOR	745-5/0	218	* I
JPJ4563	R	49623	ANTONIO SHIELDS AQUINO DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
OJS7446	R	49705	ANTONIO DANTAS DE SOUSA	745-5/0	218	* I
NUU1861	R	67219	JOSE LEOMAR FERREIRA DE ARAUJO	745-5/0	218	* I
HVJ3209	R	66008	ANTONIO TEOFILDO DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
MYW2818	R	66354	ERIQUE FERREIRA DA SILVA	745-5/0	218	* I
NNJ1099	R	66391	NAIR RODRIGUES DA SILVA LOPES - ME	745-5/0	218	* I
MYW1233	R	66494	EMILLIANO MOURA TRIGUEIRO	745-5/0	218	* I
NUU4950	R	67103	JULIMAR DA SILVA	745-5/0	218	* I
NNK7730	R	67134	FRANCISCO OLIVEIRA DINIZ	745-5/0	218	* I
MYG3922	R	78250	JESSICA WILLIANY DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MZJ0905	R	77989	GABRIEL PABLO NUDELMAN	745-5/0	218	* I
OJZ5555	R	78540	DIEGO SOUZA DANTAS	745-5/0	218	* I
MNQ0148	R	78557	FRANCISCO JACKSON SOARES FERNANDES	745-5/0	218	* I
MYN3517	R	27380	ALLAN KISLANDERSON DE MACEDO FELI	745-5/0	218	* I
MXL9747	R	27397	LINAIDE GALVAO DA SILVA	745-5/0	218	* I
MZF5030	R	67165	BENEDITA RODRIGUES DA SILVA	745-5/0	218	* I
MYA8392	R	30877	IVONE MARIA DE ANDRADE MARQUES	745-5/0	218	* I
NNY8596	R	31065	BIANCA TRINDADE ALBUQUERQUE	745-5/0	218	* I
MYW7010	R	59200	RIGCO BRAZIL IMP E EXP DE MAQ E EQU	745-5/0	218	* I
NOE6448	R	59236	TEREZA MARIA DE JESUS	745-5/0	218	* I
MND7663	R	59237	CORINA GONCALVES PRAXEDES	745-5/0	218	* I
NOH9296	R	50230	JOAO PAULO CARAU DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MYO8170	R	50245	ANTONIA PATRICIA DE MENESES MARTINS	745-5/0	218	* I
MYH0672	R	50263	FRANCISCO SEVERINO DA SILVA	745-5/0	218	* I
NOG5018	R	31731	JOAO IGO FERNANDES ARARUNA	745-5/0	218	* I
NOA8083	R	42842	SANTOS E FERNANDES LTDA - EPP	745-5/0	218	* I
MYT5670	R	43138	FRANCISCO FERREIRA LEITE	745-5/0	218	* I
NNV7101	R	43263	D C DA SILVA VIRGINIO	745-5/0	218	* I
NNO8328	R	43264	MARIA ALEXANDRA SOUSA	745-5/0	218	* I
NUU6470	R	59452	FREDERICO SILVA THE PONTES	745-5/0	218	* I
HXC1333	R	43535	DILCILENE MARIA DA CONCEICAO	745-5/0	218	* I

HYW8055	R	52789	GECILDO GARCIA DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
MYZ4336	R	64207	JOSE RIBAMAR BRAGA	745-5/0	218	* I
MYX4878	R	64218	EZENILDO CARNEIRO DE MORAIS	745-5/0	218	* I
MXM2383	R	65491	FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES DA SIL	745-5/0	218	* I
NOD4679	R	66848	C M DE MEDEIROS CONSTANTINO ME	745-5/0	218	* I
MOC1065	R	67277	MARIA JUDITE SOARES	745-5/0	218	* I
MYU7732	R	64408	ADRIANA FERNANDES DE QUEIROZ	745-5/0	218	* I
OIO4705	R	64397	FRANCISCA LUCIANA DE GOIZ	745-5/0	218	* I
MZC3253	R	72129	LINDSBERG PEREIRA DE LIMA	745-5/0	218	* I
MXH3952	R	52913	FRANCISCO FIRMINO SOBRINHO	745-5/0	218	* I
NOA3447	R	52927	HENRIQUE ROCHA DA SILVA	745-5/0	218	* I
HYG6467	R	52406	FRANCISCA DE PAIVA CAVALCANTE	745-5/0	218	* I
MYY2320	R	52485	GERSON MENDES	745-5/0	218	* I
HUT2065	R	52567	IRENE SOARES LOURENCO	745-5/0	218	* I
MZG8123	R	52665	JOSE EILSON DE ANDRADE	745-5/0	218	* I
MXM4165	R	43645	JULIANA SAMARA DA SILVA MENDES	745-5/0	218	* I
OJT5767	R	53076	JOSE ANTONIO CABRAL	745-5/0	218	* I
KHB1523	R	53186	JOSE ALBERTO DA SILVA	745-5/0	218	* I
MYW8798	R	66659	BENEDITO DE ALMEIDA MELO	745-5/0	218	* I
NOC6038	R	63258	JORGE MARCOS GOMES	745-5/0	218	* I
MZJ9039	R	63293	FRANCISCA FLAVIANA MARINHO M NORON	745-5/0	218	* I
MZD9883	R	63334	TATIANA MORITZ	745-5/0	218	* I
OJZ7811	R	63359	ALDEMAR CECILIO DA FONSECA	745-5/0	218	* I
MYX8866	R	63367	REGYLANE RODRIGUES CAMPELO BEZERRA	745-5/0	218	* I
NNN1201	R	63376	FRANCISCO XAVIER DE O JUNIOR	745-5/0	218	* I
KLJ5471	R	63476	ANTONIO NELES DE OLIVEIRA PEREIRA	745-5/0	218	* I
NNM4548	R	63523	MARIA HELENA CIRIACO DA SILVA	745-5/0	218	* I
HUE1634	R	63580	LUIZ TARCISIO COUTO DE MEDEIROS	745-5/0	218	* I
MMO5232	R	63712	GILVAN FERREIRA DE SOUZA	745-5/0	218	* I
MXL7968	R	63830	BRUNA DAYANE DO NASCIMENTO FREIRE	745-5/0	218	* I
MYX8866	R	64078	REGYLANE RODRIGUES CAMPELO BEZERRA	745-5/0	218	* I
NNW5673	R	64087	REIS MAGOS COMERCIAL DE COLCHOES LT	745-5/0	218	* I
NNJ2624	R	28703	MARIA LUCIA BATISTA BEZERRA	745-5/0	218	* I
MXS1882	R	28726	JOSE ROBERTO FREITAS MAIA	745-5/0	218	* I
KHZ2392	R	28771	MOREIRA SERVICOS LTDA	745-5/0	218	* I
NOE1438	R	72640	ASSOCIACAO ALPHAVILLE MOSSORO	745-5/0	218	* I
HMC4879	R	73237	EMERSON DO NASCIMENTO	745-5/0	218	* I
NNS3491	R	73336	LUIS CARLOS DO COUTO	745-5/0	218	* I
HYW8055	R	73431	GECILDO GARCIA DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
MXS0870	R	73465	PLEIDSON MOURA DA CRUZ	745-5/0	218	* I
NNR3718	R	72528	SABINO ODILON ORTIZ BARROS	745-5/0	218	* I
MYW8799	R	72553	FRANCIELE DE MOURA	745-5/0	218	* I
MXO6672	R	72585	NARACI TEREZINHA DA S BORGES	745-5/0	218	* I
NOH5446	R	63144	ANTONIO GILLIARD DE MEDEIROS	745-5/0	218	* I
MYH5053	R	63177	ALEXSANDRO OLIVEIRA NARCISO	745-5/0	218	* I

MXS5082	R	74077	ALFREDO MARCIEL FILHO	745-5/0	218	* I
MZJ8234	R	62539	MARCIO JOSE DO NASCIMENTO	745-5/0	218	* I
NOC7738	R	62783	FRANCISCO EDVALSON BESSA JUNIOR	745-5/0	218	* I
HXC3156	R	37020	ALCINO LIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	745-5/0	218	* I
NOD6021	R	36161	SANTOS E FERNANDES LTDA - EPP	745-5/0	218	* I
GZK4174	R	36095	ENILDE CARDOSO DE OLIVEIRA FELIPE	745-5/0	218	* I
MYF0533	R	36272	ISAAC NEWTON DA COSTA E SILVA	745-5/0	218	* I
HUS6395	R	36305	BENJAMIM GETSEMANI	745-5/0	218	* I
MYG6412	R	36362	MARIA JOSE ALVES BERNARDO	745-5/0	218	* I
NNP9366	R	36397	ANA KATARINA XAVIER GURGEL DANTAS	745-5/0	218	* I
MYT2443	R	36406	ARI TEIXEIRA DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
HVR0334	R	36475	FRANCISCO LAURO MARCOLINO FILHO	745-5/0	218	* I
BNL1566	R	36584	REGINALDO DANTAS	745-5/0	218	* I
MZL0787	R	36607	LINDONJHONSON SOUSA DA SILVA	745-5/0	218	* I
MYY9400	R	36609	FRANCISCO KLEBSON PEREIRA	745-5/0	218	* I
NOF4670	R	36808	VANSUEUDES FERREIRA	745-5/0	218	* I
MYZ6678	R	36819	LEITIN MOREIRA DE FARIAS	745-5/0	218	* I
MYF0285	R	75233	JOSE ERIVAN DA SILVA	745-5/0	218	* I
NNS7121	R	75274	WENIA CARLA FERREIRA LIMA	745-5/0	218	* I
MYF4009	R	75394	VANIA MARIA DA SILVA NUNES	745-5/0	218	* I
KKM8795	R	35961	FRANCISCO BETERLONIO BARRETO	745-5/0	218	* I
MYZ4021	R	36004	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	745-5/0	218	* I
MZK3266	R	35483	CHARLES DE GAULLE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MYQ5965	R	35508	MARIA IRENICE DE SOUZA	745-5/0	218	* I
NOB4267	R	35656	FRANCISCO ODOBEMAR XAVIER	745-5/0	218	* I
HYU9271	R	35690	GEORGE HILTON LEMOS NEVES	745-5/0	218	* I
MYB4874	R	28335	KENIA MARIA MALTY RIBEIRO	745-5/0	218	* I
MYZ6915	R	28367	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO CIRI	745-5/0	218	* I
NNW4010	R	28403	ESTHER BARROSO DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
NNL2923	R	74656	MARIA GORETI MELO F MARTINS	745-5/0	218	* I
NNQ6545	R	74699	CACILDA ALVES DE SOUSA	745-5/0	218	* I
HYF8092	R	74863	CAROLINA MARQUES	745-5/0	218	* I
HXZ5004	R	62438	WANDERLEY AMARAL DOS SANTOS MARTINS	745-5/0	218	* I
MYX9276	R	35012	ERASMO JOSE DA SILVA NETO	745-5/0	218	* I
MYD1861	R	35307	WILSON ROSADO GUIMARAES	745-5/0	218	* I
MXT5029	R	76214	FRANCISCO CORREIA DE MELO	745-5/0	218	* I
MNK4489	R	76424	BERNARDO ARAUJO ROSADO DE O. E SOUZ	745-5/0	218	* I
MYW8798	R	27273	BENEDITO DE ALMEIDA MELO	745-5/0	218	* I
MYN1378	R	26606	HELENO FERREIRA DO NASCIMENTO	745-5/0	218	* I
NNO3461	R	26712	ANTONIA ROSILENE DE SOUZA	745-5/0	218	* I
MZI8785	R	59177	JORGE MARINHEIRO DA SILVA	745-5/0	218	* I
OJR8316	R	59188	G E AZEVEDO AGRICOLA REPRESENTACOES	745-5/0	218	* I
NNT7603	R	59211	DIVAMAR BEZERRA JACOME FELIX	745-5/0	218	* I
NUM4652	R	59021	JOAO MARIA TIMOTEO DA SILVA	745-5/0	218	* I
OJU1487	R	59089	DIOCESE DE SANTA LUZIA DE MOSSORO	745-5/0	218	* I

NNS0547	R	64825	FRANCISCO DIEGO COSTA DANTAS	745-5/0	218	* I
MYV5731	R	64882	ALEXANDRE HOLANDA OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
KFK1530	R	50660	RAIMUNDO REGIS DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MYN6887	R	50814	JOSE ERANILDO DE ALMEIDA	745-5/0	218	* I
MXU7864	R	50846	WEBERTON LEANDRO DE FREITAS DA COST	745-5/0	218	* I
NNN4082	R	59225	FRANCISCO FERNANDES JUNIOR	745-5/0	218	* I
MYZ7323	R	59257	JUVENAL TAVARES DA COSTA FILHO	745-5/0	218	* I
NNZ2145	R	59281	LEOPOLDO LEITE ALMEIDA DE MEDEIROS	745-5/0	218	* I
LNT0926	R	59510	ALDIVAM DA SILVA	745-5/0	218	* I
OJV5217	R	59534	VICTORIO ENGENHARIA EMP E SERVICOS	745-5/0	218	* I
NNN7808	R	66968	EMANOEL NAZARENO MORAES	745-5/0	218	* I
MYW6816	R	34726	RAUL COSTA	745-5/0	218	* I
MXV7699	R	34999	MARIA DA SAUDE DE HOLANDA	745-5/0	218	* I
NNO6617	R	40520	FRANCISCO ERINEUDO BARBOSA ARAUJO	745-5/0	218	* I
AOG0475	R	41222	CESANILDO FERNANDES DA SILVA	745-5/0	218	* I
MYV3093	R	41320	DEBORA RAIANE REGINALDO FIRMINO	745-5/0	218	* I
MZE8107	R	41687	LINDOCASTRO NOGUEIRA DE MORAIS	745-5/0	218	* I
MYV5692	R	42298	VLADIMIR FERNANDES RAPOSO	745-5/0	218	* I
MYH6704	R	42353	ALBINO OLEGARIO LEONES	745-5/0	218	* I
MXQ2230	R	42361	ALUIZIO LINS DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
NNL0511	R	42488	GIULLIANO ROSADO DIOGENES PAIVA	745-5/0	218	* I
HNX9566	R	49559	JOSE VILANI DE MELO L FILHO	745-5/0	218	* I
NNS2187	R	49742	JANIO ROBERTO DA SILVA	745-5/0	218	* I
MYR8463	R	41832	ENOCH ARAUJO DE MELO JUNIOR	745-5/0	218	* I
MZK1765	R	42136	JOSE IRANDIR DA SILVA	745-5/0	218	* I
MYW5043	R	42204	JOSE WELLINGTON CARIAS REGIS	745-5/0	218	* I
HMC4401	R	42213	EDNA DE SOUZA MAIA	745-5/0	218	* I
JVP9652	R	26010	ANTONIO EDCARLOS ARAUJO	745-5/0	218	* I
HWG4950	R	34254	FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES RODRIGU	745-5/0	218	* I
MYM2830	R	34420	ANTONIA MENDES DA SILVA FLORENTINO	745-5/0	218	* I
MXK4913	R	34481	ANTONIA ELENEIDE DE SOUZA MEDEIROS	745-5/0	218	* I
HXR0652	R	40609	ELIZABETE LIMA DA SILVA	745-5/0	218	* I
MZG4676	R	40654	LUIZ CARLOS MARTINS	745-5/0	218	* I
HVB4654	R	50211	CARLOS AUGUSTO DE MEDEIROS	745-5/0	218	* I
MYW2513	R	50216	FRANCIMAR DUARTE DA SILVA	745-5/0	218	* I
NNY9295	R	50343	MARIA VERONEIDE DA SILVA	745-5/0	218	* I
NNN8387	R	50433	GLAYSSON JUNIO DA SILVA	745-5/0	218	* I
MXT6014	R	50467	BENEDITO DANTAS DE SOUSA	745-5/0	218	* I
HOG4108	R	50501	ACACIO MISAEL DUARTE DA SILVA	745-5/0	218	* I
NNO1179	R	50559	JOAO MARIA TOMAZ DA SILVA	745-5/0	218	* I
NOD6586	R	54332	ANTONIA SABRINA MIRANDA DA COSTA	745-5/0	218	* I
MZD9197	R	71498	VALDECI ALVES MANICOBA	745-5/0	218	* I
JMB9765	R	53754	ALDENOR GUILHERME DE MELO	745-5/0	218	* I
MYZ4695	R	53822	REGINALDO LOBATO DE MELO	745-5/0	218	* I
MYL3011	R	53938	FRANCISCO DARLOS M DE AQUINO	745-5/0	218	* I

KKF6201	R	53970	CARLA ISMIRNA SANTOS ALVES	745-5/0	218	* I
MMS0777	R	54055	SEVERINO FERNANDES DA SILVA	745-5/0	218	* I
MXU0783	R	54092	KAIO DE SOUZA PAULA	745-5/0	218	* I
NNL5771	R	54128	LENILSON XAVIER BEZERRA	745-5/0	218	* I
MZJ7855	R	54142	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	745-5/0	218	* I
MZE7165	R	54242	THALIANA BATALHA COSTA	745-5/0	218	* I
NNR1918	R	54720	FRANCISCO DAS CHAGAS F FONSECA	745-5/0	218	* I
MZE5725	R	30654	MARIA ELENIR DA SILVA LIMA	745-5/0	218	* I
MYQ0229	R	38644	EDILENE COSTA DO VALE	745-5/0	218	* I
MYU0972	R	38844	FRANCISCO FERNANDES DE QUEIROZ	745-5/0	218	* I
NOG0999	R	38876	SOLETRANDO MOVEIS ESCOLARES EIRELI	745-5/0	218	* I
HYI3872	R	38927	WILSON FLAVIO QUEIROZ DE LIMA	745-5/0	218	* I
NNQ6545	R	38976	CACILDA ALVES DE SOUSA	745-5/0	218	* I
NNX2617	R	71381	MARTA FRANCISCA BATISTA	745-5/0	218	* I
KKL7656	R	54544	SANDRO MARCELO HOLANDA DA SILVA	745-5/0	218	* I
NNW7919	R	54672	MANOEL GILMAR GURGEL JUNIOR	745-5/0	218	* I
NNN8387	R	44967	GLAYSSON JUNIO DA SILVA	745-5/0	218	* I
MYW5168	R	45534	FRANKLIN MEDEIROS DA SILVA	745-5/0	218	* I
MYB8479	R	45693	FRANCISCO PEDRO DE ASSIS	745-5/0	218	* I
MYK6057	R	45777	MARIA LUCIA BEZERRA	745-5/0	218	* I
MYL6047	R	45822	JOSE NIVALDO SOUZA DA SILVA	745-5/0	218	* I
MYW3841	R	45930	ITALO ANTONIO MORAIS MOTA	745-5/0	218	* I
NNJ8108	R	46027	ANTONIO ROBSON ARAUJO ELIAS	745-5/0	218	* I
NNY7506	R	46070	LUZIMAR DE SOUSA COSTA	745-5/0	218	* I
NNW1410	R	30937	FRANCISCA CABRAL DE ASSIS	745-5/0	218	* I
MYQ5740	R	31394	FRANCISCO PAULO ALVES DE SOUZA	745-5/0	218	* I
NOH2711	R	31167	T T N EMPREENDIMENTOS LTDA	745-5/0	218	* I
MYQ7826	R	30951	MARDEGE CRISTIANE ANDRADE DOS SANTO	745-5/0	218	* I
NNY2270	R	30952	FRANCISCO HONORIO DA SILVA JUNIOR	745-5/0	218	* I
NNW1410	R	30969	FRANCISCA CABRAL DE ASSIS	745-5/0	218	* I
HYN5134	R	30986	JOSE ANTONIO BEZERRA	745-5/0	218	* I
MYD3984	R	30998	IRENICE BEZERRA DA SILVA	745-5/0	218	* I
NNX8737	R	31015	JACKSON GONCALVES DO NASCIMENTO	745-5/0	218	* I
NOA8051	R	31060	RAIMUNDA IRENE DE REZENDE	745-5/0	218	* I
DER2749	R	30784	FRANCISCO BOAVENTURA DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
NNV2149	R	30508	FRANCISCO LUIZ SOBRINHO	745-5/0	218	* I
NNT0189	R	30517	VALDIER ANTONIO DO NASCIMENTO	745-5/0	218	* I
NNZ8298	R	30550	MATUSALEM SILVA OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MYY9774	R	30561	CONCEICAO DE MARIA MELLO DA ROCHA	745-5/0	218	* I
MXL7390	R	30666	FRANCISCO DE ASSIS SILVA LIMA	745-5/0	218	* I
NOH8839	R	30677	RAIMUNDO ALVES DA COSTA JUNIOR	745-5/0	218	* I
NNV5123	R	30692	JOAO LOPES MENDES	745-5/0	218	* I
NNP8651	R	30694	ENILSON PEREIRA JUNIOR	745-5/0	218	* I
MXM7972	R	30716	GILZENOR SILVERIO	745-5/0	218	* I
MPX6369	R	30724	EDINALDO WAGNER DE LIMA SOUZA	745-5/0	218	* I

MYY8689	R	46276	ALEXSANDRA BATISTA DA SILVEIRA	745-5/0	218	* 1
MYC0905	R	46277	JOAO BOSCO DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* 1
NNO3698	R	53573	ADRIENE MARTINS DA SILVA	745-5/0	218	* 1
NOH6927	R	53619	CARLOS L R DA SILVA ME	745-5/0	218	* 1
NOG9856	R	53654	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	745-5/0	218	* 1
MYV5191	R	45085	ALBANETE HONORIO DOS SANTOS OLIVEIR	745-5/0	218	* 1
NOC9759	R	45202	SERVICE PALLETS IND COM E SERV LTD	745-5/0	218	* 1
MNA9951	R	30838	IVANILDO TEODOSIO DA COSTA	745-5/0	218	* 1
MOD5810	R	32253	ITALO RAFHAEL RODRIGUES DE MENEZES	745-5/0	218	* 1
MXL5530	R	32477	JOAO BATISTA LINS FERREIRA	745-5/0	218	* 1
MZB1792	R	32528	IDALECIA FERREIRA CAETANO DE AQUINO	745-5/0	218	* 1
MOM3999	R	32565	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* 1
NOA7339	R	32631	CLAUDIO DE SOUZA FERNANDES	745-5/0	218	* 1
MXS3546	R	32640	MARIA AUXILIADORA DA FONSECA	745-5/0	218	* 1
MYH5689	R	30730	JACINTA DE FATIMA DA SILVA TORRES S	745-5/0	218	* 1
MZD7766	R	32457	YATAMURA DE ARAUJO FALCAO FREIRE	745-5/0	218	* 1
NNN8387	R	32660	GLAYSSON JUNIO DA SILVA	745-5/0	218	* 1
NNW3831	R	32039	MICHAEL MARCOS ROSENDO DA SILVA	745-5/0	218	* 1
NOF0760	R	32080	ELIZABETH DA SILVA OLIVEIRA	745-5/0	218	* 1
MNA9951	R	32121	IVANILDO TEODOSIO DA COSTA	745-5/0	218	* 1
MYJ2509	R	32138	CHARLES ALBERT VASQUES	745-5/0	218	* 1
MYG7621	R	32147	ERONALDO ARAUJO DE SOUZA	745-5/0	218	* 1
NNN8296	R	32151	MARCOS ANTONIO FERREIRA	745-5/0	218	* 1
OJU2407	R	32185	MARIA LUCIMAR FONTES	745-5/0	218	* 1
MYY9774	R	32193	CONCEICAO DE MARIA MELLO DA ROCHA	745-5/0	218	* 1
KHB1523	R	32231	JOSE ALBERTO DA SILVA	745-5/0	218	* 1
HYN5134	R	32293	JOSE ANTONIO BEZERRA	745-5/0	218	* 1
NNY2400	R	32302	CAMANDUCAIA MEDEIROS E OLIVEIRA	745-5/0	218	* 1
HWL8373	R	32317	JURANDI LOURENCO DE FREITAS	745-5/0	218	* 1
MZE5725	R	32348	MARIA ELENIR DA SILVA LIMA	745-5/0	218	* 1
MYQ6611	R	32357	MARTA JEANE COSTA AMORIM CAVALCANTE	745-5/0	218	* 1
NOA3448	R	32359	MARIA ZELIA MARCELINO FERNANDES	745-5/0	218	* 1
MYS7910	R	32406	ERIDIANA RAIMUNDA DE ALENCAR	745-5/0	218	* 1
NNW1410	R	31740	FRANCISCA CABRAL DE ASSIS	745-5/0	218	* 1
NNS5999	R	31752	JOSENILDO GABRIEL DE SANTANA	745-5/0	218	* 1
MZM8258	R	31795	JOSE NILSON ALVES MORAIS	745-5/0	218	* 1
NOF1146	R	31811	ELENILSON CALISTO DA SILVA	745-5/0	218	* 1
AJP6802	R	31824	CLAUDIO CARVALHO DA SILVA	745-5/0	218	* 1
NNJ6505	R	31861	ADRIANA PEREIRA LOPES	745-5/0	218	* 1
NNW4010	R	31893	ESTHER BARROSO DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* 1
NNO0044	R	31951	EMILIA ANALIA SOARES DE A NETA	745-5/0	218	* 1
NNT4602	R	31985	POVEL PORCINO VEICULOS LTDA	745-5/0	218	* 1
HVS9607	R	31987	ANTONIO CARLOS TARGINO DE MORAIS	745-5/0	218	* 1
NOC5986	R	32002	LUIZ SOLANO FERREIRA	745-5/0	218	* 1
MZM7914	R	31433	JOSE SANDRO DE GOIS NUNES	745-5/0	218	* 1

MZE7842	R	31464	ALGENIR CARDOSO DE MESQUITA	745-5/0	218	* I
MYS1315	R	31515	MARIA FERREIRA DE CARVALHO	745-5/0	218	* I
MYF6133	R	31521	JOSE MARIA BEZERRA MAIA	745-5/0	218	* I
NOA3448	R	31547	MARIA ZELIA MARCELINO FERNANDES	745-5/0	218	* I
MYQ8899	R	31555	KIUDEMAR CARLOS DA SILVA	745-5/0	218	* I
NNU5372	R	31584	MIRNA APARECIDA DE SOUZA LIMA	745-5/0	218	* I
NNK6799	R	31596	MARCIO RICARDO DE MEDEIROS	745-5/0	218	* I
MXO4687	R	31635	GORGONHO JOAO O DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
MYZ7087	R	31652	ROBERTO ALVES DA COSTA JUNIOR	745-5/0	218	* I
MYK8865	R	31664	CASSIANO PORTO DE MORAIS	745-5/0	218	* I
NOH6897	R	31687	FRANCERLI DE MACEDO AMARAL	745-5/0	218	* I
KIL0055	R	31712	FRANCISCO MIGUEL DE A NETO	745-5/0	218	* I
NOA4544	R	35015	MORAIS E V ARQUIT E SERVICOS LTDA -	745-5/0	218	* I
NOF4567	R	34709	DIOGENES MESSIAS SILVA ALVES E SOUZ	745-5/0	218	* I
NNS7859	R	34766	KAROL WOJPYLA GOMES DA ASSUNCAO	745-5/0	218	* I
MYE3926	R	34798	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA SIMAO	745-5/0	218	* I
MXT7483	R	34809	DANIELLI GERMANO DE SOUZA	745-5/0	218	* I
KLH5007	R	34823	JOSE DOS NAVEGANTES A DE SOUZA	745-5/0	218	* I
NOA2110	R	34853	ZAQUEU MARINHEIRO DE SOUZA	745-5/0	218	* I
MYG6818	R	34886	JOAO PAULO PINTO DE SENA	745-5/0	218	* I
NNO0396	R	34921	MARIA CRISTIANA LEITE	745-5/0	218	* I
MYW6161	R	35118	MARIA VILANI DA SILVA	745-5/0	218	* I
MYP4151	R	35367	MARIA AMAVEL FERREIRA DE BRITO	745-5/0	218	* I
COX4737	R	35379	GERALDO IVAN DE MEDEIROS	745-5/0	218	* I
MXI9595	R	35385	MARIA REJANE DE FREITAS BARROS	745-5/0	218	* I
MYI9576	R	35390	JACILDA URBANO DA SILVA	745-5/0	218	* I
NNT5021	R	35399	FRANCISCO FAGNER CAVALCANTE	745-5/0	218	* I
HXX0460	R	35471	SAYONARA GEORGIA PINHEIRO DE LIMA	745-5/0	218	* I
NNP2952	R	35482	CLEINE CRISTIANE DA SILVA	745-5/0	218	* I
MYW4670	R	35485	EUNICE DE PAIVA FONSECA	745-5/0	218	* I
MNF3866	R	35488	MARIA CRISTINA M ARTINS DE QUEIROZ	745-5/0	218	* I
MXL2538	R	35133	OLIMPIO RODRIGUES DE SOUZA	745-5/0	218	* I
MYT8534	R	35136	FRANCISCO ANDRE DE SOUZA NETO	745-5/0	218	* I
NNZ3836	R	33850	JOAO BATISTA FELIPE LOPES	745-5/0	218	* I
MZL4988	R	33858	MARCOS ASCANIO DA SILVA LIMA	745-5/0	218	* I
MZE6611	R	33985	JUSCELINO RIBEIRO FONSECA	745-5/0	218	* I
KIL0055	R	34001	FRANCISCO MIGUEL DE A NETO	745-5/0	218	* I
MXL9960	R	34173	NADJA PATRICIA DE O MARQUES	745-5/0	218	* I
MOM9200	R	34191	DIEGO HOLANDA DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
HXQ9587	R	34193	FRANCISCA CLEIDE DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
MYE5372	R	34208	TIAGO MOURA DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
MZM8581	R	34225	MARIA CRISTINA VERAS L CIARLINI	745-5/0	218	* I
NOG6492	R	34274	EDSON CARVALHO DA SILVA	745-5/0	218	* I
NNM0723	R	34280	J OLIVEIRA E REBOUCAS LTDA	745-5/0	218	* I
NOH7667	R	34291	SANTOS E FERNANDES LTDA - EPP	745-5/0	218	* I

MZI8211	R	34312	CONCRET MATERIAIS DE CONST LTDA - M	745-5/0	218	* I
HXT2268	R	34323	VALDY GONCALVES DE MESQUITA	745-5/0	218	* I
KZO2477	R	34360	EDSON MAIA PEREIRA	745-5/0	218	* I
NNZ7954	R	34460	JAILSON XAVIER DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
CRN9792	R	34469	WILLIAN TOLEDO BARCELOS	745-5/0	218	* I
NOA6128	R	34480	LUIZ PAULO PEIXOTO GOMES	745-5/0	218	* I
MXS2315	R	34487	KERLANDIA MAYRE DANTAS DO REGO ROCH	745-5/0	218	* I
MOE4971	R	34423	MARCELO DE GOIS BARBOSA	745-5/0	218	* I
JNH9259	R	34541	MARCELINO BERTOLDO DA PAIXAO	745-5/0	218	* I
NNR4731	R	34669	VENTURA EDIFICACOES LTDA	745-5/0	218	* I
OJV0777	R	32749	ANTAO E SILVA NETO	745-5/0	218	* I
NNO8160	R	32752	JOSE ANTONIO CASADO DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
HTZ5535	R	32784	LIECIO ALVES DA SILVA	745-5/0	218	* I
MZD7462	R	32795	CLAUDIONOR LOPES DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
NOE4625	R	32807	ADAMO SAVIO DIAS XAVIER PEIXOTO	745-5/0	218	* I
NOH6985	R	32812	ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	745-5/0	218	* I
NOD6253	R	32824	CAETANO DINIZ GOMES	745-5/0	218	* I
MXL4739	R	32691	EDGAR JULIAO PINHEIRO FILHO	745-5/0	218	* I
MYS7673	R	32849	PAULO SOUZA DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
NNU6401	R	32869	JOSE CARLOS DA CUNHA JUNIOR	745-5/0	218	* I
MZE7842	R	32875	ALGENIR CARDOSO DE MESQUITA	745-5/0	218	* I
NNX5134	R	32941	ALDICELI MARIA DE LIMA	745-5/0	218	* I
MYP3713	R	32961	VALDECIR DOS SANTOS VESCOVINI	745-5/0	218	* I
HUW8074	R	32976	LUCIMAR TEMOTEO DA SILVA LIMA	745-5/0	218	* I
HXL4522	R	32982	LENIVAL HIGINO DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
MYG1575	R	33019	CARLOS LUCAS DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
MXP2274	R	33022	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	745-5/0	218	* I
MZB4193	R	33028	WANDERLEY JOSE DE CARVALHO	745-5/0	218	* I
HUH9393	R	33036	MANOEL VALERIO DOVAL	745-5/0	218	* I
NNK5140	R	33051	CLAUDIO SERGIO DA COSTA OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
HIX9124	R	33056	RICARDO WAGNER DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MZF6289	R	33070	FRANCISCO LENILSON XAVIER CARNEIRO	745-5/0	218	* I
NOA3448	R	33091	MARIA ZELIA MARCELINO FERNANDES	745-5/0	218	* I
NNK6231	R	33097	FRANCISCA ELINEIDE FREIRE	745-5/0	218	* I
NOC9669	R	33129	ERALDO HENRIQUE RICARDO	745-5/0	218	* I
NOB6701	R	33132	FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
NNQ8150	R	33137	WIGNA ARYANNE MORAIS FRANCA	745-5/0	218	* I
MZD2743	R	33154	FRANCINEUDO NOGUEIRA QUEIROZ	745-5/0	218	* I
MZK6475	R	33186	JOSE MARIA MIGUEL DA SILVA	745-5/0	218	* I
MZJ5714	R	34139	NILDO DA SILVA DIAS	745-5/0	218	* I
NNR8021	R	34142	THELMA TATIANA GOMES XAVIER	745-5/0	218	* I
NOC2037	R	35219	MARCO ANTONIO DE CASTRO BEZERRA	745-5/0	218	* I
MZE7146	R	32734	JOSE BATISTA DE ANDRADE	745-5/0	218	* I
MYM3852	R	33218	ANA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	745-5/0	218	* I
MXU3055	R	33257	MARIA JOSE MEDEIROS COSTA	745-5/0	218	* I

MOM2345	R	33340	ALUISIO AURELIO FONSECA	745-5/0	218	* I
MZD7678	R	33358	AIRTON CARLOS DE SOUZA	745-5/0	218	* I
NNP6857	R	33364	RODRIGO DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
NNW2448	R	33272	MARIA LUZIRENE SABINO DO ROSARIO	745-5/0	218	* I
MXL0588	R	33323	HUGO PEDREIRA MACEDO	745-5/0	218	* I
MXL6052	R	33420	CARLOS ANTONIO DE MELO	745-5/0	218	* I
KIZ5479	R	33458	MANOEL MESSIAS DE ANDRADE	745-5/0	218	* I
NNW5528	R	38667	JOAO BATISTA DA ROCHA	745-5/0	218	* I
NNX7087	R	38669	FRANCISCO PEIXOTO DE ALENCAR	745-5/0	218	* I
NNW5528	R	38681	JOAO BATISTA DA ROCHA	745-5/0	218	* I
MXT7483	R	36299	DANIELLI GERMANO DE SOUZA	745-5/0	218	* I
MXS2751	R	36322	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA	745-5/0	218	* I
JNI3883	R	36345	ASSIS AMORIM MACHADO	745-5/0	218	* I
MYG6092	R	36400	ALCIVAN GOMES FELIX	745-5/0	218	* I
NOD2635	R	36682	REGINALDO ALEXANDRE DA ROCHA	745-5/0	218	* I
KIS5057	R	36702	FRANCISCA DE JESUS TAVARES DE ARAUJ	745-5/0	218	* I
MYW0413	R	36704	JOSE MARQUES DE LIMA	745-5/0	218	* I
NOC9878	R	36739	VIA BRAZIL LOCADORA E TURISMO LTDA	745-5/0	218	* I
MXM1027	R	36753	R E R HIPER COMERCIO LTDA ME	745-5/0	218	* I
MYM5579	R	36788	FRANCISCO RICARDO DA SILVA	745-5/0	218	* I
NNJ8998	R	36790	VALDERI DANTAS	745-5/0	218	* I
NOG0391	R	36793	MARIA DO SOCORRO CAMARA	745-5/0	218	* I
HXL9772	R	36805	MAYRO STENIO TAVARES DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MYG4771	R	36825	ALYSSANDRO ANANIAS DE ANDRADE	745-5/0	218	* I
MXO6243	R	36827	DEUSIEDSON DA SILVA SOARES	745-5/0	218	* I
NQB0077	R	36839	EILSON LOPES MORAIS FILHO	745-5/0	218	* I
NNO9853	R	36922	CONCRET MATERIAIS DE CONST LTDA - M	745-5/0	218	* I
MYR4600	R	36925	FRANCISCO ORLANDO DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
NNQ5124	R	36939	MARIA JESILANE DA SILVA AQUINO	745-5/0	218	* I
NNL2913	R	36940	CLAUDETE APARECIDA LINDERMAYER	745-5/0	218	* I
MZJ4543	R	36956	GILDEONE DE LIMA	745-5/0	218	* I
NGP6660	R	36957	MARIA DO SOCORRO GALDINO SOARES	745-5/0	218	* I
NNK1569	R	36989	JEREMIAS BEZERRA NETO	745-5/0	218	* I
MZI0272	R	37003	PAULO CESAR DE CARVALHO MARTINS	745-5/0	218	* I
NNY2974	R	37012	SANTOS E FERNANDES LTDA - EPP	745-5/0	218	* I
HVV0139	R	37021	RAIMUNDO BORGES DA SILVA	745-5/0	218	* I
NNS6347	R	36871	MARIA DAS GRACAS C CUNEGUNDES MOREI	745-5/0	218	* I
KIL0055	R	36893	FRANCISCO MIGUEL DE A NETO	745-5/0	218	* I
MYX9276	R	35527	ERASMO JOSE DA SILVA NETO	745-5/0	218	* I
LVW3122	R	33692	FRANCISCO DE ASSIS DA CUNHA	745-5/0	218	* I
MYF3358	R	33701	MIKAELY PEREIRA DE SOUZA	745-5/0	218	* I
NNL5458	R	33707	JOAO EVANGELISTA DE ALMEIDA	745-5/0	218	* I
CRN4428	R	33735	JOSE CLAUDIO DA SILVA	745-5/0	218	* I
MNA9951	R	33741	IVANILDO TEODOSIO DA COSTA	745-5/0	218	* I
KJQ8924	R	33750	FRANCISCO ANTONIO PEREIRA	745-5/0	218	* I

NOE1511	R	33776	FABIO BEZERRA DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MUX8285	R	33781	EMERSON EVANIO TENORIO DE PAULA	745-5/0	218	* I
MYT7641	R	33790	ANTONIA LUZINETE DA SILVA SOUZA	745-5/0	218	* I
MYD4512	R	33815	AUGUSTO CESAR DE SA LEITAO NETO	745-5/0	218	* I
MYG6092	R	33822	ALCIVAN GOMES FELIX	745-5/0	218	* I
KVA6796	R	33606	LUCIVANIA ATAIDE NOGUEIRA	745-5/0	218	* I
NNQ1485	R	33658	POLLYANDRO SILVA DE PAULA	745-5/0	218	* I
NNV4498	R	33890	SAULO THIAGO A DE M FERNANDES	745-5/0	218	* I
MXU7265	R	33922	TIAGO MOURA DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
MZM7716	R	33939	MARIA GORETTI BEZERRA DUARTE	745-5/0	218	* I
MOM6247	R	33948	ELIENAI DANTAS CARTAXO	745-5/0	218	* I
MOM6247	R	33950	ELIENAI DANTAS CARTAXO	745-5/0	218	* I
MXT9692	R	33959	JOSIENE CLEMENTINO DE LIMA	745-5/0	218	* I
HWO3048	R	35610	SUYANNE MIRELLA MIRANDA FELIX	745-5/0	218	* I
MYJ5162	R	35648	RENATA SAMARA DA COSTA MORAIS	745-5/0	218	* I
HVR4214	R	35676	PEDRO PABLO FELIX DA ROCHA	745-5/0	218	* I
NNW7723	R	35696	VERONICA CARLOS DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
NOA8679	R	35710	DIEGO STEFANIO DO COUTO	745-5/0	218	* I
NNO6186	R	35716	MARIA CECILIA LEITE DE PAIVA FERNAN	745-5/0	218	* I
NOF0268	R	35725	AURIS MARTINS DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
NNS6040	R	35748	PATRICIA PINTO DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MXM5024	R	35796	FERNANDO DE ALMEIDA GALVAO	745-5/0	218	* I
OJV5026	R	35805	GERALDA NATALIA DA SILVA GONCALVES	745-5/0	218	* I
MYE9391	R	35841	LUIS ANTONIO GONDIM	745-5/0	218	* I
DFL3017	R	35879	FRANCISCO CANINDE SILVA DA CAMARA	745-5/0	218	* I
MYW6025	R	35906	ENGUELBERTO DE MEDEIROS RODRIGUES	745-5/0	218	* I
HWM4327	R	35926	EVALDO MORAIS DA SILVA	745-5/0	218	* I
HLP2544	R	35940	MARIA DE SOUSA CLEMENTINO	745-5/0	218	* I
MZF3782	R	35946	ANTONIO ALMEIDA DE SOUZA	745-5/0	218	* I
NOE8068	R	35958	GILBERTO DANTAS BATISTA	745-5/0	218	* I
KIY5471	R	33375	EDIVAN FRANCISCO CARDOSO DOS ANJOS	745-5/0	218	* I
HXT2268	R	33532	VALDY GONCALVES DE MESQUITA	745-5/0	218	* I
NOG5465	R	33550	F P AGROPECUARIA LTDA EPP	745-5/0	218	* I
MYR1732	R	38596	TATIANA DA SILVA ANDRADE	745-5/0	218	* I
MYM1334	R	36026	MARCOS ANTONIO LEITE MONTEIRO	745-5/0	218	* I
NNO6732	R	36064	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS VALE	745-5/0	218	* I
NNN8387	R	36075	GLAYSSON JUNIO DA SILVA	745-5/0	218	* I
MZD5332	R	36078	SALVADOR DO CARMO PETILE	745-5/0	218	* I
MYP7768	R	36103	MANOEL PONCIANO NETO	745-5/0	218	* I
KHF2415	R	36109	JOSE HILTON DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
MUT0901	R	36124	JOSE VALTECIO DA COSTA	745-5/0	218	* I
NOC6757	R	36141	FRANCISCO RONALDO DA CUNHA	745-5/0	218	* I
NNM4693	R	36155	CLAUDIA DANIELLE FERNANDES RICARTE	745-5/0	218	* I
MXM5864	R	35559	JULIO CESAR FERREIRA	745-5/0	218	* I

NRA0997	R	35561	JOSE AGOSTINHO DE MORAIS FILHO	745-5/0	218	* I
MZD2664	R	36169	VALDINA MARIA DE JESUS MOREIRA	745-5/0	218	* I
FAS7300	R	35313	RANEKENES HOLANDA CAVALCANTE	745-5/0	218	* I
MXU2867	R	35319	HELDER PEREIRA FONTENELLE	745-5/0	218	* I
HVX3252	R	35333	ALDO DE CASTRO DANTAS	745-5/0	218	* I
MXL1672	R	35336	HERISBERTO ELBER DUARTE	745-5/0	218	* I
NOA6129	R	35353	JOSE NAILSON GAMA	745-5/0	218	* I
MYH7928	R	35004	ANTONIO CLAUDIONOR DE OLIVEIRA FONS	745-5/0	218	* I
NNO7593	R	35505	LUCIMAR BEZERRA DA COSTA	745-5/0	218	* I
MYW4670	R	35523	EUNICE DE PAIVA FONSECA	745-5/0	218	* I
AKO8878	R	36253	FCO CAIO CESAR URBANO MUNIZ	745-5/0	218	* I
MXT7483	R	36264	DANIELLI GERMANO DE SOUZA	745-5/0	218	* I
MYK4356	R	36291	CLEITON CONSTANTINO PIMENTA	745-5/0	218	* I
MXP1928	R	36293	LUIZ CARLOS FERREIRA ROCHA	745-5/0	218	* I
MYU7193	R	36583	GILSEPH GENY DE ALMEIDA SILVA	745-5/0	218	* I
MXL2999	R	36601	JOSE ALVES DE PAULA	745-5/0	218	* I
MYB0264	R	36604	MARIA VALDECIR DE MEDEIROS	745-5/0	218	* I
NOF9458	R	36615	WBIRANILDO OLIVEIRA DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
NOD3860	R	36624	ISMAEL FERNANDES DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
NNX0570	R	36626	JOSE HUMBERTO DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MZJ5688	R	39423	ANTONIO CARLOS FELIPE DA SILVA	745-5/0	218	* I
MYA8392	R	36454	IVONE MARIA DE ANDRADE MARQUES	745-5/0	218	* I
NNR6224	R	36501	NAELSON PEREIRA QUEIROZ SANTOS	745-5/0	218	* I
KIX9588	R	36503	JOAO BATISTA	745-5/0	218	* I
MYQ5965	R	36438	MARIA IRENICE DE SOUZA	745-5/0	218	* I
MOU9280	R	39622	JOSE ERIVALDO PEREIRA DA CUNHA	745-5/0	218	* I
HVH8327	R	38779	FRANCISCO MARIANO DA SILVA	745-5/0	218	* I
JTK3506	R	38784	RAFAEL MEDEIROS SANTOS	745-5/0	218	* I
NOH6410	R	38799	POTY NOBREGA DE ARAUJO SEGUNDO	745-5/0	218	* I
KHF2415	R	38815	JOSE HILTON DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
MOM6018	R	38819	ANTONIO WILLIAM DE AQUINO	745-5/0	218	* I
NNU9950	R	38873	ALAN ADSON COSTA VIEIRA	745-5/0	218	* I
NNQ3420	R	38903	EDVAN ALVES DE SOUZA ROCHA	745-5/0	218	* I
MYX5211	R	39756	HENRIQUE CESAR RUFINO SOARES	745-5/0	218	* I
MXL4378	R	39953	IVANIO CABRAL	745-5/0	218	* I
NNZ3267	R	38736	EDNEY BEZERRA DA NOBREGA	745-5/0	218	* I
MZH3152	R	38853	EDNARDO PEREIRA DE PAIVA	745-5/0	218	* I
MYW9027	R	38756	RICARCIO ALEXANDRO MONTEIRO RAMOS	745-5/0	218	* I
NNQ6992	R	38764	JOSE PEDRO DE PAIVA	745-5/0	218	* I
NNV1761	R	38906	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
HXC1573	R	38914	ADAILTON DOS SANTOS MEDEIROS	745-5/0	218	* I
MYM3212	R	38922	OCEAN LUZ DA SILVA	745-5/0	218	* I
NNS0685	R	38924	EVANDRO PEREIRA DO BONFIM FILHO	745-5/0	218	* I
HXK7054	R	38933	MANUEL ANTONIO DA ROCHA	745-5/0	218	* I
OJT4487	R	38970	WILSON LEITE DUARTE JUNIOR	745-5/0	218	* I

NNS6308	R	40405	RICARDO GOUVEA MONTEIRO MUNIZ	745-5/0	218	* I
NNY0527	R	39293	MARIA DO SOCORRO GURGEL SANTOS	745-5/0	218	* I
BFE5328	R	40508	CLAUDIOMAR CARLOS DA SILVA	745-5/0	218	* I
MXV9149	R	40537	LUIZ RAYLTON BARROS CAETANO	745-5/0	218	* I
NNY7506	R	40557	LUZIMAR DE SOUSA COSTA	745-5/0	218	* I
NUM9166	R	40571	JOSE EDSON DE MORAIS	745-5/0	218	* I
HGV9985	R	40637	MARIA DAS GRACAS NOGUEIRA	745-5/0	218	* I
EBT8641	R	40706	JEOVA SOBRAL DANTAS	745-5/0	218	* I
NNY3670	R	40726	ANA DOROTHEA BARRETO	745-5/0	218	* I
NOD4115	R	40737	GLICIA MARIA DE FREITAS	745-5/0	218	* I
NOG1412	R	40754	LUIZ FREIRE NEVES	745-5/0	218	* I
MXO4442	R	40802	AGENOR VICENTE DANTAS	745-5/0	218	* I
LVH5695	R	40803	ALTEMIR GARCIA	745-5/0	218	* I
MXL1672	R	40820	HERISBERTO ELBER DUARTE	745-5/0	218	* I
MZG3872	R	40920	ANTONIO REGINALDO DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
NNK5339	R	40944	FRANCISCO NUNES CAVALCANTE	745-5/0	218	* I
MXT4814	R	40489	NEUDON CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
NNV7101	R	40995	D C DA SILVA VIRGINIO	745-5/0	218	* I
NNY6365	R	41006	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA	745-5/0	218	* I
MXQ1925	R	41094	DIEGO HOLANDA DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MXV1820	R	41117	AGAMENON GAMA DE SOUZA	745-5/0	218	* I
MOC8338	R	41166	RICARDO HENRIQUE DE ARAUJO	745-5/0	218	* I
HVM2496	R	41187	HERBENIA CARMEN DE LIMA OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
NNW9370	R	41246	CIRO SABINO FONSECA DE MOURA	745-5/0	218	* I
MXM1027	R	41346	R E R HIPER COMERCIO LTDA ME	745-5/0	218	* I
HVA1376	R	41452	PEDRO FLAVIO DA COSTA	745-5/0	218	* I
MZH2681	R	41470	ONES ANDRADE DE MAGALHAES	745-5/0	218	* I
NOA3448	R	41028	MARIA ZELIA MARCELINO FERNANDES	745-5/0	218	* I
OJT7066	R	41601	MARIA JOSE DE LIMA AZEVEDO	745-5/0	218	* I
NNU5489	R	41519	GENY MARIA CONCEICAO SOUSA	745-5/0	218	* I
NNP8871	R	41536	MARIA DO SOCORRO E SOUZA MARINHO	745-5/0	218	* I
NNL2517	R	41769	L L DA C FERNANDES ME	745-5/0	218	* I
KNS2608	R	42013	WILTON BEZERRA DE AMORIM	745-5/0	218	* I
MXM5024	R	42027	FERNANDO DE ALMEIDA GALVAO	745-5/0	218	* I
MYQ2440	R	42077	LAZARO RODRIGUES FERNANDES	745-5/0	218	* I
MYW9650	R	42088	JACINEIDE SILVA CARVALHO	745-5/0	218	* I
MYH1432	R	42130	ADEILTON GALDINO DA SILVA	745-5/0	218	* I
MYI8601	R	42428	MARIA DE LOURDES FERNANDES DA SILVA	745-5/0	218	* I
MZK8084	R	42493	JOSE MARTINS DE FREITAS	745-5/0	218	* I
MYG6092	R	42508	ALCIVAN GOMES FELIX	745-5/0	218	* I
MYF4181	R	42528	GILBERTO REGO DE PAIVA	745-5/0	218	* I
MZD6426	R	42574	JACKSON ADRIANO PEREIRA DA CUNHA	745-5/0	218	* I
MYS2422	R	42607	ANA MARIA FERNANDES	745-5/0	218	* I
KLH5007	R	42788	JOSE DOS NAVEGANTES A DE SOUZA	745-5/0	218	* I
KKI4123	R	42793	FABIANO DE LIMA SOUSA	745-5/0	218	* I

MZK3103	R	42799	SANDRA REGINA DA SILVA	745-5/0	218	* I
NQW9097	R	42828	JOSE OSCAR BATISTA	745-5/0	218	* I
KKX7123	R	42833	JOSSUELDO ALVES FERNANDES	745-5/0	218	* I
MYU7108	R	43180	ANTONIO ITALO MENDONCA	745-5/0	218	* I
KFF1129	R	43181	VERALYDIA MARIA SOARES MOREIRA GOME	745-5/0	218	* I
MYF7067	R	43192	GIRLIANE DA SILVA PEIXOTO	745-5/0	218	* I
MYW0413	R	41867	JOSE MARQUES DE LIMA	745-5/0	218	* I
NNW2948	R	45142	ILMA DE MELO OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
NOB9213	R	45349	MARCIA BETANIA CAMARA	745-5/0	218	* I
MXH7991	R	45380	ANTONIO SERGIO ELIAS	745-5/0	218	* I
NNZ2012	R	43029	PLINO MAX FERREIRA DE FREITAS MELO	745-5/0	218	* I
NOB1100	R	42714	JOSE CARLOS DA COSTA FILHO	745-5/0	218	* I
MXZ1044	R	42740	JOSE WILSON DE SOUSA	745-5/0	218	* I
NNN9477	R	42755	NICACIO VIDAL DE MEDEIROS	745-5/0	218	* I
NOE0104	R	43060	JAIDETH PINTO DO NASCIMENTO	745-5/0	218	* I
NNX0702	R	43080	FRANCISCO MARCOS FILGUEIRA LOPES	745-5/0	218	* I
NNY5290	R	45402	MARIA DO SOCORRO SOARES MOREIRA	745-5/0	218	* I
MYK8844	R	45410	MAXIONE DO NASCIMENTO FRANCA	745-5/0	218	* I
MZC5792	R	45423	LUCAS REINALDO MAIA DE FREITAS	745-5/0	218	* I
MXS8340	R	44947	MARIA LUCIENE DE MOURA	745-5/0	218	* I
MZJ9121	R	44984	DAMIAO PAULO PESSOA DE ALMEIDA	745-5/0	218	* I
MON9136	R	44996	ANTONIO CEZARIO DE SOUZA	745-5/0	218	* I
JEP0623	R	45021	HELIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	745-5/0	218	* I
MXU1554	R	45031	ANTONIO RONALDO LUCIANO	745-5/0	218	* I
MOU9280	R	45035	JOSE ERIVALDO PEREIRA DA CUNHA	745-5/0	218	* I
LWP0739	R	45075	FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA	745-5/0	218	* I
OJV5217	R	45078	VICTORIO ENGENHARIA EMP E SERVICOS	745-5/0	218	* I
NNO6662	R	45092	AURECI BEZERRA DA SILVA	745-5/0	218	* I
MZE9076	R	45095	JOSE AGNELO SILVA DA COSTA JUNIOR	745-5/0	218	* I
MYY7445	R	45159	MANOEL MATIAS MORAIS DA COSTA	745-5/0	218	* I
MZI5720	R	45200	JOSE AQUILINO NETO	745-5/0	218	* I
MYG4599	R	45260	WILLAMS GALDINO DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
CSA3580	R	44673	ROGERIO ALENCAR DA FONSECA	745-5/0	218	* I
KLH3925	R	44674	CELIANE SILVA DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MYN7822	R	44678	MARCIO GLARYSTON DE SOUSA	745-5/0	218	* I
HXE1702	R	44482	JOSE ALEXANDRE DE QUEIROZ COSME	745-5/0	218	* I
HWX0268	R	44547	ANTONIO DE PADUA OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
NNQ9805	R	44554	LUIZ NETO PEREIRA	745-5/0	218	* I
HWE3521	R	44606	FRANCISCO ANTONIO DA CUNHA	745-5/0	218	* I
NNS9037	R	44755	ALEX CARLOS DA SILVA	745-5/0	218	* I
MYY3855	R	44756	ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
NOA3448	R	44776	MARIA ZELIA MARCELINO FERNANDES	745-5/0	218	* I
JMA0568	R	44777	ANTONIA MEIRE MELO DA SILVA	745-5/0	218	* I
NNY5470	R	44786	ZELIA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
NOC9188	R	44792	MIGUEL RAIMUNDO DA SILVA	745-5/0	218	* I

NOC9188	R	44796	MIGUEL RAIMUNDO DA SILVA	745-5/0	218	* I
MZC4564	R	44702	JONATAS GONÇALVES BRANDAO	745-5/0	218	* I
NNY4508	R	44712	JOSIVAN JERONIMO	745-5/0	218	* I
NNK8562	R	44723	AIDA MARIA DA COSTA SOUSA	745-5/0	218	* I
MXU0363	R	44817	JOSSELITO CARDOSO DE ALMEIDA	745-5/0	218	* I
MXL2655	R	44866	LUIZ GONZAGA DA SILVA	745-5/0	218	* I
NOH6705	R	43261	MAXWELL DA SILVA LIMA	745-5/0	218	* I
MYU7108	R	43338	ANTONIO ITALO MENDONCA	745-5/0	218	* I
MYR2970	R	43340	EMILIANI PEREIRA DE MOURA	745-5/0	218	* I
MOW7152	R	43354	LAZARO AUGUSTO JUNIOR	745-5/0	218	* I
MZF2437	R	43217	JUANETE DE LOURDES LIMA	745-5/0	218	* I
MYZ2641	R	43220	JANILO CARVALHO ALVES	745-5/0	218	* I
NOG8872	R	43410	HUGO ALBUQUERQUE LUCIO	745-5/0	218	* I
JUB5932	R	43424	RAIMUNDO MENDES DE MORAIS NETO	745-5/0	218	* I
NNU1776	R	43584	DALIANE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
AQH1591	R	43585	FRANCISCA ILEILA ALVES DE MEDEIROS	745-5/0	218	* I
NOE9728	R	43604	RONALDO CAETANO CARNEIRO	745-5/0	218	* I
NNQ7655	R	43605	EDIVAN RODRIGUES OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
HMB3164	R	43642	JOAO JORGE DA SILVA	745-5/0	218	* I
KIL9897	R	43489	FERNANDA CAMILA DE FREITAS BEZERRA	745-5/0	218	* I
HYO5802	R	43510	FRANCISCO WASHINGTON RODRIGUES	745-5/0	218	* I
MYP6403	R	43670	ISAC CARLOS DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
NOC3585	R	43684	IAN CRISOSTOMO BEZERRA DUTRA	745-5/0	218	* I
NOA3448	R	43755	MARIA ZELIA MARCELINO FERNANDES	745-5/0	218	* I
MYC6384	R	43770	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
MYO8170	R	43778	ANTONIA PATRICIA DE MENESES MARTINS	745-5/0	218	* I
MYE8237	R	44006	PAULO NEVES DE SOUSA	745-5/0	218	* I
MZA3532	R	44031	FRANCISCO ELESBAO DE OLIVEIRA JUNIO	745-5/0	218	* I
HVH6342	R	44080	FRANCISCO ARI LOPES	745-5/0	218	* I
NOF7825	R	44097	AGELDA DE CASTRO FEITOSA	745-5/0	218	* I
NNV6247	R	44110	DIOGO ROMARIO SOUSA REBOUCAS	745-5/0	218	* I
HLB7295	R	44147	ANTONIA RODRIGUES GOMES FERREIRA	745-5/0	218	* I
MYF9512	R	44160	ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA ABREU	745-5/0	218	* I
KLY6899	R	44185	UNISAL UNIAO SALINEIRA LTDA	745-5/0	218	* I
MYF9152	R	44199	REGINALDO MACEDO DE MEDEIROS SILVA	745-5/0	218	* I
NNU4950	R	43869	JULIMAR DA SILVA	745-5/0	218	* I
MZH2873	R	43901	CARLOS ROSEMBERG GOMES FERREIRA	745-5/0	218	* I
NOF6741	R	43926	JACSON WILAME DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
BVU5961	R	48122	FRANCISCO DAS CHAGAS RUFINO	745-5/0	218	* I
MXH1139	R	45790	ALDENOR CANDIDO DA SILVA	745-5/0	218	* I
MYJ6444	R	46161	ADEBSON PATRICIO DE QUEIROZ	745-5/0	218	* I
NOF4706	R	46190	RAYANNE DE OLIVEIRA SOUSA	745-5/0	218	* I
NNX5029	R	46199	RICHARD ALLEN DA SILVA	745-5/0	218	* I
KME6721	R	46216	GRYCIA DANYELLE DO NASCIMENTO FERRE	745-5/0	218	* I
NNR0675	R	46223	CLAUDIA CAVALCANTE E SILVA	745-5/0	218	* I

NOF0303	R	46238	MARIA ALCILETE DE CASTRO CARVALHO	745-5/0	218	* I
HWT6482	R	46305	LUCIEUDES NEVES LOPES	745-5/0	218	* I
MYM7889	R	46355	LUBERLANIO COSMO DA SILVA	745-5/0	218	* I
NNK8805	R	46360	FRANCISCO EWERTON ARAGAO MELO	745-5/0	218	* I
MXT3617	R	46361	FRANCISCO BEZERRA DE LIMA	745-5/0	218	* I
HJN8250	R	46375	ZENEIDE DOS SANTOS CUNHA	745-5/0	218	* I
MXU1044	R	46390	ALCIMIRO MEDEIROS DE MELO	745-5/0	218	* I
NSE8459	R	46393	MARIA FREIRE DA SILVA	745-5/0	218	* I
NOA3430	R	46408	FRANCISCO CARLOS DE FREITAS PEREIRA	745-5/0	218	* I
MYI7854	R	46422	ARILSON CABRAL DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
KOU2866	R	45329	RAULINO GOMES DA SILVA	745-5/0	218	* I
NOH6026	R	45493	ANTONIO VALDECIO DE MIRANDA	745-5/0	218	* I
NNR3718	R	45496	SABINO ODILON ORTIZ BARROS	745-5/0	218	* I
MYI3864	R	45507	OLIVACY PAIVA DE MEDEIROS	745-5/0	218	* I
MZB8946	R	45577	RIVANA MARIA ROLIM SOARES	745-5/0	218	* I
NNO5013	R	45603	VICTOR HUGO CUNHA DA SILVA	745-5/0	218	* I
JXI6626	R	45624	JANAINA KATIA ALVES DE MELO MEDEIRO	745-5/0	218	* I
MYK8179	R	45818	JOSE IZAIAS DE LIMA	745-5/0	218	* I
NNW5932	R	45839	JOSE ROBERTO MARTORELLI DE QUEIROZ	745-5/0	218	* I
MZI5314	R	45852	SAMUEL LUCAS FERREIRA	745-5/0	218	* I
NNS2639	R	45888	FRANCIMAR FELINTO PINTO	745-5/0	218	* I
NOF3402	R	45912	SEVERINO AMBROSIO DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
LYG6998	R	45925	ARISNEIDE APARECIDA DO NASCIMENTO	745-5/0	218	* I
HUU9829	R	45957	FRANCISCO LEITE DE SENA	745-5/0	218	* I
KJL7648	R	45986	ANTONIO DIAS DE PAIVA	745-5/0	218	* I
NHY2043	R	46006	FRANCISCO LUCIO PINTO PEREIRA	745-5/0	218	* I
NNW1040	R	46010	NICASSIO FRANCISCO DE ASSIS	745-5/0	218	* I
MXL7390	R	46021	FRANCISCO DE ASSIS SILVA LIMA	745-5/0	218	* I
MXM0432	R	46031	GUMERCIA ARAUJO DANTAS	745-5/0	218	* I
MXI9595	R	46044	MARIA REJANE DE FREITAS BARROS	745-5/0	218	* I
NNJ2146	R	46060	JOAO PAULO FERNANDES	745-5/0	218	* I
MON9136	R	46064	ANTONIO CEZARIO DE SOUZA	745-5/0	218	* I
MYT1370	R	46080	FRANCISCO DORIVAN DE FREITAS	745-5/0	218	* I
MYG8424	R	46103	PORTO VEICULOS LTDA	745-5/0	218	* I
MZL4713	R	46131	RAILDA MARIA DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MYE5382	R	46140	FRANCISCA FREIRE DA ROCHA	745-5/0	218	* I
NOG1710	R	46146	SUPERMERCADO SERRANO LTDA	745-5/0	218	* I
MNT8139	R	46155	LUCIA MARIA DA SILVA DANTAS DE MEDE	745-5/0	218	* I
BKM8120	R	46158	MARCONE OLIMPIO AUGUSTO	745-5/0	218	* I
NNN6364	R	48227	FRANCISCO JOSE HOLANDA DE SOUZA	745-5/0	218	* I
HYF2783	R	48247	JOAO AVELINO GALVAO ROSA	745-5/0	218	* I
NOD7471	R	48298	EDIANE FERNANDES DE ALMEIDA ROSADO	745-5/0	218	* I
MXL0588	R	48310	HUGO PEDREIRA MACEDO	745-5/0	218	* I
NNP6305	R	48346	ANTONIO ANDRE FELIPE DA S CELESTINO	745-5/0	218	* I
HJJ2692	R	48375	JEFFERSON CRUZ REISHOFFER	745-5/0	218	* I

NNS4908	R	48392	MANOEL MACIMARIO DE SOUZA	745-5/0	218	* I
MZJ1202	R	48407	FRANCISCO OCELIO LIMA RIBEIRO	745-5/0	218	* I
MXL4739	R	48427	EDGAR JULIAO PINHEIRO FILHO	745-5/0	218	* I
NOA8545	R	44000	SERGIO RICARDO MACIEL	745-5/0	218	* I
MYH0417	R	43818	UILTON GOMES BEZERRA	745-5/0	218	* I
MYU7108	R	43821	ANTONIO ITALO MENDONCA	745-5/0	218	* I
NNK4539	R	43705	VITOR RODRIGUES PIRES	745-5/0	218	* I
HZW0460	R	44308	ANTONIO ALVES DA SILVA	745-5/0	218	* I
HZW0460	R	44314	ANTONIO ALVES DA SILVA	745-5/0	218	* I
NNU6109	R	44329	FRANKLIN MENDES ROLIM	745-5/0	218	* I
NNK5182	R	44337	RENANIA JEANY DE SOUZA	745-5/0	218	* I
MYN9705	R	44278	RAIMUNDO CLOVIS DE ARAUJO	745-5/0	218	* I
MYR1711	R	47996	EDINARDO JOSE LUCIANO	745-5/0	218	* I
OJT0955	R	48019	FRANCIRENE PEREIRA DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
NOC7737	R	48050	KLEBER AUGUSTO MEDEIROS VALE	745-5/0	218	* I
HYH1291	R	48070	JOSE ANILSON DA SILVA	745-5/0	218	* I
MZF9868	R	44902	FRANCIVALDO DA SILVA	745-5/0	218	* I
MYQ7164	R	44921	PAULINO BISPO DE MENESES	745-5/0	218	* I
MYI7002	R	45632	FRANCISCO ADEMAR FERNANDES	745-5/0	218	* I
NNO1377	R	45811	PAULO CESAR DO ROSARIO FERNANDES	745-5/0	218	* I
MXP3142	R	48659	FRANCISCA FRANCILENE SOUSA DE FREIT	745-5/0	218	* I
NNW7379	R	48712	GENARIO NOGUEIRA SARAIVA	745-5/0	218	* I
MYC8453	R	48743	IVANGILSON DE SOUZA MAIA	745-5/0	218	* I
NNZ4091	R	48755	SUSANA GORETTI LIMA LEITE	745-5/0	218	* I
EAL4139	R	48769	JOELMA FERREIRA DA COSTA SILVA	745-5/0	218	* I
MZB0895	R	48771	MARIA JOSEANA OLIVEIRA DA SILVA	745-5/0	218	* I
NNS8104	R	48807	FRANCISCO JACKSON VIANA SOUSA	745-5/0	218	* I
NNM7365	R	48827	LIONETE FREIRE FIRMINO DA SILVA	745-5/0	218	* I
NNL8399	R	48867	FRANCISCO CARLOS DE LIMA	745-5/0	218	* I
MZM6673	R	48888	LEOPOLDO VALENTIM LOPES	745-5/0	218	* I
MYQ7909	R	48889	MANOEL CEZAR DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MYR3531	R	48916	ANTONIO CARLOS DA SILVA	745-5/0	218	* I
LVT0271	R	48917	GILVANILSON EVARISTO DE SOUSA REBOU	745-5/0	218	* I
MXM1027	R	48942	R E R HIPER COMERCIO LTDA ME	745-5/0	218	* I
NNN7377	R	48668	LEONIDAS DANTAS DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MYT2869	R	48670	KARLA JULIANA OLIVEIRA A RAMALHO	745-5/0	218	* I
MYG6027	R	48695	MANUEL ANGEL CORTES RODRIGUEZ	745-5/0	218	* I
MYD8639	R	49017	MARIA DAS VITORIAS DE ARAUJO	745-5/0	218	* I
MZM4763	R	49131	CARLOS PEREIRA DE LIMA	745-5/0	218	* I
MXS3619	R	49183	KAREN KATIUCIA SILVA PACHECO	745-5/0	218	* I
HVP6601	R	49194	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	745-5/0	218	* I
MYH9618	R	49198	JOAO DE DEUS FACUNDO CHAGAS	745-5/0	218	* I
MZF2281	R	49210	MARIA AMELIA MELO DE VARGAS	745-5/0	218	* I
MYS7673	R	49217	PAULO SOUZA DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
MXM9197	R	49218	CELSO RAIMUNDO DE SOUZA	745-5/0	218	* I

NNP1710	R	49231	VALCIMON NOGUEIRA DANTAS	745-5/0	218	* I
OJR8219	R	48576	FRANCISCO BATISTA BEZERRA	745-5/0	218	* I
OJR8219	R	48577	FRANCISCO BATISTA BEZERRA	745-5/0	218	* I
MZJ1202	R	48617	FRANCISCO OCELIO LIMA RIBEIRO	745-5/0	218	* I
MYZ7087	R	48620	ROBERTO ALVES DA COSTA JUNIOR	745-5/0	218	* I
NNQ3662	R	49266	FRANCISCO JANILDO SOBRINHO	745-5/0	218	* I
MOF7875	R	49340	FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS	745-5/0	218	* I
MXJ4989	R	49447	TELMA FERREIRA DO CARMO	745-5/0	218	* I
MYI5978	R	49494	VITAL JOSE DE SANTANA	745-5/0	218	* I
OJS1385	R	49497	FRANCISCO CANINDE MEDEIROS DA SILVA	745-5/0	218	* I
NNS1872	R	49548	DIOCESE DE SANTA LUZIA DE MOSSORO	745-5/0	218	* I
MXL4378	R	49562	IVANIO CABRAL	745-5/0	218	* I
MXL3145	R	49595	JOAO LOPES MEDEIROS NETO	745-5/0	218	* I
MXL7390	R	49620	FRANCISCO DE ASSIS SILVA LIMA	745-5/0	218	* I
NNQ6598	R	49631	MANOEL BIZERRA DA COSTA	745-5/0	218	* I
JIQ3203	R	49634	KELIANO FERNANDES DE MENDONCA	745-5/0	218	* I
NNK1839	R	49372	LINER E COATING DO BRASIL SERVICOS	745-5/0	218	* I
NOB9892	R	49381	ANTONIO STERFANO DE OLIVEIRA DANTAS	745-5/0	218	* I
MYP2837	R	49061	JOAO BATISTA COSTA CAMARA	745-5/0	218	* I
NQV4295	R	49065	MARIA APARECIDA DA ROCHA LOPES PERE	745-5/0	218	* I
NOC9759	R	49885	SERVICE PALLETS IND COM E SERV LTD	745-5/0	218	* I
MYF1519	R	49894	ROBEVAL CABRAL	745-5/0	218	* I
OJV2356	R	49709	MERCOSAL IND. COM. E REFINACAO DE S	745-5/0	218	* I
MZG3801	R	49943	ELILDE MOURA DOS SANTOS GOMES	745-5/0	218	* I
MZJ4817	R	50123	LUIZ EUFRASIO DO VALE	745-5/0	218	* I
NNX4001	R	50155	ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA	745-5/0	218	* I
NNQ7215	R	50174	ELIANE MARIA DIAS	745-5/0	218	* I
OJR8389	R	50178	IVANEIDE LOPES FELIPE DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
NNV6247	R	50203	DIOGO ROMARIO SOUSA REBOUCAS	745-5/0	218	* I
HVB7922	R	50217	FRANCISCO JOSE DE SOUZA	745-5/0	218	* I
MYP2048	R	50239	CLAUDIA REJANE DE SANTANA	745-5/0	218	* I
KKA9011	R	50254	ANDRE LUIZ PIRES DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
NOC6760	R	50934	OSCAR SAMUEL BRITO DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MYI9666	R	50949	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA MEDEIROS	745-5/0	218	* I
NNX8534	R	50963	FRANCISCO FERNANDO CARVALHO OLIVEIR	745-5/0	218	* I
CJS2208	R	50981	JOSE ANTONIO PEREIRA	745-5/0	218	* I
NLG9474	R	51015	JOSE LUIZ CARLOS DE LIMA	745-5/0	218	* I
MXL2630	R	51018	EDIVAL FERNANDES DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MZF7537	R	51029	CLEMILTON FERNANDES DE FARIAS	745-5/0	218	* I
HXK7054	R	51032	MANUEL ANTONIO DA ROCHA	745-5/0	218	* I
NNN7377	R	51037	LEONIDAS DANTAS DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
NNO1179	R	50795	JOAO MARIA TOMAZ DA SILVA	745-5/0	218	* I
NNO1179	R	50801	JOAO MARIA TOMAZ DA SILVA	745-5/0	218	* I
KGJ0919	R	50840	MOACIR FERREIRA PINHEIRO	745-5/0	218	* I
MXT7477	R	50857	AMARO JANES DA SILVA	745-5/0	218	* I

NOG2154	R	50863	LUZINETE DE MEDEIROS	745-5/0	218	* I
OJU4179	R	50452	ANTONIO REBOUCAS DINIZ	745-5/0	218	* I
MYF6864	R	50490	RICARDO JOSE RIBEIRO DA COSTA	745-5/0	218	* I
MYX4799	R	49959	PAULO CARLOS DE ANDRADE PAIVA	745-5/0	218	* I
MZJ4817	R	49960	LUIZ EUFRASIO DO VALE	745-5/0	218	* I
MZI5328	R	49996	MARIA DA PAZ SILVA TORRES	745-5/0	218	* I
MZJ0602	R	50007	LILIANA COUTINHO DE ANDRADE	745-5/0	218	* I
MZK2428	R	50317	ANA PAULA VIANA DA SILVA TAVARES	745-5/0	218	* I
NNZ5304	R	50320	CLAUDIO GOMES DE ANDRADE	745-5/0	218	* I
MYB8110	R	50323	FRANCISCO ALCIMAR DA SILVA	745-5/0	218	* I
MYO8170	R	50328	ANTONIA PATRICIA DE MENESES MARTINS	745-5/0	218	* I
OJR8389	R	50372	IVANEIDE LOPES FELIPE DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
KFD4338	R	50384	MARIA EUNICE MOREIRA SARMENTO	745-5/0	218	* I
MZB7254	R	50421	RENANIA JEANY DE SOUZA	745-5/0	218	* I
MZK5630	R	50732	JOSE AURIVAN DA COSTA	745-5/0	218	* I
MYQ7816	R	50738	KALIGINA MAYARA BEZERRA LIMA	745-5/0	218	* I
GUR6501	R	50900	OTAVIO AUGUSTO BEZERRA BARBALHO	745-5/0	218	* I
MXH3952	R	50923	FRANCISCO FIRMINO SOBRINHO	745-5/0	218	* I
MYC8253	R	51088	JOSE EDIONDAS SILVA DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
OJT7725	R	51134	G R DA SILVA -ME	745-5/0	218	* I
MNA9951	R	51151	IVANILDO TEODOSIO DA COSTA	745-5/0	218	* I
MZL5595	R	50597	VALDERI FRANCO DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
HYW4490	R	50631	FRANCISCO RAIMUNDO FILHO	745-5/0	218	* I
NNV1241	R	50632	MARIA SALETE BRASIL PINHEIRO DUARTE	745-5/0	218	* I
MYJ2483	R	50649	AURINEIDE LUZIA DA SILVA FELIX	745-5/0	218	* I
KFK1530	R	50651	RAIMUNDO REGIS DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
HHM9575	R	50677	JEAN RAMOS DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
MZD6537	R	51233	FRANCISCO RAIMUNDO NETO	745-5/0	218	* I
MXL1672	R	51248	HERISBERTO ELBER DUARTE	745-5/0	218	* I
NNW2917	R	51265	LUSIMAR GOMES CALADO	745-5/0	218	* I
MZD7580	R	51277	LUIZ CARLOS DA SILVA	745-5/0	218	* I
OJS6417	R	51293	CARLOS ANTONIO DE FRANCA JUNIOR	745-5/0	218	* I
NOC0892	R	51308	FRANCISCO VALDEMIRO MONTEIRO	745-5/0	218	* I
JTZ6131	R	51310	FRANCISCO CORDEIRO BARBOSA	745-5/0	218	* I
MYS9737	R	51316	JOSE DE ARIMATEA SILVA	745-5/0	218	* I
KHQ8805	R	51374	ERASMO TEIXEIRA DA SILVA	745-5/0	218	* I
NNJ3683	R	51380	JURANDIR SALVIANO DE MOURA	745-5/0	218	* I
MZD7580	R	51385	LUIZ CARLOS DA SILVA	745-5/0	218	* I
CCS0577	R	51397	RAIMUNDO MOREIRA DE CARVALHO	745-5/0	218	* I
NOH9528	R	51608	CIRO AUGUSTO BEZERRA DE ARAUJO - ME	745-5/0	218	* I
MYQ1610	R	51621	ALZERIMAR GOMES DA SILVEIRA	745-5/0	218	* I
MYN9537	R	51649	FRANCINILMA PEREIRA DE SOUSA	745-5/0	218	* I
MYP4629	R	51665	FRANCIELIO ADELINO BEZERRA	745-5/0	218	* I
MYQ9940	R	51691	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	745-5/0	218	* I
MZB5697	R	51705	MARCOS ANTONIO PINHEIRO VIEIRA	745-5/0	218	* I

MZC8373	R	51706	SARA KARINA MESSIAS DA SILVA	745-5/0	218	* I
NNQ2597	R	51725	JAILTON JOSE TARGINO DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
NNV4498	R	51729	SAULO THIAGO A DE M FERNANDES	745-5/0	218	* I
MXX0946	R	51732	EDSON DAMIAO MONTEIRO FREIRE	745-5/0	218	* I
HLH5026	R	51818	FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MYS7958	R	51821	OLIMPIA DIAS PEREIRA	745-5/0	218	* I
NOD3331	R	51826	ANTONIO DOS SANTOS GONCALVES DE SOU	745-5/0	218	* I
MZB3087	R	51857	MICHAEL CHARLES FERREIRA DA SILVA	745-5/0	218	* I
NNL5771	R	51858	LENILSON XAVIER BEZERRA	745-5/0	218	* I
MYX9972	R	51874	MARIA DORACI FERREIRA DOS S LUCENA	745-5/0	218	* I
MYI8615	R	51766	FRANCISCO CANINDE DANTAS DA COSTA	745-5/0	218	* I
NUU2459	R	51402	CLEIRONE PEREIRA FREITAS	745-5/0	218	* I
NNY2119	R	51408	GLICIA MARIA CAVALCANTE DE MELO DAN	745-5/0	218	* I
MXU1754	R	51414	FRANCISCO NOGUEIRA DA ROCHA	745-5/0	218	* I
NNW5646	R	51417	FRANCISCO LEAO BEZERRA FILHO	745-5/0	218	* I
OJT5165	R	51425	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	745-5/0	218	* I
MYK1519	R	51448	FERNANDO ALVES DE SOUSA	745-5/0	218	* I
NOF4984	R	51477	SO LARANJA LTDA - ME	745-5/0	218	* I
NNZ4346	R	51480	I A DE AQUINO - ME	745-5/0	218	* I
NNK8247	R	51519	RENATA KEYTIANE L DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MYK8865	R	51548	CASSIANO PORTO DE MORAIS	745-5/0	218	* I
LAB7942	R	51565	FRANCISCA GILVANIA F DA TRINDADE	745-5/0	218	* I
MZA8527	R	51583	ELIEL JOSE DA SILVA	745-5/0	218	* I
MXL8810	R	51803	FRAGMAR MEDEIROS CLEMENTINO	745-5/0	218	* I
NNJ8809	R	51905	FRANCISCO EDSON GOMES DE MORAIS	745-5/0	218	* I
NOE2038	R	51917	GLAUBER JORGE VARELA ROCHA	745-5/0	218	* I
MXK7441	R	51940	THIAGO ABRAHAO ROSARIO DE FREITAS	745-5/0	218	* I
HWI4187	R	51166	FRANCINEI DE LIMA PINTO	745-5/0	218	* I
MXT6627	R	52294	HUDSON SILVA DA CUNHA	745-5/0	218	* I
NNJ6636	R	52297	SL CANTIDIO SERVICOS LTDA ME	745-5/0	218	* I
MXU6908	R	52673	PEDRO WAGNER DE LIMA SANTOS	745-5/0	218	* I
NNS7617	R	52694	JOSE MAXIMO DA SILVA	745-5/0	218	* I
MXM7406	R	51967	RENICLEY RODRIGUES DE SOUZA	745-5/0	218	* I
NNV6759	R	51978	JOAO COSME SOARES	745-5/0	218	* I
HYJ2760	R	52012	LUIZ MIRANDA MENDES	745-5/0	218	* I
KHC4235	R	52075	SERGIO RODRIGUES DA SILVA	745-5/0	218	* I
NNZ6585	R	52143	FRANCISCO PEREIRA DE PAIVA	745-5/0	218	* I
NNK8862	R	52145	IRENICE ALVES DA SILVA	745-5/0	218	* I
NOC6757	R	52553	FRANCISCO RONALDO DA CUNHA	745-5/0	218	* I
MXO6992	R	52570	GILTEMBERG ALBERTO DO COUTO NASCIME	745-5/0	218	* I
MZG3782	R	52576	V DE H CAVALCANTI-ME	745-5/0	218	* I
NUU5952	R	52589	ADEILSON COSTA DE AQUINO SOBRINHO	745-5/0	218	* I
NNP2224	R	52636	PERCOL POTIGUAR EMPREEND E COMERCIO	745-5/0	218	* I
MXL2544	R	52656	JOSE FERREIRA NETO	745-5/0	218	* I
NOD2860	R	52172	ALIZANDRA MEDEIROS DE SOUSA	745-5/0	218	* I

NNU4115	R	52180	FATIMA CRISTINA NEGREIROS TEIXEIRA	745-5/0	218	* I
OJV3856	R	52748	EMPRESA BRAS DE SERV E PERFURACAO L	745-5/0	218	* I
MYJ0995	R	52845	FRANCISCO DE ASSIS DANTAS TAVARES	745-5/0	218	* I
MXM5312	R	52847	FRANCISCO BATISTA TEIXEIRA	745-5/0	218	* I
MZL4582	R	52853	ERICIVAN JOSE DA SILVA	745-5/0	218	* I
MYR1711	R	52864	EDINARDO JOSE LUCIANO	745-5/0	218	* I
MYM6852	R	52865	ROSA MARIA DE CARVALHO MARTINS	745-5/0	218	* I
MYW9638	R	52415	FRANCISCO IVAN DE MEDEIROS	745-5/0	218	* I
HUW9158	R	52417	EDMARAES FONTES DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
LNT0926	R	52459	ALDIVAM DA SILVA	745-5/0	218	* I
MZL0373	R	52490	JOSE ALCI ALVES DA SILVA	745-5/0	218	* I
KFD5674	R	52510	MARTIM DA COSTA SOARES	745-5/0	218	* I
NNV5759	R	52765	AMANDA PRISCILA LEITE DE MELO	745-5/0	218	* I
HEI8514	R	52783	ANA CLEIDE FERREIRA DA SILVA	745-5/0	218	* I
MXU7864	R	52797	WEBERTON LEANDRO DE FREITAS DA COST	745-5/0	218	* I
MZB3087	R	52800	MICHAEL CHARLES FERREIRA DA SILVA	745-5/0	218	* I
MXL1672	R	52816	HERISBERTO ELBER DUARTE	745-5/0	218	* I
MYT9155	R	52890	JENARIO ALVES DE MELO	745-5/0	218	* I
LVU8921	R	52916	ALCIVAN LUCAS EVANGELISTA	745-5/0	218	* I
HUJ2541	R	52919	ALDECIR FIRMINO DE MORAIS	745-5/0	218	* I
LVU8921	R	52924	ALCIVAN LUCAS EVANGELISTA	745-5/0	218	* I
MYX3101	R	53047	ANTONIA ALZENIR APOLINARIO DA COSTA	745-5/0	218	* I
NOG0750	R	53055	JOSE DOS SANTOS TEIXEIRA	745-5/0	218	* I
MYX9972	R	53061	MARIA DORACI FERREIRA DOS S LUCENA	745-5/0	218	* I
HPU7645	R	53116	MAYRO STENIO TAVARES DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
NNL4836	R	54049	DANIEL TEIXEIRA DA COSTA	745-5/0	218	* I
MZL0697	R	54056	VANESSA HAYANY MACEDO DE SOUZA	745-5/0	218	* I
NNZ9233	R	53993	FRANCISCA HENRIQUE DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
NNP8959	R	54001	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA FERNAND	745-5/0	218	* I
MYG5821	R	54015	LUCIANO RODRIGUES DA COSTA	745-5/0	218	* I
KFL0760	R	53896	JOSE FELIPE FILHO	745-5/0	218	* I
NNN4082	R	53912	FRANCISCO FERNANDES JUNIOR	745-5/0	218	* I
MZG7962	R	53929	JOSE RICHARLES ALVES	745-5/0	218	* I
NNJ5343	R	53950	MATHEUS PATRICK DANTAS SOUSA	745-5/0	218	* I
MZH6076	R	53961	ERIVONALDO SOARES ALVES	745-5/0	218	* I
NOH2711	R	53967	T T N EMPREENDIMENTOS LTDA	745-5/0	218	* I
NOB5345	R	53785	JUQUELINO SILVA SOARES	745-5/0	218	* I
MZD7222	R	53797	LAURITO BRITO SANTOS	745-5/0	218	* I
OJS1687	R	53197	FRANCISCO CAVALCANTE VIEIRA	745-5/0	218	* I
MYK1519	R	53218	FERNANDO ALVES DE SOUSA	745-5/0	218	* I
MXY3897	R	53800	JOSE FAUSTINO DA ROCHA	745-5/0	218	* I
HYB1808	R	53814	CREUDIMAR DE BRITO CAMARA	745-5/0	218	* I
NOA1092	R	53843	JULIO MOTA CAMPOS	745-5/0	218	* I
NOE1885	R	53849	GILDENE BERNARDINO DA SILVA	745-5/0	218	* I
HUW9158	R	53874	EDMARAES FONTES DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I

NNT6873	R	53877	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	745-5/0	218	* I
NQY8565	R	53246	JACKSON DE LIMA SILVEIRA	745-5/0	218	* I
MYJ3866	R	53257	PAULO MEDEIROS GASTAO JUNIOR	745-5/0	218	* I
MYS7378	R	53282	ISABEL DINIZ DE SOUSA	745-5/0	218	* I
HYT8281	R	53284	ANA QUELI ARAUJO CUNHA DA SILVA	745-5/0	218	* I
OJU6607	R	53303	WANDERLEY JOSE DE CARVALHO	745-5/0	218	* I
NQY8565	R	53308	JACKSON DE LIMA SILVEIRA	745-5/0	218	* I
HUW8748	R	53315	ALCIVAN BATISTA DE LIMA ME	745-5/0	218	* I
HUI0514	R	53317	JOAO ALDERI DE SOUSA	745-5/0	218	* I
MYX9972	R	53334	MARIA DORACI FERREIRA DOS S LUCENA	745-5/0	218	* I
MXT6462	R	53337	ELIANE MARA DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
NOG8899	R	53354	L C DE LIMA	745-5/0	218	* I
BQG5337	R	53372	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
NNK8946	R	53426	ISABEL CRISTINA DE LIMA	745-5/0	218	* I
CIP2099	R	53427	ANTONIA DOS SANTOS SILVA	745-5/0	218	* I
MXP4215	R	53429	JOSE CEZIMAR GOMES SOARES	745-5/0	218	* I
MXR7435	R	52987	MARIA ANGELA DE SOUSA MEDEIROS	745-5/0	218	* I
NNX8474	R	52990	JOAO FREIRE RODRIGUES	745-5/0	218	* I
MYY5542	R	53016	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
OJS0619	R	53443	MARIA LUCIA DO VALE VASCONCELOS	745-5/0	218	* I
MYA4148	R	53458	DJANILDO G DE LIMA	745-5/0	218	* I
NNL2626	R	53460	FONSECA GAS SERVICE LTDA	745-5/0	218	* I
MXL5474	R	53569	LEODECIO FLORENTINO XAVIER	745-5/0	218	* I
MYK4356	R	53590	CLEITON CONSTANTINO PIMENTA	745-5/0	218	* I
MYK4356	R	53593	CLEITON CONSTANTINO PIMENTA	745-5/0	218	* I
OKA2215	R	53642	TEREZA CRISTINA FERNANDES TEIXEIRA	745-5/0	218	* I
MZL7958	R	53656	ANTONIO JOSE DA SILVEIRA	745-5/0	218	* I
MYH0597	R	53682	FRANCISCO MOURA DE LIMA FILHO	745-5/0	218	* I
MYX9972	R	53693	MARIA DORACI FERREIRA DOS S LUCENA	745-5/0	218	* I
MYF2362	R	53725	ROSEMBERG MAIA LOPES	745-5/0	218	* I
MYQ7243	R	53733	FRANCISCO BARCELOS DE SOUZA	745-5/0	218	* I
NNW8227	R	53748	AURISMAR ANTONIO DE FREITAS	745-5/0	218	* I
NOF4165	R	53756	HELENA DA SILVA BEZERRA	745-5/0	218	* I
MZB5692	R	71682	ANTONIA IRAIDES DE SOUZA	745-5/0	218	* I
NNZ7168	R	71512	FRANCISCO CARLOS PRAXEDES	745-5/0	218	* I
MYK7974	R	71624	RITA DE FATIMA MOURA DO NASCIMENTO	745-5/0	218	* I
MYG2513	R	71630	LUZIA MARIA DE ALCANTARA BEZERRA	745-5/0	218	* I
MYT4542	R	71633	JOSE SILNON PIMENTEL	745-5/0	218	* I
MYS2677	R	71377	EDVALDO DE SOUZA OLIVEIRA NETO	745-5/0	218	* I
MXV3953	R	71404	FRANCISCO EUFRAZIO DA SILVA	745-5/0	218	* I
MXV3953	R	71418	FRANCISCO EUFRAZIO DA SILVA	745-5/0	218	* I
NNL9114	R	71426	COSME DA SILVA FREITAS	745-5/0	218	* I
HXR2371	R	71438	MARIA FLAVIA DE SOUSA MEDEIROS	745-5/0	218	* I
OJV3348	R	71452	ELISANGELA FRANCO DE OLIVEIRA VIANA	745-5/0	218	* I
NOH4546	R	71495	BENTO DE CARVALHO LIMA	745-5/0	218	* I

NOD3160	R	71165	WILSON ARAUJO DE LIRA	745-5/0	218	* I
MXL4527	R	71174	PAULIANA SANTANA COUTINHO	745-5/0	218	* I
HXG2248	R	71320	PATRICIO ARAUJO MAIA MUNIZ	745-5/0	218	* I
MXO6395	R	71183	GEAM CARLOS DE MELO	745-5/0	218	* I
OKA2215	R	53510	TEREZA CRISTINA FERNANDES TEIXEIRA	745-5/0	218	* I
MYX9972	R	53518	MARIA DORACI FERREIRA DOS S LUCENA	745-5/0	218	* I
MYW5266	R	71039	ROBERTO SOARES DA COSTA	745-5/0	218	* I
NOG3286	R	71048	JOAO BEZERRA DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MYV7903	R	71105	ALIEZIO JUSTINO DA SILVA	745-5/0	218	* I
NNZ1995	R	71111	WALKMAR PEREIRA DA SILVA	745-5/0	218	* I
MYW0670	R	53759	FRANKLIN EURELE DAS CHAGAS ARRUDA	745-5/0	218	* I
MZB6463	R	53763	IRACI COUTO DE MEDEIROS COSTA	745-5/0	218	* I
MXL4714	R	70872	JOSE RAIMUNDO JUNIOR	745-5/0	218	* I
HUU4028	R	70037	NOVA ESPERENCA AGRO COMERCIAL LTDA	745-5/0	218	* I
MXL8387	R	70057	LENIRA MARIA DE SOUZA	745-5/0	218	* I
MZK9778	R	70064	DAMIAO AQUINO FELIX	745-5/0	218	* I
MZJ8493	R	70000	DANIELA DE MEDEIROS DANTAS GOMES BA	745-5/0	218	* I
NOB9555	R	69899	ANDRE HENRIQUE DE SOUSA FREIRE	745-5/0	218	* I
OJS6309	R	69915	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	745-5/0	218	* I
NOA6212	R	69823	IVAN VICENTE MARQUES	745-5/0	218	* I
MZB8064	R	69843	HUMBERTO HENRIQUE VIEIRA PEREIRA PI	745-5/0	218	* I
HYL5186	R	70082	FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR	745-5/0	218	* I
NNW5673	R	70109	REIS MAGOS COMERCIAL DE COLCHOES LT	745-5/0	218	* I
MYT4031	R	70166	JANIA ARAUJO RODRIGUES AZEVEDO	745-5/0	218	* I
MXP2803	R	70169	RONALDO COSTA PEREIRA	745-5/0	218	* I
NOD3160	R	70254	WILSON ARAUJO DE LIRA	745-5/0	218	* I
NOD6581	R	70269	PATRICIA KARLA ALCANTARA VARELA	745-5/0	218	* I
JEC6220	R	70271	CASTEGIANE ROBERTO PINTO DE SOUSA	745-5/0	218	* I
MYT1322	R	70274	FRANCISCO IVANILDO FRANCO	745-5/0	218	* I
NNX4099	R	70277	MARIA DO SOCORRO SOARES FONSECA	745-5/0	218	* I
MXU8777	R	70340	MARIA TEREZINHA DO NASCIMENTO	745-5/0	218	* I
NNY9687	R	70349	CLAUDIO PEREIRA DA ROCHA	745-5/0	218	* I
NOG3808	R	70360	MERCANTIL LILIANE LTDA - ME	745-5/0	218	* I
MXM9197	R	70417	CELSO RAIMUNDO DE SOUZA	745-5/0	218	* I
NOE9874	R	70437	ALYSSON GOMES LUSTOSA	745-5/0	218	* I
MXP9356	R	70460	RAILSON FRANCISCO DA SILVA	745-5/0	218	* I
NOE6498	R	70292	ADRIANA LUCIANA DE MEDEIROS DANTAS	745-5/0	218	* I
NNQ1196	R	70512	JOSE RICARDO DE MOURA	745-5/0	218	* I
NOA3448	R	70540	MARIA ZELIA MARCELINO FERNANDES	745-5/0	218	* I
OJU3545	R	70566	DEMOSTENES FERREIRA DE MEDEIROS	745-5/0	218	* I
NNZ6255	R	70615	JOSE GALDINO DA COSTA	745-5/0	218	* I
NNW4351	R	70624	EDNA PEREIRA DA SILVA	745-5/0	218	* I
HUF0486	R	70707	ANTONIA NUBIA SILVA MORAIS DE OLIVE	745-5/0	218	* I
NNT3177	R	70749	FRANCISCO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MZG3171	R	70774	ANTONIO R ROSADO FERREIRA SEGUNDO	745-5/0	218	* I

KIZ5479	R	70777	MANOEL MESSIAS DE ANDRADE	745-5/0	218	* I
OJV5217	R	70782	VICTORIO ENGENHARIA EMP E SERVICOS	745-5/0	218	* I
NNV5418	R	70811	JOSE FERNANDES DE ARAUJO	745-5/0	218	* I
MYJ5849	R	67933	GUSTAVO LOPES DE QUEIROZ	745-5/0	218	* I
MYZ8596	R	70986	MARIA DE FATIMA E SILVA	745-5/0	218	* I
MXS8420	R	69688	LAURA BATALHA	745-5/0	218	* I
MYH5431	R	69730	ITANEIDE FDES DANTAS PONTES	745-5/0	218	* I
NOD3160	R	69733	WILSON ARAUJO DE LIRA	745-5/0	218	* I
MYC8300	R	69741	FRANCISCO DORIVAN FILGUEIRA DE OLIV	745-5/0	218	* I
HHP3780	R	67808	ROSIMEIRE DA COSTA SILVA	745-5/0	218	* I
NNP8049	R	67622	RAMILSON PRAXEDES PEREIRA	745-5/0	218	* I
JXN6066	R	67903	V BESSA DE LIMA E CIA LTDA ME	745-5/0	218	* I
MNR7087	R	67830	AGNALDO FIDELES DE ARAUJO SOUTO	745-5/0	218	* I
MYE3511	R	67842	FRANCISCO MOREIRA DA SILVA	745-5/0	218	* I
MXM8571	R	67874	ANTONIA EDILENE DE SOUSA	745-5/0	218	* I
NOD1811	R	67711	SANDRA CASTRO GALVAO	745-5/0	218	* I
MZH5259	R	67717	PATRICK RANIERY NOGUEIRA DO VALE	745-5/0	218	* I
MXQ2610	R	67749	CID SANDRO DA SILVA FAGUNDES	745-5/0	218	* I
NNY0677	R	67761	WANIE ROZE PIRES DE LIMA	745-5/0	218	* I
MYQ9880	R	67773	ANTONIO ADALBERTO MAIA BARRETO	745-5/0	218	* I
NNP0556	R	67782	DIEGO ARIEVLIS ALMEIDA DE SOUZA	745-5/0	218	* I
NNZ3791	R	67689	CRISTALINA REBOUCAS DE MEDEIROS NET	745-5/0	218	* I
NOH5513	R	67386	SAMYRA MORAIS DO COUTO	745-5/0	218	* I
MYY5561	R	67499	FERNANDA MARILIA LEITE FERNANDES	745-5/0	218	* I
MYE3395	R	67516	SALATIEL ALVES FERNANDES	745-5/0	218	* I
MZM9117	R	67539	FRANCISCO VALENTIM GOMES	745-5/0	218	* I
NOC0865	R	67547	LANNUVIO BEZERRA FREIRE	745-5/0	218	* I
NNN6482	R	67294	ROMULO DE OLIVEIRA NUNES	745-5/0	218	* I
MZL2452	R	67248	FLAVIO JOSE DIAS XAVIER	745-5/0	218	* I
NNX1356	R	66939	MONICA PEREIRA NOLASCO	745-5/0	218	* I
MXH4929	R	67051	RANIEL CRISTIANO FERNANDES DO NASCI	745-5/0	218	* I
MYL5587	R	67106	NEREIDE MARIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MYR2220	R	67137	JOSE EDUARDO BARBOSA GONZAGA	745-5/0	218	* I
MYJ4153	R	67142	LUIZ NAZARENO DA COSTA	745-5/0	218	* I
MYY7795	R	67174	JOSE RIBAMAR DO NASCIMENTO JUNIOR	745-5/0	218	* I
NOA4516	R	67176	MARIA ELIZIENE BEZERRA BATISTA	745-5/0	218	* I
MYH8101	R	67205	BENIGNA BEZERRA DE QUEIROZ	745-5/0	218	* I
NNZ1166	R	66868	SYVAL RIBEIRO ROCHA EPP	745-5/0	218	* I
NOA3852	R	66842	SERGIO ROBERTO GOIS DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
NNU4500	R	66874	CIRO AUGUSTO MENEZES	745-5/0	218	* I
KLJ5471	R	66885	ANTONIO NELES DE OLIVEIRA PEREIRA	745-5/0	218	* I
HYQ0602	R	66674	DANTE ALIGHIERI DE ANDRADE	745-5/0	218	* I
OJR1212	R	66768	UTI DO CARRO AUTO P. S. E C. PROD.	745-5/0	218	* I
MXN3375	R	66382	ALDEIR SILVA SOARES	745-5/0	218	* I
OJV5217	R	66230	VICTORIO ENGENHARIA EMP E SERVICOS	745-5/0	218	* I

NNX8248	R	66308	GERUZA MARIA RODRIGUES	745-5/0	218	* I
NOC8899	R	67320	PROJETO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	745-5/0	218	* I
NNS8096	R	67351	SORAYA IANACK DE SOUSA ALVES	745-5/0	218	* I
MZG9481	R	67352	ANTONIO MARQUES DAS NEVES	745-5/0	218	* I
NOF5014	R	67363	RILVA GOMES DA SILVA	745-5/0	218	* I
MYY5724	R	66962	LEONARDO ALVES DO NASCIMENTO	745-5/0	218	* I
NOG4210	R	66977	NELI MARIA DANTAS BARROSO	745-5/0	218	* I
NOC1199	R	67005	ANTONIA NEUMA DE S FERNANDES	745-5/0	218	* I
MXU7286	R	67020	ISLANDIO JAKSON SOUZA DE LIMA	745-5/0	218	* I
HXN7984	R	66433	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
MZE7842	R	66447	ALGENIR CARDOSO DE MESQUITA	745-5/0	218	* I
MZD6254	R	66453	FELIPE CAVALCANTE BORGES DE SOUSA	745-5/0	218	* I
NNS8096	R	66714	SORAYA IANACK DE SOUSA ALVES	745-5/0	218	* I
NOA9077	R	66717	A VANIBERGUE CARDOSO ME	745-5/0	218	* I
MZI9658	R	66637	SILVIA FEITOZA SOUTO	745-5/0	218	* I
MYO9168	R	66645	JOSILEIA ALVES DE MELO	745-5/0	218	* I
NNX5862	R	66471	A F CONSTRUCOES LTDA	745-5/0	218	* I
NOC1807	R	66502	DERYKSON STEFANES DA COSTA ALVES	745-5/0	218	* I
NNL4215	R	66555	MANOEL DOS SANTOS DE SOUSA	745-5/0	218	* I
NNZ2012	R	75687	PLINO MAX FERREIRA DE FREITAS MELO	745-5/0	218	* I
KKZ4271	R	75690	ROBSON LIMA DE GOIS	745-5/0	218	* I
MZB5697	R	75704	MARCOS ANTONIO PINHEIRO VIEIRA	745-5/0	218	* I
MYW1100	R	75734	WASHINGTON DE FERNANDES ANDRADE	745-5/0	218	* I
NNW8444	R	75786	IBERNON LUIZ DA SILVA FILHO	745-5/0	218	* I
NNR2682	R	74632	ALVARO ANTONIO DE SOUZA NETO	745-5/0	218	* I
MYT9494	R	74636	ALBERTINO PIERRE DA COSTA	745-5/0	218	* I
NOD2677	R	74550	RAIMUNDO SOLANO PRIMO	745-5/0	218	* I
MYY7743	R	74567	MARIA APARECIDA NUNES DA COSTA	745-5/0	218	* I
NNJ1923	R	74569	CASSIA DINARA DA SILVA PAIVA	745-5/0	218	* I
NNZ1325	R	74929	ANDREA SOARES BARBOSA FAGUNDES	745-5/0	218	* I
NNW1607	R	74948	JOSE NERES DE MEDEIROS	745-5/0	218	* I
MXS3658	R	74960	ANTONIO BATISTA DA SILVA	745-5/0	218	* I
MYL5274	R	74966	FRANCISCO CANINDE MARCIANO GOMES	745-5/0	218	* I
MXM0720	R	75015	OLAVIO DE OLIVEIRA XAVIER	745-5/0	218	* I
NNT4621	R	75017	MARIA LUZINEIDE DE ARAUJO	745-5/0	218	* I
MYV8788	R	75018	JOILSON DANTAS DA SILVA ME	745-5/0	218	* I
KIS5057	R	75033	FRANCISCA DE JESUS TAVARES DE ARAUJ	745-5/0	218	* I
NOG7623	R	75045	ANTONIA ARUSA N DA SILVA	745-5/0	218	* I
MXK8387	R	75050	LAUDEMBERG EUGENIO DA SILVA	745-5/0	218	* I
MXS3312	R	67447	MARIA DE FATIMA P COSTA	745-5/0	218	* I
HWJ6423	R	67268	IVETE DANTAS DA ROCHA	745-5/0	218	* I
NNN7852	R	74773	V BESSA DE LIMA E CIA LTDA ME	745-5/0	218	* I
MYV7318	R	75489	EAGLY AURELIO VIEIRA GALDINO	745-5/0	218	* I
KHX5554	R	75179	JOAO BATISTA FERNANDES	745-5/0	218	* I
MYK5891	R	75979	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DA SILVA	745-5/0	218	* I

MXO6672	R	74721	NARACI TEREZINHA DA S BORGES	745-5/0	218	* I
MXZ2084	R	76166	FRANCISCO FERNANDES BEZERRA	745-5/0	218	* I
NOB2856	R	76168	E M F CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	745-5/0	218	* I
NNP5170	R	76202	ANA CLAUDIA DE QUEIROZ PEREIRA	745-5/0	218	* I
MYM3732	R	76206	NEYSON FERNANDES DE FREITAS VIEIRA	745-5/0	218	* I
NNX2665	R	76271	LARISSA SUELEM BATISTA DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
NNR0213	R	76274	RAIMUNDA GOMES NONATO	745-5/0	218	* I
OJR5323	R	76288	JOSE MACHADO NETO	745-5/0	218	* I
MYQ5403	R	76325	EDITE FREIRE DA COSTA	745-5/0	218	* I
MZE8751	R	76042	ADALBERTO ARRUDA DE SOUZA	745-5/0	218	* I
KII4061	R	76343	CESAR CARLOS RIBEIRO DA FONSECA	745-5/0	218	* I
MZD1462	R	76375	RAIMUNDO ROCHA DE MEDEIROS	745-5/0	218	* I
MYM7272	R	76394	DALVIRENE DO VALE	745-5/0	218	* I
MXO6102	R	76415	SOLANGE SOARES DA SILVA	745-5/0	218	* I
NLG9474	R	76428	JOSE LUIZ CARLOS DE LIMA	745-5/0	218	* I
NOB3270	R	76431	VALDECIR VARELA DA SILVA	745-5/0	218	* I
NIF9817	R	76434	VALMA PEREIRA DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
MZH8818	R	76624	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
KGI9033	R	76667	EMERSON COSTA DE SOUZA	745-5/0	218	* I
NNZ9159	R	76701	FRANCISCA JANILDA DE SOUSA MARQUES	745-5/0	218	* I
MOJ4341	R	76798	JOELMA FONSECA MEDEIROS	745-5/0	218	* I
HWJ9473	R	76815	LUCIVAN GOMES PEREIRA	745-5/0	218	* I
NNP5428	R	77035	MARIA DAS GRACAS FONTES	745-5/0	218	* I
NNU5355	R	77073	F F DE OLIVEIRA - ME	745-5/0	218	* I
NNX0806	R	77143	MARCELO BARRETO MACIEL DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
NNZ6233	R	77149	IVANEUMA DE SOUSA FERNANDES CARLOS	745-5/0	218	* I
MXY6749	R	77309	JAILDA LEITE DA SILVA	745-5/0	218	* I
NNT2845	R	77325	JOAO MARIA DE SA OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
NOA2513	R	77917	MARIA IRES DE MEDEIROS SILVA	745-5/0	218	* I
MYL6533	R	77925	ARTUR BATISTA DE ARAUJO NETO	745-5/0	218	* I
HMR7519	R	76508	KATIA FERNANDES DE MELO	745-5/0	218	* I
MZC9496	R	76566	S V CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	745-5/0	218	* I
MZD4691	R	76883	M A DA SILVA VAREJISTA	745-5/0	218	* I
NNK4154	R	76903	MARIA VILANIR ALVES DE SOUZA	745-5/0	218	* I
HVZ5436	R	76912	GERALDO ALVES DE BRITO SOBRINHO	745-5/0	218	* I
NNN7985	R	76988	JOSE CORACILTO FILHO	745-5/0	218	* I
NNZ6146	R	78008	DIOCESE DE SANTA LUZIA DE MOSSORO	745-5/0	218	* I
CMN8474	R	78026	JOAO NETO DE GOIS	745-5/0	218	* I
MZH5439	R	78095	DIOGENES COSTA BEZERRA	745-5/0	218	* I
NNQ5571	R	78178	CARLOS DA SILVA BATISTA	745-5/0	218	* I
NNU2650	R	78215	GILCELINO FERNANDES DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MZM6259	R	78229	ALDENOR DE JESUS SILVA JUNIOR	745-5/0	218	* I
MYH6704	R	78320	ALBINO OLEGARIO LEONES	745-5/0	218	* I
MYL7884	R	78381	RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
NNQ5473	R	78397	KEMERSON JOSE DO NASCIMENTO	745-5/0	218	* I

MZC3253	R	78572	LINDSBERG PEREIRA DE LIMA	745-5/0	218	* I
MZD4691	R	78627	M A DA SILVA VAREJISTA	745-5/0	218	* I
HYV9242	R	78630	TADEU VIEIRA DE MELO	745-5/0	218	* I
MYT5545	R	77261	SO TINTAS COMERCIAL LTDA ME	745-5/0	218	* I
MYW8798	R	66396	BENEDITO DE ALMEIDA MELO	745-5/0	218	* I
MZJ7855	R	77411	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	745-5/0	218	* I
MXQ4781	R	77459	SEVERINO ALVES DO REGO JUNIOR	745-5/0	218	* I
NNQ6598	R	77475	MANOEL BIZERRA DA COSTA	745-5/0	218	* I
NNX0154	R	77582	FABIO SOARES LINS	745-5/0	218	* I
KHZ9478	R	77621	LILIAN GOMES DE LUCENA	745-5/0	218	* I
NOB8090	R	77665	M DO S DOS SANTOS LIMA	745-5/0	218	* I
MYM7272	R	78712	DALVIRENE DO VALE	745-5/0	218	* I
MZD4691	R	78714	M A DA SILVA VAREJISTA	745-5/0	218	* I
NNJ7781	R	78735	JOVINETO BARBOSA DE MEDEIROS	745-5/0	218	* I
NNX6895	R	78878	GISLEUDO CORTEZ DE MEDEIROS	745-5/0	218	* I
HFF2998	R	77790	ANECIMAR MARTINS APOLINARIO	745-5/0	218	* I
MYX7998	R	72639	ALCIMAR VIEIRA BANDEIRA	745-5/0	218	* I
MOR8123	R	72648	ANTONIO RICARDO SILVA FERNANDES	745-5/0	218	* I
NOH4481	R	72636	CINTIA MILENA CID VIANA SILVA	745-5/0	218	* I
MZF9710	R	72657	JAILSON PEREIRA DE SENA	745-5/0	218	* I
NNL5991	R	72734	RAIMUNDO FERNANDES CHAVES SOBRINHO	745-5/0	218	* I
MYF2892	R	72821	JOSEMAR MOREIRA DE SOUSA	745-5/0	218	* I
KLJ5471	R	72845	ANTONIO NELES DE OLIVEIRA PEREIRA	745-5/0	218	* I
MZD4691	R	72931	M A DA SILVA VAREJISTA	745-5/0	218	* I
OJV5217	R	72937	VICTORIO ENGENHARIA EMP E SERVICOS	745-5/0	218	* I
MXU4784	R	72966	ROSENILTON NUNES DE MELO	745-5/0	218	* I
NNY7506	R	72278	LUZIMAR DE SOUSA COSTA	745-5/0	218	* I
MZC2794	R	72315	ROBERTO ELOI DE FIGUEIREDO	745-5/0	218	* I
NOE2659	R	72333	MARIA INES GUERRA	745-5/0	218	* I
NOG7623	R	72347	ANTONIA ARUSA N DA SILVA	745-5/0	218	* I
HXX0507	R	72393	ANA FLAVIA COUTINHO BEZERRA	745-5/0	218	* I
OJS5654	R	72499	GIOVANI DOS ANJOS CERSOSIMO	745-5/0	218	* I
MXS5913	R	72513	ADRIANA SIMAO	745-5/0	218	* I
NNY1043	R	72516	EVANDRO BATISTA DE FONTES	745-5/0	218	* I
MYH8452	R	72530	LAURIANO ALVES DA PAIXAO JUNIOR	745-5/0	218	* I
OHX9867	R	72531	JOVELIMA DE LIMA NUNES	745-5/0	218	* I
NOA5190	R	71774	VICENTE PAULINO DA SILVA	745-5/0	218	* I
NNS0822	R	71800	FRANCISCO CANINDE DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
NNK3879	R	71817	ALICE DUTRA DANTAS ALMEIDA	745-5/0	218	* I
OKB5951	R	71875	CLECIA PATRICIA DE SOUZA PAIVA	745-5/0	218	* I
MYZ8118	R	72012	A M DE MORAIS ME	745-5/0	218	* I
MZI7498	R	72038	THIAGO NIRANILSON RODRIGUES	745-5/0	218	* I
OJU4759	R	72064	COMPANHIA DE AGUAS E ESG DO RIO G D	745-5/0	218	* I
NNR9934	R	72070	RJ MACEDO COM E DIST DE ALIMENTOS L	745-5/0	218	* I
MZG2345	R	72072	JOSIMAR FLORENTINO DE SOUZA	745-5/0	218	* I

KIA8541	R	72086	ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS FILHO	745-5/0	218	* I
MYQ9628	R	72113	ISMAEL FERNANDES SIQUEIRA	745-5/0	218	* I
NNZ5158	R	71983	FRANCISCO PAIVA FILHO	745-5/0	218	* I
NOD5837	R	74432	ANA LUCIA DA SILVA ZEFERINO	745-5/0	218	* I
LQK0345	R	74178	DALVANIR CECILIA DE ARAUJO	745-5/0	218	* I
HXT2268	R	74234	VALDY GONCALVES DE MESQUITA	745-5/0	218	* I
MYY9001	R	74386	PAULO SEXTO RODRIGUES	745-5/0	218	* I
MYK4356	R	74389	CLEITON CONSTANTINO PIMENTA	745-5/0	218	* I
NNQ2190	R	74004	JOSE EUCIMAR DE MORAIS COSTA	745-5/0	218	* I
NOF5302	R	74103	FABIANA DALL ONDER	745-5/0	218	* I
OJU5235	R	73873	POLICIA CIVIL DO RIO GRANDE DO NORT	745-5/0	218	* I
HHI7645	R	73978	HUDSON AZEVEDO RANGEL DE MORAIS	745-5/0	218	* I
HWS5108	R	73634	JOSEAN DA SILVA CORTEZ	745-5/0	218	* I
NOA4421	R	73637	NEILA MARIA DE SOUZA ROSADO	745-5/0	218	* I
NOH8839	R	73665	RAIMUNDO ALVES DA COSTA JUNIOR	745-5/0	218	* I
OJV5217	R	73788	VICTORIO ENGENHARIA EMP E SERVICOS	745-5/0	218	* I
MZJ7663	R	73817	MARIA NEUMA FERNANDES	745-5/0	218	* I
HXI8747	R	73113	FRANCISCO JEFFERSON ALVES BARRETO	745-5/0	218	* I
NOD2454	R	73069	CLAUDIA CARVALHO QUEIROZ	745-5/0	218	* I
NNP6868	R	73259	IASMIN ALMEIDA APOLINARIO	745-5/0	218	* I
NOF0126	R	73268	EDUARDO JESSUI MARTINS PEREIRA	745-5/0	218	* I
NNQ0700	R	73176	ANTONIO MARCONDES BATISTA JALES ME	745-5/0	218	* I
OJU8938	R	73342	CLAUDIA JOSEMIRA MARINHO DE LIMA	745-5/0	218	* I
MXP8507	R	73360	DAMIAO DANTAS PEREIRA	745-5/0	218	* I
MZC5500	R	73362	PAULO ANDRE REBOUCAS OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MXS7057	R	73426	HUGO LEANDRO FERNANDES BEZERRA	745-5/0	218	* I
AOV8838	R	73428	ANTONIO EDILSON DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MZD5559	R	73448	PEDRO MELO DO NASCIMENTO	745-5/0	218	* I
NNW8049	R	73489	EMANOEL DA SILVA LIMA	745-5/0	218	* I
HZM1020	R	73513	PAULO D ANGELLYS DE ARAUJO SILVA	745-5/0	218	* I
KZW3655	R	73531	ESDRAS HENRIQUE LIMA DA COSTA	745-5/0	218	* I
HXO7277	R	73548	G M DE FREITAS AMORIM ME	745-5/0	218	* I
OJR8851	R	63938	DAMIAO BATISTA VICENTE DA SILVA	745-5/0	218	* I
NNN5562	R	63941	JAIRO SILVA MENDES	745-5/0	218	* I
MZL2452	R	63958	FLAVIO JOSE DIAS XAVIER	745-5/0	218	* I
NNT0294	R	63558	SATIRO CAVALCANTE DANTAS	745-5/0	218	* I
NNL6324	R	73118	JAMILE JEFFERSON FELINTO MEDEIROS	745-5/0	218	* I
MZK3266	R	73150	CHARLES DE GAULLE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MZL4804	R	73156	JARBAS JACOME DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
NOD1568	R	73165	ARISTONE DOS SANTOS DA COSTA	745-5/0	218	* I
NNL9114	R	72874	COSME DA SILVA FREITAS	745-5/0	218	* I
OJR8178	R	72895	HUGNES JALES DA ROCHA DANTAS	745-5/0	218	* I
MZE9393	R	72989	JOSE MARIA NEVES	745-5/0	218	* I
HWT2116	R	73012	IOLANDA MORAES DO VALE	745-5/0	218	* I
MZB5697	R	73031	MARCOS ANTONIO PINHEIRO VIEIRA	745-5/0	218	* I

NOH6499	R	63663	FRANCISCO REGINALDO OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MZB4866	R	63667	AUGUSTO DA COSTA PINTO	745-5/0	218	* I
MYR0549	R	63679	JOSE MARIA DUARTE	745-5/0	218	* I
MZI6868	R	63684	ALBECIR CAETANO DE LIMA	745-5/0	218	* I
NNZ7279	R	63715	JOSIVANIA SOARES PEREIRA	745-5/0	218	* I
MYY7855	R	63733	ALINE DO CARMO LIMA DA COSTA	745-5/0	218	* I
NNT2013	R	63595	ANTONIO ALDERI NOGUEIRA DA SILVA	745-5/0	218	* I
MZD7580	R	63526	LUIZ CARLOS DA SILVA	745-5/0	218	* I
MYD2378	R	63430	JIMMY JONHSON DANTAS	745-5/0	218	* I
MYK8179	R	63457	JOSE IZAIAS DE LIMA	745-5/0	218	* I
MYC8453	R	63480	IVANGILSON DE SOUZA MAIA	745-5/0	218	* I
MYQ5499	R	63497	LUIZ GONZAGA DA SILVA	745-5/0	218	* I
NNN1201	R	63512	FRANCISCO XAVIER DE O JUNIOR	745-5/0	218	* I
MXS6783	R	63166	ARLINDO SOARES ROSADO	745-5/0	218	* I
NQM0787	R	63192	GERALDO FREIRE DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
OFF1936	R	63202	ANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MMX0516	R	63227	MARTA MARLI PEREIRA DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MZM6853	R	62777	JESSICA DE SOUZA BARBALHO	745-5/0	218	* I
OJR8351	R	63056	LIGIA SABRINA DANTAS	745-5/0	218	* I
OJS6670	R	63071	LETICIA KRISLAYNE GURGEL DO CARMO	745-5/0	218	* I
MZJ7855	R	63088	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	745-5/0	218	* I
MYG8614	R	63104	ANTONIO SILVESTRE DA COSTA NETO	745-5/0	218	* I
MOW2195	R	63241	JOAO ALEXANDRE DE MIRANDA DUARTE	745-5/0	218	* I
MYJ3836	R	63253	ANTONIO CARLOS BATALHA	745-5/0	218	* I
NOC8347	R	63255	JOSEMILDO ARAUJO DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
MZL8867	R	63290	ORLANDO BARRETO DA SILVA	745-5/0	218	* I
MXI9054	R	63294	FABRICIA DANTAS VARELA	745-5/0	218	* I
MYR5737	R	63319	ANTONIO JOZENILSON DA FONSECA	745-5/0	218	* I
MZH8399	R	63322	LAERCIO AQUINO DA SILVA	745-5/0	218	* I
AOJ2743	R	63354	LUIS FERNANDO SAVIO DE ELIEZER PINT	745-5/0	218	* I
KIE2468	R	63394	NICACIA LUCIANA DA SILVA	745-5/0	218	* I
OJU0028	R	63396	MARDONIO MORAIS DE FREITAS	745-5/0	218	* I
NNW7383	R	62925	RJ MACEDO COM E DIST DE ALIMENTOS L	745-5/0	218	* I
NOD9915	R	62956	HIPERIDES PINHEIRO DE ANDRADE	745-5/0	218	* I
NNP5222	R	71915	W S E CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LT	745-5/0	218	* I
MXT5029	R	71919	FRANCISCO CORREIA DE MELO	745-5/0	218	* I
MYX8866	R	71952	REGYLANE RODRIGUES CAMPELO BEZERRA	745-5/0	218	* I
OJU7280	R	71960	JANIO MARCIO ALVES	745-5/0	218	* I
NNO3939	R	71849	GISELI MAIANE DA COSTA MARQUES	745-5/0	218	* I
MXP8034	R	71852	ITACIRA LUCIA DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
OJT7066	R	62393	MARIA JOSE DE LIMA AZEVEDO	745-5/0	218	* I
NNQ3811	R	62476	ARACELE OLIVEIRA CARDOSO	745-5/0	218	* I
NNP5286	R	62518	NADJA MARIA GURGEL DA COSTA MORAIS	745-5/0	218	* I
NNM3486	R	62555	SOLANGE FIRMINO DA SILVA	745-5/0	218	* I
MYW6669	R	62603	MARCELO BRUNO DANTAS	745-5/0	218	* I

MXZ4491	R	62617	ULYSSES DA COSTA PEREIRA	745-5/0	218	* I
OJS3007	R	62646	JOSE SOARES MAIA NETO	745-5/0	218	* I
MYQ7345	R	62341	DHOSENY OLIVEIRA DE SOUSA FREIRE	745-5/0	218	* I
NNZ1282	R	62147	KIDILANE DE SOUSA DA COSTA	745-5/0	218	* I
MYW5978	R	61859	SILVANA NETA HENRIQUE DE MORAIS	745-5/0	218	* I
KJN2731	R	61860	ALGENIR CARDOSO DE MESQUITA	745-5/0	218	* I
NNY7068	R	61863	GIULLIANO DUARTE DOS SANTOS ME	745-5/0	218	* I
MYP9327	R	61868	RUDAR SILVINO RIBEIRO	745-5/0	218	* I
MZF3782	R	61878	ANTONIO ALMEIDA DE SOUZA	745-5/0	218	* I
HYV3820	R	61880	JOSE ARI CAVALCANTE	745-5/0	218	* I
NQH6087	R	61911	GEORGE HAMILTON CAMARA GODEIRO	745-5/0	218	* I
MYZ2641	R	61932	JANILO CARVALHO ALVES	745-5/0	218	* I
MXU8274	R	61941	JUSSIARA RODRIGUES DE OLIVEIRA ALVE	745-5/0	218	* I
OJU4167	R	61945	M J R BEZERRA ME	745-5/0	218	* I
OJS3721	R	61968	JOSE CARLOS CANDIDO DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
NNT8817	R	61970	ROZILENE VERISSIMO DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
OJR1167	R	61982	ENOK DE ALMEIDA JALES	745-5/0	218	* I
NNT8817	R	62000	ROZILENE VERISSIMO DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MYG8875	R	62294	RODRIGO RAFAEL ROCHA DA SILVA	745-5/0	218	* I
MYN3319	R	61606	JOAO PAULO DE ANDRADE	745-5/0	218	* I
MYX1886	R	61626	SAVANA MARIA DE MOURA	745-5/0	218	* I
BLS7030	R	61704	FRANCINILDO PAULINO DA SILVA JUNIOR	745-5/0	218	* I
NNX8474	R	61705	JOAO FREIRE RODRIGUES	745-5/0	218	* I
MNW2606	R	61714	EVANDRO BATISTA DE MACEDO	745-5/0	218	* I
NNP1710	R	62029	VALCIMON NOGUEIRA DANTAS	745-5/0	218	* I
NOC5607	R	61332	WILMA REGINA RODRIGUES	745-5/0	218	* I
HTY4731	R	61357	MAGNA FERNANDES ARRUDA DE MEDEIROS	745-5/0	218	* I
MZL6375	R	61805	SUELEIDE ALVES FERREIRA DE MELO	745-5/0	218	* I
NOF2482	R	62055	R E A COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME	745-5/0	218	* I
IKY0491	R	62068	VERONEIDE RIBEIRO DE SOUSA	745-5/0	218	* I
KOW1780	R	61829	FRANCISCO ANIZIO DA SILVA	745-5/0	218	* I
NNN4082	R	61840	FRANCISCO FERNANDES JUNIOR	745-5/0	218	* I
MYN8096	R	66265	JORGE IVAN AUGUSTO DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
NOG5795	R	66294	F C QUEIROZ REP DE MEDICAMENTOS LTD	745-5/0	218	* I
NOG1294	R	65851	JUVENAL EMIDIO DA SILVA	745-5/0	218	* I
KIE2468	R	65868	NICACIA LUCIANA DA SILVA	745-5/0	218	* I
MYX8866	R	65880	REGYLANE RODRIGUES CAMPELO BEZERRA	745-5/0	218	* I
NOE8341	R	65894	WILDENER DE ARAUJO NOGUEIRA	745-5/0	218	* I
HWW7802	R	65900	ANTONIO MARQUES DA SILVA	745-5/0	218	* I
NOA9941	R	65932	ALEXSANDRO MENDES DA SILVA	745-5/0	218	* I
KLJ5471	R	65950	ANTONIO NELES DE OLIVEIRA PEREIRA	745-5/0	218	* I
NOF5039	R	65965	HELDER LINCOLN DA SILVA JUNIOR	745-5/0	218	* I
JGN9522	R	65133	WANALDO DE MELO	745-5/0	218	* I
MXL2746	R	65236	FRANCISCO DE ASSIS BORGES DA SILVA	745-5/0	218	* I
MYJ8370	R	65383	JANAILSON RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA	745-5/0	218	* I

NOC6757	R	65316	FRANCISCO RONALDO DA CUNHA	745-5/0	218	* I
MYW2560	R	65322	DJAILSON MATIAS DE SOUSA	745-5/0	218	* I
NOA5329	R	65087	NERIANE ANDRADE DE SOUSA SIQUEIRA	745-5/0	218	* I
NOD2495	R	64634	SOLANGE JALES DA CUNHA	745-5/0	218	* I
NLE3220	R	65075	EURYS DIANA NUNES LEITE	745-5/0	218	* I
NOE7283	R	65168	MARCIO CAVALCANTE ARAUJO	745-5/0	218	* I
NNO5013	R	65179	VICTOR HUGO CUNHA DA SILVA	745-5/0	218	* I
HFC5181	R	65196	AGAMENON MARIANO DE LIMA	745-5/0	218	* I
NNS0785	R	65556	LEILA LOURENA DE SOUZA ALVES	745-5/0	218	* I
NNZ2145	R	65559	LEOPOLDO LEITE ALMEIDA DE MEDEIROS	745-5/0	218	* I
NNM7389	R	65573	NNR ALUGUEL DE IMOVEIS E LOC DE MAQ	745-5/0	218	* I
JMA7390	R	65598	ADVANIA OLIVEIRA SOARES	745-5/0	218	* I
NOC7645	R	65612	JOSE NETO REGIS DA SILVA	745-5/0	218	* I
OJZ8800	R	65624	NANCI BATISTA ROSA	745-5/0	218	* I
HVH1047	R	65627	LUIS CARLOS BESERRA	745-5/0	218	* I
MYH5053	R	64414	ALEXSANDRO OLIVEIRA NARCISO	745-5/0	218	* I
MZJ2681	R	64339	SAMUEL JASON SOUZA E SILVA	745-5/0	218	* I
MZK9866	R	64357	LEILA MARIA RODRIGUES DA SILVA	745-5/0	218	* I
NNX5862	R	64366	A F CONSTRUCOES LTDA	745-5/0	218	* I
NNQ3106	R	64379	DAURA MARIA FERNANDES	745-5/0	218	* I
NNX0893	R	64139	M J COSMETICOS LTDA	745-5/0	218	* I
MXN0755	R	63977	ANTONIO MARCOS DA SILVA	745-5/0	218	* I
NNL0191	R	63986	LIVIAN MARTA DE ARAUJO	745-5/0	218	* I
NOB4145	R	64009	PAULO SERGIO LIMA E SILVA	745-5/0	218	* I
NNL0914	R	64020	FRANCISCO EURIDES DE MENEZES	745-5/0	218	* I
MXP4719	R	64029	JOSE MIRANDA FILHO	745-5/0	218	* I
NOB5272	R	64038	LAURA CONSTANTINO PIMENTA	745-5/0	218	* I
BOA6243	R	64058	ISAETE ALVES DA SILVA	745-5/0	218	* I
NOD6253	R	63907	CAETANO DINIZ GOMES	745-5/0	218	* I
NNY0382	R	64100	GERALDO RUFINO DA SILVA	745-5/0	218	* I
MZG2923	R	64171	IRANI MARIA CAVALCANTE DE FREITAS	745-5/0	218	* I
MXS8340	R	64177	MARIA LUCIENE DE MOURA	745-5/0	218	* I
HXN5707	R	64202	EIDER VARELA BARCA	745-5/0	218	* I
MXL5323	R	65018	FLAVIO FLORENCIO DE OLIVEIRA JUNIOR	745-5/0	218	* I
MSG8709	R	64965	SEBASTIAO ROGERIO ALVES DA SILVA	745-5/0	218	* I
NOA5329	R	64982	NERIANE ANDRADE DE SOUSA SIQUEIRA	745-5/0	218	* I
MXH3485	R	64768	FRANCISCA NILCE DA SILVA	745-5/0	218	* I
MZM3791	R	64805	JOHN LENNON BEZERRA DA SILVA	745-5/0	218	* I
MZB5175	R	64896	JOSICLEIA LIMA DE ALCANTARA	745-5/0	218	* I
HXS8224	R	64666	ZUILA LUCIA OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
NNQ9857	R	64668	JOSE KERGINALDO DE CARVALHO FILHO	745-5/0	218	* I
HVH1047	R	64669	LUIS CARLOS BESERRA	745-5/0	218	* I
HXS8224	R	64685	ZUILA LUCIA OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
HVH1047	R	64719	LUIS CARLOS BESERRA	745-5/0	218	* I
KFD3434	R	66148	PETROTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	745-5/0	218	* I

KKK4445	R	66202	VALDECLAIDE PAULA DA SILVA	745-5/0	218	* I
MYW8132	R	65993	VERA LUCIA MEDEIROS DE MOURA	745-5/0	218	* I
NOA3448	R	66086	MARIA ZELIA MARCELINO FERNANDES	745-5/0	218	* I
MXL6024	R	66117	FRANCISCO FRANCILDO MARQUES PINTO	745-5/0	218	* I
HXG8482	R	65814	FRANCISCO NUNES CAVALCANTE	745-5/0	218	* I
MYB9532	R	65406	FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA	745-5/0	218	* I
HES2476	R	65646	FRANCISCO NAILTON SALDANHA	745-5/0	218	* I
OJR0600	R	64754	SEVERINO RAMOS DUARTE	745-5/0	218	* I
AMV7426	R	64427	FERNANDO CAMARGO DE ARAUJO	745-5/0	218	* I
HXK7054	R	64428	MANUEL ANTONIO DA ROCHA	745-5/0	218	* I
MZJ3591	R	64598	OTACILIO AMANCIO DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
NNS1360	R	64612	DAMIAO LIMA DO NASCIMENTO	745-5/0	218	* I
NOB1113	R	60353	ANGELO BENJAMIM DE OLIVEIRA MACHADO	745-5/0	218	* I
MYD5933	R	60361	JOSE HIGINO FILHO	745-5/0	218	* I
MZG5950	R	60379	FRANCINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
KJH6613	R	60395	RONEY DE SOUZA ALVES	745-5/0	218	* I
MZB8030	R	61385	JANIELE SAMARA LOPES DE SOUZA SILVA	745-5/0	218	* I
MYO9217	R	61390	MARIA NILMA DE SOUSA	745-5/0	218	* I
OJV8297	R	61431	ANTONIO NILTON DE FREITAS REGO	745-5/0	218	* I
NNM6756	R	61452	J E DA SILVA FERREIRA MAT DE CONST	745-5/0	218	* I
NNQ3045	R	61467	DEUSINETE DOS SANTOS DANTAS	745-5/0	218	* I
MXT0805	R	61499	WELLINGTON PASCOAL DE MACEDO	745-5/0	218	* I
MZK7855	R	61575	ANTONIO CARLOS REINALDO DA SILVA	745-5/0	218	* I
MXJ4850	R	61576	JARADE LOPES DE SOUSA	745-5/0	218	* I
MYX6599	R	60770	LUCIA FERNANDES BATISTA	745-5/0	218	* I
NOE9321	R	60778	AGRICOLA FAMOSA LTDA	745-5/0	218	* I
MZI2628	R	60796	FRANCISCO SEBASTIAO DA COSTA	745-5/0	218	* I
NOD6764	R	60813	MANOEL DE MOURA ME	745-5/0	218	* I
MXS3449	R	60821	ROGERIO COMUNIAN	745-5/0	218	* I
KJN2731	R	60827	ALGENIR CARDOSO DE MESQUITA	745-5/0	218	* I
MYW1100	R	60852	WASHINGTON DE FERNANDES ANDRADE	745-5/0	218	* I
MYF9512	R	60878	ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA ABREU	745-5/0	218	* I
NOH9678	R	60909	ERIVANALDO PESSOA DE QUEIROZ	745-5/0	218	* I
MXU0707	R	60144	RENAN MIRANDA LEITE	745-5/0	218	* I
MYM3487	R	60097	MAURO DA ROCHA FREIRE	745-5/0	218	* I
MYS8843	R	60126	JOSENILDA DE LIRA FERNANDES	745-5/0	218	* I
NNM9176	R	60606	GILTEMBERG FREIRE DE SOUZA	745-5/0	218	* I
MXL5474	R	60608	LEODECIO FLORENTINO XAVIER	745-5/0	218	* I
MYM7786	R	60644	MARIA DE FATIMA SOUSA REBOUCAS	745-5/0	218	* I
MYY3503	R	60662	GIRLAN FREIRE SARAIVA	745-5/0	218	* I
NOA8545	R	60684	SERGIO RICARDO MACIEL	745-5/0	218	* I
KOU2866	R	60212	RAULINO GOMES DA SILVA	745-5/0	218	* I
JQU0395	R	60217	EMPRESA BRAS DE SERV E PERFURACAO L	745-5/0	218	* I
MYF0272	R	60324	PEDRO BASILIO DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
NNZ6146	R	60342	DIOCESE DE SANTA LUZIA DE MOSSORO	745-5/0	218	* I

OJR5611	R	60422	ALANA RODRIGUES DO VALE COSTA	745-5/0	218	* I
NOD0649	R	60428	MARCELA FERREIRA SOARES	745-5/0	218	* I
MYH5925	R	60437	ERINALDO HERCULANO DA SILVA	745-5/0	218	* I
NOG6165	R	60463	RODOLFO MACIEL MELO MARTINS	745-5/0	218	* I
OJT1266	R	60490	SARA FILGUEIRA DA COSTA TERTULINO	745-5/0	218	* I
LVW2168	R	60248	LUANA GALDINO DA SILVA	745-5/0	218	* I
MNL9797	R	60257	E V GONCALVES - ME	745-5/0	218	* I
JOH7260	R	60259	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
NNN4082	R	60240	FRANCISCO FERNANDES JUNIOR	745-5/0	218	* I
NNZ1696	R	60508	ADONIAS DANTAS PINHEIRO	745-5/0	218	* I
MZI1218	R	59718	FRANCISCO ABEL BRASIL	745-5/0	218	* I
KGG0695	R	59732	EDIVANILSON DANTAS SATURNINO	745-5/0	218	* I
NNQ2771	R	59749	INALDA MARIA DA SILVA FREIRE	745-5/0	218	* I
CRG8485	R	55722	ROSALINA FERNANDES CARLOS DA COSTA	745-5/0	218	* I
NNK5848	R	55739	ANTONIO ALBER DA NOBREGA	745-5/0	218	* I
NNJ0042	R	59075	JOAO DUARTE FILHO	745-5/0	218	* I
HUX3717	R	59766	LUIZ GOMES DE MATOS	745-5/0	218	* I
MYV1194	R	59881	FRANCISCO HUMBERTO SILVA NUNES	745-5/0	218	* I
MZL3045	R	59895	JOSE FERNANDO GOMES DE ALBUQUERQUE	745-5/0	218	* I
MYZ7517	R	59930	ELVIS ACARIELYS SOARES DA SILVA	745-5/0	218	* I
JTO7075	R	59932	TANIA MARIA DE MEDEIROS SOARES	745-5/0	218	* I
NNW8128	R	59979	LUCIANA SANTOS OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
NOB2720	R	59998	ANTONIA MONICA OLIVEIRA DO NASCIME	745-5/0	218	* I
NNU6678	R	60011	JOSE GUTEMBERG ALVES DE ARAUJO	745-5/0	218	* I
MZM9117	R	60018	FRANCISCO VALENTIM GOMES	745-5/0	218	* I
HXE0007	R	60032	ADRIANA COSTA DE ALMEIDA	745-5/0	218	* I
JXN6066	R	60042	V BESSA DE LIMA E CIA LTDA ME	745-5/0	218	* I
MZK8071	R	60047	MARIA DALVA DO NASCIMENTO	745-5/0	218	* I
NOB3075	R	60057	ROSANA LUCIA CABRAL FREIRE	745-5/0	218	* I
MZI2628	R	55890	FRANCISCO SEBASTIAO DA COSTA	745-5/0	218	* I
NNK3009	R	55964	ZEFERINA MARIA MARTINHO	745-5/0	218	* I
NOB3544	R	55973	FRANCISCO EMANOEL DE SOUZA	745-5/0	218	* I
MXS8228	R	59783	DAMIAO VIANA ANDRADE	745-5/0	218	* I
NNX9017	R	59789	ANTONIO DA SILVA BEZERRA	745-5/0	218	* I
NNQ5051	R	59800	ESTEVAO COSME DA COSTA	745-5/0	218	* I
OJT8161	R	59801	LUZINAIDE CARLOS DA SILVA	745-5/0	218	* I
NNJ3174	R	59806	JUAREZ MARCELINO DA SILVA	745-5/0	218	* I
NNS6307	R	59809	ADY CANARIO DE SOUZA ESTEVAO	745-5/0	218	* I
OJR1437	R	59817	JOANA DARC LOPES	745-5/0	218	* I
MYK7252	R	59823	VALDECIO PEREIRA DE SOUZA	745-5/0	218	* I
MZF3782	R	59826	ANTONIO ALMEIDA DE SOUZA	745-5/0	218	* I
MPL2442	R	59832	RAMIREZ SERVICOS E MONTAGENS LTDA	745-5/0	218	* I
NNW6989	R	59106	BENEDITO NASCIMENTO FILHO	745-5/0	218	* I
MYQ7143	R	59123	LUIZ MAXIMILLIANO NOGUEIRA DE MEDEI	745-5/0	218	* I
NNX5543	R	59174	DIEGO BELEM RODRIGUES DE HOLANDA	745-5/0	218	* I

CRL8655	R	59189	FRANCISCO NEURISBERG DE ARAUJO ALVE	745-5/0	218	* I
MZE6809	R	59203	JOSE MAURICIO COSTA	745-5/0	218	* I
MYC9983	R	59461	LUCIENE RAIANE ALVES FERNANDES	745-5/0	218	* I
MZK9235	R	59495	RAFAEL ANDRADE DE BRITO	745-5/0	218	* I
NNQ2190	R	59516	JOSE EUCIMAR DE MORAIS COSTA	745-5/0	218	* I
MYQ4744	R	59554	ELISANGELA ALVES COSTA	745-5/0	218	* I
MXU5662	R	59621	FRANCIMAR LEITE DE AMORIM SEGUNDO	745-5/0	218	* I
MXM3727	R	59639	NELSON GURGEL PEREIRA	745-5/0	218	* I
MXL3612	R	59642	FRANCISCO RIBEIRO DAS CHAGAS	745-5/0	218	* I
MZJ8915	R	54589	MARCIO FAGNER DA SILVA	745-5/0	218	* I
MYK4687	R	54564	FRANCISCO JUNIOR DA SILVA	745-5/0	218	* I
MZH6432	R	54575	ANTONIA CLAUDISSEIA LIMA DA COSTA	745-5/0	218	* I
NNL0997	R	59373	PAULO COSTA JUNIOR	745-5/0	218	* I
NNT2960	R	59376	PEDRO FRANCA DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
NNW3938	R	59395	ROBERTO JOSE PEREIRA DA SILVA	745-5/0	218	* I
MXY3187	R	59775	MANOEL DUARTE DE ARRUDA	745-5/0	218	* I
NNR7801	R	54147	ANTONIA JANISMAR DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MZG2034	R	54465	ALINE CRISTIANI DE CARVALHO GOMES	745-5/0	218	* I
HVL4312	R	54477	IONETE FELIX DA COSTA DA COSTA	745-5/0	218	* I
JRT3166	R	54490	WAGNER JOSE DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MYX9972	R	54504	MARIA DORACI FERREIRA DOS S LUCENA	745-5/0	218	* I
MZB9269	R	54507	CARLOS ALBERTO DE LIMA	745-5/0	218	* I
MYK8865	R	54533	CASSIANO PORTO DE MORAIS	745-5/0	218	* I
MYE5385	R	54547	GEONALDO ALVES DE LIMA	745-5/0	218	* I
NOF2044	R	54549	MARILUCIA PEREIRA DA SILVA	745-5/0	218	* I
NUU1776	R	54596	DALIANE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
PFF8972	R	54616	MOABE DAMIAO DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
NOE8091	R	54618	HORTIGRAN-HORTIGRANJEIROS E GRAOS L	745-5/0	218	* I
NNZ1345	R	54627	MARIA ALCINA PEREIRA DE QUEIROZ	745-5/0	218	* I
NUU1776	R	54701	DALIANE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
HXY1107	R	54702	ALYSON KEYTSON ALVES DE LIMA	745-5/0	218	* I
NRC8200	R	54707	MAYKO BARBOSA DA SILVA	745-5/0	218	* I
NOA2827	R	54757	V H C REPRESENTACOES LTDA	745-5/0	218	* I
MYR9762	R	54758	ADRIANO FLAVIO CARDOSO NOGUEIRA	745-5/0	218	* I
MYF9512	R	54652	ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA ABREU	745-5/0	218	* I
NOF9888	R	54659	CLORISA LINHARES DE VASCONCELOS VAL	745-5/0	218	* I
NNZ1895	R	54833	JOSE CLEDIMAR DE AMORIM MACHADO	745-5/0	218	* I
MYM9832	R	54841	MARIA BEZERRA ALVES FERNANDES	745-5/0	218	* I
NOF1160	R	54893	JOSE CARLOS LEITE	745-5/0	218	* I
MZJ5732	R	54062	JOSE PEREIRA DE PAIVA	745-5/0	218	* I
NNZ2284	R	54071	MR EMPADA COMERCIO LTDA	745-5/0	218	* I
MXP2878	R	54088	JOSIMAR FERNANDES DA SILVA	745-5/0	218	* I
NNM0872	R	54089	M H STAUFACKAR CARLOS	745-5/0	218	* I
NUU1776	R	54097	DALIANE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
NNP0786	R	54106	JOSE NILSON REBOUCAS PORTO	745-5/0	218	* I

JTO7075	R	54131	TANIA MARIA DE MEDEIROS SOARES	745-5/0	218	* I
NNK5568	R	54261	QUEZIA TEIXEIRA IZIDRO	745-5/0	218	* I
NNM3887	R	54286	LUIZ DI SOUZA	745-5/0	218	* I
NNS6544	R	54188	MARCILIO LOPES DE FREITAS	745-5/0	218	* I
MYN4592	R	54248	ADAUTO OLIVEIRA VIANA	745-5/0	218	* I
NNW7257	R	54250	GEORGE CARVALHO LIMA	745-5/0	218	* I
NNS6118	R	54373	EUGENIA MARIA TEIXEIRA ROCHA	745-5/0	218	* I
NHF8080	R	54396	ISABELLE SANTOS DE AZEVEDO ROCHA	745-5/0	218	* I
NNR5844	R	54405	VALDELUCIA ANUNCIATA DA SILVEIRA CA	745-5/0	218	* I
MYQ3991	R	54411	JOSE EDINALDO BEZERRA VILAR	745-5/0	218	* I
NOA4264	R	54422	MARIA NILSANETE FERNANDES DE PAIVA	745-5/0	218	* I
MYX2176	R	54436	ANTONIO BATISTA DA SILVA JUNIOR	745-5/0	218	* I
NOC6505	R	54439	THIAGO DANTAS DA COSTA	745-5/0	218	* I
MXL0510	R	54445	ALDENILDO CORTEZ LEITE	745-5/0	218	* I
NOE0594	R	54910	ERICA MARIA DUARTE ME	745-5/0	218	* I
MZH9269	R	54933	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MYU8263	R	54936	FRANCISCO PEREIRA DA CRUZ	745-5/0	218	* I
MXH3952	R	54974	FRANCISCO FIRMINO SOBRINHO	745-5/0	218	* I
NOE1470	R	55107	ANDREA CINTHIA FERREIRA MENEZES	745-5/0	218	* I
MYA2013	R	55116	CIRO MARTINS DOS REIS	745-5/0	218	* I
MZL0373	R	55158	JOSE ALCI ALVES DA SILVA	745-5/0	218	* I
MYY6106	R	55159	JOSE ALDO DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MYM7786	R	55167	MARIA DE FATIMA SOUSA REBOUCAS	745-5/0	218	* I
MYF6864	R	55201	RICARDO JOSE RIBEIRO DA COSTA	745-5/0	218	* I
NUU1776	R	55216	DALIANE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
MYU0972	R	55056	FRANCISCO FERNANDES DE QUEIROZ	745-5/0	218	* I
NOA4680	R	55058	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA	745-5/0	218	* I
LOJ8040	R	55084	ARY PELEGRINO FILHO	745-5/0	218	* I
MXO3341	R	55090	ANTONIO FIRMINO TORRES	745-5/0	218	* I
MZK3271	R	55258	JOAO NOLASCO NETO	745-5/0	218	* I
NOB1831	R	55282	MARIA REJANE FARIAS DA ROCHA	745-5/0	218	* I
NNS2233	R	55298	FRANCISCO MIRANDA FILHO	745-5/0	218	* I
NNO8835	R	55301	MARCELO ROVERLANDO JORGE DE MOURA	745-5/0	218	* I
MQK0230	R	55351	PREST MANUTENCAO DE EQUIP E SERV LT	745-5/0	218	* I
NUU9466	R	55367	MOISES PINHEIRO DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MXZ4134	R	55374	ANTONIO RICARDO MATEUS MARINHO	745-5/0	218	* I
MYF4658	R	55385	ANTONIO DORIVAN GURGEL BENEVIDES	745-5/0	218	* I
MZH5754	R	55399	IVONILDO PEREIRA DA SILVA	745-5/0	218	* I
NUU2668	R	55408	LUZIA LUCINETE DE MENESES OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MYJ6635	R	55419	MARIA EDINETE DE OLIVEIRA FONSECA	745-5/0	218	* I
NOD8697	R	55434	SUELLEN DA SILVA NICACIO	745-5/0	218	* I
MYM9894	R	55476	ANA MARIA GURGEL PINHEIRO	745-5/0	218	* I
HXS6831	R	55501	MARIA PAULA BEZERRA	745-5/0	218	* I
MXO7115	R	55527	MAGDA FERNANDA ARAUJO REGO	745-5/0	218	* I
NNR5840	R	55550	MARIA DA CONCEICAO BEZERRA DA SILVA	745-5/0	218	* I

MYF1058	R	55566	SANDRA VANYELLA SOARES	745-5/0	218	* I
NNJ8391	R	55573	FRANCISCO REGES GERALDO DA SILVA	745-5/0	218	* I
MXS4026	R	55596	MAXIMILIANO DUARTE DE MELO	745-5/0	218	* I
NNQ4551	R	55613	DIVALDO GERALDO DA COSTA JUNIOR	745-5/0	218	* I
MYR7952	R	55622	CARIO SHEVES PAIVIANDRE MAIA	745-5/0	218	* I
MXP7442	R	55638	NIVALDO FORTUNATO DE MEDEIROS	745-5/0	218	* I
CHT1664	R	55661	ERIC MARTINS DINIZ AMORIM	745-5/0	218	* I
MYK1587	R	55662	RAIMUNDA ALVES DE MACEDO	745-5/0	218	* I
MYJ1572	R	55020	ANTONIO CESAR MAIA	745-5/0	218	* I
HOU0561	R	55308	ALOISIO SARAIVA RIBEIRO	745-5/0	218	* I
NNN5413	R	55696	MARIANA MENDES RODRIGUES	745-5/0	218	* I
NNP6013	R	55713	RAIMUNDO TOMAZ DA SILVA NETO	745-5/0	218	* I
MXS1728	R	55747	ALEXANDRE LACERDA URBANO	745-5/0	218	* I
MYQ4340	R	55748	CLEMENSON SILVA DANTAS	745-5/0	218	* I
NNX8069	R	55765	FRANCISCO QUIRINO DO NASCIMENTO	745-5/0	218	* I
MZB7254	R	55782	RENANIA JEANY DE SOUZA	745-5/0	218	* I
NNO3991	R	55796	ANTONIO DA SILVEIRA FREITAS	745-5/0	218	* I
NNJ5841	R	55813	COSME BATISTA DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
NNX1574	R	55846	MARIA SALOME F GOMES DE MORAES	745-5/0	218	* I
OJT0338	R	56001	ANTONIA LUCINETE BENTO	745-5/0	218	* I
NNW0743	R	56007	GUTEMBERG BELTRAO DA SILVA	745-5/0	218	* I
MNJ6377	R	56018	KALMY FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	745-5/0	218	* I
NNK4369	R	56032	ANACLECIO SOUSA DA SILVA	745-5/0	218	* I
OKA0262	R	56083	ALDENICE DE SANTANA	745-5/0	218	* I
NNK3279	R	56115	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA - EPP	745-5/0	218	* I
NOF8189	R	56148	MARLOS RODRIGUES DA SILVA	745-5/0	218	* I
MZJ6744	R	55721	IVAN BRASIL DE ARAUJO JUNIOR	746-3/0	218	* II
HOU0561	R	55310	ALOISIO SARAIVA RIBEIRO	746-3/0	218	* II
NOC2481	R	55028	FRANCISCA DA SILVA GOMES	746-3/0	218	* II
MUE4443	R	55679	GILDSON MELO DE PAIVA	746-3/0	218	* II
MXL1662	R	55558	MARIA IRACI BEZERRA LIMA	746-3/0	218	* II
OKC1007	R	55092	ALLYSSON H AVELINO BEZERRA	746-3/0	218	* II
MYR1711	R	55233	EDINARDO JOSE LUCIANO	746-3/0	218	* II
NNY7506	R	55019	LUZIMAR DE SOUSA COSTA	746-3/0	218	* II
NOB6278	R	54957	RAFAELA LOPES DE MELO COSME	746-3/0	218	* II
MXT4035	R	54448	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	746-3/0	218	* II
HXS8224	R	54379	ZUILA LUCIA OLIVEIRA	746-3/0	218	* II
OJT7736	R	54390	RITA DE CASSIA FORTE DE LIMA	746-3/0	218	* II
NNL6497	R	54394	RAIMUNDO GILIARD MARTINS DE SOUSA	746-3/0	218	* II
NNZ6146	R	54312	DIOCESE DE SANTA LUZIA DE MOSSORO	745-5/0	218	* I
NNQ3059	R	54329	DARLLION B MELO DA SILVA	745-5/0	218	* I
MYH2274	R	54344	FRANCISCO DEUSIMAR DA NOBREGA	745-5/0	218	* I
NOG4938	R	54167	FRANCISCA JANEAM ROCHA	745-5/0	218	* I
MYF2362	R	55184	ROSEMBERG MAIA LOPES	745-5/0	218	* I
EPM4756	R	54133	FRANCISCO AGUIAR DA SILVA	746-3/0	218	* II

MZM7967	R	54462	EDSON DE ALMEIDA PEREIRA	746-3/0	218	* II
JZE2356	R	54165	ERISON MENDES TEIXEIRA	746-3/0	218	* II
MYA2574	R	54591	MARDONIEL DIAS DIOGENES PAZ	746-3/0	218	* II
MXN0344	R	59206	FABIO WAGNER PRAXEDES DE BRITO	746-3/0	218	* II
MYR9418	R	59248	VANDEILSON DA SILVA SOUZA	746-3/0	218	* II
MYK7807	R	59026	MANOEL GERALDO DA COSTA NETO	746-3/0	218	* II
KIW1622	R	59043	REGIVANIO DA SILVA SANTANA	746-3/0	218	* II
NNX5683	R	59095	AGUINUBIA FERREIRA DE LUCENA	746-3/0	218	* II
NNY2768	R	55741	JEFFERSON LENO MEDEIROS DE LUCENA	746-3/0	218	* II
OJX3258	R	59757	NORPEX IND COM DE IMP E EXPORTACAO	746-3/0	218	* II
MZD7580	R	60549	LUIZ CARLOS DA SILVA	746-3/0	218	* II
MNL9797	R	60300	E V GONCALVES - ME	746-3/0	218	* II
NOD6035	R	60251	ANTONIO ALDIVAN ALMEIDA DE LIMA	746-3/0	218	* II
NOA6330	R	60187	MARIA JOSE DE SOUSA	746-3/0	218	* II
NNJ0042	R	59063	JOAO DUARTE FILHO	746-3/0	218	* II
NNN0737	R	55984	FRANCISCO WENDEEL WILLIAMS DA SILVA	746-3/0	218	* II
MYQ5393	R	60088	JOSE ALVES DE MENDONCA	746-3/0	218	* II
MOM9098	R	54100	JAILSON RAMOS DO NASCIMENTO	746-3/0	218	* II
NUU0009	R	60401	JOSE EMERSON DE LIMA COSTA	746-3/0	218	* II
NOA3448	R	65487	MARIA ZELIA MARCELINO FERNANDES	746-3/0	218	* II
OJU5215	R	65323	POLICIA CIVIL DO RIO GRANDE DO NORT	746-3/0	218	* II
OJS2387	R	65337	NEIDE FERNANDES DE OLIVEIRA LUZ	746-3/0	218	* II
NOA6836	R	65145	LILDA MARIA CAVALCANTE DE PAIVA	746-3/0	218	* II
NUU4648	R	65712	MARIA CELIMAR DA SILVA COSTA	746-3/0	218	* II
MYM9892	R	66123	KLERLANIO BARROS DA CONCEICAO	746-3/0	218	* II
NOA3852	R	65777	SERGIO ROBERTO GOIS DE OLIVEIRA	746-3/0	218	* II
MUA8101	R	62087	VALDIR DA SILVA FERREIRA	746-3/0	218	* II
MZL9091	R	61828	SPS SOCIEDADE PRODUTORA DE SAL LTDA	746-3/0	218	* II
MZK4921	R	61358	VALDENILDO BEZERRA SILVA	746-3/0	218	* II
MZB1885	R	62040	ALAN DOUGLAS PEREIRA	746-3/0	218	* II
NOC0865	R	61901	LANNUVIO BEZERRA FREIRE	746-3/0	218	* II
NOD4679	R	61796	C M DE MEDEIROS CONSTANTINO ME	746-3/0	218	* II
HWQ4821	R	62247	RUTH BENEDITA DA SILVA	746-3/0	218	* II
MYL9346	R	62353	WASHINGTON XAVIER AMANCIO	746-3/0	218	* II
MYV0520	R	64456	AUREA LUCIA CARVALHO DA SILVA	746-3/0	218	* II
NOE8023	R	65038	OTAVIO FAUSTINO DA SILVA NETO	746-3/0	218	* II
NNX9083	R	64157	ITALO JOSE MARINHO	746-3/0	218	* II
NZR4423	R	63459	FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA E CIA	746-3/0	218	* II
MYL6085	R	63479	JOAO VIANA DE SOUZA	746-3/0	218	* II
MXO4586	R	63428	IRINALDO BARROS FREITAS DA SILVA	746-3/0	218	* II
MYO9168	R	63750	JOSILEIA ALVES DE MELO	746-3/0	218	* II
MYA5701	R	73667	ZUILA MARQUES DA CUNHA E SILVA	746-3/0	218	* II
OJV5217	R	73851	VICTORIO ENGENHARIA EMP E SERVICOS	746-3/0	218	* II
MZD4691	R	74028	M A DA SILVA VAREJISTA	746-3/0	218	* II
LOG4112	R	74483	BRUNO VIEIRA BARBOSA	746-3/0	218	* II

NNQ6472	R	72190	GENILSON ALVES DE SOUZA	746-3/0	218	* II
MZM9117	R	77908	FRANCISCO VALENTIM GOMES	746-3/0	218	* II
NNN7852	R	76607	V BESSA DE LIMA E CIA LTDA ME	746-3/0	218	* II
NNQ6239	R	77476	FRANCISCO JOSE FERREIRA DA SILVA	746-3/0	218	* II
MZF9988	R	77307	EMANUEL FERREIRA DE LIMA	746-3/0	218	* II
NNS2280	R	74552	ANTONIO CARLOS ARAUJO GOMES DE LIMA	746-3/0	218	* II
MYT8177	R	75917	JOILSON GERALDO DA SILVA	746-3/0	218	* II
MYU3219	R	66602	MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO	746-3/0	218	* II
HYQ0602	R	66037	DANTE ALIGHIERI DE ANDRADE	746-3/0	218	* II
NNK5609	R	66394	LEONARDO SANTIAGO DA COSTA LIMA	746-3/0	218	* II
OJR9998	R	66671	TAIZE CRISTINA DIOGENES DA COSTA	746-3/0	218	* II
MZK6719	R	66876	JOSE MARIA DA SILVA MELO	746-3/0	218	* II
MXZ5716	R	66853	JAILTON AQUINO DOS SANTOS	746-3/0	218	* II
NNS0822	R	71812	FRANCISCO CANINDE DE OLIVEIRA	746-3/0	218	* II
MZA6742	R	76972	REGINALDO DA SILVA MELO	746-3/0	218	* II
NNQ2190	R	67095	JOSE EUCIMAR DE MORAIS COSTA	746-3/0	218	* II
MVO5593	R	66942	FRANCISCA SIMONE DE OLIVEIRA PAIVA	746-3/0	218	* II
KKV0425	R	67271	JACQUELINE DANTAS GURGEL VERAS	746-3/0	218	* II
MYX3073	R	67938	RITA FERNANDES DE ALMEIDA	746-3/0	218	* II
MXI8110	R	70858	RAWLINSON WESLEY PEREIRA NUNES	746-3/0	218	* II
DLU5790	R	70461	JOAO BATISTA DA SILVA	746-3/0	218	* II
NOE6498	R	70291	ADRIANA LUCIANA DE MEDEIROS DANTAS	746-3/0	218	* II
HWP2852	R	70184	CARLINO RODRIGUES DA SILVA	746-3/0	218	* II
NOE0045	R	70190	JOSE PAULO LUCIO DA SILVA ME	746-3/0	218	* II
NNS1445	R	67924	MARIA AURINETE REBOUCAS DE OLIVEIRA	746-3/0	218	* II
MXP6636	R	67753	PAULO ALBERTO DO PATROCINIO	746-3/0	218	* II
NNN4164	R	67881	CARLOS ASSUERO CRUZ DE OLIVEIRA	746-3/0	218	* II
OJX3258	R	67817	NORPEX IND COM DE IMP E EXPORTACAO	746-3/0	218	* II
OJX5307	R	69715	JOSE DE ARIMATEIA DANTAS DE LIMA	746-3/0	218	* II
MZJ7855	R	76433	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	746-3/0	218	* II
MYH8548	R	76393	IRAN ROBERTO DA SILVA	746-3/0	218	* II
OJX5307	R	70700	JOSE DE ARIMATEIA DANTAS DE LIMA	746-3/0	218	* II
MYM6563	R	71128	ERICA DE BARROS BARBOZA TAKADA	746-3/0	218	* II
OKA1821	R	71177	FABIO JEFFERSON DE OLIVEIRA	746-3/0	218	* II
HXB5664	R	71455	NAIR LEITE DO VALE	746-3/0	218	* II
NNT0813	R	71140	HALLISON CASTRO DA COSTA	746-3/0	218	* II
NNS6138	R	71726	MATOS RODRIGUES E GABRIEL LTDA - ME	746-3/0	218	* II
NOB1713	R	53783	LUIZ JOSE DE SOUZA	746-3/0	218	* II
MYR5224	R	53483	FRANCIMAR SALES DA SILVA	746-3/0	218	* II
MYL4841	R	53893	FRANCISCO JOSE MOURA DA SILVA	746-3/0	218	* II
NNW7383	R	53817	RJ MACEDO COM E DIST DE ALIMENTOS L	746-3/0	218	* II
HXS8224	R	53941	ZUILA LUCIA OLIVEIRA	746-3/0	218	* II
NOA6358	R	54032	HELDER LINCOLN DA SILVA	746-3/0	218	* II
NOA4680	R	53149	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA	746-3/0	218	* II
KJC4475	R	52892	ALISSON ANTONY MEDEIROS DE OLIVEIRA	746-3/0	218	* II

JXN6066	R	52527	V BESSA DE LIMA E CIA LTDA ME	746-3/0	218	* II
MYY8516	R	52148	V D DE OLIVEIRA ME	746-3/0	218	* II
OJR1212	R	52067	UTI DO CARRO AUTO P. S. E C. PROD.	746-3/0	218	* II
MZJ1449	R	52707	FRANSUELDO VIEIRA DE ARAUJO	746-3/0	218	* II
OJS8439	R	51200	ADRIANA NOGUEIRA DA SILVA	746-3/0	218	* II
MYF6547	R	51100	JOSE CLAUDIO MATOS	746-3/0	218	* II
NOA8828	R	50749	FABIO CARLOS NOGUEIRA	746-3/0	218	* II
OJS0795	R	50734	LUCIANO LOPES DE FARIAS	746-3/0	218	* II
MZJ4817	R	50424	LUIZ EUFRASIO DO VALE	746-3/0	218	* II
HVL4369	R	50714	ANDERSON CLEITON DA SILVA	746-3/0	218	* II
MYP6755	R	50887	SERGIO AUGUSTO AMORIM DUARTE	746-3/0	218	* II
HYV9242	R	51064	TADEU VIEIRA DE MELO	746-3/0	218	* II
NNZ4346	R	50285	I A DE AQUINO - ME	746-3/0	218	* II
NNW8040	R	50303	MARIA DO SOCORRO FIRMINO CARDOSO	746-3/0	218	* II
MZK2742	R	50342	FRANCISCO DA SILVA	746-3/0	218	* II
NNY9275	R	50035	MARIA DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS	746-3/0	218	* II
MXY0861	R	49908	ANTONIO JULIAO DA SILVA	746-3/0	218	* II
NNL8612	R	47971	MAURISA PAULINA DE FREITAS CAMARA	746-3/0	218	* II
NOA2750	R	49085	JESUINO MANOEL BATISTA NETO	746-3/0	218	* II
NUU1895	R	51945	ANANIAS DIAS DA SILVA	746-3/0	218	* II
HYN5134	R	51812	JOSE ANTONIO BEZERRA	746-3/0	218	* II
MYF6864	R	51778	RICARDO JOSE RIBEIRO DA COSTA	746-3/0	218	* II
MNW1540	R	51897	FRANCISCO NILSON DELMIRO COSTA	746-3/0	218	* II
MYK4356	R	51757	CLEITON CONSTANTINO PIMENTA	746-3/0	218	* II
MZI4768	R	51712	EDUARDO CARLOS BEZERRA GOUVEIA	746-3/0	218	* II
MOO4165	R	51723	ALLAN ALYSSON OLIVEIRA ALMEIDA	746-3/0	218	* II
NOB1100	R	51628	JOSE CARLOS DA COSTA FILHO	746-3/0	218	* II
MXN9087	R	51600	ANTONIO CARLOS DE LIMA	746-3/0	218	* II
MYG6825	R	49363	RAIMUNDA MARILZA BATISTA DA SILVA	746-3/0	218	* II
MYS5272	R	49031	MARILIA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	746-3/0	218	* II
NOC5574	R	48973	KATIA KALIANE DA SILVA REBOUCAS	746-3/0	218	* II
MZH8055	R	48988	JOSE MACEDO ARAUJO	746-3/0	218	* II
MYQ0519	R	48667	MARCUS ANTONIO MELO GEMINIANO	746-3/0	218	* II
MXO9703	R	48367	JOSE ILVACI DA SILVA ALMEIDA	746-3/0	218	* II
MYT5326	R	46159	GERLANY SALES LIMA	746-3/0	218	* II
MZI6972	R	46016	JOAO MARIA DA SILVA	746-3/0	218	* II
NNT6550	R	45521	FRANCISCO GOMES VANDERLEY	746-3/0	218	* II
NOE0594	R	45346	ERICA MARIA DUARTE ME	746-3/0	218	* II
NOC9701	R	44422	LUCIA MARIA SOARES DEMOURA	746-3/0	218	* II
MZJ2795	R	46302	MILTON DINO DA SILVA	746-3/0	218	* II
MXP3401	R	46181	FRANCISCA DAS GRACAS DE CARVALHO MA	746-3/0	218	* II
NNS1026	R	44288	FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DE SOUZ	746-3/0	218	* II
MZL2382	R	44295	JANY HERICA GUIMARAES LOPES	746-3/0	218	* II
MXL5474	R	44266	LEODECIO FLORENTINO XAVIER	746-3/0	218	* II
MYX6579	R	43853	JEFFERSON DE OLIVEIRA DANTAS	746-3/0	218	* II

MYU7108	R	43798	ANTONIO ITALO MENDONCA	746-3/0	218	* II
NNT6550	R	43704	FRANCISCO GOMES VANDERLEY	746-3/0	218	* II
MZC2175	R	43581	KELIO BEZERRA DE OLIVEIRA	746-3/0	218	* II
MZD7580	R	43656	LUIZ CARLOS DA SILVA	746-3/0	218	* II
KKF3177	R	43459	MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO DANTAS	746-3/0	218	* II
MYY3171	R	43413	FRANCISCO DAS C ARAUJO DE LIMA	746-3/0	218	* II
MYR0043	R	43379	MANOEL CARDOSO DA SILVA	746-3/0	218	* II
MSQ9257	R	43255	JOSE MARCONDES DE QUEIROZ GERMANO	746-3/0	218	* II
MXW3916	R	43257	JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA	746-3/0	218	* II
NOH6705	R	43327	MAXWELL DA SILVA LIMA	746-3/0	218	* II
NNN1660	R	44870	SANDERSON ERIC LOPES	746-3/0	218	* II
NOA2508	R	44855	ARTHUR LEONARDO DOS SANTOS	746-3/0	218	* II
MZL2769	R	44737	JANIO ROBERTO DA SILVA	746-3/0	218	* II
MYK0501	R	44803	LUIZ MAURO MORATO	746-3/0	218	* II
MZL9513	R	48130	RAFAEL MAKSON DE SOUZA	746-3/0	218	* II
NNW7481	R	44635	MARCUS VINICIUS SILVA VIEIRA	746-3/0	218	* II
NNJ0341	R	44661	ALCIVAN FERNANDES FREIRE	746-3/0	218	* II
KFL0760	R	44693	JOSE FELIPE FILHO	746-3/0	218	* II
NJD7819	R	45112	JOSE RANIERI CARLOS DE FREITAS	746-3/0	218	* II
JIN8205	R	43112	LEONARDO HOLANDA MARTINS	746-3/0	218	* II
MZM7116	R	43043	JOZIMAR EGIDIO DE ANDRADE	746-3/0	218	* II
MYF6133	R	42711	JOSE MARIA BEZERRA MAIA	746-3/0	218	* II
MXM5024	R	42033	FERNANDO DE ALMEIDA GALVAO	746-3/0	218	* II
MYH1432	R	42050	ADEILTON GALDINO DA SILVA	746-3/0	218	* II
NOE4139	R	41801	EDILSON LOBATO DA ASSUNCAO	746-3/0	218	* II
NNW1971	R	41570	MASSEIMAQUINAS TRAT. IMP. P E SERV	746-3/0	218	* II
MXL2713	R	41681	PAULO BATISTA	746-3/0	218	* II
OJX1305	R	41767	ALEXANDRE GADELHA FELIX JUNIOR	746-3/0	218	* II
MXQ1925	R	41501	DIEGO HOLANDA DE OLIVEIRA	746-3/0	218	* II
MZJ5039	R	41453	ELENILSON TOMAZ DE ARAUJO	746-3/0	218	* II
MXT4302	R	41437	MARIA DALVA NUNES	746-3/0	218	* II
MYY1866	R	41050	ELMA NUBIA DE OLIVEIRA	746-3/0	218	* II
NNT0294	R	41069	SATIRO CAVALCANTE DANTAS	746-3/0	218	* II
NNN1660	R	45045	SANDERSON ERIC LOPES	746-3/0	218	* II
MYB5485	R	41870	ALCIDES CORDEIRO MARTINS	746-3/0	218	* II
MXM9156	R	40692	EDMILSON MARTINS ALEXANDRE	746-3/0	218	* II
NOB8862	R	40961	NEILSON BEZERRA ANGOLA	746-3/0	218	* II
HUD0395	R	39216	NICELIA ANA DA SILVEIRA MEDEIROS	746-3/0	218	* II
MYR0043	R	40416	MANOEL CARDOSO DA SILVA	746-3/0	218	* II
MZF8506	R	36540	JOAO FERREIRA DA SILVA	746-3/0	218	* II
MZI1459	R	36294	JOSE ROMUALDO DA COSTA	746-3/0	218	* II
MYF3736	R	36241	RAIMUNDO MILTON RODRIGUES DE FIGUER	746-3/0	218	* II
NOE9357	R	36207	ANA MARIA ROSADO DE OLIVEIRA E SOUZ	746-3/0	218	* II
MYQ2856	R	35365	RUBENS DANTAS BATISTA	746-3/0	218	* II
NOB8680	R	36902	JOSE MARQUES SOARES DA SILVA	746-3/0	218	* II

NNY7587	R	36916	LIZANDRA CARLA BATISTA BARROS DE SO	746-3/0	218	* II
NNS6196	R	36687	JOAB MEDEIROS GOMES	746-3/0	218	* II
HYL5186	R	36374	FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR	746-3/0	218	* II
MYJ6076	R	38689	LAZARO MARTINS DE SOUZA	746-3/0	218	* II
NOH6705	R	38704	MAXWELL DA SILVA LIMA	746-3/0	218	* II
JTK3506	R	38660	RAFAEL MEDEIROS SANTOS	746-3/0	218	* II
NNV6071	R	33976	ANTONIO VAGNER GOMES MEDEIROS	746-3/0	218	* II
MYR0043	R	33675	MANOEL CARDOSO DA SILVA	746-3/0	218	* II
MYR0043	R	33650	MANOEL CARDOSO DA SILVA	746-3/0	218	* II
KIY5471	R	33833	EDIVAN FRANCISCO CARDOSO DOS ANJOS	746-3/0	218	* II
OJT9596	R	33581	DIEGO DAVID DANTAS MAIA	746-3/0	218	* II
MYD7841	R	33601	FRANCISCO FRANCINILDO DA SILVA	746-3/0	218	* II
HXU3555	R	33530	LARISSA FREIRE MARTINS	746-3/0	218	* II
NNY3268	R	33435	ROMULO DE CASTRO TEIXEIRA ROCHA ME	746-3/0	218	* II
NNM6661	R	33335	FABIOLA PIRES FILGUEIRA	746-3/0	218	* II
KHF2415	R	33418	JOSE HILTON DOS SANTOS	746-3/0	218	* II
DSA0914	R	33266	ERLI SOARES DE MELO	746-3/0	218	* II
MXL5474	R	32884	LEODECIO FLORENTINO XAVIER	746-3/0	218	* II
NNS7513	R	32901	GILMAR RIBEIRO MARCELINO	746-3/0	218	* II
NNY2383	R	32919	JOSE ANTUNES SABINO DA SILVA	746-3/0	218	* II
NNK3416	R	32745	HAVI SILVA DE OLIVEIRA	746-3/0	218	* II
NNQ8150	R	32844	WIGNA ARYANNE MORAIS FRANCA	746-3/0	218	* II
NNY0487	R	34704	FRANCISCO RICARDO DOS REIS	746-3/0	218	* II
MYG9521	R	34424	JOSE CORDEIRO DE LIMA	746-3/0	218	* II
NNV9946	R	34441	LUCIMARIA FERNANDES	746-3/0	218	* II
MZG2816	R	38821	JOSE JARILSON DO NASCIMENTO	746-3/0	218	* II
MZC8287	R	38864	ANIBAL DIOGENES A PAIVA	746-3/0	218	* II
OJR4855	R	38747	ANTONIO COSME DA SILVA	746-3/0	218	* II
NOA1991	R	39985	MAYVE LIGIANA DA COSTA BEZERRA	746-3/0	218	* II
MYH5431	R	34374	ITANEIDE FDES DANTAS PONTES	746-3/0	218	* II
JOH7260	R	34065	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	746-3/0	218	* II
MXL5942	R	34257	MARIA DE FATIMA FERREIRA	746-3/0	218	* II
MYD1024	R	34258	LINDALVA MORAIS DA SILVA	746-3/0	218	* II
NOA4820	R	34042	MARIA GREYSA DA SILVA	746-3/0	218	* II
MYQ5621	R	34051	MANOEL GARCIA	746-3/0	218	* II
MOK8266	R	34005	GISELDA MARIA CORREIA	746-3/0	218	* II
HHX1503	R	33885	JOSE FRANCISCO DA SILVA	746-3/0	218	* II
MYP3870	R	35503	CASSIO GERALDO FERREIRA DA SILVA	746-3/0	218	* II
NNX7247	R	35302	JOAO KLEBER FERREIRA	746-3/0	218	* II
NNQ6893	R	34952	CARLOS ANTONIO DANTAS	746-3/0	218	* II
MYM6401	R	32036	WASHINGTON FRANKLIN PEREIRA DOS SAN	746-3/0	218	* II
MYW8132	R	31812	VERA LUCIA MEDEIROS DE MOURA	746-3/0	218	* II
MYR0043	R	32234	MANOEL CARDOSO DA SILVA	746-3/0	218	* II
OJV0777	R	32689	ANTAO E SILVA NETO	746-3/0	218	* II
MZD2263	R	32574	ANDREA RODRIGUES DE PAULA	746-3/0	218	* II

NOA3959	R	32625	FRANCISCO ALVES DE FRANCA NETO	746-3/0	218	* II
MY9774	R	32282	CONCEICAO DE MARIA MELLO DA ROCHA	746-3/0	218	* II
MYW8798	R	31432	BENEDITO DE ALMEIDA MELO	746-3/0	218	* II
NOD3110	R	32465	ROBERTO CASSIANO DA SILVA	746-3/0	218	* II
MYW8798	R	32445	BENEDITO DE ALMEIDA MELO	746-3/0	218	* II
MYR9424	R	30663	ADRIEL CIRILO AGOSTINHO	746-3/0	218	* II
MZF4302	R	31064	CARLOS ROBERTO BEZERRA	746-3/0	218	* II
HJN8183	R	30949	GILCILENE MARQUES DE SOUZA	746-3/0	218	* II
NNO8566	R	30824	PLATAFORMA EMPREEND IMOB E CONST LT	746-3/0	218	* II
NNO6265	R	30835	KELISON MARCOLINO BARBOSA SILVA	746-3/0	218	* II
MYF2362	R	53736	ROSEMBERG MAIA LOPES	746-3/0	218	* II
MXL4198	R	45952	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA DA C FIL	746-3/0	218	* II
NOA2110	R	35038	ZAQUEU MARINHEIRO DE SOUZA	746-3/0	218	* II
NOB8090	R	35070	M DO S DOS SANTOS LIMA	746-3/0	218	* II
MZI9658	R	53987	SILVIA FEITOZA SOUTO	746-3/0	218	* II
NOH6301	R	71180	JAECIO RODRIGUES PEREIRA	746-3/0	218	* II
MYW7850	R	71019	PAULO CESAR DE MOURA	746-3/0	218	* II
NOG3286	R	71068	JOAO BEZERRA DE OLIVEIRA	746-3/0	218	* II
NOE3552	R	54451	MARIA ZUILA DOS SANTOS	746-3/0	218	* II
MYE7895	R	40814	FRANCILEIDE DE MELO DE OLIVEIRA	746-3/0	218	* II
NNZ0320	R	41698	LEYLA LARISSA MOURA DE FRANCA	746-3/0	218	* II
HWG7146	R	40577	ANTONIO MARCIO TORQUATO COSMO	746-3/0	218	* II
MXS8340	R	50909	MARIA LUCIENE DE MOURA	746-3/0	218	* II
MYU1927	R	50721	LUCIA MARIA MESSIAS FERNANDES	746-3/0	218	* II
NOC5973	R	64916	CONCRET MATERIAIS DE CONST LTDA - M	746-3/0	218	* II
MYB4874	R	26955	KENIA MARIA MALTY RIBEIRO	746-3/0	218	* II
MXS8340	R	27290	MARIA LUCIENE DE MOURA	746-3/0	218	* II
MYB4874	R	27341	KENIA MARIA MALTY RIBEIRO	746-3/0	218	* II
OKA1230	R	59121	E V FERNANDES ME	746-3/0	218	* II
NNV4463	R	34558	FRANCISCO ASSIS LUCAS FIRMINO	746-3/0	218	* II
MYW7199	R	75090	BENEDITO SOARES DA SILVA	746-3/0	218	* II
NNX5966	R	36919	FRANCISCO KELSON SANTANA	746-3/0	218	* II
NNM6205	R	36975	ANTONIA RILZONETE DE CASTRO BATISTA	746-3/0	218	* II
NNS6057	R	37018	CARLOS AUGUSTO DANTAS DE MEDEIROS	746-3/0	218	* II
NUU6401	R	36751	JOSE CARLOS DA CUNHA JUNIOR	746-3/0	218	* II
NNK7167	R	36414	MARIA JOCIVANDA SILVA DE ALBUQUERQU	746-3/0	218	* II
MXT7483	R	36129	DANIELLI GERMANO DE SOUZA	746-3/0	218	* II
NQB0077	R	36842	EILSON LOPES MORAIS FILHO	746-3/0	218	* II
MXM4748	R	62827	JOSE LEUDO REBOUCAS	746-3/0	218	* II
MYS8744	R	62928	MARIA DE LOURDES DE MOURA MENDES	746-3/0	218	* II
NNZ6146	R	36029	DIOCESE DE SANTA LUZIA DE MOSSORO	746-3/0	218	* II
MZE3611	R	35442	TASSIANA GOMES AIRES	746-3/0	218	* II
NLG9474	R	52600	JOSE LUIZ CARLOS DE LIMA	746-3/0	218	* II
MYN4047	R	67544	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	746-3/0	218	* II
MXT4035	R	52586	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	746-3/0	218	* II

KJD4126	R	31544	FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA	746-3/0	218	* II
MXM8061	R	42937	ANTONIO DAVID SILVA DE AZEVEDO	746-3/0	218	* II
MXU3974	R	67151	ANTONIO ERIONE BATISTA	746-3/0	218	* II
MXS1763	R	49773	IZAIAS VIEIRA DOS SANTOS	746-3/0	218	* II
NNT5445	R	49537	LUCILENIA MARIA FERREIRA PONTES	746-3/0	218	* II
NOG3347	R	41956	ANGELO R B DE MENDONCA - ME	746-3/0	218	* II
NNO6732	R	34712	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS VALE	746-3/0	218	* II
NNU0039	R	49859	RAIRTON NONATO DE MEDEIROS	746-3/0	218	* II
NNQ7685	R	59469	DIMAS OLIVEIRA RODRIGUES	746-3/0	218	* II
KLS1007	R	50131	FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA	746-3/0	218	* II
HYN5523	R	50574	FRANCISCO RADAMES LIMA DANTAS	746-3/0	218	* II
KFD5674	R	65030	MARTIM DA COSTA SOARES	746-3/0	218	* II
NOC1885	R	59182	JAIANE FERREIRA DE SOUZA	746-3/0	218	* II
MOQ1601	R	35109	DENIS CARLOS DOS SANTOS PEREIRA	746-3/0	218	* II
MZK3266	R	62945	CHARLES DE GAULLE OLIVEIRA	746-3/0	218	* II
HUV8921	R	36149	MANOEL FRANCISCO ALVES	746-3/0	218	* II
MXM8624	R	36896	SANDRYNE KELLEN DE SOUSA	746-3/0	218	* II
NOC0450	R	36897	JOSE SERAFIM DA SILVA	746-3/0	218	* II
NNO6732	R	40477	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS VALE	746-3/0	218	* II
KIL0055	R	40511	FRANCISCO MIGUEL DE A NETO	746-3/0	218	* II
NOG5288	R	63233	JOSE WALTER DA FONSECA JUNIOR	746-3/0	218	* II
NNY8329	R	73717	JOSENILDO PEREIRA NUNES	746-3/0	218	* II
NOC8339	R	42010	DISTEFANO NOGUEIRA DA SILVA PINTO	746-3/0	218	* II
NNX5543	R	73195	DIEGO BELEM RODRIGUES DE HOLANDA	746-3/0	218	* II
MVY2867	R	52369	JOSE AQUILINO NETO	746-3/0	218	* II
MZL4454	R	52436	ROGERIO NUNES DE FREITAS SOUZA	746-3/0	218	* II
NNN1624	R	52479	JOSE NILSON ZACARIAS	746-3/0	218	* II
NNO4787	R	42919	RODOLFO PEREIRA BARBOSA	746-3/0	218	* II
NNM7660	R	42805	JOSE DAMIAO SILVA DE OLIVEIRA	746-3/0	218	* II
MYY7141	R	31681	LUCINILDO GOMES DE FREITAS	746-3/0	218	* II
MYY4836	R	31470	EDIVALDO FERNANDES DA SILVA	746-3/0	218	* II
HVI1182	R	30957	FRANCISCO BARBOSA DE LIRA	746-3/0	218	* II
NNM5640	R	65959	EDEILSON ERIK MAIA CAMPELO	746-3/0	218	* II
NNX1356	R	65733	MONICA PEREIRA NOLASCO	746-3/0	218	* II
NNM7389	R	67054	NNR ALUGUEL DE IMOVEIS E LOC DE MAQ	746-3/0	218	* II
NNU4820	R	41772	CORBAM BRAGA DE AZEVEDO	746-3/0	218	* II
MXS2315	R	40840	KERLANDIA MAYRE DANTAS DO REGO ROCH	746-3/0	218	* II
OJR1212	R	40660	UTI DO CARRO AUTO P. S. E C. PROD.	746-3/0	218	* II
HVF0028	R	41054	FRANCISCO EDSON FERNANDES DE ALENCA	746-3/0	218	* II
MOU9280	R	41211	JOSE ERIVALDO PEREIRA DA CUNHA	746-3/0	218	* II
NOA6363	R	75760	JACINTA DE FATIMA CABRAL ROCHA DE Q	746-3/0	218	* II
OJX7928	R	75544	G V DE ARRUDA ME	746-3/0	218	* II
MZK6673	R	64160	CMR BRASIL PROD.E COM.HORTOFRUTICOL	746-3/0	218	* II
NNK3656	R	31711	LUIZ DO REGO SOBRINHO	746-3/0	218	* II
MXM9984	R	66722	GILDENBERGUE DE OLIVEIRA SOUZA	746-3/0	218	* II

MZB5333	R	53027	VALDECI DA SILVA COSME	746-3/0	218	* II
KHQ8805	R	28317	ERASMO TEIXEIRA DA SILVA	746-3/0	218	* II
MYB4874	R	28967	KENIA MARIA MALTY RIBEIRO	746-3/0	218	* II
NOC3667	R	28618	JOSEAN FERREIRA DE OLIVEIRA	746-3/0	218	* II
MYD8746	R	50797	HUMBERTO ROSSANO GODEIRO DE MOURA	746-3/0	218	* II
NNV4098	R	59315	JACYANE MELO DE OLIVEIRA SANTOS	746-3/0	218	* II
MYG0463	R	42278	FRANCISCO CARLOS DE MENDONCA	746-3/0	218	* II
NNT1279	R	42369	MARCLEIDE FERREIRA DA CUNHA	746-3/0	218	* II
MYY2320	R	50461	GERSON MENDES	746-3/0	218	* II
NNO6732	R	50637	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS VALE	746-3/0	218	* II
HGG3489	R	50177	BRUNO CESAR GOMES FERREIRA	746-3/0	218	* II
NNJ5274	R	62527	MARIA CELIA DE MORAIS	746-3/0	218	* II
JMA7390	R	62820	ADVANIA OLIVEIRA SOARES	746-3/0	218	* II
MZL1503	R	74759	CARLOS CARPEGIANE DA SILVA	746-3/0	218	* II
MXN0558	R	72355	JOSE WILSON DE LIMA JUNIOR	746-3/0	218	* II
NOA9972	R	72505	ADONIAS VIDAL DE MEDEIROS JUNIOR	746-3/0	218	* II
MYG2763	R	59426	NARCISO MATIAS DA SILVA	746-3/0	218	* II
MYT8035	R	64968	LUIZ BARBOSA DOS SANTOS	746-3/0	218	* II
NNK6886	R	40568	MARIA CLEIDE FERREIRA LIMA	746-3/0	218	* II
NNS6308	R	40368	RICARDO GOUVEA MONTEIRO MUNIZ	746-3/0	218	* II
NNZ2502	R	41299	JANIO NOGUEIRA REBOUCAS	746-3/0	218	* II
MZH8055	R	49813	JOSE MACEDO ARAUJO	746-3/0	218	* II
NOG4270	R	49836	PAULO CESAR FREITAS DE MORAIS	746-3/0	218	* II
NOC9856	R	42161	JEREMIAS JUSSIEU DA ESCOSSIA NETO	746-3/0	218	* II
MZM5378	R	49545	JARBAS DA FONSECA TINOCO	746-3/0	218	* II
HPB0183	R	49923	MARIA DE LOURDES CORREIA FIRMINO	746-3/0	218	* II
MZM5378	R	50077	JARBAS DA FONSECA TINOCO	746-3/0	218	* II
KII4061	R	76364	CESAR CARLOS RIBEIRO DA FONSECA	746-3/0	218	* II
JUU0680	R	74415	FRANCISCO MACIEL MARINHO DE OLIVEIR	746-3/0	218	* II
MZJ6744	R	74481	IVAN BRASIL DE ARAUJO JUNIOR	746-3/0	218	* II
NNO5460	R	34472	MARIA ALCIONE BARBOSA DE SOUSA	746-3/0	218	* II
MYD0498	R	35264	MISAEEL VIEIRA DANTAS	746-3/0	218	* II
NNN4193	R	35196	ANTONIA TOME DE SOUZA	746-3/0	218	* II
HYB5213	R	34507	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES FLOR VIE	746-3/0	218	* II
MZM5212	R	36632	FRANCISCO LAERCIO DE LIMA FERREIRA	746-3/0	218	* II
HWN7721	R	36894	FRANCISCA CLEIDE DOS SANTOS	746-3/0	218	* II
MXL5474	R	37000	LEODECIO FLORENTINO XAVIER	746-3/0	218	* II
NNN0946	R	36455	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	746-3/0	218	* II
NNZ8700	R	52981	MANOEL MESSIAS DE ANDRADE	746-3/0	218	* II
MPX8209	R	64096	ANTONIO FERREIRA NUNES JUNIOR	746-3/0	218	* II
MYT8035	R	64179	LUIZ BARBOSA DOS SANTOS	746-3/0	218	* II
MYG7156	R	63675	FRANCIMAR PAULO DE LIRA	746-3/0	218	* II
OJZ0731	R	63456	RUSTENIO ERIKSON MITRE SILVEIRA	746-3/0	218	* II
HXS1449	R	35422	JOSE AECIO GUIMARAES	746-3/0	218	* II
NNL9114	R	70900	COSME DA SILVA FREITAS	746-3/0	218	* II

NOH7351	R	70718	JOBERLA DANTAS DE MENDONCA	746-3/0	218	* II
MXR4369	R	47903	CIROMAR BATISTA DE ARAUJO	746-3/0	218	* II
NNQ9972	R	51558	RITA ANGELICA FERREIRA ROSADO	746-3/0	218	* II
NOF7352	R	59763	MARIA DA CONCEICAO COSTA	746-3/0	218	* II
MXN3936	R	51254	JOSE FERREIRA ALVES	746-3/0	218	* II
OJR7267	R	70280	ZENAIDE MARIA DE FATIMA BARRA OLIVE	746-3/0	218	* II
KGG0695	R	59677	EDIVANILSON DANTAS SATURNINO	746-3/0	218	* II
MYF0272	R	69954	PEDRO BASILIO DE OLIVEIRA	746-3/0	218	* II
MZG2810	R	28162	RAIMUNDO NONATO SILVA	746-3/0	218	* II
NNZ6729	R	33864	VANESSA MENEZES DUARTE	746-3/0	218	* II
MXP0327	R	33747	EDMARAES FONTES DE OLIVEIRA	746-3/0	218	* II
NNP1337	R	52157	FERNANDO VLADIMIR SOUZA SANTIAGO	746-3/0	218	* II
ABW2137	R	49414	JOSE GOMES DA SILVA	746-3/0	218	* II
HVA1376	R	49023	PEDRO FLAVIO DA COSTA	746-3/0	218	* II
JXN6066	R	56087	V BESSA DE LIMA E CIA LTDA ME	746-3/0	218	* II
NNK7730	R	55733	FRANCISCO OLIVEIRA DINIZ	746-3/0	218	* II
MYU7465	R	55534	ANTONIO ALVES DE LIMA	746-3/0	218	* II
MZE7803	R	60832	CARLA JUREMA FORTES DE OLIVEIRA	746-3/0	218	* II
OJX3258	R	61801	NORPEX IND COM DE IMP E EXPORTACAO	746-3/0	218	* II
MZK9884	R	43360	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA PIMENTA	746-3/0	218	* II
MYR0043	R	43369	MANOEL CARDOSO DA SILVA	746-3/0	218	* II
MZJ1740	R	43275	MARINEUDA FELIX DA SILVA	746-3/0	218	* II
OJS1687	R	42813	FRANCISCO CAVALCANTE VIEIRA	746-3/0	218	* II
NNU4820	R	43201	CORBAM BRAGA DE AZEVEDO	746-3/0	218	* II
NOH6705	R	30895	MAXWELL DA SILVA LIMA	746-3/0	218	* II
MYT1964	R	31728	JOAO MARIA NOGUEIRA DA SILVA	746-3/0	218	* II
MXZ1044	R	42763	JOSE WILSON DE SOUSA	746-3/0	218	* II
NNR4919	R	48844	MARIA ARLETE ALVES GURGEL	746-3/0	218	* II
NNU5808	R	36115	WANDERLEI GOMES DE LIMA	746-3/0	218	* II
MYK8844	R	35477	MAXIONE DO NASCIMENTO FRANCA	746-3/0	218	* II
MYO9172	R	77493	JOSE MARCOS MARINHO	746-3/0	218	* II
NOA7313	R	64593	JOSE EDVALDO LIMA SILVA	746-3/0	218	* II
MZI8059	R	64902	SILANDIA DE OLIVEIRA FONTES BARBOZA	746-3/0	218	* II
NNS3158	R	59367	JEANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	746-3/0	218	* II
NOH9296	R	50329	JOAO PAULO CARAU DE OLIVEIRA	746-3/0	218	* II
NNU3562	R	42356	ERIKA FABRICIA RAMALHO BARBOSA	746-3/0	218	* II
MYZ4762	R	42390	MONICA ALVES DE LIMA	746-3/0	218	* II
MZL8700	R	50197	ANTONIO SEVERO DE ANDRADE NETO	746-3/0	218	* II
NUR0100	R	50565	MARIA DE FATIMA DA SILVA	746-3/0	218	* II
MXN7773	R	50575	FRANCISCA FRANCIRENE ALVES	746-3/0	218	* II
MXT5007	R	50775	LUIZ CARLOS MARTINS	746-3/0	218	* II
BFA7402	R	41893	CARLOS ALBERTO DA SILVA	746-3/0	218	* II
NNZ2012	R	41339	PLINO MAX FERREIRA DE FREITAS MELO	746-3/0	218	* II
NNK2881	R	34332	THIAGO AUGUSTO TAVERNARD LEITE	746-3/0	218	* II
MYH4524	R	34349	LUCAS LEMOS DE SOUSA	746-3/0	218	* II

MYH7666	R	34519	WALISNEY WALFREDO DE SOUSA MELO	746-3/0	218	* II
NNZ3848	R	40762	MARIA CLEDINI LEITE ROSA	746-3/0	218	* II
MXO4442	R	40812	AGENOR VICENTE DANTAS	746-3/0	218	* II
NOF8836	R	40829	WELLINGTON ARANTES RIBEIRO	746-3/0	218	* II
NNJ5701	R	63173	SPS SOCIEDADE PRODUTORA DE SAL LTDA	746-3/0	218	* II
MYW1100	R	75645	WASHINGTON DE FERNANDES ANDRADE	746-3/0	218	* II
KIL0055	R	36266	FRANCISCO MIGUEL DE A NETO	746-3/0	218	* II
NQY8565	R	65606	JACKSON DE LIMA SILVEIRA	746-3/0	218	* II
NNY3626	R	67220	JOSE HELANIO DE MEDEIROS	746-3/0	218	* II
NOD6848	R	77222	ANTONIO CARLOS SA RIBEIRO	746-3/0	218	* II
HYL2080	R	76758	FRANCISCO TENORIO DE SOUZA	746-3/0	218	* II
MXM9257	R	43561	ABDM ADM DE BENS D. MONT EMPR E SER	746-3/0	218	* II
HYU1786	R	42891	REGILDA RODRIGUES DE SOUZA	746-3/0	218	* II
MXO3514	R	43381	CLEVANIO COSTA	746-3/0	218	* II
MZL9357	R	30974	ARAPIANA RODRIGUES ALMINO	746-3/0	218	* II
MXM2383	R	66983	FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES DA SIL	746-3/0	218	* II
MYG4821	R	65774	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA BARBALHO	746-3/0	218	* II
NNS7906	R	59489	JOSE TAWAN GOMES DA SILVA	746-3/0	218	* II
MZK9866	R	66496	LEILA MARIA RODRIGUES DA SILVA	746-3/0	218	* II
MYJ8991	R	53314	FRANCISCO EPIFANIO FILHO	746-3/0	218	* II
LVU8921	R	52699	ALCIVAN LUCAS EVANGELISTA	746-3/0	218	* II
NOF9387	R	67610	JUAN CARLOS LONDONO DUQUE	746-3/0	218	* II
NNP0204	R	67245	EDSON DE SOUZA CASCAES	746-3/0	218	* II
MXS6668	R	45553	JEFFESON DE ANDRADE FRUTUOSO	746-3/0	218	* II
NOC4455	R	45298	MARIA NEILZA DE CASTRO COSTA REGO	746-3/0	218	* II
NHF8080	R	54408	ISABELLE SANTOS DE AZEVEDO ROCHA	746-3/0	218	* II
JTO7075	R	54120	TANIA MARIA DE MEDEIROS SOARES	746-3/0	218	* II
NNN4082	R	54258	FRANCISCO FERNANDES JUNIOR	746-3/0	218	* II
MXM8301	R	51814	ANTONIA STHEFANNY REJANE DA SILVA	746-3/0	218	* II
NOF0937	R	44318	MARIA RITA VIEIRA DA SILVA	746-3/0	218	* II
MXL5474	R	34087	LEODECIO FLORENTINO XAVIER	746-3/0	218	* II
MYH6151	R	43767	RONALDO PINHEIRO DA SILVA	746-3/0	218	* II
MZL2769	R	43850	JANIO ROBERTO DA SILVA	746-3/0	218	* II
MXP8103	R	33936	MARIA FERREIRA DE LIMA	746-3/0	218	* II
MZK7841	R	33938	JUSSIRENE MARIA DE OLIVEIRA	746-3/0	218	* II
NNK5161	R	33953	G R DA SILVA -ME	746-3/0	218	* II
MZG2406	R	33772	OSCAR FIRMINO DE MEDEIROS NETO	746-3/0	218	* II
MXU3738	R	32154	REGINA CELIA CARVALHO DA ROCHA	746-3/0	218	* II
MYS9678	R	32171	SURANA FERREIRA DE BRITO GONDIM	746-3/0	218	* II
CQR1099	R	33067	MANOEL BARRETO DE SIQUEIRA	746-3/0	218	* II
MXL9960	R	32354	NADJA PATRICIA DE O MARQUES	746-3/0	218	* II
MZF8506	R	31838	JOAO FERREIRA DA SILVA	746-3/0	218	* II
NNZ8069	R	31920	J P L MOTOS E VEICULOS LTDA	746-3/0	218	* II
NOA8545	R	71125	SERGIO RICARDO MACIEL	746-3/0	218	* II

MZL9513	R	71692	RAFAEL MAKSON DE SOUZA	746-3/0	218	* II
MXM1187	R	70543	CONTERRANEA VEICULOS PESADOS LTDA	746-3/0	218	* II
HUP1959	R	70423	EDILSON MARTINS DA SILVA	746-3/0	218	* II
MYW8798	R	29538	BENEDITO DE ALMEIDA MELO	746-3/0	218	* II
HXR2262	R	62344	FRANCISCO KELLYTON DE SOUSA RAMOS	746-3/0	218	* II
IAD0119	R	44918	FLORENCIO IZIDIO DE F NETO	746-3/0	218	* II
MXN5779	R	59962	ANTONIO BATISTA PEREIRA JUNIOR	746-3/0	218	* II
NNQ2190	R	61556	JOSE EUCIMAR DE MORAIS COSTA	746-3/0	218	* II
MZB8030	R	61375	JANIELE SAMARA LOPES DE SOUZA SILVA	746-3/0	218	* II
NNW5673	R	60223	REIS MAGOS COMERCIAL DE COLCHOES LT	746-3/0	218	* II
NNZ2502	R	55470	JANIO NOGUEIRA REBOUCAS	746-3/0	218	* II
MYZ7309	R	55489	JOAO ONOFRE NETO	746-3/0	218	* II
KKA9011	R	48738	ANDRE LUIZ PIRES DE OLIVEIRA	746-3/0	218	* II
NNS0785	R	55039	LEILA LOURENA DE SOUZA ALVES	746-3/0	218	* II
MXO9703	R	47946	JOSE ILVACI DA SILVA ALMEIDA	746-3/0	218	* II
KJR4152	R	55576	MARILEIDE FERREIRA DA COSTA	746-3/0	218	* II
NNK7730	R	55590	FRANCISCO OLIVEIRA DINIZ	746-3/0	218	* II
NNU9111	R	27627	RYCHARDSON DE MACEDO BERNARDO	746-3/0	218	* II
NNJ1247	R	49098	MONICA DINIZ MACEDO	746-3/0	218	* II
NNZ8118	R	28792	GERMANNA GABRIELLA A FERREIRA	746-3/0	218	* II
HVA0941	R	30394	MARIA KARIDJA DA SILVA	746-3/0	218	* II
MYW8798	R	28578	BENEDITO DE ALMEIDA MELO	746-3/0	218	* II
NNS9946	R	28786	PAULO AIRES PESSOA SOBRINHO	746-3/0	218	* II
NYM9711	R	28691	IRINEU CANDIDO DE SOUZA JUNIOR - ME	746-3/0	218	* II
MYW8798	R	28420	BENEDITO DE ALMEIDA MELO	746-3/0	218	* II
MYY1777	R	28076	ADRIANA MEIRE ALVES DA ROCHA MENDON	746-3/0	218	* II
MYB4874	R	28233	KENIA MARIA MALTY RIBEIRO	746-3/0	218	* II
MYB4874	R	28234	KENIA MARIA MALTY RIBEIRO	746-3/0	218	* II
NNX4289	R	27511	AGAMENON MACEDO DE OLIVEIRA	746-3/0	218	* II
MYB4874	R	27538	KENIA MARIA MALTY RIBEIRO	746-3/0	218	* II
JSW6696	R	27113	KAIO ROBSON FERREIRA BELEM	746-3/0	218	* II
MYB4874	R	27327	KENIA MARIA MALTY RIBEIRO	746-3/0	218	* II
NNK3499	R	27181	RUBEN ALVES DA SILVA	746-3/0	218	* II
NNM2648	R	27278	FRANCISCA JANE DE AZEVEDO	746-3/0	218	* II
MYM3212	R	27000	OCEAN LUZ DA SILVA	746-3/0	218	* II
NNT6550	R	27069	FRANCISCO GOMES VANDERLEY	746-3/0	218	* II
MYY9147	R	26647	JOSEILDO FONSECA	746-3/0	218	* II
NNZ1026	R	25683	FRANCISCO CLAUDEMIR DE SOUZA	746-3/0	218	* II
NNR5428	R	298	JOSE CESARIO DA SILVA	746-3/0	218	* II
MYB4874	R	27097	KENIA MARIA MALTY RIBEIRO	747-1/0	218	* III
NNS9946	R	28790	PAULO AIRES PESSOA SOBRINHO	747-1/0	218	* III
MXM5312	R	73153	FRANCISCO BATISTA TEIXEIRA	747-1/0	218	* III
MZG9495	R	44740	LECIO SOARES DA SILVA	747-1/0	218	* III
DSA0914	R	33321	ERLI SOARES DE MELO	747-1/0	218	* III
NOD0954	R	33770	SANTOS E FERNANDES LTDA - EPP	747-1/0	218	* III

NOF8945	R	45164	NOEIDE DA SILVA FERREIRA	747-1/0	218	* III
NNY6231	R	59270	GILSON QUEIROZ	747-1/0	218	* III
MZE5294	R	33896	RONALDO ALEXSEJAN DE CARVALHO MARTI	747-1/0	218	* III
NNO4787	R	33593	RODOLFO PEREIRA BARBOSA	747-1/0	218	* III
MYP6656	R	48234	COSMO BANDEIRA JUNIOR	747-1/0	218	* III
MYB4874	R	29586	KENIA MARIA MALTY RIBEIRO	746-3/0	218	* II
MZJ7521	R	29670	SAMARA FERNANDES DE SALES	746-3/0	218	* II
NNP3004	R	29246	SERGIO R DA SILVA FIRMINO	746-3/0	218	* II
MYX4185	R	28982	JOSE AEDSON PAIVA DE MEDEIROS	746-3/0	218	* II
NOG0447	R	64648	IZAQUIEL BERNARDO DA SILVA	747-1/0	218	* III
MYK4356	R	74598	CLEITON CONSTANTINO PIMENTA	747-1/0	218	* III
MYK4356	R	74387	CLEITON CONSTANTINO PIMENTA	747-1/0	218	* III
MYJ9096	R	75661	FRANCISCO ADAILTON DE LIMA	747-1/0	218	* III
NNU1861	R	74163	JOSE LEOMAR FERREIRA DE ARAUJO	747-1/0	218	* III
NOD6035	R	29052	ANTONIO ALDIVAN ALMEIDA DE LIMA	747-1/0	218	* III
MYT8604	R	63798	RODRIGO DE SOUSA TEODOSIO SIMOES MA	747-1/0	218	* III
OJR2996	R	34056	MARIA DE LOURDES FERNANDES DE MEDEI	747-1/0	218	* III
MYE8013	R	36853	AGOSTINHO RUFINO DA SILVA	747-1/0	218	* III
KHZ2847	R	43361	JANETE ALEXANDRE MACIEL	747-1/0	218	* III
NNT6454	R	44005	D A BEZERRA PECAS REFRIGERACAO E MA	747-1/0	218	* III
OJX8000	R	48415	JURIAN PEREIRA	747-1/0	218	* III
HYO8352	R	47888	ANTONIO FRUTUOSO DA SILVA	747-1/0	218	* III
KLY3573	R	49748	MANOEL BATISTA DE ALMEIDA NETO	747-1/0	218	* III
HMZ8536	R	49982	CANGAIA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	747-1/0	218	* III
NNX7767	R	51913	ISAAC DE MORAIS CAVALCANTE SIDOU	747-1/0	218	* III
MYR9361	R	53924	SONIA MARIA NOGUEIRA	747-1/0	218	* III
MZK4950	A	43839	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	545-2/1	181	VIII
NOB6287	A	40031	VANESSA MONIQUE ARAUJO FREITAS	545-2/1	181	VIII
NNJ8809	A	47637	FRANCISCO EDSON GOMES DE MORAIS	545-2/1	181	VIII
NOD3133	A	45522	OLIMPIA EULALIA FERNANDES SILVA	545-2/1	181	VIII
NNR4919	A	49774	MARIA ARLETE ALVES GURGEL	545-2/1	181	VIII
NNV8558	A	45523	YGOR FERNANDES PEDROSA	545-2/1	181	VIII
NNO6196	A	5125	AMANDA SILVA DE SOUSA DO VALE	545-2/1	181	VIII
MYH2918	A	6207	LEONEL HOLANDA MARTINS	545-2/2	181	VIII
NOC0259	A	38873	EDY LIMA MOURA	545-2/2	181	VIII
MXO6102	A	38143	SOLANGE SOARES DA SILVA	545-2/2	181	VIII
MZH5556	A	36064	FRANCISCO CESAR DE OLIVEIRA	545-2/2	181	VIII
NNS7906	A	41898	JOSE TAWAN GOMES DA SILVA	545-2/2	181	VIII
NOB0567	A	42126	MANOEL CARMO DE MOURA	545-2/2	181	VIII
JMO8678	A	43182	JOAO EVANGELISTA CAMARA	545-2/2	181	VIII
NOH1980	R	53501	NEWTON BOLIVAR GONCALVES DE OLIVEIR	747-1/0	218	* III
NNV4854	R	67645	LORNA BEATRIZ NEGREIROS DE ARAUJO	747-1/0	218	* III
OJU8881	R	73050	GADE JUDSON TORRES GURGEL DE CASTRO	747-1/0	218	* III
HFC5181	R	66211	AGAMENON MARIANO DE LIMA	747-1/0	218	* III
NOF1188	R	55872	VALMIR MENDONCA DA SILVA	747-1/0	218	* III

MZM9986	A	45191	JESSICA CUNHA DE BRITO	545-2/1	181	VIII
JNG2649	A	43431	FRANCISCO FERNANDES DA COSTA	545-2/1	181	VIII
OJS0445	A	46574	SERGIO RICARDO MACHADO ALVES	545-2/2	181	VIII
NOH5655	A	49065	REGINALDO BEZERRA DE LIMA SEGUNDO	545-2/2	181	VIII
MXX6098	A	46787	JOAO MARINHO DE CARVALHO NETO	545-2/4	181	VIII
NOE9041	A	49499	ANA MARIA TEIXEIRA DE LIRA	545-2/5	181	VIII
HVZ2303	A	41458	JOSE EDEVALDO DA SILVA	545-2/5	181	VIII
MZC8424	A	43433	SONIA MARIA DE BARROS	545-2/5	181	VIII
NNY9306	A	39314	JEID JERONIMO BARRETO	545-2/5	181	VIII
JPB2654	A	38762	LUIZA ELANE MACEDO ROCHA	545-2/5	181	VIII
NOD9858	A	38763	JOSE FRAN ALMEIDA DA SILVA	545-2/5	181	VIII
NNT6422	A	38545	JOSEFA LIMA DA SILVA	545-2/5	181	VIII
KKQ2338	A	39755	ANTONIA FRANCINAIDE DE AQUINO	545-2/5	181	VIII
NNZ1495	A	42535	MARIA DO SOCORRO FERREIRA	545-2/5	181	VIII
NNQ1811	A	44974	MARCOS AURELIO SOUSA DE MEDEIROS	545-2/5	181	VIII
CSB0036	A	7677	JORGE GOMES MARINHO	562-2/2	182	VI
NOG7037	A	46270	DAMIAO MARCAL DE OLIVEIRA	562-2/2	182	VI
NNR0131	A	40552	RAIMUNDO NONATO DA ROCHA	567-3/1	183	
MYT8604	A	47461	RODRIGO DE SOUSA TEODOSIO SIMOES MA	581-9/1	193	
NOC4199	A	44793	FRANCISCO CLEITON SILVA DAS CHAGAS	581-9/4	193	
MZD7964	A	8361	RAIMUNDO EDSON RODRIGUES MARINHEIRO	581-9/4	193	
MON4580	A	42249	MARIA DAS GRACAS SALES DA SILVA	584-3/2	196	
NNQ2444	A	44482	EDINALVA LOPES DE MOURA	604-1/2	207	
MZE8782	A	40223	GILVANETE ALVES DE LIMA	604-1/2	207	
MZC2734	A	38357	CECILIA MARIA DE SOUSA	604-1/2	207	
NNQ7188	A	41744	EMANUEL CALIXTO SANTANA LORENO	604-1/2	207	
MNL9189	A	40919	ANTONIO DOS SANTOS SOUSA	604-1/2	207	
MXM5686	A	49711	ANTONIA NEILZA NOGUEIRA MAIA	604-1/2	207	
NNV3621	A	47935	FRANCISCO NICACIO LEITE MAIA	604-1/2	207	
NNY8241	A	42079	THALITA TAMARA BARBOSA BATALHA	604-1/2	207	
NNM6953	A	49471	MOIZES FREIRE DE PAIVA	604-1/2	207	
NNZ5250	A	49467	ANTONIO CARLOS PEREIRA	545-2/5	181	VIII
MYA9964	A	45665	GILDEMIR JOSE DA SILVA	545-2/5	181	VIII
KGF5434	A	46803	GILBERLANO FERREIRA DE LEMOS	545-2/5	181	VIII
MYM9082	A	46070	JAEDSON BRUNO DE OLIVEIRA ARAUJO	545-2/5	181	VIII
NNP0020	A	45932	DINARA KATIANE DE SOUSA PEREIRA	545-2/5	181	VIII
HWW5620	A	45933	ADRIANO JACOME DA SILVA	545-2/5	181	VIII
NOF9291	A	45934	EVERTON CAVALCANTI CARDOZO	545-2/5	181	VIII
NOD8825	A	44480	JACINTO LEITE DA COSTA	605-0/1	208	
HUS5114	A	41968	INGRID TATIANE ROCHA	605-0/1	208	
MYT8825	A	41703	ALDERIO FABIO DIAS	605-0/1	208	
MZF3918	A	44937	ALICLENIO BORGES SOARES	605-0/1	208	
MZD8365	A	45413	ALLYSON LACERDA FARIAS	605-0/1	208	
NNU7419	A	47421	FABRICIO CLEMENTINO DO NASCIMENTO	605-0/1	208	
NOF6941	A	46789	LENILCE MARIA DA SILVA	605-0/1	208	

MYK6074	A	46741	FRANCISCO MARCOS DE MELO RODRIGUES	605-0/1	208
MXU9400	A	39045	ROSANGELA SOARES DE AZEVEDO	605-0/1	208
MYF5973	A	12860	VALDENIR DA SILVA BEZERRA	605-0/1	208
MYR7648	A	14710	CLAUD ANNE XAVIER DE SOUSA	605-0/1	208
KLP2935	A	9021	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	605-0/1	208
MYY8589	A	9453	JOSE MARIA DE MELO	605-0/1	208
MXS2792	A	41974	CRISTIANO ALVES DE NEGREIROS	605-0/1	208
MYU9606	A	8681	JOSE WILSON DE AMORIM	605-0/1	208
NOE7512	A	47979	DAVI DANTAS TRIGUEIRO	605-0/1	208
MYZ4242	A	41837	REGIR DE MEDEIROS CUNHA	605-0/1	208
MXI7233	A	38566	JOSE ANDRADE NOBREGA	605-0/1	208
NNL5829	A	14371	FRANCIELDO PEDRO DA SILVA	605-0/1	208
MZD8015	A	42158	VALDEMIRO PEREIRA DE PAULA	605-0/1	208
MZH5057	A	42573	ALVANICE ALVES DE SOUSA	605-0/1	208
MXL7797	A	36124	NELSA ALVES GUIMARAES MARQUES	605-0/1	208
DGK1579	A	42716	EDSON FERREIRA DE OLIVEIRA	605-0/1	208
MXL3413	A	9702	REGINA CELLY GONDIM DE FRANCA ALMEI	605-0/1	208
MXO4538	A	11112	FRANCINELIO RODRIGUES CARNEIRO	605-0/1	208
MZD4042	A	48133	MARIA LUCINEIDE DA SILVA DANTAS	605-0/1	208
NNO1169	A	43537	FRANCISCO LEONARDO BEZERRA	605-0/1	208
NNR0998	A	11251	MARAIZA APARECIDA PAZ	605-0/1	208
MZF3875	A	47424	MARCIO LEANDRO O DO NASCIMENTO	605-0/1	208
NNL1902	A	42578	FABIANO REAL DAS CHAGAS	605-0/1	208
MYQ5628	A	8173	WENDELL CARLOS DUARTE	605-0/1	208
MYT1222	A	38932	FRANCISCO CICERO PAULO DA SILVA	605-0/1	208
MZF0766	A	39617	CANDIDO FERREIRA TORRES NETO	605-0/1	208
MZK1896	A	39052	EXPEDITO RIBEIRO DA SILVA	605-0/2	208
NOF0306	A	41420	S L FERREIRA DA COSTA	604-1/2	207
NNU6401	A	40881	JOSE CARLOS DA CUNHA JUNIOR	604-1/2	207
BFA7402	R	78324	CARLOS ALBERTO DA SILVA	605-0/3	208
NOB7785	R	66190	ELIZABETE DIAS DUARTE	605-0/3	208
HWC6358	F	2726	JACIRENE DARC DA SILVA BEZERRA	605-0/3	208
NNV8894	R	65620	ANDREA CARDOSO DE FREITAS VERAS	605-0/3	208
MYS8892	R	65908	KLINGER CLELIO SOUSA DE ALMEIDA	605-0/3	208
NNK2173	R	65110	KLICIA MARQUES DAS CHAGAS DANTAS	605-0/3	208
NNZ9575	R	64836	LUCIVAN ANTONIO DE OLIVEIRA	605-0/3	208
NNX9404	R	74897	FABIA LUCIA ALVES DE LIMA ALBUQUERQ	605-0/3	208
OJR0067	R	74940	CELIA MARIA SOARES DA COSTA	605-0/3	208
MZI6759	R	74997	FRANCISCO ALCILON BEZERRA	605-0/3	208
NOD9698	R	74742	VANDERLEA NEVES DA SILVA	605-0/3	208
MYH2007	R	75905	FRANCISCO PEREIRA FEITOSA JUNIOR	605-0/3	208
NNQ3936	R	74240	CLARI BACKES	605-0/3	208
OJU1026	R	62980	3A CONST E EMPREENDIMENTOS LTDA ME	605-0/3	208
NOE1077	R	63039	SHEILLA ALESSANDRA FERREIRA FERNAND	605-0/3	208
MYV9851	R	63121	JEAN CHARLES MAURICIO COSTA	605-0/3	208

NNP1276	R	75720	NATHA KARDEK OLIVEIRA DE MEDEIROS	605-0/3	208
NNW8456	R	75788	FRANCISCA TALITA GOMES	605-0/3	208
NOA3458	R	75964	REGINA SINELABE FEITOZA	605-0/3	208
MXS3658	R	76409	ANTONIO BATISTA DA SILVA	605-0/3	208
MYP1829	R	74767	JOSENILDA CRISTINA DA SILVA LIRA	605-0/3	208
HWE9429	R	75582	NEILTON LOURIVAL DA SILVA	605-0/3	208
MXU3573	F	2373	FRANCISCO LUCIANO NETO	605-0/3	208
MYS2422	R	65156	ANA MARIA FERNANDES	605-0/3	208
JIQ0958	F	1498	MARIA APARECIDA GOMES FERREIRA SO	605-0/3	208
HVW0112	F	2821	ANTONIA JUCILENE DE OLIVEIRA SOUZA	605-0/3	208
MXU9176	F	2693	ALAN KARDEK SANTOS SILVA	605-0/3	208
MYZ7087	R	66556	ROBERTO ALVES DA COSTA JUNIOR	605-0/3	208
NNU5489	R	67856	GENY MARIA CONCEICAO SOUSA	605-0/3	208
NNS4442	R	67564	ANA CELIA FONSECA DA COSTA FREITAS	605-0/3	208
MYW8798	R	72974	BENEDITO DE ALMEIDA MELO	605-0/3	208
OJS6309	R	73064	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	605-0/3	208
MXK7094	F	2249	JOAO BATISTA DA SILVA	605-0/3	208
NOA7951	R	64227	FRANCISCA MEIRE PEREIRA DA SILVA	605-0/3	208
KLO7103	R	64264	GLEYFSON THIAGO E DE MEDEIROS	605-0/3	208
MZG9762	R	65479	ANDREZZA ASSIS CRUZ MOURA	605-0/3	208
HXU1424	R	63981	ELMER ROLANDO LLANOS VILLARREAL	605-0/3	208
MZE9522	F	1805	JOSE MARIA SANTIAGO DOS SANTOS	605-0/3	208
NNO6189	F	1683	JOSE ROBERTO DE LIMA	605-0/3	208
JVV3944	F	1747	FRANCISCO CELESTINO CAVALCANTE	605-0/3	208
OJR1212	R	67071	UTI DO CARRO AUTO P. S. E C. PROD.	605-0/3	208
MYT1154	R	66491	MANOEL PEREIRA DE MACEDO	605-0/3	208
MXM9668	R	66022	JOHN CARLOS DANTAS	605-0/3	208
OJT4701	R	66120	JOSE RODOLFO LOPES DE P CAVALCANTI	605-0/3	208
MZM1427	R	66131	PEDRO NOGUEIRA DA COSTA MELO	605-0/3	208
NNO6418	R	67196	ZELIDA BATISTA DA MOTA MELO	605-0/3	208
NNZ4311	R	67214	FRANCISCO BARBOSA DE LIRA	605-0/3	208
MYU2404	R	66456	ANTONIO ALCIMAR DOS SANTOS	605-0/3	208
MZG4676	R	66014	LUIZ CARLOS MARTINS	605-0/3	208
NNV8304	R	64422	ALDENIRA DE FATIMA ALVES DE SOUZA	605-0/3	208
MYJ2483	R	72144	AURINEIDE LUZIA DA SILVA FELIX	605-0/3	208
MZJ5688	R	72476	ANTONIO CARLOS FELIPE DA SILVA	605-0/3	208
HXQ5704	R	72571	ANA ELIZABETE COELHO DO NASCIMENTO	605-0/3	208
NOC8853	R	73533	GENIVAN DE FREITAS VALE	605-0/3	208
MXL5474	R	73605	LEODECIO FLORENTINO XAVIER	605-0/3	208
GXS2784	R	65482	RENATA CLAUDIA BARBOSA BESSA	605-0/3	208
MXO5924	R	64003	MA CONCEICAO STA CRUZ M Q SOUZA	605-0/3	208
HVP1775	R	66740	FELIX BEZERRA SOBRINHO	605-0/3	208
NNU0728	R	66797	ROZANNE CORIOLANO BORGES	605-0/3	208
NOF2081	R	63249	JOSE MARIA CAVALCANTE	605-0/3	208
NNK6948	F	2829	CCR EMPREENDIMENTOS LTDA	605-0/3	208

MYZ9766	R	65148	TAYNARA DE C C FREIRE DE A CABRAL	605-0/3	208
MYC6734	R	64765	VANIA MARIA DA SILVA	605-0/3	208
OJZ6711	R	64885	TAMIRES LUCAS DE LIMA	605-0/3	208
NOH1502	R	64733	JULIANA PIZZATO	605-0/3	208
MXP2402	R	74816	MARIA LIDIANE MATIAS	605-0/3	208
MYN6887	R	75847	JOSE ERANILDO DE ALMEIDA	605-0/3	208
MYN2493	R	75990	ANTONIO LUCIANO PEREIRA DA ROCHA	605-0/3	208
NOH1322	R	75581	FRANCISCO CARLOS DE QUEIROZ ME	605-0/3	208
MYJ9292	R	74051	FRANCISCO MARCOS DE ARAUJO	605-0/3	208
NNO6666	R	74260	FRANCISCA CHAGAS DA SILVA FREITAS	605-0/3	208
MYV9851	R	74360	JEAN CHARLES MAURICIO COSTA	605-0/3	208
CRO1132	R	74424	ANTONIO LUIZ PEREIRA DO CARMO	605-0/3	208
MYN2977	R	74678	ALESSON IGOR LOIOLA DA SILVA	605-0/3	208
NNX2273	R	74561	ROBERTO OLIVEIRA DINIZ	605-0/3	208
HWI8429	R	74796	WALTERLUCIO DE MELO CAMELO	605-0/3	208
HVU7265	R	74920	GILTON SERAFIM DA SILVA	605-0/3	208
MXS6765	R	74951	JANETE AMARO TORRES	605-0/3	208
MYX8866	R	75271	REGYLANE RODRIGUES CAMPELO BEZERRA	605-0/3	208
NNQ3811	R	75842	ARACELE OLIVEIRA CARDOSO	605-0/3	208
NNP3080	R	76038	ROBSON GONZAGA GE	605-0/3	208
MYR6314	R	76160	MESSIAS TARGINO DA CRUZ NETO	605-0/3	208
NOD4351	R	73722	JOSE ROBERTO DE PAIVA	605-0/3	208
NNT4431	R	72524	SIDNEY PIFFER	605-0/3	208
NNQ4765	R	72591	JOAO ARTUR BASTO DE SOUZA	605-0/3	208
MZI4970	R	71119	JOAO FERREIRA BRAGA FILHO	605-0/3	208
NOE6067	R	71151	ANTONIO GUSTAVO FERNANDES COSTA	605-0/3	208
KDG3718	R	71463	ARNALDO FERREIRA NAZARIO	605-0/3	208
MZJ7855	R	71380	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	605-0/3	208
NOG9254	R	71549	SUZANA CLEOMARA OLIVEIRA L DE MEDEI	605-0/3	208
NOC8883	R	71707	GIORGIANA RAQUEL DE OLIVEIRA	605-0/3	208
NNM4285	R	73728	FRANCISCA ZILMAR DA SILVA MEDEIROS	605-0/3	208
MYW6894	R	64406	GEAZI AGRIPINO DE MOURA MENDES	605-0/3	208
KIY5471	R	72596	EDIVAN FRANCISCO CARDOSO DOS ANJOS	605-0/3	208
JPJ4563	R	72562	ANTONIO SHIELDS AQUINO DE OLIVEIRA	605-0/3	208
MZA3585	R	73683	FRANCISCO JOSIAN PAULA DOS SANTOS	605-0/3	208
NNW9799	R	73685	LUANA EVANGELISTA DE OLIVEIRA	605-0/3	208
MYK7834	R	67377	ITALO DARLAN DE LIMA	605-0/3	208
HWE9429	R	72319	NEILTON LOURIVAL DA SILVA	605-0/3	208
HZT2136	R	64553	MARIA DO SOCORRO FERREIRA CAVALCANT	605-0/3	208
MZJ8312	R	66728	MARIA ZELIA MARCELINO FERNANDES	605-0/3	208
HIC2437	R	66759	FRANCISCO CANINDE DE MEDEIROS	605-0/3	208
NNS9644	R	66541	ANTONIA JOELMA LINHARES	605-0/3	208
NNO1772	F	1727	PEDRO HILARIO RODRIGUES	605-0/3	208
MZL8794	R	74529	FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA	605-0/3	208
MZF1827	R	76122	ANDERSON STEFANES	605-0/3	208

NOC9163	R	76140	LEANDRO MARQUES MARINHO	605-0/3	208
CRK2259	R	76062	FRANCISCO DE ASSIS DA FONSECA	605-0/3	208
MXS6754	R	62962	PATRICIA DO COUTO E SILVA MEDEIROS	605-0/3	208
NNY9275	R	63204	MARIA DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS	605-0/3	208
NOE3914	R	74098	ELEONILDO JOSE CARVALHO	605-0/3	208
MYS1821	R	64953	LOURDES BERNADETE LOPES LIMA ROCHA	605-0/3	208
MXS9308	F	2707	JOAO MARCOS DE OLIVEIRA	605-0/3	208
MXN5774	R	65806	TANIA MARIA SOUZA DE MOURA	605-0/3	208
MZB5333	R	65974	VALDECI DA SILVA COSME	605-0/3	208
MZG7364	F	1760	DANIEL FERREIRA RODRIGUES DE PAULA	605-0/3	208
OJT7060	R	66060	FRANCISCO ALEX DA SILVA	605-0/3	208
NOC9774	R	66143	ARGEMIRO SOARES DE ALIANCA NETO	605-0/3	208
MYP0283	R	65194	JOSE FERREIRA NETO	605-0/3	208
OJR1212	R	65754	UTI DO CARRO AUTO P. S. E C. PROD.	605-0/3	208
NNV0134	R	64660	ANTONIO LUCAS BEZERRA	605-0/3	208
NNY3600	R	75826	JOAO PAULO DE OLIVEIRA SARAIVA	605-0/3	208
MXP4744	R	76004	GERSON MEDEIROS DE ARAUJO	605-0/3	208
MYR4921	R	74830	LEONETE FERREIRA DE MELO	605-0/3	208
HWH7684	R	74868	RITA MARIA DA SILVA COSTA	605-0/3	208
MZB4753	R	74886	RAIMUNDO LUCIANO DE ANDRADE	605-0/3	208
MXS9955	R	71025	EMANUEL DE SOUZA LIMA	605-0/3	208
MXY0496	R	67258	SEBASTIAO DE OLIVEIRA	605-0/3	208
NNU9347	R	67726	MATOS RODRIGUES E GABRIEL LTDA - ME	605-0/3	208
HVQ3671	R	67496	R DE OLIVEIRA MONTEIRO	605-0/3	208
NNU1850	R	66743	ITALO RODRIGO SANTIAGO GALVAO	605-0/3	208
HWS0111	R	76759	FRANCIMILSON BARBOSA DE SOUZA	605-0/3	208
OJR4117	R	76679	MARTA MAIA PEDROSA	605-0/3	208
NNW3570	R	76741	SIDICLEIA CASSIA OLIVEIRA	605-0/3	208
MZC1956	R	77835	JOSE AUGUSTO PINHEIRO NOBRE	605-0/3	208
NNY7506	R	72590	LUZIMAR DE SOUSA COSTA	605-0/3	208
MZJ5267	R	72164	MARIA AUXILIADORA DA SILVA MELO	605-0/3	208
NNZ4006	R	72307	JACKNILSON DA COSTA MOURA	605-0/3	208
NNM0531	R	69704	FRANCISCO DA ROCHA SOBRINHO	605-0/3	208
MZB4319	R	70669	EMANOEL RODOLFO DE OLIVEIRA BEZERRA	605-0/3	208
OJS6006	R	70412	JOSE MARIO DA SILVA MENDONCA	605-0/3	208
MXT8523	R	73061	FRANCISCO CHAGAS NETO	605-0/3	208
NNJ6651	R	70518	ANTONIO BENTO DE PUNA	605-0/3	208
NNX2683	R	70600	JOAO LUIS HOLANDA NOGUEIRA	605-0/3	208
NNS5485	F	1945	ANA DA CONCEICAO JUVENCIO DA ROCHA	605-0/3	208
NNP1740	R	71924	URSULINA TEIXEIRA DE QUEIROZ NETA	605-0/3	208
MZI4452	F	2115	EDUARDO MANOEL DO NASCIMENTO	605-0/3	208
MOD8637	F	1827	THIARA FERNANDA RODRIGUES NUNES	605-0/3	208
MYE1465	F	1842	JOSE FRANCILEUDO DA SILVA	605-0/3	208
NOG5088	R	76965	RAIMUNDA DE OLIVEIRA VALENTIM	605-0/3	208
NNR8223	R	77322	RAPHAEL LUCAS RIBEIRO VALADARES	605-0/3	208

OJV9000	R	77436	FRANCISCO IDELBERTO DA SILVA	605-0/3	208
MZA9624	F	2743	THIAGO MENDONCA DA COSTA	605-0/3	208
NNO4613	R	76479	JEAN JEFFERSON DE SALES	605-0/3	208
MXQ3313	R	71660	ANTONIA VILMA ROCHA CUNHA	605-0/3	208
NNS4442	R	71558	ANA CELIA FONSECA DA COSTA FREITAS	605-0/3	208
MZL4335	R	71712	FRANCISCO CESAR DE MEDEIROS	605-0/3	208
MYU1295	R	71967	ANTONIO LINO	605-0/3	208
MYP3030	R	71984	THALYS NYLMA MENDONCA DE ARAUJO	605-0/3	208
MXV0877	F	1917	JUAREZ ANTUNES DE LIMA	605-0/3	208
MZJ9136	R	70440	JULIO JUSTINO DE ARAUJO	605-0/3	208
NOB7673	R	70892	IM AGRO IND. DE FRUTAS E DERIVADOS	605-0/3	208
NNS6040	R	69710	PATRICIA PINTO DE OLIVEIRA	605-0/3	208
NQW1182	F	1756	LIVIO TONYATT BARRETO DA SILVA	605-0/3	208
MYZ3642	F	1861	MARIA NEILCE DA COSTA CARLOS	605-0/3	208
NNJ2790	F	1869	SEBASTIAO CELSO DANTAS NETO	605-0/3	208
MZA6515	F	1654	RANILSON ELIAS DA MOTA	605-0/3	208
MZD6613	F	1657	ATHENAGORAS JOSE DE OLIVEIRA	605-0/3	208
MYA2189	F	1766	TALLES FERNANDES DA SILVA	605-0/3	208
LVN9448	F	1785	JOSE ZENOBIO DE MEDEIROS	605-0/3	208
MZL9029	F	1786	JACQUES ALVES DA CUNHA	605-0/3	208
HVG0893	F	1789	FAUSTO PEREIRA FILHO	605-0/3	208
KIL0055	F	2101	FRANCISCO MIGUEL DE A NETO	605-0/3	208
MZE8774	F	2103	MARCOS REIGRACION BORGES	605-0/3	208
EPJ7143	F	2153	EMILENE ESTEVAM DUARTE DE MORAIS	605-0/3	208
MYS3909	F	1937	FCO DE ASSIS FERREIRA FREIRE	605-0/3	208
MZG3417	F	1948	ALBERTO DA SILVA BEZERRA	605-0/3	208
MZK9724	F	1994	MARIA EDILEUZA DA SILVA DIAS	605-0/3	208
NNU9882	F	1995	ALEMARCIO PEREIRA CRUZ	605-0/3	208
MZL7452	R	62985	SAULO DAVID ARAUJO CABRAL	605-0/3	208
NQP9076	R	63054	MARIA APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO	605-0/3	208
MZF4520	R	63790	LUIZ NILDO DE SOUZA	605-0/3	208
NNZ2952	R	63792	ADERALDO MARQUES DE PAULA	605-0/3	208
NNN0729	R	63841	JOSE ARIMATEIA DE MELO	605-0/3	208
MYQ3608	R	63870	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	605-0/3	208
OJS0589	R	63963	NELSON JUNIOR FERREIRA DA COSTA	605-0/3	208
NNS4442	R	63972	ANA CELIA FONSECA DA COSTA FREITAS	605-0/3	208
MZB7772	R	63649	FRANCISCO DE ASSIS REBOUCAS	605-0/3	208
NOB4163	R	63544	MARCIO GLEDSON DANTAS DE MORAIS	605-0/3	208
MYS6417	R	63606	CELIA MARIA DE LIMA FIGUEREDO	605-0/3	208
MZJ0635	R	63624	FRANCISCO EURISMAR PINHEIRO OLIVEIR	605-0/3	208
MZE6145	R	63333	AURISLANDIA FERNANDES DA COSTA SALE	605-0/3	208
NOC7206	R	63342	FRANCISCO ALCIMAR DE FREITAS FERREI	605-0/3	208
HAY6031	R	63264	OSMAR SOARES EUFRASIO	605-0/3	208
NNK1388	R	63287	ANTONIO BENTO DA SILVA	605-0/3	208
HTX2738	R	63074	EDIONE DE SOUZA PEREIRA	605-0/3	208

NNO0083	R	63086	JAIR CABRAL DE ALBUQUERQUE	605-0/3	208
MYT1143	R	63068	CRISTIANA DA SILVA	605-0/3	208
KIY5471	R	63228	EDIVAN FRANCISCO CARDOSO DOS ANJOS	605-0/3	208
NNW6952	R	63180	RICARDO BASTOS CORREIA	605-0/3	208
NNO8358	R	63147	FRANCISCO EDEN DAMASCENO ESTEVAO	605-0/3	208
NNL2923	R	64023	MARIA GORETI MELO F MARTINS	605-0/3	208
NOF2781	R	64242	MARIA CRISTIANA DA ROCHA BATISTA	605-0/3	208
MNM4303	R	64102	ANTONIO TOMAZ DE LIRA	605-0/3	208
NNJ3450	R	63918	ITAMARA BORGES DA CUNHA	605-0/3	208
MYW2311	R	64299	FRANCISCA ZENALICE DO NASCIMENTO BA	605-0/3	208
MYH8486	R	64380	SERGINALDO MORAIS DE ALMEIDA	605-0/3	208
MXV8050	R	64382	MACIONEIDE NUNES SOUSA DA SILVA	605-0/3	208
OJV1711	R	64394	ANTONIO VICENTE DIAS DE ANDRADE	605-0/3	208
MYR3006	R	64343	ARISON RAMON DA SILVA	605-0/3	208
MYM3487	R	65001	MAURO DA ROCHA FREIRE	605-0/3	208
MYY9967	R	64925	HUDSON DE PAULA FERNANDES	605-0/3	208
NNK8636	R	64957	CIPRIANO AVELINO NETO	605-0/3	208
MZM5905	R	64962	CLAUDIO GOMES DE ANDRADE	605-0/3	208
NNR3825	R	64759	EVERTON FERNANDES DE BRITO	605-0/3	208
NNV6767	R	64488	JOSE OLIVEIRA	605-0/3	208
PFV4367	R	64497	KATIA JORDANA BEZERRA SILVA ANDRADE	605-0/3	208
HYN1803	R	64513	FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES	605-0/3	208
NNQ8150	R	64534	WIGNA ARYANNE MORAIS FRANCA	605-0/3	208
NNN5585	R	64444	ANTONIO GILVANIR NOGUEIRA DE GOIS	605-0/3	208
MZM2454	R	64652	ANTONIO ARAUJO DE PONTES JUNIOR	605-0/3	208
MZJ6610	R	64657	JOSE PEREIRA SOBRINHO	605-0/3	208
NOA8156	R	66299	VERA LUCIA SOUSA DA SILVA	605-0/3	208
MZE7891	R	65971	DANILO FREIRE AMORIM	605-0/3	208
NNP3313	R	66019	EMANUELA KARINE GOMES DA SILVA	605-0/3	208
NNT2845	R	66137	JOAO MARIA DE SA OLIVEIRA	605-0/3	208
JYX8886	R	65748	RICARDO AUGUSTO DE SOUZA	605-0/3	208
NNV4801	R	65826	JOSE ELMAR GERALDO DO COUTO	605-0/3	208
NPI7350	R	65685	ROBSON VALERIO TEIXEIRA DA SILVA	605-0/3	208
OJT0338	R	65912	ANTONIA LUCINETE BENTO	605-0/3	208
MYK2826	R	65213	VICENTE FERREIRA DA SILVA	605-0/3	208
NOD4453	R	65499	GENTIL FRANCA DE SOUSA	605-0/3	208
NNW1113	R	65551	FREDERICO GUILHERME DE CARVALHO JUN	605-0/3	208
JGW6643	R	65554	MARIA REGINALDA DA SILVA	605-0/3	208
NNV8894	R	65436	ANDREA CARDOSO DE FREITAS VERAS	605-0/3	208
NNQ5601	R	65439	CRISTIANE KESLLEY FREITAS DE SALES	605-0/3	208
JXN6066	R	65471	V BESSA DE LIMA E CIA LTDA ME	605-0/3	208
NNP5168	R	65630	ANA RACHEL COSTA	605-0/3	208
MYS8122	R	65609	LUIZA MARIA ALVES	605-0/3	208
NNU2572	F	2980	WASHIGTON SALES DE LIMA SEGUNDO	605-0/3	208
AKL3930	F	2913	JOSE IGOR PAULINO DA SILVA	605-0/3	208

MYK7834	R	73198	ITALO DARLAN DE LIMA	605-0/3	208
HYF1935	R	73075	THAYNARA DANYELLE DE OLIVEIRA	605-0/3	208
MYK3677	R	73023	TATIANA OLIVEIRA DE SOUSA MARTINS	605-0/3	208
HLP2544	R	72915	MARIA DE SOUSA CLEMENTINO	605-0/3	208
NNP8871	R	73168	MARIA DO SOCORRO E SOUZA MARINHO	605-0/3	208
NOG8238	R	73116	NATALIA ISABELLY FDES DE MEDEIROS S	605-0/3	208
MZD5713	R	74484	GRACIELE PEDROSA SILVA SARAIVA	605-0/3	208
NNS8500	R	74235	LUIZ SABINO DE MOURA	605-0/3	208
OJR1412	R	74155	FRANCISCO CHAGAS MEDEIROS JUNIOR	605-0/3	208
NNZ8897	R	73984	ANTONIO ADRIANO DE SOUZA	605-0/3	208
NQR4020	R	73865	ANTONIO UBIRACY DE ASSUNCAO	605-0/3	208
MZK0957	R	69773	JOSE MANOEL DA CUNHA FILHO	605-0/3	208
MZJ4967	R	72911	MARIA BETANIA DE ARAUJO MARTINS	605-0/3	208
MXL1727	R	72926	JAKSON OLIVEIRA DA SILVA	605-0/3	208
NNV8898	R	73888	RITA AUGUSTA DE PAIVA MACEDO	605-0/3	208
JGU6424	R	73929	MARIA ELSIE DE MEDEIROS FERREIRA	605-0/3	208
MZL6507	R	73949	CARLOS ALBERTO DE ARAUJO	605-0/3	208
OJR4143	R	73677	PAULO RODRIGO AMORIM DE OLIVEIRA	605-0/3	208
IAG5270	R	73679	CLERCK MAKXWEEL CAMARA DE SOUZA	605-0/3	208
NNX3646	R	73834	ELIEDSON SALES DA COSTA	605-0/3	208
NOF1762	R	62965	JAMES CARLSON SILVA DA COSTA	605-0/3	208
KGZ8602	R	63083	JACKSON BERNARDO DA SILVA	605-0/3	208
MXS4495	R	73842	SONIA MARIA DE PAIVA	605-0/3	208
MXM3980	R	72620	LUCIANA PINHEIRO FIGUEIREDO	605-0/3	208
OJR7037	R	72593	JONATAS BATISTA DE SOUZA	605-0/3	208
NNQ2521	R	72599	DEOLINDA MARIA CARDOSO DO CARMO	605-0/3	208
HYR8489	R	72975	MARIA VERALUCIA SILVA DE SOUZA	605-0/3	208
MZE8374	R	72983	CARLOS ALBERTO FIRMINO	605-0/3	208
OJX0878	R	72865	CLAUDIA CRISTINA LOPES DA SILVA CAR	605-0/3	208
MZF9986	R	72825	FRANCISCO CANDIDO DE FREITAS	605-0/3	208
NNX0919	R	71656	AIDA COSTA ALCANTARA MAIA	605-0/3	208
NNQ9113	R	72654	RAFAELA PAIVA BEZERRA	605-0/3	208
NNK1388	R	71831	ANTONIO BENTO DA SILVA	605-0/3	208
NNX7528	R	71791	JULIO IZIDRO NETO	605-0/3	208
NNT4632	R	72261	LEODECIO VIEIRA DA SILVA	605-0/3	208
LVW6125	R	71986	MAGDA MARIA DA SILVEIRA	605-0/3	208
NNM0235	R	71995	LUIZ JUNIOR OLIVEIRA DA COSTA	605-0/3	208
MXS5145	R	72132	IDVON FRANCISCO DA SILVA	605-0/3	208
MYP2034	R	72184	FELIX FRANCISCO NETO	605-0/3	208
MXL3512	R	72083	JANETE CUNHA CALOU FORTE	605-0/3	208
NNZ1977	R	77359	JOSIMAR NOGUEIRA DE LIMA JUNIOR	605-0/3	208
NNU2735	R	77484	EDEILTON EVANGELISTA DE SOUZA	605-0/3	208
NNK1956	R	76573	DOCUMENTOS E DELIVERY SERV DE E EXP	605-0/3	208
HUJ2541	F	3100	ALDECIR FIRMINO DE MORAIS	605-0/3	208
NOF0730	R	77192	DAMIAO FERREIRA DE SOUSA	605-0/3	208

MNQ6876	R	75533	JONAS DANIEL DUARTE CAVALCANTE	605-0/3	208
MZB9809	R	75621	LUIZA NIZIA DE OLIVEIRA GOMES FILHA	605-0/3	208
MZG4676	R	75622	LUIZ CARLOS MARTINS	605-0/3	208
NOC1796	R	74912	LIGIANNE CRISTINA DE HOLANDA PAIVA	605-0/3	208
MZI4970	R	74928	JOAO FERREIRA BRAGA FILHO	605-0/3	208
NOC5572	R	75518	EDER LUIS DOS SANTOS	605-0/3	208
NOG2197	R	74836	INACIA LIMA GOMES	605-0/3	208
NNT3780	R	74687	MARIA DE FATIMA DE FREITAS OLIVEIRA	605-0/3	208
MXS3658	R	75345	ANTONIO BATISTA DA SILVA	605-0/3	208
MYW5343	R	76203	FRANCISCO IZIDIO ALVES	605-0/3	208
MYK2909	R	76058	FRANCISCO ANANIAS DE MELO JUNIOR	605-0/3	208
NNP1334	R	76337	DAVI BEZERRA REGIS	605-0/3	208
NOC8555	R	76448	ALMERIO RUFINO DE LIMA	605-0/3	208
NNX1281	R	76482	ROMULO DE FARIA BATISTA	605-0/3	208
NNK1956	R	76485	DOCUMENTOS E DELIVERY SERV DE E EXP	605-0/3	208
NOF5805	R	76493	ANTONIA MARIA F DE Q FREITAS	605-0/3	208
MZA7357	R	76747	FRANCISCO DAS CHAGAS DE ANDRADE	605-0/3	208
NNT3780	R	76795	MARIA DE FATIMA DE FREITAS OLIVEIRA	605-0/3	208
MZD8346	R	67703	NOEL RODRIGUES MARTINS	605-0/3	208
NNK3656	R	67584	LUIZ DO REGO SOBRINHO	605-0/3	208
NNK2857	R	67585	LOURDES BERNADETE ARAUJO FILGUEIRA	605-0/3	208
HWS0807	R	67475	JACO DA SILVA TELES	605-0/3	208
MXL8387	R	67387	LENIRA MARIA DE SOUZA	605-0/3	208
MXL6616	R	67232	DAYSY ROSYANY DA ROCHA	605-0/3	208
MYR1115	R	67240	FABIO MARQUES DE PAIVA	605-0/3	208
NNW5932	R	67371	JOSE ROBERTO MARTORELLI DE QUEIROZ	605-0/3	208
MZK0368	R	67323	JOAO VIEIRA DE AZEVEDO	605-0/3	208
HPZ3270	R	67329	ROBSON SOUZA DA SILVA	605-0/3	208
MZM7527	R	67909	PEDRO DE AZEVEDO CARIOCA JUNIOR	605-0/3	208
MYY5971	R	67046	HARISON LOPES COCENTINO	605-0/3	208
MYY5815	R	67111	SUSANA MARIA CORDEIRO	605-0/3	208
MZF6242	R	67159	EMANUEL ARAUJO ALVES	605-0/3	208
MXO4884	R	66857	MARIA NIFLANIA ALVES	605-0/3	208
MYR7818	R	66893	FRANCISCO RUBENS COELHO DE FIGUEIRE	605-0/3	208
NNP7571	R	66536	JOAO PAULO MAIA ALVES	605-0/3	208
HWN7061	R	66751	CEZIVAM QUEIROZ VIANA	605-0/3	208
MXP2878	R	66786	JOSIMAR FERNANDES DA SILVA	605-0/3	208
CPA1045	R	66820	JOSE MIGUEL DA CUNHA	605-0/3	208
MZH8055	R	66831	JOSE MACEDO ARAUJO	605-0/3	208
MYZ7408	R	66311	FRANCISCO JEFERSON LINS DE OLIVEIRA	605-0/3	208
NNX5862	R	66470	A F CONSTRUCOES LTDA	605-0/3	208
NOD4277	R	66351	SERGIMAR SOARES DE SOUSA	605-0/3	208
OJT7937	R	66656	DIVA MENDES GOMES DA SILVA	605-0/3	208
MZH7088	R	71744	FERNANDA KALINE LIMA DA PAZ STEWART	605-0/3	208
MYM3215	R	71715	VERA LUCIA DA SILVA	605-0/3	208

NOG6760	R	71698	FLADEMIR DOMINGOS DOS SANTOS	605-0/3	208	
MZM6214	R	71600	YGOR NICHOLLAS MONTE DE AZEVEDO	605-0/3	208	
HVU4573	R	71243	RONDINELY DUARTE DE MEDEIROS	605-0/3	208	
MNK9052	R	71203	VINICIUS LOPES DE MACEDO	605-0/3	208	
OJR9316	R	71206	FRANCISCA NEIDIONE DE MORAIS	605-0/3	208	
MYS1821	R	71209	LOURDES BERNADETE LOPES LIMA ROCHA	605-0/3	208	
HYH2402	R	71099	SAMIA MACIEL COSTA	605-0/3	208	
JTT6808	R	71031	APRIGIO SILVANILDO TAVARES	605-0/3	208	
NOB0786	R	70706	ANTONIO JOSE FERNANDES MARTINS	605-0/3	208	
OJT3840	R	70886	ELIETE RAIMUNDA DE LIMA	605-0/3	208	
NOA9216	R	70889	KLEBER MARQUES DA SILVA	605-0/3	208	
MXN7513	R	70903	LUCIJUNIOR LIMA DE SOUSA	605-0/3	208	
NNO8049	R	69963	EDSON ARAUJO DOS SANTOS	605-0/3	208	
MYN1128	R	70077	TIAGO SOARES DA CRUZ	605-0/3	208	
MYX8866	R	69916	REGYLANE RODRIGUES CAMPELO BEZERRA	605-0/3	208	
MZJ9121	R	69863	DAMIAO PAULO PESSOA DE ALMEIDA	605-0/3	208	
OJX7756	R	70225	MARIA DO SOCORRO XAVIER FILGUEIRA	605-0/3	208	
NNZ2828	R	70241	ANTONIO AUGUSTO CALDAS RODRIGUES	605-0/3	208	
MXL4672	R	70129	JOSE HUBENER MARTINS DE OLIVEIRA	605-0/3	208	
NNM2192	R	70135	ELCICLEIDE FERNANDES MACEDO	605-0/3	208	
NNX4121	R	70089	I D M DE ALBUQUERQUE COMERCIO ATACA	605-0/3	208	
NOH6260	R	70377	SOLUCAO COMERCIAL LTDA	605-0/3	208	
MXS3658	R	70337	ANTONIO BATISTA DA SILVA	605-0/3	208	
LPU2410	R	70472	JOEL AMARO DE LIRA	605-0/3	208	
NNO7509	R	70554	CLAUDIA ROSANGELA DOS SANTOS	605-0/3	208	
OJR8178	R	70480	HUGNES JALES DA ROCHA DANTAS	605-0/3	208	
NNN7377	R	70514	LEONIDAS DANTAS DE OLIVEIRA	605-0/3	208	
OJT9599	R	70515	LUIZ CARLOS DANTAS DA SILVA - ME	605-0/3	208	
NOD2454	R	70521	CLAUDIA CARVALHO QUEIROZ	605-0/3	208	
OJS6309	R	70532	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	605-0/3	208	
MZE6744	R	70641	ANTONIO ALCIVACIR DA COSTA	605-0/3	208	
HUU4028	R	70644	NOVA ESPERENCA AGRO COMERCIAL LTDA	605-0/3	208	
NOC9701	R	70649	LUCIA MARIA SOARES DEMOURA	605-0/3	208	
OJV4250	R	70621	EDSON BARBOSA DOS SANTOS	605-0/3	208	
MYM6403	R	70583	ANTONIO JOAQUIM DOS SANTOS NETO	605-0/3	208	
NNQ0226	F	2827	FRANCISCA FATIMA DE SOUZA	605-0/3	208	
NNX7077	F	2833	FLAVIO SALES DE SOUSA	605-0/3	208	
MMO2622	F	2839	JOAO CABRAL RODRIGUES	605-0/3	208	
HUB8205	F	2278	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA COSTA	605-0/3	208	
MOO5894	F	2281	ALLISON VIEIRA DA PENHA	605-0/3	208	
NNV9002	F	2284	PAULA FRASSINETE FERNANDES	605-0/3	208	
HVP1211	F	2328	ANGERLON SANTOS DE SOUSA	605-0/3	208	
MYQ7945	F	2341	ITALO JERVERSON NUNES ALVES	605-0/3	208	
HXL0412	F	2633	LUIZ VIEIRA DE MELO	605-0/3	208	
MYK6851	F	2699	FRANCINILDO ANTAO DA SILVA	605-0/3	208	

MYP4037	F	2712	FRANKNEY ULISSES PEREIRA	605-0/3	208	
GUH7264	F	2713	JOENILDO FERREIRA DA SILVA	605-0/3	208	
HVK8291	F	2715	MAURA BETANIA VIEIRA	605-0/3	208	
NOB7810	A	43914	ISRAEL FRANCA CARDOSO	606-8/1	209	
MYJ3911	A	46217	ARTUR CAIO DE OLIVEIRA FIRMINO	606-8/1	209	
HXG8168	A	39014	MARCOS PANSERA LINDERMAYER	606-8/1	209	
MXP0284	A	48189	MANOEL BEZERRA NETO	606-8/1	209	
MZG2652	A	43684	GERUZA FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA	703-0/1	244	I
NNK9899	A	44442	ENEIAS DOS SANTOS NUNES	703-0/1	244	I
MZB7094	A	6682	LUCIANO GARCIA DANTAS	703-0/1	244	I
MYX4163	A	39813	MACLINA DUARTE DE ARAUJO LUCENA	703-0/1	244	I
NNM0878	A	18669	FRANCISCO PEREIRA GARCIA	703-0/1	244	I
MXU5493	A	21970	RONALDO GONCALVES DE ARAUJO	703-0/1	244	I
NNT5863	A	41419	JOCENILDO BEZERRA	703-0/1	244	I
MZG1446	A	41575	IVO RICKCELY DA SILVA	703-0/1	244	I
NNW7526	A	44115	LUCIANA HELENA MULLER ZEN	703-0/1	244	I
MXU6435	A	43945	MARIA EULANECELELIA PEREIRA MAIA SAN	703-0/1	244	I
MYB0312	A	44355	SILVANA MARIA DE MELO	703-0/1	244	I
MYJ8007	A	43692	FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	703-0/1	244	I
MYW0497	A	43892	FRANCISCO ERENILDO SILVERIO DE ALME	703-0/1	244	I
MYD9675	A	41915	MARCIO SUEL DA SILVA	703-0/1	244	I
MYS0415	A	43949	REGIGLEDSON DA COSTA MARROCOS	703-0/1	244	I
NNJ5664	A	43951	JOSE CICERO BARBOSA	703-0/1	244	I
MYZ6957	A	45476	JOSE ROMARIO DA SILVA DUTRA	703-0/1	244	I
NNR1353	A	39663	JORGIVAN JERONIMO DA SILVA	703-0/2	244	I
NNL0628	A	10212	LEANDRO SILVINO DE MOURA	703-0/2	244	I
MXS7447	A	10098	FELIPE AUGUSTO MARIANO DE SOUZA	704-8/1	244	II
MYI5932	A	10882	LUCENILDO ROBERTO DOS SANTOS	704-8/1	244	II
MYU1365	A	46757	IELTON FERREIRA DE SOUZA	704-8/1	244	II
MZE7696	A	9594	FABIO MEDEIROS DA SILVA	704-8/1	244	II
MZM5707	A	43535	MARIA NILDETE FERNANDES DE OLIVEIRA	704-8/1	244	II
HXB2475	A	9250	FRANCISCO CANINDE SOUZA DA SILVA	704-8/1	244	II
NNN7041	A	43883	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTANA	704-8/1	244	II
NOA3586	A	39940	MARCOS ULISSES FREIRE	704-8/1	244	II
NNN8354	A	41677	MARCOS PAULO FRANCO DE MENEZES	704-8/1	244	II
MXO8492	A	41413	AUZENEIDE RANIELE GOMES DE MORAIS A	704-8/1	244	II
NOC4013	A	44797	JORGE DE JESUS SANTANA	704-8/1	244	II
MZG2923	A	45574	IRANI MARIA CAVALCANTE DE FREITAS	704-8/1	244	II
NOH3956	A	46283	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	704-8/1	244	II
NNN5439	A	47279	FRANCISCO DE ASSIS DE FREITAS GOMES	704-8/1	244	II
NNU8492	A	41756	NAILTON RICARTE DA SILVA	704-8/1	244	II
NNW7129	A	43643	MARIA ZEUDA PEREIRA DA SILVA	704-8/1	244	II
NNL2546	A	40575	KALYNE GRAZIELLY DE S NOGUEIRA CARL	736-6/2	252	VI
HYE4635	A	40224	JOAO BATISTA ALVES	736-6/2	252	VI
MXI8394	A	40219	JOSE RONALDO DA SILVA	736-6/2	252	VI

MYQ5364	A	8113	MARIA JOSEANE CORCINO	736-6/2	252	VI
LWA7035	A	6396	JOSE DANTAS FILHO	736-6/2	252	VI
MYE0272	A	47539	GIVANILSON PAIVA DE FREITAS	736-6/2	252	VI
MYR1081	A	43094	VALTEMARQUE FERREIRA DE MENEZES	736-6/2	252	VI
NOC2121	A	45131	CHRISTIANNE KANDYCE GOMES FERREIRA	736-6/2	252	VI
MYY8516	A	37746	V D DE OLIVEIRA ME	736-6/2	252	VI
NPW3620	A	40923	MONALIZA LOPES DE SENA LOIOLA	736-6/2	252	VI
MYW7010	A	43178	RIGCO BRAZIL IMP E EXP DE MAQ E EQU	736-6/2	252	VI
MZK8071	A	47361	MARIA DALVA DO NASCIMENTO	736-6/2	252	VI
MZM8953	A	43048	JAQUIEL FERNANDES DO NASCIMENTO	736-6/2	252	VI
MYW7010	A	49970	RIGCO BRAZIL IMP E EXP DE MAQ E EQU	736-6/2	252	VI
NOC3055	A	41433	PAZ EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	736-6/2	252	VI
NNY9306	A	38000	JEID JERONIMO BARRETO	736-6/2	252	VI
MYR4208	A	42758	WASHINGTON LUIZ ALVES DE SOUSA	736-6/2	252	VI
MYZ9973	A	45148	LUCIANA LOPES DO NASCIMENTO	736-6/2	252	VI
MZL0961	A	49958	TBK CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	736-6/2	252	VI
NOG4230	A	42121	EXPEDITO JACO RAULINO	736-6/2	252	VI
NNR6526	A	46642	ANDREA GOMES RANGEL DE ARAUJO	736-6/2	252	VI
MXT3917	A	39200	JOAO BATISTA DOS SANTOS FILHO	736-6/2	252	VI
NNR6386	A	47503	KUEIRAN PIMENTEL DE MEDEIROS	736-6/2	252	VI
MYD7207	A	43091	DAVIS MARCOS COSTA	736-6/2	252	VI
MYD1855	A	43635	GENILSON LIMA DA SILVA	736-6/2	252	VI
HXS4921	A	48127	PEDRO PAIVA DE OLIVEIRA	736-6/2	252	VI
MYO8932	A	46648	NELSON ROBERTO DE OLIVEIRA LARIU	736-6/2	252	VI
OJR4077	A	45526	HELENEIDA MARIA MELO SNEDKER	736-6/2	252	VI
MYR0529	A	49855	JOYCE MIRELLY FONSECA DA SILVA	736-6/2	252	VI
MXW3415	A	49516	JOAO BATISTA DOS SANTOS	736-6/2	252	VI
NNS6307	A	49898	ADY CANARIO DE SOUZA ESTEVAO	736-6/2	252	VI
NNW5060	A	46173	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS	736-6/2	252	VI
MXL4739	A	47922	EDGAR JULIAO PINHEIRO FILHO	736-6/2	252	VI
NOA8053	A	42440	OTAVIANO DUARTE NETO	704-8/1	244	II
NNO2759	A	46412	ZENON BASILIO ALVES	704-8/1	244	II
NNV8205	A	45685	PATRICIA KELLY DA COSTA	704-8/1	244	II
MYK1642	A	46541	MARCOS FABIO FRANCO MARINHO	704-8/1	244	II
MYB0724	A	6349	ROBERTO ALEXANDRE SOARES DE LIMA	704-8/2	244	II
MYP2214	A	40039	DAMIAO CIRIACO DA CUNHA	736-6/2	252	VI
MYS2825	A	41247	MARCO ANTONIO ALBUQUERQUE FONTES	736-6/2	252	VI
MZG1716	A	10204	FRANCISCO ERIOSMAR DA SILVA COUTO	736-6/2	252	VI
MZK8211	A	9731	FRANCISCO DE ASSIS VERISSIMO SOBRIN	736-6/2	252	VI
MXO0305	A	39499	JOAO MARIA ROCHA LEOCADIO	736-6/2	252	VI
NNJ0907	A	39931	MICHAELL MAGNOS CHAVES DE OLIVEIRA	736-6/2	252	VI
NOD5848	A	47861	JULIO CESAR MORAIS DA COSTA	736-6/2	252	VI
NOC6757	A	47881	FRANCISCO RONALDO DA CUNHA	736-6/2	252	VI
MYT1525	A	44755	EIDER PEREIRA MARINHO	736-6/2	252	VI
MXO9601	A	22947	WILSON FERNANDES FILHO	736-6/2	252	VI

NOC7260	A	38597	ERICA ARANTES XAVIER	736-6/2	252	VI
MYQ9249	A	34860	MOISES GOMES NETO	736-6/2	252	VI
MYJ1276	A	39602	FRANCISCO ALVES SOARES DE ABREU	736-6/2	252	VI
CID3109	A	37538	EXPEDITA TAVARES DA COSTA	736-6/2	252	VI
NNJ5534	R	69707	ALDEMIR MARINHEIRO DE SOUZA	605-0/3	208	
MYR2226	R	69805	ANTONIA NUBIA LOPES DO COUTO OLIVEI	605-0/3	208	
MYS4626	R	71581	SALAMAR MARTINS DE SOUZA	605-0/3	208	
MYI8737	R	71392	EDILSON GOMES JUNIOR	605-0/3	208	
MXU4479	R	71467	ADRIELISSON DE LIMA LUCAS	605-0/3	208	
MXP5862	R	71506	MARIA DE LOURDES N SOARES	605-0/3	208	
MYS2677	R	71378	EDVALDO DE SOUZA OLIVEIRA NETO	605-0/3	208	
MYE5153	R	71344	POR DO SOL TURISMO E EVENTOS LTDA	605-0/3	208	
MZF8306	R	71235	JERONIMO ZACARIAS VENCESLAU JUNIOR	605-0/3	208	
MZI5714	A	44660	MARIA NEILCE DA COSTA CARLOS	736-6/2	252	VI
NGP6660	A	44639	MARIA DO SOCORRO GALDINO SOARES	736-6/2	252	VI
MYW8752	A	43695	ALBANIZA DA C CORDEIRO DE FREITAS	736-6/2	252	VI
MZL1727	A	43863	RUBENS J.DE L.VIANA	736-6/2	252	VI
MZE9146	A	44305	JOAO MARIA BEZERRA FERNANDES	736-6/2	252	VI
MZI3527	A	44479	RICARDO DOS SANTOS MAIA	736-6/2	252	VI
MYI7213	A	43865	FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO	736-6/2	252	VI
NNL4087	A	41957	LYCIA CIBELY PORTO JALES	736-6/2	252	VI
HWE2384	A	41701	CLEBSON FERREIRA RODRIGUES	736-6/2	252	VI
MZL9746	A	41430	VERONICA DE BRITO DINIZ	736-6/2	252	VI
MYZ5686	A	40549	MARIA RISOMAR DE MOURA	736-6/2	252	VI
MYG9717	A	45434	DIRLEY FREITAS DOS SANTOS	736-6/2	252	VI
MYJ4853	A	45032	JOAO CARLOS CUNHA ALVES	736-6/2	252	VI
NNV4151	A	40758	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO	736-6/2	252	VI
NNL2806	A	47326	ANA LUCIA DE PAIVA	736-6/2	252	VI
NNW7723	A	44669	VERONICA CARLOS DE OLIVEIRA	736-6/2	252	VI
NNQ4767	A	43338	MARIA JOSIMAR DA SILVA	736-6/2	252	VI
MZG5402	A	44757	JOSE VANILDO DE QUEIROZ	736-6/2	252	VI
NNJ2592	A	44517	C S CONSTRUCOES LTDA	736-6/2	252	VI
MZF2437	A	43087	JUANETE DE LOURDES LIMA	736-6/2	252	VI
HPR2620	A	44752	VANDERLEY ALVES DE ALMEIDA	736-6/2	252	VI
MZC9964	A	43107	XIAOWEI JI ME	736-6/2	252	VI
MYR1147	A	43222	FRANCISCO ALCIVAN DO VALE	736-6/2	252	VI
MYW7638	A	47316	ANTONIO FERNANDO DE SOUZA	736-6/2	252	VI
NNN8412	A	47368	ADRIANO DE OLIVEIRA FONSECA	736-6/2	252	VI
MYF3633	A	23689	GUILHERME SANDERSON FERNANDES BARBO	736-6/2	252	VI
GXS2784	A	45666	RENATA CLAUDIA BARBOSA BESSA	736-6/2	252	VI
NNO7737	A	49286	MARIA DA GUIA QUEIROZ	736-6/2	252	VI
MXT3344	A	46598	SEBASTIAO DA ROCHA BEZERRA NETO	736-6/2	252	VI
KIL0055	A	48905	FRANCISCO MIGUEL DE A NETO	736-6/2	252	VI
CRL1882	A	47371	MIGUEL ANGELO BARRA E SILVA	736-6/2	252	VI
NNP3236	A	45250	LAPLACE ROSADO COELHO	736-6/2	252	VI

NOE9447	A	35073	ZILDA CHAGAS DE OLIVEIRA	736-6/2	252	VI
MZL4804	F	2746	JARBAS JACOME DE OLIVEIRA	567-3/2	183	
MZB4292	F	2764	DALVANIRA ALVES DE LIMA	567-3/2	183	
MYT0824	F	2290	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	567-3/2	183	
NOD6636	R	73299	DAMIANA SOARES RODRIGUES	567-3/2	183	
NNY5303	R	73101	MARCUS PAULO BELEM COSTA	567-3/2	183	
HGG3489	R	71892	BRUNO CESAR GOMES FERREIRA	567-3/2	183	
JLB3376	R	72277	JUAREZ TREZENA DA SILVA	567-3/2	183	
NNN3059	R	72668	ALYSSON MARTINS DE MORAIS	567-3/2	183	
MYV8754	R	72872	SEVERINO ALVES DO REGO JUNIOR	567-3/2	183	
MXT2463	R	75456	ELZA MARIA GURGEL OLIVEIRA	567-3/2	183	
MZB2657	R	74635	MARIA IVANILDE DE MENEZES	567-3/2	183	
KLY3573	R	76892	MANOEL BATISTA DE ALMEIDA NETO	567-3/2	183	
MYY8689	R	78711	ALEXSANDRA BATISTA DA SILVEIRA	567-3/2	183	
HYB5213	R	66616	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES FLOR VIE	567-3/2	183	
MXT2463	R	66720	ELZA MARIA GURGEL OLIVEIRA	567-3/2	183	
NOB7785	R	66419	ELIZABETE DIAS DUARTE	567-3/2	183	
NNN5585	R	69666	ANTONIO GILVANIR NOGUEIRA DE GOIS	567-3/2	183	
NNY6800	R	67550	LYGIA DE FREITAS SUASSUNA	567-3/2	183	
NOC9701	R	67705	LUCIA MARIA SOARES DEMOURA	567-3/2	183	
NOB3982	R	67674	ANDSON RODRIGO DANTAS	567-3/2	183	
MYW9132	R	70629	NAILTON GUILHERME LOPES	567-3/2	183	
MXL6672	R	70471	GEILDO JUVENCIO DA SILVA	567-3/2	183	
NOA8545	R	70911	SERGIO RICARDO MACIEL	567-3/2	183	
MXP1068	R	71139	JOSE NAELSON EPIFANIO	567-3/2	183	
NNP3024	R	71122	MARIA GORETTI LUCENA BARRETO	567-3/2	183	
MXS8024	F	2240	ISADORA DE FREITAS FORMIGA	567-3/2	183	
NNT4567	R	72462	ROBERTA LICIA MARQUES PENA FERNANDE	567-3/2	183	
MZG3490	R	67561	ALEX PINHEIRO FERNANDES PEDROSA	567-3/2	183	
MYW8024	R	64216	COMPASFAL CONST E PAVIMENT ASFALTI	567-3/2	183	
NOB1113	R	62395	ANGELO BENJAMIM DE OLIVEIRA MACHADO	567-3/2	183	
NOB9555	R	74647	ANDRE HENRIQUE DE SOUSA FREIRE	567-3/2	183	
MYO9167	R	63296	JANE MEIRE DE SOUSA TEODOSIO	567-3/2	183	
MYR2881	R	66911	VALDEMIR SILVA MARQUES MAIA	567-3/2	183	
NOB8241	R	65886	PAULA RAFAELLA OLIVEIRA CARLOS	567-3/2	183	
NOB6311	R	65935	LUIS FERNANDO CENTI NASCIMENTO	567-3/2	183	
NNY5303	R	73577	MARCUS PAULO BELEM COSTA	567-3/2	183	
NNX8070	R	75080	GEORGEA CYNTHIA SOLANO DE FREITAS	567-3/2	183	
NLG9474	R	73109	JOSE LUIZ CARLOS DE LIMA	567-3/2	183	
MYJ8848	R	67746	ALBERTO FELIPE DA SILVA	567-3/2	183	
HVQ2006	R	75578	MARIA ALCILENE DE OLIVEIRA SANTOS	567-3/2	183	
HUX5634	R	74427	PAULO DE ALBUQUERQUE MOURA FILHO	567-3/2	183	
MZB2032	R	62658	FRANCINETE FERNANDES DE SOUZA	567-3/2	183	
MZG7580	F	1923	WILSON COSTA FERNANDES	567-3/2	183	
MYA4233	F	1977	FRANCINETE DA SILVA	567-3/2	183	

NNS6006	F	1819	EMMANUELLE MORAIS BEZERRA	567-3/2	183
NNY5303	R	70992	MARCUS PAULO BELEM COSTA	567-3/2	183
MYJ6644	F	2741	F G K EMPREENDIMENTOS LTDA	567-3/2	183
MYQ2738	R	76494	MAX JOSE OLIVEIRA DA SILVA	567-3/2	183
MXT7582	R	76836	CLEBIO CONSTANCIO DE MELO	567-3/2	183
MXM7972	F	2874	GILZENOR SILVERIO	567-3/2	183
MZA8171	A	42925	MARIA SELMA FREIRE LEITE SIQUEIRA	518-5/1	167
MYE8193	A	10237	EDITE FERREIRA DAS NEVES	518-5/1	167
NNZ0765	A	39303	MARIA NEROCI FERNANDES	518-5/1	167
MXQ0164	A	42325	CLEVANILSON MARTINS DA COSTA	518-5/1	167
MZI8992	A	10057	FRANCISCO DE PAULA VIDAL SILVA	518-5/1	167
MYQ1177	A	10225	GENILSON FERREIRA DE SOUSA	518-5/1	167
LOI0153	A	10385	FRANCISCO ELIAS NETO	518-5/1	167
MZA9624	A	39347	THIAGO MENDONCA DA COSTA	518-5/1	167
MMO6834	A	39209	FRANCISCO LUCIANO PEREIRA	518-5/1	167
KFJ1911	A	38814	JANAINA PONTES DE MORAIS	518-5/1	167
DLU5790	A	21037	JOAO BATISTA DA SILVA	518-5/1	167
MZL7154	A	11803	JOSE NAILTON CARLOS PEREIRA	518-5/1	167
NNO1672	A	14239	MIGUEL LIRA FILHO	518-5/1	167
MYZ5904	A	9772	MARIA APARECIDA DA SILVA	518-5/1	167
MYL5052	A	9073	KALIANE DE SOUZA SILVA	518-5/1	167
MXO9752	A	9648	AIRTON MENEZES	518-5/1	167
NNN3000	A	9646	MANOEL WILSON DOS SANTOS ANDRADE	518-5/1	167
NNY0987	A	40517	MARIA DA CONCEICAO SOARES	518-5/1	167
MXL1204	A	39822	EDSON FERNANDO PEREIRA MONTEIRO	518-5/1	167
MYW0297	A	40214	LAURITA MAIA SANTOS	518-5/1	167
MZI5714	A	39935	MARIA NEILCE DA COSTA CARLOS	518-5/1	167
NNN5127	A	40046	BRASCOM AR COM E SERV DE REFRIGERAC	518-5/1	167
MZI1141	A	45228	MARINALDO LIMA DA SILVA	518-5/1	167
MYB9133	A	38422	FRANCISCO SOARES DE SOUZA	518-5/1	167
NNQ9213	A	42742	CREUDIMAR DE BRITO CAMARA ME	518-5/1	167
NOB5310	A	45448	FERDINANDA FERNANDES GURGEL	518-5/1	167
NNV7539	A	46919	NNR ALUGUEL DE IMOVEIS E LOC DE MAQ	518-5/1	167
MZJ9108	A	46633	LINORRARA INGRIDE DE LIMA OLIVEIRA	518-5/1	167
MYW1238	A	43028	FABIANO LUIZ DE OLIVEIRA JOSINO	518-5/1	167
MZD9402	A	48694	ALEXANDRA ALICIA M DA COSTA	518-5/1	167
MZE9748	A	47736	MARIA EDILEUZA DA SILVA	518-5/1	167
MYV7428	A	44673	VANICLEIDO SANTOS SILVA	518-5/1	167
MXL9189	A	42196	AURINO MORAIS	518-5/1	167
MYV2394	A	48201	FRANCISCO ANGELICO LOPES MENDONCA	518-5/1	167
NNL9067	A	41564	FABIANA CARLA DE OLIVEIRA CARVALHO	518-5/1	167
NOB7603	A	45614	MARCOS AMORIM DA COSTA	518-5/1	167
NNV5378	A	49704	ROSILENE MARIA DE OLIVEIRA	518-5/1	167
CRG2654	A	41570	ROBSON GOMES MAIA	518-5/1	167
MYW8706	A	10465	ALEXANDRE LELIS DA SILVA	518-5/1	167

HYF3003	A	14169	JOSE CARLOS FIRMINO	518-5/1	167
KFJ1911	A	38144	JANAINA PONTES DE MORAIS	518-5/1	167
MXO6156	A	43505	ANTONIO R ARAUJO DO NASCIMENTO	518-5/1	167
HWM7807	A	42766	JOAO RICARDO MENDES DE ARAUJO	518-5/1	167
KHQ0933	A	41588	LUCIVAN GOMES DE SOUSA	518-5/1	167
MZL6873	A	45609	LUANNA RAYANNE SILVEIRA FERNANDES	518-5/1	167
MXL8080	A	45396	IRILEIDE SILVA DUARTE	518-5/1	167
MXS3883	A	47537	JESIMAR FERREIRA	518-5/1	167
NNV2737	R	71387	JOSE RONALDO PONTES SOBRINHO	567-3/2	183
HWV4294	R	71427	ANA CLEDNA DIAS DE QUEIROZ	567-3/2	183
MYN2917	R	71444	RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA	567-3/2	183
HVF1091	R	71639	PAULO CEZARIO DE SALES	567-3/2	183
NNZ6056	F	3012	GLEDSON VALENCA DE ALBUQUERQUE	567-3/2	183
MZB8030	F	3021	JANIELE SAMARA LOPES DE SOUZA SILVA	567-3/2	183
NNN7377	F	2895	LEONIDAS DANTAS DE OLIVEIRA	567-3/2	183
MZK9778	R	63735	DAMIAO AQUINO FELIX	567-3/2	183
NNZ0832	R	65485	FRANCISCA LUCIA DE LIMA	567-3/2	183
MYT3361	R	65967	MARIA DEZIENE AVELINO DE SOUZA	567-3/2	183
MYX4879	R	65424	LUCIENE BATISTA LIMA SILVA	567-3/2	183
HVV6644	R	73745	ARAFRAN SOARES DE BRITO	567-3/2	183
MYQ7409	A	7322	JACO CARVALHO DE MELO	518-5/1	167
NOF4165	A	47363	HELENA DA SILVA BEZERRA	518-5/1	167
NHA1270	A	42854	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	518-5/1	167
HWL8013	A	46630	MARIA LUCIA DA SILVA	518-5/1	167
MYY8689	A	48203	ALEXSANDRA BATISTA DA SILVEIRA	518-5/1	167
KPI0681	A	43511	EVERSON MISAK DE FREITAS SILVA	518-5/1	167
MYB5850	A	38886	ANA ESTELITA DA CONCEICAO	518-5/1	167
MXT9363	A	38190	RAMON VICTOR COSTA OTAVIO REGO	518-5/1	167
MXL4428	A	48465	MARIA DAS DORES FERNANDES	518-5/1	167
NOB8275	A	41496	LUZINETE DE ARAUJO OLIVEIRA	518-5/1	167
MXN5774	A	41435	TANIA MARIA SOUZA DE MOURA	518-5/1	167
MZK7315	A	43506	ASSOC DE A AOS PORT DE CANCER DE M	518-5/1	167
MXL1204	A	41939	EDSON FERNANDO PEREIRA MONTEIRO	518-5/1	167
MYI4060	A	42160	JOSE ERIVALDO DA CRUZ	518-5/1	167
MXU8024	A	42162	ORLANDO BARRETO PEREIRA JUNIOR	518-5/1	167
NNS3148	A	44207	EDILSON MARTINS DE SA ARAUJO	518-5/1	167
MYT9265	A	43723	SOLANGE RODRIGUES DUARTE DE LEMOS	518-5/1	167
HVL4312	A	43985	IONETE FELIX DA COSTA DA COSTA	518-5/1	167
MZD6012	A	43651	RAIMUNDO DE BRITO E SILVA	518-5/1	167
MYZ7249	A	44688	FRANCISCA NEUZA BORGES	518-5/1	167
MXT3612	A	43173	ANTONIA VERALUCIA DE CASTRO LOPES	518-5/1	167
NOC6515	A	43066	ANTONIO RODRIGUES NEVES NETO	518-5/1	167
MYR0682	A	43171	MARCOS FERNANDO ALVES DE LARA	518-5/1	167
NNZ8298	A	44044	MATUSALEM SILVA OLIVEIRA	518-5/1	167
MYW1486	A	45359	ELAINE FERREIRA REBOUCAS	518-5/1	167

MYB1904	A	45188	FRANCISCA ANA DA CONCEICAO	518-5/1	167	
NNW0951	A	44139	CARLA VITAL DANTAS	518-5/1	167	
NOC5202	A	43291	JOSE NILTON GIACOMELLI CARLOS	518-5/1	167	
ANY0822	A	44558	EDSON EUFRASIO DO VALE	518-5/1	167	
NNT4305	A	42418	ANA LUCIA SILVA GARCIA DE OLIVEIRA	518-5/1	167	
MOS2995	A	47771	SONIA MARIA SILVA DE MOURA	518-5/1	167	
HOI7207	A	48338	FRANCISCO ANTONIO SOBRINHO	518-5/1	167	
HOG8144	A	45616	JOSE ITANILDO DE MEDEIROS COSTA	518-5/1	167	
MXT8360	A	47829	CENTRAL DIST DE BEBIDAS LTDA	518-5/2	167	
MXH3952	A	43306	FRANCISCO FIRMINO SOBRINHO	518-5/2	167	
MYQ0972	A	43726	ADRIANA CARLA LOPES DA SILVA	518-5/2	167	
MYR2372	A	41843	ANTONIO ARIOSMAR DE ALMEIDA BATISTA	518-5/2	167	
OJV3979	A	49715	MAURO PITOMBEIRA FERNANDES DE C JUN	518-5/2	167	
NNS2187	A	45586	JANIO ROBERTO DA SILVA	518-5/2	167	
MZK7462	A	8754	JOSE ALCY DE CASTRO	518-5/2	167	
MXS3619	A	43977	KAREN KATIUCIA SILVA PACHECO	518-5/2	167	
NNO5650	A	42200	ANIRTON BARRETO DOS REIS	518-5/2	167	
HVZ0076	A	42199	JORENILDA EMIDIO DA COSTA	518-5/2	167	
NNP1710	A	9276	VALCIMON NOGUEIRA DANTAS	518-5/2	167	
MYS6974	A	43229	IRANILMA DE PAIVA ALVES	518-5/2	167	
MXM7037	A	38612	NESTOR JOSE REUS	518-5/2	167	
MYE0137	A	39539	ADEMIR LUIZ PACHECO	518-5/2	167	
MYT8177	A	9006	JOILSON GERALDO DA SILVA	518-5/2	167	
HVB7416	A	39211	ANTONIA LUCIA NOGUEIRA DA SILVA	518-5/2	167	
MYQ5628	A	8172	WENDELL CARLOS DUARTE	521-5/1	170	
MYR0822	A	6343	MARIA DAS GRACAS F PEREIRA	521-5/2	170	
NNL5829	A	14372	FRANCIELDO PEDRO DA SILVA	521-5/2	170	
MXT7755	A	17549	ELIFLAVIO MORAIS MAIA	521-5/2	170	
NOF3094	A	43573	FRANCISCO ELCIVAN DA SILVA LIMA	525-8/3	174	
NOF3422	A	41467	ANTONIA KATIA ROCHA	526-6/3	174	
MZF5592	A	39394	IVANA ESTER ROSADO ROLIM	542-8/4	181	V
NNS8813	A	43188	JOSE JOSIMAR DE ALMEIDA	542-8/4	181	V
NNJ7758	A	46806	MICHAEL LOPES EVANGELISTA	545-2/6	181	VIII
OKA1230	A	48007	E V FERNANDES ME	545-2/6	181	VIII
NNX2240	A	45926	CRISTIANA SOARES SARMENTO	545-2/6	181	VIII
NOA8151	A	47913	PAULO XAVIER DA FONSECA FILHO	545-2/7	181	VIII
MYT9410	A	46750	JOSE FRANCISCO FILGUEIRA DA SILVA	545-2/7	181	VIII
MZC9297	A	46848	JOSANGELA EVANGELISTA DE O AQUINO	554-1/1	181	XVII
NOH5739	A	49451	JOSE JAIME DE SOUZA	554-1/1	181	XVII
NOF5165	A	46260	FRANCISCO FRANSUEUDO DA SILVA	554-1/1	181	XVII
MZH7088	A	46710	FERNANDA KALINE LIMA DA PAZ STEWART	554-1/1	181	XVII
NNW2317	A	46798	JOSE NILSON MORAIS DE SOUZA	554-1/1	181	XVII
MZM6317	A	49497	ANTONIO LINDOMAR F SILVA	554-1/1	181	XVII
MZI5866	A	48611	ROBSON RIBEIRO DE AZEVEDO	554-1/1	181	XVII
NOA9176	A	46928	ANTONIA PERPETUA BEZERRA	554-1/1	181	XVII

NNU4485	A	45754	PEDRO OLIVEIRA NETO	554-1/1	181	XVII
NQY3175	A	44794	FRANCISCA LOPES ANTUNES SANTANA	554-1/1	181	XVII
MYK7257	A	44904	JOSE ROBERTO RAMALHO DOS SANTOS	554-1/1	181	XVII
MYX4879	A	42652	LUCIENE BATISTA LIMA SILVA	554-1/1	181	XVII
MZL6385	A	45479	ALBERTANIA MOTA DE SENA RODRIGUES	554-1/1	181	XVII
NNY0527	A	44031	MARIA DO SOCORRO GURGEL SANTOS	554-1/1	181	XVII
NNX4104	A	44491	NOANGELA DE FREITAS ALVES	554-1/1	181	XVII
MYQ0484	A	45570	ESTELITA DA SILVA OLIVEIRA	518-5/1	167	
MYE5817	A	49891	EDSON EDUARDO GABRIEL DE SOUSA	518-5/1	167	
MYP3404	A	49479	IVONALDO PAULO LUCENA	518-5/1	167	
MYD6485	A	49456	MARIA APARECIDA DE ANDRADE	518-5/1	167	
MYP1455	A	49512	ANTONIA MICILENE DE MIRANDA BARBOZA	518-5/1	167	
MSI0446	A	49718	N.S. DA ROCHA - ME	518-5/1	167	
MZL8291	A	49722	RAIMUNDO GONCALVES NETO	518-5/1	167	
MYV8695	A	46638	FRANCISCA LUCIA RIBEIRO DA SILVA	518-5/1	167	
MYK3391	A	45928	PHILLIPE FERNANDES ALVES DE SOUSA	518-5/1	167	
NNZ6056	A	45930	GLEDSON VALENCA DE ALBUQUERQUE	518-5/1	167	
NNL4191	A	49261	JAILSON CAMPOS RODRIGUES	518-5/1	167	
AQN1565	A	49262	SANDRA MARIA DE MELO QUISTGAARD	518-5/1	167	
HVS6127	A	49271	VALQUIRIA PEREIRA DE ALMEIDA	518-5/1	167	
MYH4041	A	46556	IRACI CARNEIRO BEZERRA	518-5/1	167	
NOH5860	A	46555	EDIVAN LIRA DA SILVA	518-5/1	167	
NNT9813	A	49008	J T DE SA FERNANDES	518-5/1	167	
NNY5370	A	40591	CLAUDIANO MACIO DE OLIVEIRA	554-1/1	181	XVII
MZL2229	A	46782	FLAVIO LUCIO SILVEIRA CASTRO	554-1/1	181	XVII
MYF6133	A	46338	JOSE MARIA BEZERRA MAIA	554-1/1	181	XVII
MYB7292	A	49575	MARINELSON BENICIO DA SILVA	554-1/1	181	XVII
NNZ6096	A	49318	ANTONIO FRANCISCO TARGINO	554-1/1	181	XVII
NOB4145	A	46369	PAULO SERGIO LIMA E SILVA	554-1/1	181	XVII
OJX0048	A	46406	FRANCISCO MACIEL MARINHO DE OLIVEIR	554-1/1	181	XVII
MYH5364	A	46434	DAYANE MAYARA DOS SANTOS CAETANO	554-1/1	181	XVII
MZE9907	A	42179	FRANCISCO VANDIR MAIA DE ALMEIDA	554-1/1	181	XVII
NNO9113	A	47573	ANTONIA SONALES NUNES DA SILVA	554-1/1	181	XVII
MXP9282	A	43682	VALNEI AZEVEDO FREIRE	554-1/1	181	XVII
NOC3667	A	45065	JOSEAN FERREIRA DE OLIVEIRA	554-1/1	181	XVII
NNO2245	A	41613	GUILHERME HENRIQUE B DE OLIVEIRA	554-1/1	181	XVII
MXO4884	A	45145	MARIA NIFLANIA ALVES	554-1/1	181	XVII
NNX3877	A	44282	LIDIANE MORAIS FERNANDES	554-1/1	181	XVII
MXU7974	A	43848	LAURO LUIZ DE SOUZA	554-1/1	181	XVII
NNP4721	A	40196	ANTONIO JUDIVAL TEIXEIRA DANTAS	554-1/1	181	XVII
NNM7570	A	40256	FABIO VERAS DA SILVA	554-1/1	181	XVII
NOB6299	A	40447	DULCINEIDE ELIZIARIA DA SILVA	554-1/1	181	XVII
MXP1674	A	40997	CLAUDIOMAR CARLOS DA SILVA	554-1/1	181	XVII
NNP8762	A	45620	FRANCISCO DE ASSIS COSTA	554-1/1	181	XVII
NNQ5601	A	42462	CRISTIANE KESLEY FREITAS DE SALES	554-1/1	181	XVII

OJR5775	A	49661	JORGE ANDRE DE PAIVA CAVALCANTE	554-1/1	181	XVII
NNS8281	A	38630	MURILO SOARES DE OLIVEIRA	554-1/1	181	XVII
MYW8495	A	39707	FRANCISCO DELIO DAS CHAGAS DUARTE	554-1/1	181	XVII
NNJ1741	A	41205	HELENIMAR CORTEZ MAIA	554-1/1	181	XVII
MYJ6891	A	42961	ANTONIO LINDEMBERK DO NASCIMENTO	554-1/1	181	XVII
MZM7578	A	48266	AGNALDO BATISTA DE OLIVEIRA	554-1/1	181	XVII
NNY1728	A	37535	ANTONIA FATIMA SALES CORREIA	554-1/1	181	XVII
MZM5739	A	10934	DALYTON RENIO BEZERRA	554-1/1	181	XVII
NNP9307	A	38774	LIDIA DANIELLY COSTA R DE OLIVEIRA	554-1/1	181	XVII
NNY3736	A	38756	JOHN LENNON DANTAS ALVES	554-1/1	181	XVII
MYF6909	A	45777	JANIQUELE HENRIQUE DA SILVA	554-1/1	181	XVII
NOH6301	A	45876	JAECIO RODRIGUES PEREIRA	554-1/1	181	XVII
HXN7671	A	13095	MARCIA ELIANE BIBIANO SOARES	554-1/1	181	XVII
MYX9263	A	7470	ROOSEVELT EMMANUEL DE LIMA E CARMO	554-1/1	181	XVII
MYP9524	A	37583	MARCOS COSMO DE SOUSA	554-1/1	181	XVII
NNQ3755	A	37391	MANASSES SOARES DE OLIVEIRA	554-1/1	181	XVII
MXY0304	A	38553	GUM COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA	554-1/1	181	XVII
MYZ6791	A	39301	ADOLFO BATISTA DA SILVA	554-1/1	181	XVII
MZL6396	A	38978	TIAGO ALAN DE AQUINO	554-1/1	181	XVII
MYC8894	A	39302	ANTONIO IVO DE PAIVA	554-1/1	181	XVII
MYQ2409	A	38387	ANTONIO RODRIGUES FERNANDES	554-1/1	181	XVII
NNN5595	A	41452	WITALO RAFAEL DA SILVA	554-1/1	181	XVII
NOC9759	A	40948	SERVICE PALLETS IND COM E SERV LTD	554-1/1	181	XVII
NNU8239	A	39797	SHIRLEY SONALI DE LIRA	554-1/1	181	XVII
NOD3033	A	40114	ENOK DE ALMEIDA JALES	554-1/1	181	XVII
MYM5579	A	39826	FRANCISCO RICARDO DA SILVA	554-1/1	181	XVII
NNQ4170	A	38675	KAMEYLLA DHAYNNE DOS SANTOS SOUZA	554-1/1	181	XVII
NOD6859	A	44908	LUIZ EDUARDO DE SOUZA	554-1/2	181	XVII
MVA7963	A	44817	PEDRO ROSA DE LIMA	554-1/3	181	XVII
NNO9629	A	48088	MARIA DE FATIMA EDNA MOURA DA SILVA	554-1/3	181	XVII
NNP7105	A	45498	COSTA E SILVA DAMASIO FIGUEIREDO	554-1/3	181	XVII
MXL7630	A	47836	GEANE BEZERRA NERI	554-1/3	181	XVII
NOE7405	A	43810	GILMAR PAZ DA SILVA	554-1/1	181	XVII
NOE4591	A	44176	ANTONIO BALBINO DE CASTRO SOBRINHO	554-1/1	181	XVII
MYD5215	A	44256	RAFAEL XAVIER DA SILVA	554-1/1	181	XVII
MZB9588	A	44185	ANTONIA ELISANGELA GOMES DA SILVA	554-1/1	181	XVII
NNY5601	A	44205	FRANCISCA VANUZA SILVA DA FONSECA	554-1/1	181	XVII
NNZ8572	A	44204	EMERSON OLIVEIRA DA SILVA	554-1/1	181	XVII
MXU3245	A	43586	PEDRO EDILSON LEITE JUNIOR	554-1/1	181	XVII
NNL7988	A	43589	IRIA CLAUDIA AMORIM QUEIROZ	554-1/1	181	XVII
MYI7137	A	41471	VITOR HUGO LIMA CAVALCANTE DE SOUSA	554-1/1	181	XVII
NNM4518	A	38111	FLAVIA PRISCILLA DA COSTA MORAIS	554-1/1	181	XVII
MYE3578	A	41486	MARTA JUVENIA ANDRADE OLIVEIRA MEIN	554-1/1	181	XVII
NNY5500	A	47456	ANTONIO ALMIR DE MEDEIROS	554-1/3	181	XVII
NNT5332	A	39189	SEBASTIAO ARACI SOBRAL	554-1/3	181	XVII

MZL2896	A	47377	VIVIANY LUZIA REGINALDO BEZERRA	554-1/3	181	XVII
MYW2513	A	42253	FRANCIMAR DUARTE DA SILVA	554-1/3	181	XVII
NNY7618	A	36748	INDUSTRIA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS BO	554-1/3	181	XVII
HYP8589	A	11281	FRANCISCO FRANCENILDO DA SILVA	554-1/3	181	XVII
NNL2877	A	7657	ANTONIA EDNA DE MELO	554-1/3	181	XVII
NOD3562	A	48130	SUYANY KAREN ANDRADE DE LIMA	554-1/3	181	XVII
NOB0671	A	36667	FRANCISCO XAVIER GOMES DE SOUZA	554-1/3	181	XVII
MYF6133	A	45374	JOSE MARIA BEZERRA MAIA	554-1/3	181	XVII
NNW6379	A	40763	JOSE MIRANDA	554-1/3	181	XVII
OJR4117	A	44895	MARTA MAIA PEDROSA	554-1/3	181	XVII
MYD2282	A	39087	MARCELO AUGUSTO BRITO DE OLIVEIRA	554-1/3	181	XVII
NNU8239	A	47294	SHIRLEY SONALI DE LIRA	554-1/3	181	XVII
MXP5368	A	48119	FRANCISCO ADEILTON MANICOBA	554-1/3	181	XVII
MXT5963	A	48381	FRANCISCO CHAGAS DE MEDEIROS	554-1/3	181	XVII
MZJ6516	A	48185	EVANDRO LOPES DA SILVA	554-1/3	181	XVII
MZJ6230	A	22066	JOSE IVAN NASCIMENTO DA SILVA	554-1/3	181	XVII
NNP0030	A	45464	LUZINAIDE CARLOS DA SILVA	554-1/4	181	XVII
NNX2060	A	47676	MARLENE RODRIGUES REBOUCAS ROMAO	554-1/4	181	XVII
NNM5368	A	39299	ERINILDO LUZ DA SILVA	554-1/4	181	XVII
NNJ8572	A	47495	ARAO ALLAN BATISTA DE VASCONCELOS	554-1/4	181	XVII
NOH7866	A	48156	ADRIELLE LISIEUX BEZERRA GOIS DE AM	554-1/4	181	XVII
MXY7976	A	47858	ANTONIO GENEILSON GONDIM LOPES	736-6/2	252	VI
KFD3051	R	71286	FRANCISCO MARCELO DA SILVA	567-3/2	183	
NNQ7050	A	10591	CARLOS WILSON CABRAL	554-1/4	181	XVII
HWM7403	A	39598	A D NASCIMENTO E SILVA	554-1/4	181	XVII
NNP8008	A	9426	MARIA GORETTI DE OLIVEIRA SOUZA	554-1/4	181	XVII
OJS1245	A	42730	ANTONIO VITOR MACHADO	554-1/4	181	XVII
NNL2923	A	43650	MARIA GORETI MELO F MARTINS	554-1/4	181	XVII
MXM4985	A	45465	JOSE ARILTON GURGEL	554-1/4	181	XVII
HWZ9721	A	48357	JOAQUIM TERTULIANO DA SILVA NETO	554-1/4	181	XVII
HXC7983	A	44032	MARIA DAS GRACAS VERISSIMO DA SILVA	554-1/4	181	XVII
MMZ7773	A	42592	JOELMA FARIAS NOGUEIRA	554-1/4	181	XVII
HXG3121	A	42595	CLAUDIO HENRIQUE BARBOZA	554-1/4	181	XVII
NNS6691	A	43426	RAVI DIAS DE ALMEIDA OLIVEIRA	554-1/4	181	XVII
NOB1242	A	40766	MARA SAMEA OLIVEIRA MAIA	554-1/4	181	XVII
NNY3230	A	46513	MARIA SOLANGE CARLOS	554-1/4	181	XVII
OJV6786	A	48252	PORCINO FERNANDES DA COSTA JUNIOR	554-1/5	181	XVII
MYE4273	A	42654	EVILASIO CARVALHO LUZ	554-1/5	181	XVII
MZD5333	A	42883	IRESNILDO BATISTA DE OLIVEIRA	554-1/5	181	XVII
NNT2548	A	44462	ANTENOR BENTO DE ARAUJO	554-1/5	181	XVII
NNJ6561	A	36785	JOSE ANCHIETA DE OLIVEIRA MEDEIROS	554-1/5	181	XVII
MZK4469	A	45491	AMARAL DIUNIZIO DOS SANTOS	554-1/5	181	XVII
MYL8179	A	47780	SALENIRA DE SOUZA MARTINS	554-1/5	181	XVII
NNP3024	A	35198	MARIA GORETTI LUCENA BARRETO	554-1/5	181	XVII
MYR0189	A	44188	MARIA APARECIDA DA SILVA	554-1/5	181	XVII

NNO0535	A	41226	FRANCILENE FERREIRA DE SOUSA	554-1/5	181	XVII
MYP0925	A	2833	SAMARA SALENE MOREIRA DOS SANTOS	554-1/5	181	XVII
HVV0112	A	38808	ANTONIA JUCILENE DE OLIVEIRA SOUZA	554-1/5	181	XVII
MZM9172	A	39032	POLIANA SILVA DE OLIVEIRA	554-1/5	181	XVII
JQB1240	A	39386	VALTERLY LOPES	554-1/5	181	XVII
MZB1283	A	39529	FRANCISCO WILSON DE AQUINO	554-1/5	181	XVII
OKB2777	A	48306	ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA	554-1/5	181	XVII
HXR5731	A	46977	GLEIDSON REGES SOARES DE ASSIS	554-1/5	181	XVII
MYN1296	A	44588	FRANCISCA DULCINALDA DA SILVA	554-1/5	181	XVII
NNS8517	A	49129	KALINY LOUISE DE ALMEIDA SILVA	554-1/5	181	XVII
NNK2591	A	41172	HULDA NUNES DA PAZ BEZERRA	554-1/5	181	XVII
NNL6504	A	44474	VALNICIO GOMES DIAS	554-1/6	181	XVII
MYC4146	A	47802	EDIL BATISTA DE MORAIS	554-1/6	181	XVII
NNS6051	A	43591	GILDOMAR DA SILVA GALVAO	554-1/6	181	XVII
MYN2813	A	48453	UBIRATAN LOPES DE FARIAS JUNIOR	554-1/6	181	XVII
NOF1818	A	42215	THESIO SANTOS JERONIMO	554-1/6	181	XVII
MZK7086	A	44896	JOAO PESSOA CAVALCANTE	554-1/6	181	XVII
NNJ8391	A	41080	FRANCISCO REGES GERALDO DA SILVA	554-1/6	181	XVII
NOE0761	A	41402	FRANCINALDO SANDRO DA SILVA	554-1/6	181	XVII
MZE5452	A	39291	CLEITON PINTO DA SILVA	554-1/6	181	XVII
HWM7403	A	41484	A D NASCIMENTO E SILVA	554-1/5	181	XVII
MYM0790	A	7344	HILDA BEZERRA DE OLIVEIRA	554-1/5	181	XVII
MYQ6903	A	44251	FRANCISCA NOGUEIRA BARBOSA	554-1/5	181	XVII
NOB8922	A	42831	JOCTA FERREIRA DE LEMOS	554-1/6	181	XVII
JQD3157	A	40374	PAULO CESAR DE MEDEIROS GOMES JUNIO	554-1/6	181	XVII
MXL0510	A	47911	ALDENILDO CORTEZ LEITE	554-1/6	181	XVII
HUO8771	A	42206	JOSE DE SOUZA SATIRO	554-1/6	181	XVII
NQL5297	A	45868	VIMARIA DA CRUZ VICTOR	554-1/6	181	XVII
KLI1786	A	36583	CENTRAL DIST DE BEBIDAS LTDA	574-6/1	187	I
NOE2866	A	47280	JOAQUIM BEZERRA DA SILVA	581-9/8	193	
MYG7972	A	44791	JAIRO DE SOUZA OLIVEIRA	601-7/4	206	III
OJS7055	A	42129	WIGNO MARTINS DE MELO	686-6/1	231	VIII
MYY5498	A	8577	NILDETE QUEIROZ DE AQUINO MEDEIROS	686-6/1	231	VIII
MYS7786	A	7044	GLENIO ALISON DA SILVA FERNANDES	686-6/1	231	VIII
MZK5469	A	38550	ZEMILTON BASILIO DA SILVA	686-6/2	231	VIII
NOA3586	A	39941	MARCOS ULISSES FREIRE	704-8/3	244	II
NOE1352	A	44369	FLAVIA MAGALHAES ROCHA	704-8/3	244	II
NNY7113	A	44360	HELENIO GOMES MARTINS	705-6/1	244	III
MYR5504	A	44259	ISAAC SIMIAO DE MORAIS	705-6/1	244	III
MXT5745	A	46344	ANTONIO CARLEANDRO MORAIS DA SILVA	705-6/1	244	III
MYK5558	A	42828	JAERCIA DANYELLE BELARMINO	707-2/1	244	V
MZA3564	A	47901	VANISE BENICIO DE SOUSA	518-5/1	167	
MOH5097	A	10281	MAURICIO COSTA LIMA	605-0/1	208	
HYV1746	A	35106	MARCOS AELIO FIGUEIRAS DO NASCIMENT	550-9/0	181	XIII
MON3541	R	25798	MARCOS ANTONIO SEMIAO	746-3/0	218	* II

MTT4239	R	26577	AILTON CARDOSO	745-5/0	218	* I
NZC4906	R	26618	BRDESCO LEASING SA ARREND MERCANTI	745-5/0	218	* I
NYZ5413	R	26831	BRDESCO LEASING SA ARREND MERCANTI	745-5/0	218	* I
CLQ5278	R	26888	VALTER JOAQUIM DE FREITAS	745-5/0	218	* I
HXH1671	F	1677	FRANCISCO ROGERIO DA SILVA FILHO	605-0/3	208	
AQQ9726	F	1680	VALERIA CAETANO CECILIO	605-0/3	208	
NNA8193	A	36998	ILDMARA MANGUEIRA TRAJANO	548-7/0	181	XI
PEO9886	R	27127	HEVERTON COSTA SILVA	745-5/0	218	* I
OEW1160	R	27216	ANTONIO CARLOS DE LIRA	745-5/0	218	* I
HWT6672	R	27357	LOURIVAL DOMINGOS PEREIRA SOUZA	745-5/0	218	* I
NUW0204	R	27432	SANTANA COMERCIO E SERVICOS DE FERR	745-5/0	218	* I
KHR6375	R	27440	BANCO ITAULEASING SA	745-5/0	218	* I
EGK7822	F	1806	KATH LOGIST D E TRANSPORTE LTDA	605-0/3	208	
HWR5791	F	1809	JARBAS NUNES DE SOUSA	605-0/3	208	
HYP5648	F	1810	RONALD JAMES WEBER	605-0/3	208	
KKZ3131	A	37962	ANTONIO LOPES DE QUEIROZ NETO	605-0/1	208	
NQJ3479	A	38809	BWL DISTRIBUIDORA LTDA	548-7/0	181	XI
NQO4516	A	38272	ANA PAULA REBOUCAS FONSECA	548-7/0	181	XI
OCS1639	A	39327	FRANCISCO GEILSON SILVA BARACHO	554-1/5	181	XVII
HYB5208	A	38983	MANOEL PEREIRA FILHO	547-9/0	181	X
OCR1753	A	39480	JANEIDE REBOUCAS COSTA MAGALHAES	582-7/0	194	
HYS2130	A	39422	ANA MARIA MARTINS DOS SANTOS	573-8/0	186	II
HWZ7708	A	39427	FRANCISCO HERMINIO DA SILVA	546-0/0	181	IX
HYA4433	A	38723	MARIA IOLITA DE CARVALHO OLIVEIRA	547-9/0	181	X
HPY9385	A	39771	JAECIO SOUZA CLEMENTINO	604-1/2	207	
PFF9261	R	27575	BML TURISMO PARTICIPACOES E SERVICIO	745-5/0	218	* I
HLA5901	R	27755	CANAN LOCACOES DE VEIC. LTDA	745-5/0	218	* I
PFD1642	R	27872	MARIANA DA SILVA PEREIRA	745-5/0	218	* I
JON0160	R	27904	JOSE LUSIMAR BRIGIDO	745-5/0	218	* I
MMQ5573	R	27946	ELAYNE SUERDA DE AZEVEDO DANTAS	745-5/0	218	* I
MBP7278	R	28105	ROBERTO VALENTE	745-5/0	218	* I
MOC4576	R	28107	ANTONIO JOSIMARIO S DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
JGG0680	R	28194	EDMILSON MODESTO DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
KLS5790	A	40482	JOSE ESMERALDO C DE SOUSA	736-6/2	252	VI
NPT2988	A	39000	BFB LEASING SA A MERCANTIL	554-1/5	181	XVII
OCI0316	R	28278	JOSELINO SILVA SANTOS	745-5/0	218	* I
CJT8412	R	28324	ANTONIO VALDEMIR LOPES	745-5/0	218	* I
MNE5157	R	28384	ANTONIO GOMES FILHO	745-5/0	218	* I
KKE1064	R	28398	TEODORICO BENJAMIN DINIZ SEGUNDO	745-5/0	218	* I
OCT3460	R	28418	J R ALVES TAVARES - ME	745-5/0	218	* I
PFD0210	R	28494	QSERVLOG SERVICOS AUXILIARES DE LOG	745-5/0	218	* I
MOB7703	A	37774	BANCO FINASA BMC SA	548-7/0	181	XI
PEH7530	A	40179	JOSE AUGUSTO DIAS DE ARAUJO	554-1/4	181	XVII
MOK8472	R	28593	CARLOS RUBENS NOGUEIRA	745-5/0	218	* I
MOB7703	R	28648	BANCO FINASA BMC SA	746-3/0	218	* II

JSX2383	R	28667	ANDRE FABIANO CARRIJO	745-5/0	218	* I
NUU1437	R	28728	CICERO DE OLIVEIRA CRUZ	745-5/0	218	* I
PEX4869	R	28746	BML TURISMO PARTICIPACOES E SERVICO	745-5/0	218	* I
JQT8900	R	28774	CESAR AUGUSTO COSTA DO NASCIMENTO	745-5/0	218	* I
OCG5555	R	28846	PONTUAL SERVICOS DE CONSERVACAO DE	746-3/0	218	* II
NPS5407	R	28869	ROBSON ALBERTO FREIRE V DA SILVA	746-3/0	218	* II
HYF3984	R	28874	CARLOS ANDRE LEAO BARBOSA DE MAC	745-5/0	218	* I
NFT3392	R	28900	KLAITON GERSON DE SOUSA	745-5/0	218	* I
KHR5264	R	28906	JOSE EDMILSON GONCALVES DE ANDRADE	745-5/0	218	* I
NQF1284	R	28996	PEDRO DE ALMEIDA BRITO JUNIOR	745-5/0	218	* I
KGB0767	R	28999	PEDRO GUSTAVO DE ARAUJO SOBRAL	745-5/0	218	* I
OCG5555	R	29061	PONTUAL SERVICOS DE CONSERVACAO DE	745-5/0	218	* I
HWN7872	R	29200	NATANIEL TIAGO DE MOURA	746-3/0	218	* II
HEW1282	R	29224	ALEXANDRE SILVEIRA DE SOUZA	745-5/0	218	* I
OCL0157	R	29232	MARIA SILVESTRE DE LIMA	745-5/0	218	* I
HWR6769	R	29243	ANTONIO MAKALLYSTER CRISPIM DE CAST	745-5/0	218	* I
NPY2848	R	29324	FLAVIA DE LOURDES M DOS PRAZERES	745-5/0	218	* I
DMX5423	R	29441	GILMAR GONCALVES DE SOUSA	746-3/0	218	* II
MNQ5341	R	29469	BRDESCO LEASSING ARR MERCANTIL	745-5/0	218	* I
JGO7722	R	29480	JOSE NETO FERREIRA DE ANDRADE	745-5/0	218	* I
HXJ0221	R	29512	JOSE LEONES ESTRELA	745-5/0	218	* I
HXN3890	R	29563	LILIANE COSTA DE LIMA	745-5/0	218	* I
PGB5246	R	29643	JOAO FREDERICO DE OLIVEIRA SILVA	745-5/0	218	* I
MOB8882	R	30309	DIBENS LEASING SA A MERCANTIL	745-5/0	218	* I
AUF2026	A	41009	ANDERSON DA SILVA HOGA	547-9/0	181	X
MMV9884	A	41427	HELIO SILVA PEREIRA	554-1/1	181	XVII
HVZ1475	R	30727	B & B LOCA#gOES DE MAQUINAS E SERV	745-5/0	218	* I
NHW4471	R	30750	IVANILDO RAMALHO DE ARAUJO	746-3/0	218	* II
OCS1639	A	41500	FRANCISCO GEILSON SILVA BARACHO	554-1/1	181	XVII
HXQ2175	A	41835	IZAEL FREITAS MOTA	518-5/1	167	
NHO8990	A	41742	FRANCISCO RENATO FALCAO NOBRE	554-1/4	181	XVII
NQQ9809	A	41437	CM DE FREITAS SOUZA SEGUNDO ME	547-9/0	181	X
HXJ4926	R	30806	BANCO ITAUCARD S A	745-5/0	218	* I
MND1518	R	30847	JOSE ALBINO DOS SANTOS NETO	745-5/0	218	* I
NFT3392	R	30858	KLAITON GERSON DE SOUSA	745-5/0	218	* I
KFY2556	R	30883	MARLI BEZERRA CABRAL	745-5/0	218	* I
nov/98	R	30886	MARIA ALAIDES DA SILVA PEIXOTO	746-3/0	218	* II
MOB0243	R	30931	SIVANA MAGDA SARAIVA L FERREIRA	745-5/0	218	* I
MOE4494	R	30960	HSBC BANK SA BANCO MULTIPLO	745-5/0	218	* I
HYK1567	A	41906	FABIO NOGUEIRA PAZ JUNIOR	547-9/0	181	X
JWA0548	R	31530	DIMAS FERREIRA DE SOUSA	745-5/0	218	* I
OCG7035	R	31535	MS PARTICIPACOES SOCIETARIA SA	745-5/0	218	* I
KIZ3745	R	31558	MARCO ANTONIO FERREIRA DA SILVA	745-5/0	218	* I
OCC0391	R	31656	LIOERTON SILVA PONTES	747-1/0	218	* III
MNU7547	R	31678	DIBENS LEASING ARR MERCANTIL	745-5/0	218	* I

NUW1174	R	31720	SANTANA COMERCIO SERVICOS DE FERRA	746-3/0	218	* II
EWO8123	R	31809	AVON COSMETICOS LTDA	745-5/0	218	* I
NVC7491	R	31911	FRANCISCO WILROMAR DE OLIVEIRA VIEI	745-5/0	218	* I
HVA5338	R	32314	EGIDIO AFONSO DE FREITAS	745-5/0	218	* I
NZD3416	R	32351	PEM REPRESENTACOES LTDA	745-5/0	218	* I
NVE8770	R	32356	MARIA ALAENE BARBOSA	745-5/0	218	* I
KKN6429	R	32460	CRISTIANO BEZERRA DA SILVA SANTOS	745-5/0	218	* I
HYK7166	R	32600	ALENIO CESAR LEITAO COSTA	746-3/0	218	* II
MOE6267	R	32659	HUMBERTO LUIZ FAUSTO DE LIMA	745-5/0	218	* I
HLA8802	R	32677	HARLEY MUNIZ GURGEL GUERRA	745-5/0	218	* I
HVZ1707	R	32731	GILMAR FERNANDES XAVIER DA SILVA	745-5/0	218	* I
HUR4532	R	32740	FRANCIELIA SARAIVA ALVES	745-5/0	218	* I
KLV1113	R	32816	GLACIAL NORTE IND E COM DE MAQ LTDA	745-5/0	218	* I
JFQ0784	R	33083	CARLOS ALBERTO DE SOUSA ROSADO SEGU	746-3/0	218	* II
PEQ3035	R	33100	F 2 LOCADORA DE VEICULOS LTDA	745-5/0	218	* I
LCL4340	R	33197	GENILDO DE OLIVIERA RUFINO	745-5/0	218	* I
JQM8570	R	33360	FRANCISCO FRANCIMAR LOPES	745-5/0	218	* I
KAW2927	R	33369	MANOEL DOS SANTOS E SILVA	745-5/0	218	* I
HZA0556	R	33397	EUROLIMA LOCACOES DE VEICULOS LTDA	745-5/0	218	* I
NRC8500	R	33467	VALDILENE SILVA SABINO	745-5/0	218	* I
MND1518	R	33469	JOSE ALBINO DOS SANTOS NETO	745-5/0	218	* I
NZY7302	R	33498	DFS ALUGUEIS DE VEICULOS LTDA	745-5/0	218	* I
HVP0909	R	33547	HENRIQUE GEORGE LOPES DA CUNHA	745-5/0	218	* I
nov/98	R	33552	MARIA ALAIDES DA SILVA PEIXOTO	745-5/0	218	* I
MOW9084	R	34039	FERRER TRANSPORTADORA LTDA ME	745-5/0	218	* I
MOW9084	R	34070	FERRER TRANSPORTADORA LTDA ME	745-5/0	218	* I
KJE8477	R	34076	AIRTON AMARO FLORENCIO	746-3/0	218	* II
NQL3389	R	34085	DALMARIO CAVALCANTE NETO	745-5/0	218	* I
NMK5073	R	34113	GILVAN ALVES DE MOURA	745-5/0	218	* I
JFW6033	R	34150	WILDO FREIRE E SILVA	745-5/0	218	* I
MON3541	R	34168	MARCOS ANTONIO SEMIAO	745-5/0	218	* I
OEZ8880	R	34306	MERCIA MARIA DE FARIAS C MOURA	745-5/0	218	* I
PFX3867	R	34377	LENITA DE ANDRADE LIMA DE OLIVEIRA	746-3/0	218	* II
PFX3867	R	34392	LENITA DE ANDRADE LIMA DE OLIVEIRA	746-3/0	218	* II
PFX3867	R	34438	LENITA DE ANDRADE LIMA DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
KIZ3745	R	34493	MARCO ANTONIO FERREIRA DA SILVA	746-3/0	218	* II
PFX3867	R	34597	LENITA DE ANDRADE LIMA DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
JQX7960	R	34657	RODRIGO OLIVEIRA PIMENTEL	746-3/0	218	* II
OHX4626	R	34675	JOSE AUGUSTO NETO	745-5/0	218	* I
NQF3819	R	34735	CIA ITAU LEASING ARR MERCANTIL	745-5/0	218	* I
HVG0627	R	34806	FRANCISCO ARMANDO BATISTA DA SILVA	745-5/0	218	* I
PFX3867	R	34829	LENITA DE ANDRADE LIMA DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
HVN5084	R	34844	LUIZ ESTEVAM DE ARAUJO FILHO	746-3/0	218	* II
NQZ8195	R	34927	LIRINEIDE CRISTIANE CHERUBIM ROC	745-5/0	218	* I
OIL7061	A	40717	ANA PATRICIA DA SILVA SANTOS	605-0/1	208	

OIQ4266	A	40377	JOSIAS RODRIGUES DE LIMA FILHO	550-9/0	181	XIII
HWL3342	F	2413	ANTONIO GILBERTO MACIEL	605-0/3	208	
CLU5168	R	35026	MARIA ELIZETE RODRIGUES DA SILVA	745-5/0	218	* I
OIA3952	R	35129	FRANCISCA RIVANIA DIOGENES DA COSTA	745-5/0	218	* I
DMX5423	R	35147	GILMAR GONCALVES DE SOUSA	745-5/0	218	* I
NQW1886	R	35150	JOSE DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
HXL6994	R	35187	JOCILEUDO VIEIRA	746-3/0	218	* II
LWO2152	R	35267	FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE	745-5/0	218	* I
NRE0003	R	35350	HENRIQUE LUIZ BEZERRA DE MENDONCA	745-5/0	218	* I
HVT8282	R	35378	BHS DO NORDESTE MANTEN#g#cO LTDA ME	745-5/0	218	* I
NQW1886	R	35446	JOSE DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
OCJ5304	R	35502	PINTO JUNIOR E CIA LTDA	745-5/0	218	* I
GXS0479	A	43570	TAMANDARE LOCADORA DE VEICULOS LTDA	548-7/0	181	XI
HYT8435	A	43928	ALBERTO DE ALMEIDA ARAUJO	703-0/1	244	I
NUZ0383	A	43952	MARTA OLGA PEDROSA BEZERRA	704-8/1	244	II
MOE1512	R	35035	BANCO FINASA SA	746-3/0	218	* II
NQF3819	R	35115	CIA ITAU LEASING ARR MERCANTIL	746-3/0	218	* II
HUV8613	R	35542	ANTONIO MARCOS DE LIMA FELIPE	745-5/0	218	* I
HFT5012	R	35590	LUIZ JANUARIO M AROEIRA	746-3/0	218	* II
HXQ2175	R	35593	IZAEL FREITAS MOTA	745-5/0	218	* I
NQW1886	R	35702	JOSE DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
HXD3364	R	35708	JOAO BOSCO PEREIRA DANTAS	745-5/0	218	* I
KGN6087	R	35802	COOPERMAN SERV DE CONST CIVIL LTDA	745-5/0	218	* I
NQE4630	R	35972	LUCILENIA MARIA FERREIRA PONTES	745-5/0	218	* I
NVA7395	R	35986	MARIA NAIR OLIVEIRA DA COSTA	746-3/0	218	* II
HGS9567	R	36024	CANAN LOCACOES DE VEICULOS LTDA	745-5/0	218	* I
KMD3813	R	36158	RANIERI ROBSON LIMA DE GOES	745-5/0	218	* I
HVR5492	R	36178	SILVIO CARLOS COSTA BORGES	745-5/0	218	* I
NWY9547	R	36198	ELEONILSON MIRANDA	747-1/0	218	* III
HPE0336	R	36201	EDUARDO B S ANTUNES	745-5/0	218	* I
PFX3867	R	36206	LENITA DE ANDRADE LIMA DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MND1518	R	36227	JOSE ALBINO DOS SANTOS NETO	745-5/0	218	* I
HWK6228	R	36290	RAIMUNDO VIRGINIO DA SILVA	745-5/0	218	* I
MOB5551	R	36415	LUCIA TAVARES MONTEIRO	745-5/0	218	* I
MOA1573	R	36452	DELZUITO GOUVEIA DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
NQR2542	R	36648	TOK DE CLASSE INDUSTRIA COMERCIO E	746-3/0	218	* II
PFX3867	R	36659	LENITA DE ANDRADE LIMA DE OLIVEIRA	746-3/0	218	* II
OEY8755	R	36690	MARIA EDLIGIA CHAVES LEITE	745-5/0	218	* I
MOC9455	R	36830	ANTONIO VICENTE DIAS DE ANDRADE	745-5/0	218	* I
JHF3050	R	36965	EUDISLAN GONCALVES ALVES	745-5/0	218	* I
HGG3295	A	44125	BANCO SANTANDER BANESPA SA	604-1/2	207	
KJD4914	A	44266	GERCI DANTAS DE ANDRADE	548-7/0	181	XI
HJF8189	A	43922	CLAUDIO RODRIGUES DA ROCHA	554-1/3	181	XVII
MOO1093	R	38585	LIDIANE RODRIGUES VIEIRA	745-5/0	218	* I
DUQ1713	R	38587	BASILIO VILLA FONTOLAN	746-3/0	218	* II

PFF9081	R	38770	BML TURISMO PARTICIPACOES E SERVICO	745-5/0	218	* I
PEU2978	R	38859	BML TURISMO PARTICIPACOES E SERVICO	745-5/0	218	* I
LWM8772	R	38905	NILO DA ROCHA MARINHO FILHO	745-5/0	218	* I
OEU7105	R	38939	JACOB SILVA SOUTO	745-5/0	218	* I
NQD5026	R	38950	FRANCINALDO FERNANDES DA SILVA	745-5/0	218	* I
DTU6571	A	44235	MARCO ANTONIO TOQUETAO	736-6/2	252	VI
MOR2855	F	2617	BB LEASING SA ARR MERC.	605-0/3	208	
GVH5089	F	2619	SAFRA LEASING S/A AR. MERCANTIL	605-0/3	208	
NRA0642	F	2623	TERESA EMANUELLE PINHEIRO GURGEL	605-0/3	208	
NHC8741	A	42326	ERCILIO MARCOS DUARTE DA COSTA	545-2/1	181	VIII
OCQ6004	A	42334	JOSE REMIGIO DE FREITAS FILHO	554-1/1	181	XVII
DSX4650	A	42260	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	736-6/2	252	VI
HYM0073	A	42457	HUMBERTO CIRIACO DE OLIVEIRA JUNIOR	554-1/6	181	XVII
OIA0533	A	42557	RAIMUNDO DURVAL DA SILVA	547-9/0	181	X
MNI5592	R	39617	LEONARDO DA SILVA GOMES	745-5/0	218	* I
MOE4421	R	39780	GILMAR DA SILVA DIAS	745-5/0	218	* I
HOE9396	R	39042	ROMULO MEDEIROS DE A. CARDINS	745-5/0	218	* I
JHO5637	F	2690	MARIA AGLAIR DE ABREU	605-0/3	208	
HWH2767	R	40106	MARLI MOREIRA M RODRIGUES	745-5/0	218	* I
HVZ1707	R	40109	GILMAR FERNANDES XAVIER DA SILVA	745-5/0	218	* I
NUQ8122	R	40220	FRANCISCO MARLON CARNEIRO FEIJO	746-3/0	218	* II
MVK3859	R	40371	JORGE SIMPLICIO DE ARAUJO	745-5/0	218	* I
HYE6445	R	40494	MARIA AURILIA DA SILVA CRUZ	746-3/0	218	* II
KGS7108	R	40657	MARCOS VINICIUS RIBEIRO DA FONSECA	747-1/0	218	* III
DQS1794	R	40757	ANAIDE PEREIRA RAMOS GAVA	745-5/0	218	* I
OCH3523	R	40765	CLEILTON DA PAZ BEZERRA	745-5/0	218	* I
OCH3523	R	40766	CLEILTON DA PAZ BEZERRA	745-5/0	218	* I
DXS5550	R	40806	GEOVANI DA ROCHA	745-5/0	218	* I
OHD6611	R	41001	VERONICA PINHEIRO BRILHANTE	745-5/0	218	* I
OCO6984	R	41010	PINTO JUNIOR E CIA LTDA	745-5/0	218	* I
KOX4287	R	41030	RICARDO ROCHA RIBEIRO	745-5/0	218	* I
OCN5565	R	41281	NEOCLIDES GOMES DE SOUSA ME	745-5/0	218	* I
NPR0282	R	41311	PB REPRESENTACOES MOVEIS E LTD	745-5/0	218	* I
MNK8998	R	41331	UNIBANCO LEASING SA AAR MERC	745-5/0	218	* I
HPN8026	R	41408	ELIZABETH PEREIRA RODRIGUES	746-3/0	218	* II
GVH5089	F	2721	SAFRA LEASING S/A AR. MERCANTIL	605-0/3	208	
HVZ1707	R	41476	GILMAR FERNANDES XAVIER DA SILVA	745-5/0	218	* I
HKI8888	R	41479	FRANCISCO BENONE SANTIAGO	746-3/0	218	* II
NUY3138	R	41585	JOSE JOCILE DE LIMA PAZ	745-5/0	218	* I
NPR0282	R	41587	PB REPRESENTACOES MOVEIS E LTD	745-5/0	218	* I
HWH3985	R	41667	AGROPECUARIA MILK SOLUTION LTDA	745-5/0	218	* I
HXB8118	R	41672	KLEBER FRANCISCO DE SOUZA	745-5/0	218	* I
NUY3138	R	41680	JOSE JOCILE DE LIMA PAZ	746-3/0	218	* II
KEG4220	R	41761	FABIO COSTA DA SILVA	745-5/0	218	* I
OIQ1737	R	41896	PARIS DAKAR COM E CORRETAGEM DE VEI	745-5/0	218	* I

KGJ9406	R	41798	MARIA DANIELLE DIAS LIMA	746-3/0	218	* II
PEO1278	R	41386	UZIELTON FERNANDES DANTAS	745-5/0	218	* I
MVI7662	R	41979	NAIDILA PORTELA LEO	745-5/0	218	* I
NMQ2987	R	42101	ARNALDO JOSE DE FIGUEREDO	745-5/0	218	* I
OHD6611	R	42152	VERONICA PINHEIRO BRILHANTE	746-3/0	218	* II
EGB2913	A	42858	ADEUSINHO ROBERTO RIBEIRO	538-0/0	181	I
MOB0506	R	42989	PAULO CESAR BEZERRA DE LIMA	745-5/0	218	* I
CXY7903	R	42995	LUIZ FERLA	745-5/0	218	* I
PEU9938	R	43083	SILVIO GOMES DE LIMA	746-3/0	218	* II
HGG3295	R	43120	BANCO SANTANDER BANESPA SA	745-5/0	218	* I
JRM0882	R	43164	MICHEL KNIPPEL MONTEIRO	745-5/0	218	* I
HXI5454	R	42957	FRANCISCO FERREIRA NETO	745-5/0	218	* I
OIP9337	R	43189	ANTONIA MERELANDIA GOMES BANDEIRA	745-5/0	218	* I
HWQ7169	A	42837	RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA	545-2/5	181	VIII
OCQ6912	R	43416	E MOREIRA DE LIMA ME	745-5/0	218	* I
MNH9972	R	43444	FRANCISCO ELIAS DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MNK4288	R	43469	GIRLANO PEREIRA TEMOTEO	745-5/0	218	* I
NQG8928	R	43501	GIULIANE DINIZ DE SOUZA	745-5/0	218	* I
MOS3075	R	43559	BB LEASING SA ARR MERC.	745-5/0	218	* I
AYY0011	R	43576	ADRIANO FONSECA ESPINOLA CABRAL	745-5/0	218	* I
MNJ5936	R	43644	BANCO BMC SA	746-3/0	218	* II
PEU9938	R	43711	SILVIO GOMES DE LIMA	746-3/0	218	* II
JHY8304	R	43732	AGACI HENRIQUE DA SILVA	746-3/0	218	* II
NYM2026	R	43756	COOP DOS M AUTO DO PASSE LTDA	745-5/0	218	* I
OCS5212	R	43816	JOSE FAGNER DE LIMA	745-5/0	218	* I
HKE5694	R	43999	ALMIR ANTONIO BEZERRA	745-5/0	218	* I
KFP7080	A	43276	CARLA DE PAIVA UBARANA ARAUJO LEAL	518-5/1	167	
IAH9234	A	43403	GIULLIANO PATRICIO B. GOMES	554-1/5	181	XVII
NQQ6490	R	44553	MIRELA MAGALHAES CHAVES	745-5/0	218	* I
NFN0048	R	44577	QUASE TUDO IMPORTS	746-3/0	218	* II
NQQ6490	R	44618	MIRELA MAGALHAES CHAVES	746-3/0	218	* II
MOE6267	R	44657	HUMBERTO LUIZ FAUSTO DE LIMA	746-3/0	218	* II
NFN0048	R	45149	QUASE TUDO IMPORTS	746-3/0	218	* II
MNY5852	R	45392	MARIA VILMA DA SILVA MARINHO	745-5/0	218	* I
BWU9191	R	45424	FRANCISCO GENILDO REBOUCAS	745-5/0	218	* I
HZQ0079	R	45629	GIVANILSON RIBEIRO DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
OFU0350	A	44996	JUAN ESQUIVEL VARGAS	547-9/0	181	X
HWQ3057	R	45712	ALTAMIRA ALVES DA SILVA	746-3/0	218	* II
LOB2173	R	45793	SEBASTIAO A COSTA DE FREITAS	746-3/0	218	* II
HYM9053	R	45817	JOAO BATISTA FREITAS DE SOUZA	745-5/0	218	* I
PEU9938	R	46165	SILVIO GOMES DE LIMA	745-5/0	218	* I
OHX3797	R	48008	IRLANDO NOGUEIRA TELES	745-5/0	218	* I
KHX0824	R	48081	BRUNO PARAHYBA PONZI	745-5/0	218	* I
FBN9799	R	48182	TERCIO DIAS MELQUIADES NETO	746-3/0	218	* II
HXX6499	R	48492	JOSE CLOVIS MACIEL MENDONCA JUNIOR	746-3/0	218	* II

MCC0433	R	48497	DIEGO FERNANDO SALOMAO	745-5/0	218	* I
HIX6090	R	48511	NEDES LUCENA SILVA DE LIMA	745-5/0	218	* I
HVX2723	R	48513	RAIMUNDO NONATO DANTAS	745-5/0	218	* I
HXJ0562	R	48516	TRANA TRANSPORTES LTDA	745-5/0	218	* I
HXB8118	R	48568	KLEBER FRANCISCO DE SOUZA	745-5/0	218	* I
HYB5624	R	48601	CARLA ELIZABETH P DE ALMEID	745-5/0	218	* I
DTH4434	R	48651	SALETI SANTANA BRITO	745-5/0	218	* I
EMD6431	R	48693	UNIDAS SA	745-5/0	218	* I
PEU9938	R	48704	SILVIO GOMES DE LIMA	746-3/0	218	* II
MMN8517	F	2792	JOSEFA NUNES DA FONSECA SOARES	605-0/3	208	
HYU6079	F	2795	FATIMA MIRALEIDE MATOSO NOGUEIRA SI	567-3/2	183	
KFP7080	R	48870	CARLA DE PAIVA UBARANA ARAUJO LEAL	745-5/0	218	* I
PEY4174	R	49252	JOSE EDIMILSON DA SILVA	745-5/0	218	* I
NQV8461	R	49336	ROSANGELA MARIA PEIXOTO DA SILVA	746-3/0	218	* II
MYT6120	R	49366	FRANCISCO CANINDE DA COSTA	745-5/0	218	* I
MNG1071	R	49397	JOSE DE SOUZA LIMA	745-5/0	218	* I
MNZ7805	R	49408	ANDRE LUIZ DE CARVALHO CAVALCANTI	746-3/0	218	* II
NNH4588	R	49465	NELIO DE JESUS GUSMAO JUNIOR	745-5/0	218	* I
HPS7561	R	49622	ANGELO CESAR DE MORAIS	745-5/0	218	* I
NMC8400	R	49646	ROBERTO BATISTA	745-5/0	218	* I
JIV9859	R	49662	EVARISTO PAZOS BUEZAS NETO	745-5/0	218	* I
HKT0923	R	49679	HGB VEICULOS LTDA	745-5/0	218	* I
OEY9986	R	49691	ANTONIO RAIMUNDO DE SOUSA NETO	746-3/0	218	* II
MNN4794	R	49722	DIBENS LEASING ARR MARCANTIL	745-5/0	218	* I
HSY3775	R	49874	ANA CLAUDIA FERREIRA DE MORAES	745-5/0	218	* I
KGR7945	R	49896	JOSE CARLOS PEIXOTO DE CARVALHO	745-5/0	218	* I
OIN4311	A	47286	WILKER KENIO ALVES DA SILVA	599-1/0	206	I
HWH0775	A	45470	JOSE EDILSON RODRIGUES SANTOS JUNIO	550-9/0	181	XIII
NQC4613	R	49902	WT MOTOPECAS LTDA	745-5/0	218	* I
KGR7945	R	49903	JOSE CARLOS PEIXOTO DE CARVALHO	745-5/0	218	* I
OEZ7500	R	49954	SEVERINO JUNIOR BATISTA DA SILVA	745-5/0	218	* I
MOJ0207	R	49962	JOSE MARTINS DA SILVA	745-5/0	218	* I
NKC4705	R	49985	CLEILTON MARTINS DANTAS	745-5/0	218	* I
HAI9263	R	50002	CLAUDIO RICARDO DE PAULA PESSOA	745-5/0	218	* I
NQC8494	R	50021	RENATO LUCIO MELO MARTINS	747-1/0	218	* III
HVT6787	R	50028	EDINHO LIMA DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
MNM6122	R	50048	IMP ROBERTO ATAC E VEICULOS LTDA	745-5/0	218	* I
OIJ4926	R	50074	ALEXSANDRA FERNANDES	745-5/0	218	* I
IAL0605	R	50086	DEGUINALDO RAMOS SILVA	745-5/0	218	* I
OFD4647	R	50283	ADALBERTO SERGIO DO N DUARTE	745-5/0	218	* I
NXB4900	R	50366	GLEIDSON ARAUJO DE MACEDO	745-5/0	218	* I
MOT0392	R	50449	KELLY CRISTINA CAETANO DE LUCENA	745-5/0	218	* I
KIX0389	R	50450	DANTAS FRUTAS COMERCIO LTDA ME	745-5/0	218	* I
HYL0859	R	50512	NAZARENO SOARES DA COSTA	745-5/0	218	* I
HXQ2175	R	50524	IZAEL FREITAS MOTA	745-5/0	218	* I

PEN9719	R	50654	SEBASTIAO DOMINGOS DA SILVA	745-5/0	218	* I
BQO9461	R	50689	EDINARDO LIMA DE FARIAS	745-5/0	218	* I
HGR8213	R	50691	BRUNO LUIZ MEIRA LIMA GUERRA	745-5/0	218	* I
HWD8497	A	44576	ROSSE MENDES RODRIGUES	554-1/3	181	XVII
HWS1637	A	47834	DIANA ALICE DE OLIVEIRA	545-2/5	181	VIII
GSH4431	R	51158	FIBRA LEASING S/A ARR. MERCANTIL	745-5/0	218	* I
OFG7569	R	51197	MARISA DE ALMEIDA CABRAL	745-5/0	218	* I
OCD1941	R	51216	VLADYSON DA SILVA VIANA	745-5/0	218	* I
MNY5852	R	51245	MARIA VILMA DA SILVA MARINHO	745-5/0	218	* I
GZE2684	R	51297	DAVI RODRIGO DA SILVA	745-5/0	218	* I
PEU9938	R	51400	SILVIO GOMES DE LIMA	745-5/0	218	* I
GSH4431	R	51500	FIBRA LEASING S/A ARR. MERCANTIL	746-3/0	218	* II
HYF5399	R	51545	TATIANE FERREIRA DA S ME	745-5/0	218	* I
OFB4497	R	51605	CIA DE ARR MERCANT RCI BRASIL	745-5/0	218	* I
MNW4372	R	51783	ESPEDITA ANDRADE DE LIMA SANTOS	745-5/0	218	* I
OIF1799	R	51900	HALISSON FERNANDES FREITAS BRITO	746-3/0	218	* II
EHH9002	R	51986	GNT NORDESTE RODOVIARIO LTDA ME	745-5/0	218	* I
KIU7581	R	51860	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
HXV6523	R	52152	GEILTON BRAGA	745-5/0	218	* I
PEU9938	R	52168	SILVIO GOMES DE LIMA	745-5/0	218	* I
HYV1746	R	52276	MARCOS AELIO FIGUEIRAS DO NASCIMENT	745-5/0	218	* I
PGK6366	R	52277	J FLORENCIO AVICULTURA LTDA	746-3/0	218	* II
JIU2951	R	52288	LABORATORIOS BAGO DO BRASIL S.A.	745-5/0	218	* I
OSF0749	R	52299	T F CONSTRUCOES LTDA ME	745-5/0	218	* I
MNY5465	R	52502	EUCLIDES PINTO FERREIRA JUNIOR	745-5/0	218	* I
JIU4676	R	52518	PAULO NORBERTO BARACUHY BONATES	745-5/0	218	* I
MON3541	R	52550	MARCOS ANTONIO SEMIAO	745-5/0	218	* I
MBZ7978	R	52583	JOSE CARLOS BEZERRA DA SILVA	746-3/0	218	* II
MOQ6212	R	52293	JOSE IVANILDO DA SILVA QUIRINO	745-5/0	218	* I
OIO7275	R	52648	RAIMUNDO F GUIMARAES	745-5/0	218	* I
DIX8747	R	52671	FRANCISCO LOURENCO NETO	745-5/0	218	* I
OII9079	R	52713	LUCINDA BEZERRA DOS SANTOS	746-3/0	218	* II
HWG8649	R	52730	MARIA LEIDIANE A DE SOUSA	745-5/0	218	* I
NQG9704	R	52763	MARIA BEZERRA DA CRUZ	745-5/0	218	* I
HWP5835	R	52769	HAROLDO SILVA DE SOUSA	745-5/0	218	* I
JHP4027	R	52805	EDVALDO FERREIRA SANTOS	745-5/0	218	* I
HBV0335	R	52822	LUIZ INACIO DA SILVA	745-5/0	218	* I
NXD1894	R	52824	JOAO SANTOS	745-5/0	218	* I
MNZ7762	R	52887	BANCO BMC SA	745-5/0	218	* I
PFD4906	R	52935	FRANCIMEIRE BARROS GOMES	745-5/0	218	* I
HXV4305	R	52965	ELIZANGELA MARIA DA ROCHA SOUSA	745-5/0	218	* I
JHP4027	R	52998	EDVALDO FERREIRA SANTOS	746-3/0	218	* II
MTT4239	R	53001	AILTON CARDOSO	746-3/0	218	* II
JXI4977	R	53019	IONITA DOS SANTOS COIMBRA	745-5/0	218	* I
NVB5681	R	53044	ANTONIO FRANCINEUDO DO NASCIMENTO S	745-5/0	218	* I

MOJ0207	R	53092	JOSE MARTINS DA SILVA	746-3/0	218	* II
HIX6090	R	53119	NEDES LUCENA SILVA DE LIMA	746-3/0	218	* II
OFA6498	R	53135	ELAYNE AIRES DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
HWP5835	R	53156	HAROLDO SILVA DE SOUSA	745-5/0	218	* I
HVQ9416	R	53178	ENIO GUSTAVO MARINHO DANTAS	745-5/0	218	* I
HSX6789	R	53249	NILTON SOARES DE AZEVEDO	745-5/0	218	* I
JSP1958	R	53252	BANCO ITAULEASING S/A	745-5/0	218	* I
HXY1737	R	53435	CARLOS EDUARDO NASCIMENTO DOS SANTO	745-5/0	218	* I
LQX2720	R	53478	ROSANE DE LIMA MENDES	745-5/0	218	* I
OIG9954	R	53481	FRANCISCO RAILSON PEREIRA DA SILVA	746-3/0	218	* II
MWP8445	R	53509	FABIO LIMA MARTINS	745-5/0	218	* I
OHZ0717	R	53541	FRANCISCO NEUTON ALVES DE S JUNIOR	745-5/0	218	* I
FDA1982	R	53563	PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA	745-5/0	218	* I
KGI0630	R	53565	LUIZ PEREIRA FILHO	745-5/0	218	* I
NWA7308	R	53662	MEDLLYN JAQUELINE R NOVAIS	746-3/0	218	* II
FEO5568	R	53757	PAULO CEZAR	745-5/0	218	* I
HVH0484	R	53796	JOSE EVANDRO NOGUEIRA	745-5/0	218	* I
MXB8924	R	53799	MARCIO JOSE FONTANA	746-3/0	218	* II
PFE7319	R	53973	MOZART QUEIROZ NETO	746-3/0	218	* II
HXY3444	R	54007	MANOEL MARTINS BEZERRA	745-5/0	218	* I
NQC4623	R	54080	WT MOTOPECAS LTDA	745-5/0	218	* I
KJS4530	R	54145	ENOCK RAFAEL GOMES	745-5/0	218	* I
OCF6270	R	54170	ELIONILTON PEREIRA DE MACEDO	745-5/0	218	* I
NFN0048	R	54130	QUASE TUDO IMPORTS	746-3/0	218	* II
JRX1479	A	48422	FLAVIO BARBOSA DA SILVA	736-6/2	252	VI
ONB2995	R	54289	BALBINO CONSTRUCAO LOCACAO DE MAQUI	745-5/0	218	* I
NRA5021	R	54304	ADENILSON PEREIRA ESCOSSIO	745-5/0	218	* I
NQY7519	R	54310	FRANCISCO JOSE MOREIRA DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
HWQ3057	R	54330	ALTAMIRA ALVES DA SILVA	745-5/0	218	* I
KIV1937	R	54350	VALDENIO LUIZ DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
KIV1937	R	54362	VALDENIO LUIZ DE OLIVEIRA	746-3/0	218	* II
NQJ4503	R	54419	GERSON QUEIROZ	745-5/0	218	* I
NLN3248	R	54420	TEREZA DE FATIMA DA C COSTA	745-5/0	218	* I
HOE9396	R	54460	ROMULO MEDEIROS DE A. CARDINS	745-5/0	218	* I
MON3541	R	54509	MARCOS ANTONIO SEMIAO	746-3/0	218	* II
EDG0131	R	54512	FRANCISCO NETO SILVA LIMA	746-3/0	218	* II
MOP5876	R	54518	HSBC BANK SA BANCO MULTIPLO	745-5/0	218	* I
MNY5465	R	54553	EUCLIDES PINTO FERREIRA JUNIOR	746-3/0	218	* II
NUV5555	R	54584	ANTONIO FABIO BRAVO DE OLIVEIRA	746-3/0	218	* II
OCN3025	R	54604	CARLOS ALBERTO RIBEIRO LIMA	745-5/0	218	* I
MXE5155	R	54607	LUIS EDUARDO CARDOSO DA ROCHA	745-5/0	218	* I
JGT2837	R	54647	FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
PGK6366	R	54693	J FLORENCIO AVICULTURA LTDA	745-5/0	218	* I
HUP6906	R	54704	EVANDI RIBEIRO SOUSA	745-5/0	218	* I
NQA0877	A	47473	MARIA DA G DIAS DE MELO	545-2/2	181	VIII

NUY2889	A	42974	MARIA GIANNARIS LEMOS LIMA	556-8/0	181	XIX
HUX6795	R	54789	QUALIMAR COMERCIO IMPORTACAO E E	745-5/0	218	* I
CYY2103	R	54801	FRANCISCO ERLAILSON MARTINS DE LIMA	745-5/0	218	* I
NUO4653	R	54810	MARIA MARLY DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
EDG0131	R	54829	FRANCISCO NETO SILVA LIMA	745-5/0	218	* I
NUZ7151	R	54858	PATRICIA AZEVEDO LOPES FERREIRA	745-5/0	218	* I
PFW2367	R	54913	SUELINEI SERAFIN DIAS	745-5/0	218	* I
NQF3819	R	55181	CIA ITAU LEASING ARR MERCANTIL	745-5/0	218	* I
NUM2080	R	55198	CARLA AHRENDTS CAVALCANTI LANDEIRA	745-5/0	218	* I
KLY5554	R	55199	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	745-5/0	218	* I
JSC6501	A	45676	SAIPEM DO BR SERV DE PETR LTDA	545-2/2	181	VIII
KGE0937	A	45760	NEO COM E DIST DE TUBOS CONX E FER	736-6/2	252	VI
LQQ0859	A	23698	SONIA AZEVEDO DE MEDEIROS GOMES	518-5/1	167	
KGM4802	A	45781	NORMEL-NOR METAIS LTDA	736-6/2	252	VI
KXX3078	R	55414	RICARDO SANTOS DIONIZIO	745-5/0	218	* I
FFH7996	R	55454	FRANCISCO XAVIER SOBRINHO	745-5/0	218	* I
NRA4583	R	55493	JOSE KLEBER ARRAES BANDEIRA JUNIOR	745-5/0	218	* I
NUV5555	R	55496	ANTONIO FABIO BRAVO DE OLIVEIRA	746-3/0	218	* II
KKT2007	R	55647	CLEIDE MOTA DE ALBUQUERQUE	745-5/0	218	* I
NIP1788	R	55799	M F LIMA CARNEIRO	745-5/0	218	* I
HYR3071	R	55656	JOSE ALBERTO DE SOUZA	745-5/0	218	* I
JSP9552	R	39642	FRANCISCO ERNANDE COELHO PAZ	745-5/0	218	* I
JSP9552	R	44077	FRANCISCO ERNANDE COELHO PAZ	745-5/0	218	* I
JSP9552	R	36107	FRANCISCO ERNANDE COELHO PAZ	745-5/0	218	* I
JSP9552	R	44928	FRANCISCO ERNANDE COELHO PAZ	745-5/0	218	* I
JSP9552	R	38605	FRANCISCO ERNANDE COELHO PAZ	745-5/0	218	* I
JSP9552	R	40239	FRANCISCO ERNANDE COELHO PAZ	745-5/0	218	* I
JSP9552	R	40268	FRANCISCO ERNANDE COELHO PAZ	745-5/0	218	* I
JSP9552	R	38613	FRANCISCO ERNANDE COELHO PAZ	745-5/0	218	* I
JSP9552	R	38649	FRANCISCO ERNANDE COELHO PAZ	745-5/0	218	* I
JSP9552	R	43106	FRANCISCO ERNANDE COELHO PAZ	745-5/0	218	* I
JSP9552	R	44943	FRANCISCO ERNANDE COELHO PAZ	745-5/0	218	* I
JSP9552	R	45119	FRANCISCO ERNANDE COELHO PAZ	746-3/0	218	* II
JSP9552	R	45177	FRANCISCO ERNANDE COELHO PAZ	745-5/0	218	* I
JSP9552	R	52169	FRANCISCO ERNANDE COELHO PAZ	745-5/0	218	* I
MOD4969	R	58831	SEBASTIAO GOMES BRAGA	745-5/0	218	* I
KHV8955	R	58874	RICARDO BRUNO DE OLIVEIRA PIO	745-5/0	218	* I
PEU9938	R	58902	SILVIO GOMES DE LIMA	745-5/0	218	* I
NWM9082	R	58921	VALDERI REBOUCAS DA SILVA	745-5/0	218	* I
JIS5247	R	58928	DAMIAO AIRES DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
OIH0335	R	59049	FRANCISCO DAS CHAGAS CORDEIRO LIMA	746-3/0	218	* II
MWT0617	R	59101	ANTONIO DE ANDRADE GOMES	745-5/0	218	* I
HUV9812	A	46276	JEFFERSON DE CASTRO SILVA	574-6/1	187	I
KJA7524	A	46628	DORGIVAN PEREIRA DA SILVA	518-5/1	167	
MOP3654	R	59124	WIGNA DE BEGNA BARBOSA	745-5/0	218	* I

HXK0633	R	59132	MARIA DO SOCORRO SANTOS	745-5/0	218	* I
OIN0064	R	59147	CARLOS HERMANO COELHO PACHECO FILHO	745-5/0	218	* I
JKB5776	R	59265	LUIZ GONZAGA DA COSTA	745-5/0	218	* I
OIO7851	R	59293	DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA PITOMBE	745-5/0	218	* I
OIO7851	R	59312	DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA PITOMBE	745-5/0	218	* I
NQF3819	R	59332	CIA ITAU LEASING ARR MERCANTIL	745-5/0	218	* I
DIX8747	R	59350	FRANCISCO LOURENCO NETO	745-5/0	218	* I
NMQ2987	R	59352	ARNALDO JOSE DE FIGUEREDO	745-5/0	218	* I
MNZ7377	R	59381	WILDSON MEDEIROS B FILHO	746-3/0	218	* II
DZX2326	R	59384	GERALDO CABRAL ROLA NETO	745-5/0	218	* I
HXH6188	R	59398	CECILIA ANGELITA DE LIMA CRUZ	745-5/0	218	* I
PEU9938	R	59407	SILVIO GOMES DE LIMA	746-3/0	218	* II
NUM1910	R	59447	MITRA COM R M CONSTRU#g#co LTDA ME	745-5/0	218	* I
OIO6013	R	59524	ANTONIO FABIO SOUSA DE ALMEIDA	745-5/0	218	* I
HUK0275	R	59532	JOSE MARIA DA COSTA SEGUNDO	745-5/0	218	* I
NMA6345	R	59545	QUITERIA ARAUJO SOARES	745-5/0	218	* I
OFH6506	R	59578	ELENILSON ALVES DA SILVA	745-5/0	218	* I
NUU5497	R	59657	EURICLIDES GOES TORRES	745-5/0	218	* I
GOO9505	A	49272	ROSANNA D AVILA VIANA DE SA CRISOST	518-5/1	167	
JVH5655	R	59774	PAULO NOBRE DE MEDEIROS JUNIOR	745-5/0	218	* I
HWK6228	R	59781	RAIMUNDO VIRGINIO DA SILVA	745-5/0	218	* I
OIH0335	R	59837	FRANCISCO DAS CHAGAS CORDEIRO LIMA	746-3/0	218	* II
HWS7194	R	59857	ARACATI CRIACAO DE CAMARQUES E PEIXE	745-5/0	218	* I
OIU6660	R	59864	JOCIFRAN PESTANA SANTOS	745-5/0	218	* I
HUY9701	R	60195	RAIMUNDO RAULINO VIANA JUNIOR	745-5/0	218	* I
OCJ7139	R	60228	ELYAKIM IATAMUR DE OLIVEIRA PAIVA	745-5/0	218	* I
IAC7138	R	60242	COMERCIAL BALIEIRO LTDA ME	745-5/0	218	* I
DIX8747	R	60277	FRANCISCO LOURENCO NETO	745-5/0	218	* I
NQJ1189	R	60285	PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA	745-5/0	218	* I
KIV3750	R	60299	LUCIANO COSTA DE LIMA	745-5/0	218	* I
OEY9986	R	60384	ANTONIO RAIMUNDO DE SOUSA NETO	745-5/0	218	* I
OFG5675	R	60486	RCA CONSTRUCOES LTDA	745-5/0	218	* I
OFG5675	R	60501	RCA CONSTRUCOES LTDA	745-5/0	218	* I
NQF3819	R	60512	CIA ITAU LEASING ARR MERCANTIL	745-5/0	218	* I
MOV1522	R	60531	WILLIANA MEDEIROS CLEMENTINO	745-5/0	218	* I
NQF3819	R	60565	CIA ITAU LEASING ARR MERCANTIL	745-5/0	218	* I
MMX3061	R	60589	LEANDRO DA CUNHA SILVA	745-5/0	218	* I
NQE9783	R	60645	DENILDO MARINHO MEDEIROS	745-5/0	218	* I
KHK3330	R	60658	ROBERTO JOSE ARAUJO MARQUES DOS REI	745-5/0	218	* I
NQC3913	R	60721	VANESSA DINIZ BARROS	745-5/0	218	* I
NND7113	R	43430	JL NOBREGA IND COM E SERV DE AUTOPE	745-5/0	218	* I
NHN8414	R	28973	TAYNNA SHERLEY CORDEIRO DO VALE	745-5/0	218	* I
DIX8747	R	61307	FRANCISCO LOURENCO NETO	745-5/0	218	* I
KGY7387	R	61416	ELIZETE FREIRE	745-5/0	218	* I
OFP9715	R	61476	ATILA KELLEY MOURA MONTEIRO	745-5/0	218	* I

NQC4613	R	61563	WT MOTOPECAS LTDA	745-5/0	218	* I
NYX7865	R	61578	PEDRO NIZAN GURGEL DE OLIVEIRA	746-3/0	218	* II
KGI0630	R	61652	LUIZ PEREIRA FILHO	745-5/0	218	* I
OGJ6626	R	61749	MARIA JOSE PAIVA DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
NRA7369	R	61854	HUGO PARENTE DE VASCONCELOS	745-5/0	218	* I
HXZ0183	R	62004	FRANCISCO ALVES RIBEIRO	745-5/0	218	* I
NER1476	R	62012	RANIRA MAURICIO DE SOUZA	745-5/0	218	* I
HXO4955	R	62100	MARCIO FLAVIO ARAUJO GUANABARA	747-1/0	218	* III
HYM0199	R	62205	JOSE CLAUDIO DA SILVA	745-5/0	218	* I
OIJ6927	R	62212	INES MARIA DA SILVA	745-5/0	218	* I
OFG7000	R	62237	GLAUCE MARIA NAVARRO BURITY	745-5/0	218	* I
MNY5852	R	62271	MARIA VILMA DA SILVA MARINHO	745-5/0	218	* I
MMN8517	A	46840	JOSEFA NUNES DA FONSECA SOARES	554-1/5	181	XVII
PFJ8751	R	62347	FRANCISCO JACINTO TOME RIBEIRO	745-5/0	218	* I
OIG9079	R	62349	OZANAN SOARES GUEDES	745-5/0	218	* I
KHV8955	R	62389	RICARDO BRUNO DE OLIVEIRA PIO	745-5/0	218	* I
NQF3819	R	62433	CIA ITAU LEASING ARR MERCANTIL	745-5/0	218	* I
KOX4287	R	62369	RICARDO ROCHA RIBEIRO	745-5/0	218	* I
MEF8337	R	62681	DAMIAO PAULO DE OLIVEIRA	604-1/0	207	
HBV0335	R	62723	LUIZ INACIO DA SILVA	745-5/0	218	* I
OSQ2779	R	62760	MARCELINO DE ASSIS SILVA	745-5/0	218	* I
BOS7608	R	62766	JOSE VANCI MAIA DE MORAIS	746-3/0	218	* II
DIX8747	R	62780	FRANCISCO LOURENCO NETO	745-5/0	218	* I
OCC3480	R	62833	CLAUDIANO MACIO DE OLIVEIRA	604-1/0	207	
HYN1683	R	62872	FABIO BARBOSA RODRIGUES	604-1/0	207	
PEQ2947	R	62881	F 2 LOCADORA DE VEICULOS LTDA	745-5/0	218	* I
OIG0243	R	63022	MARIA PEREIRA NUNES	605-0/3	208	
OCG8589	R	63016	CARLOS PRACIANO DE SOUZA	745-5/0	218	* I
MDO8916	R	63252	ITO ROQUE DE GODOY	745-5/0	218	* I
OIJ6927	R	63411	INES MARIA DA SILVA	605-0/3	208	
HXH8096	R	63445	MANUEL ELENO SILVEIRA VASCONCELOS	745-5/0	218	* I
NQJ2058	R	63515	CIA ITAU LEASING ARR MERCANTIL	746-3/0	218	* II
NPX0375	R	63629	VERLANDIA DE MEDEIROS MORAIS	745-5/0	218	* I
HOI0900	R	63727	DOUGLAS FERNANDES SOUZA	745-5/0	218	* I
NDL6556	R	63730	DRIVE CAR COMERCIO DE VEICULOS MULT	745-5/0	218	* I
OIJ8713	R	63853	MULTI CONST E EMPREEND IMOB LTDA EP	747-1/0	218	* III
HVU5167	R	63917	HORIZONTE COMERCIO TRANSPORTES E TU	745-5/0	218	* I
HVW3131	R	63934	KLEBER MARCELO DE SOUSA	567-3/2	183	
HXC8871	R	63983	MARIA GISELDA LIMA BRITO	745-5/0	218	* I
OGT0209	R	64091	BONES FERREIRA G JUNIOR	746-3/0	218	* II
HXL3112	R	64145	MARIA DEOMAR NOGUEIRA VIEIRA	745-5/0	218	* I
JQM2677	R	64210	JILMARA LOPES CARNEIRO	745-5/0	218	* I
HWP2132	R	64224	ANA LUCIA LIMA RODRIGUES	605-0/3	208	
KHS0351	R	64262	JOSEFA CAVALCANTE DE SOUSA SILVA	605-0/3	208	
MNT2753	A	49860	BV LEASING ARRENDAMENTO M SA	540-1/0	181	III

NTJ9880	R	64385	DINEUSA SANTOS MATA	605-0/3	208	
HYL7967	R	64447	JOAO AVELINO DE CARVALHO	746-3/0	218	* II
NQF3819	R	64671	CIA ITAU LEASING ARR MERCANTIL	746-3/0	218	* II
MWC2546	R	64734	JOSE ANDRADE FILHO	745-5/0	218	* I
MHX3779	R	64762	JURANDA TEIXEIRA DE SOUSA SILVEIRA	605-0/3	208	
JHF9888	R	64907	ALBERTINO LUCIANO DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
JHF9888	R	64908	ALBERTINO LUCIANO DOS SANTOS	605-0/3	208	
DXX6269	R	65127	HELEN FLAVIA DE LIMA	604-1/0	207	
HTJ8263	R	65182	RAUL FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS	745-5/0	218	* I
HPN8026	R	64905	ELIZABETH PEREIRA RODRIGUES	747-1/0	218	* III
MUN4836	R	65603	ANSELMO JOSE CAMPOS	745-5/0	218	* I
EQA1287	R	66140	LUIZ DIAS DA SILVEIRA	605-0/3	208	
MOH0702	R	66145	CARLOS FREDERICO SOUTO MARANHÃO	745-5/0	218	* I
NXD2481	R	66247	LEANDRO GONCALVES	745-5/0	218	* I
NFB9159	R	66345	ADAILTON CARNEIRO DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
NQC4613	R	66402	WT MOTOPECAS LTDA	745-5/0	218	* I
KQB0714	A	48602	FRANCISCO RIBEIRO NETO	518-5/1	167	
OET9209	R	31316	CORSA VEICULOS LTDA	745-5/0	218	* I
MOD7868	A	48799	JOSE MARCELO DA SILVA	518-5/1	167	
MRY2768	R	66572	TATUZAO TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	745-5/0	218	* I
NUN9477	R	66587	PAULO SERGIO MENDONCA DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MNL4551	R	66705	MARLY ROZA COELHO	747-1/0	218	* III
HVV3131	R	66760	KLEBER MARCELO DE SOUSA	604-1/0	207	
HKI8888	R	66873	FRANCISCO BENONE SANTIAGO	746-3/0	218	* II
OEY9986	R	66894	ANTONIO RAIMUNDO DE SOUSA NETO	745-5/0	218	* I
HYB5624	R	66923	CARLA ELIZABETH P DE ALMEID	567-3/2	183	
NMA6345	R	67094	QUITERIA ARAUJO SOARES	745-5/0	218	* I
BOS7608	R	67200	JOSE VANCI MAIA DE MORAIS	746-3/0	218	* II
OHX4154	R	67255	FRANCISCO WELLINGTON DO NASCIMENTO	745-5/0	218	* I
JLD5806	R	67272	CLEMY GOMES FILGUEIRAS	745-5/0	218	* I
HZE3748	R	67305	JOAO FERREIRA DE ALMEIDA	605-0/3	208	
HXW0944	R	67312	FABRICIO DA SILVA OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
PFY3419	R	67390	PREMIUM-LOCADORA DE VEICULOS LTDA M	605-0/3	208	
NWJ8782	R	67479	OLIMPIO MOURA DE ARAUJO	746-3/0	218	* II
NWJ8782	R	67481	OLIMPIO MOURA DE ARAUJO	746-3/0	218	* II
NQS2732	R	67484	FRANCISCO LEODECIO DA SILVA	745-5/0	218	* I
KMB7067	R	67723	MARIA DE FATIMA ALMEIDA DA SILVA	745-5/0	218	* I
HWK9805	R	67770	SAMIA SENNA DIOGENES	605-0/3	208	
OCD9427	R	69508	ELEONARDO DE SOUZA BRITO	605-0/3	208	
NQF3819	R	69513	CIA ITAU LEASING ARR MERCANTIL	745-5/0	218	* I
GZF5243	R	69554	MARIANA FERREIRA SILVERIO	746-3/0	218	* II
GSH4431	R	69560	FIBRA LEASING S/A ARR. MERCANTIL	605-0/3	208	
OIE7634	R	69713	ARTENIO CABRAL BARRETO	745-5/0	218	* I
NQZ4376	R	69837	GOLDEN RENT A CAR LOCADORA DE AUTOM	746-3/0	218	* II
OCJ7139	R	69927	ELYAKIM IATAMUR DE OLIVEIRA PAIVA	746-3/0	218	* II

FEV9118	R	69961	SHELLY FASHION CONFECÇOES LTDA ME	745-5/0	218	* I
PER0124	R	70318	S IRMAO TRANSPORTE LTDA ME	567-3/2	183	
PFP9839	R	70329	NOLAN RAFAEL ROCHA PALMA	745-5/0	218	* I
HWL7727	R	70478	JOSE ODACI PEREIRA	745-5/0	218	* I
NPW2826	R	70666	EQUIPE CONSULTORIA E P DE E LTDA	745-5/0	218	* I
HYE1289	R	70715	ZENAIDE MARIA CRISTINO GONCALVES	745-5/0	218	* I
JQK7296	R	70867	ALBERTO ROLANDO SEVERICHE ZEBALLOS	745-5/0	218	* I
DJB9132	R	40465	JOSE BEZERRA DE LIMA	745-5/0	218	* I
HYL4275	R	71013	FRANCISCO JOSE DA COSTA	745-5/0	218	* I
OIL8439	R	71212	EDMILSON MOURA DE MELO	745-5/0	218	* I
CFG1721	R	71241	ALEXSANDRO PEREIRA MARTINS	605-0/3	208	
NVK0614	R	71335	ANDREZA GAMA DE MENEZES	746-3/0	218	* II
NQE4630	R	71369	LUCILENIA MARIA FERREIRA PONTES	567-3/2	183	
NTM1007	R	71384	JANIO COSTA REGO	567-3/2	183	
NPX7559	R	71529	MARCELO TRANSPORTES E T LTDA	605-0/3	208	
HWO6952	R	71586	MANOEL HOZANAN DE MORAIS FILHO - ME	605-0/3	208	
HWZ5971	R	71592	MARIA EDNA DA SILVA CARVALH	605-0/3	208	
NQK0408	R	71767	MARIA PATRICIANE SILVA DE MELO	745-5/0	218	* I
OEU7558	R	71843	MANOEL VIEIRA GUIMARAES NETO	605-0/3	208	
OSD2602	R	71869	MARIA PATRICIA DA SILVA	745-5/0	218	* I
EBD2114	R	71901	THIAGO CARLOS GONCALVES REGO	745-5/0	218	* I
HYR2471	R	71947	FRANCISCO ADRIANO DA SILVA	745-5/0	218	* I
MOQ6212	R	71964	JOSE IVANILDO DA SILVA QUIRINO	745-5/0	218	* I
AUD5121	R	71981	ANTONIO CUELLAR MANZANO	746-3/0	218	* II
NPR9404	R	72209	FRANCISCO GOMES DE ANDRADE	745-5/0	218	* I
KLK2510	R	72290	NAZARENO COSTA	745-5/0	218	* I
KLK2510	R	72295	NAZARENO COSTA	746-3/0	218	* II
HQC0601	R	72378	JANIS PALHARES COELHO	745-5/0	218	* I
HYL0859	R	72502	NAZARENO SOARES DA COSTA	605-0/3	208	
OIL8439	R	72616	EDMILSON MOURA DE MELO	567-3/2	183	
OEW5425	R	72623	FREDERICO GUILHERME DE C JUNIOR	605-0/3	208	
HXQ1582	R	72310	FRANCISCA RORIMEIRE DA CONCEICAO	605-0/3	208	
KFP8638	R	40155	NUBIA MARIA GOMES SILVEIRA	745-5/0	218	* I
MZU6493	R	72920	WEIBE KENNEDY CAMPELO	567-3/2	183	
HUG0543	R	72929	MANOEL FRANCISCO DE ASSIS	745-5/0	218	* I
NQC0720	R	72972	RODRIGO DE OLIVEIRA QUEIROZ	745-5/0	218	* I
NUY1462	R	73041	JOSE NAIRTON FERNANDES FREITAS	745-5/0	218	* I
NFT3392	R	73115	KLAITON GERSON DE SOUSA	745-5/0	218	* I
HYE6445	R	73129	MARIA AURILIA DA SILVA CRUZ	605-0/3	208	
JUU2318	R	72906	FRANCISCA RAFAELLA SANTOS SOUZA	746-3/0	218	* II
OFN6153	R	72827	JOSEANE MARQUES FERNANDES CIA LTDA	745-5/0	218	* I
OIE9589	R	73502	ELIANE MARTINS DE SOUSA	745-5/0	218	* I
AWC0973	R	73519	GUILHERME DA LUZ MATTOS NETO	605-0/3	208	
GVH5089	R	73565	SAFRA LEASING S/A AR. MERCANTIL	605-0/3	208	
AWC0973	R	73658	GUILHERME DA LUZ MATTOS NETO	605-0/3	208	

ORP7019	R	73699	ROGERIO CLOVIS BEZERRA CHAVES	746-3/0	218	* II
HWO6952	R	73776	MANOEL HOZANAN DE MORAIS FILHO - ME	605-0/3	208	
OCE7464	R	73791	MARIJESO CHAVES CUNHA	746-3/0	218	* II
HEW3547	R	73839	SAULO SENA DA SILVA	605-0/3	208	
ELM5098	R	73969	VANESSA RINCON	745-5/0	218	* I
KHQ6902	R	73998	JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO JUNIOR	745-5/0	218	* I
DOR3912	F	3081	VALDEIR DE LIMA SANTOS	605-0/3	208	
NQB0763	R	74086	JACQUELINE DO CARMO BARRETO	746-3/0	218	* II
MQW8643	R	74195	ROSALINA GONCALVES DE QUEIROZ	746-3/0	218	* II
MOA5099	R	74254	ROSENILDO JOSE DE SOUSA	745-5/0	218	* I
EMI9586	R	74263	EUGELI ARRUDA SILVA	605-0/3	208	
OEY3103	R	74426	MOISES PEREIRA DA SILVA	745-5/0	218	* I
KKL3219	R	74469	MARIA COELI FREIRE DE ANDRADE LIMA	745-5/0	218	* I
KHX2524	R	74524	EMANUEL ROBERTSON TENORIO BANDEIRA	745-5/0	218	* I
NQQ3778	R	74621	JONAS REIS DOS SANTOS	604-1/0	207	
MOS7387	R	74644	BANCO ITAUCARD S/A	605-0/3	208	
KGL3815	R	74828	DJANE BATISTA DE A. FERREIRA	745-5/0	218	* I
JHP4027	R	74856	EDVALDO FERREIRA SANTOS	745-5/0	218	* I
NQQ6490	R	74880	MIRELA MAGALHAES CHAVES	745-5/0	218	* I
NQQ6490	R	75168	MIRELA MAGALHAES CHAVES	745-5/0	218	* I
MOJ1645	R	75176	M A COMERCIO DE A T LTDA	745-5/0	218	* I
OMW1795	R	75242	JOSE UVANIO NOGUEIRA FERREIRA	605-0/3	208	
MOE6267	R	75256	HUMBERTO LUIZ FAUSTO DE LIMA	747-1/0	218	* III
MOE6267	R	75305	HUMBERTO LUIZ FAUSTO DE LIMA	745-5/0	218	* I
NQY2492	R	75319	JAILKSON FREIRE MAIA	605-0/3	208	
GVH5089	R	75397	SAFRA LEASING S/A AR. MERCANTIL	605-0/3	208	
CCN5292	R	75406	CINTIA NATT LEAL DE LIMA	745-5/0	218	* I
HWO6952	R	75520	MANOEL HOZANAN DE MORAIS FILHO - ME	745-5/0	218	* I
MOE4421	R	75562	GILMAR DA SILVA DIAS	745-5/0	218	* I
NQF3819	R	75763	CIA ITAU LEASING ARR MERCANTIL	745-5/0	218	* I
MOM5031	R	75981	ROSICLEIDE PEREIRA FARIAS GOMES	605-0/3	208	
DLB9782	R	76024	LUIZ CARLOS DE SOUZA	746-3/0	218	* II
OGC1074	R	76044	DAVILA REGINA FILGUEIRAS LUCENA	746-3/0	218	* II
OEN6328	R	76047	GERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	745-5/0	218	* I
AWC0973	R	76123	GUILHERME DA LUZ MATTOS NETO	745-5/0	218	* I
ETP4179	R	76222	PEDRO HENRIQUE QUEIROZ BEZERRA	605-0/3	208	
MNZ7805	R	76314	ANDRE LUIZ DE CARVALHO CAVALCANTI	745-5/0	218	* I
NCW1187	R	75768	GUSTAVO MEDEIROS DE MAGALHAES	746-3/0	218	* II
NQF3819	R	76721	CIA ITAU LEASING ARR MERCANTIL	746-3/0	218	* II
OSS6572	R	76830	RL NETO SERVICOS LTDA	745-5/0	218	* I
NTE3564	R	76835	COMERCIAL ARCOVERDE LTDA	605-0/3	208	
OSS6572	R	76853	RL NETO SERVICOS LTDA	746-3/0	218	* II
HXT4613	R	77007	FRANCISCO J S RODRIGUES ME	745-5/0	218	* I
NVC8185	R	77032	FELISSIMO FERREIRA FILHO	746-3/0	218	* II
ASW7886	F	3108	BRANCO LEASING S.A - ARRENDAMENTO	605-0/3	208	

JPO6719	R	62401	REINALDO CHAVES MAIA	745-5/0	218	* I
HPY1122	A	40430	JOSE WELLINGTON SAMPAIO BRAGA	554-1/5	181	XVII
HPY1122	R	61457	JOSE WELLINGTON SAMPAIO BRAGA	745-5/0	218	* I
PEL9783	R	77341	KARINNI MERCEDES SILVA RIBEIRO	745-5/0	218	* I
NQQ6490	R	77358	MIRELA MAGALHAES CHAVES	745-5/0	218	* I
HWN7872	R	77368	NATANIEL TIAGO DE MOURA	745-5/0	218	* I
NQQ6490	R	77453	MIRELA MAGALHAES CHAVES	745-5/0	218	* I
HWN7872	R	77473	NATANIEL TIAGO DE MOURA	745-5/0	218	* I
PFU1318	R	77668	VENOZINA DE OLIVEIRA SOARES	745-5/0	218	* I
KHR0031	R	77755	MARCELO AVELINO PIMENTEL	747-1/0	218	* III
HYH1351	R	77772	BASILIO NOGUEIRA MOURA	745-5/0	218	* I
MEF8337	R	77852	DAMIAO PAULO DE OLIVEIRA	604-1/0	207	
MOR9528	R	77963	JOSE PEREIRA IRMAO	745-5/0	218	* I
OEX9989	R	77986	ZAMIR VIDAL DE NEGREIROS	745-5/0	218	* I
NQI6304	R	78043	LUIZ JOSE GOMES CORDEIRO	745-5/0	218	* I
MNN5329	R	78053	JOSE GOMES DA SILVA	745-5/0	218	* I
JGB5736	R	77940	NADIRA CADIDJA FREIRE PONTES DE ALM	604-1/0	207	
JVY1917	R	65832	BRANCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUR	745-5/0	218	* I
HWN7872	R	78585	NATANIEL TIAGO DE MOURA	745-5/0	218	* I
NQI6304	R	78605	LUIZ JOSE GOMES CORDEIRO	745-5/0	218	* I
MNV8261	R	28947	AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENT	745-5/0	218	* I
OCL4798	R	32396	BRANCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUR	745-5/0	218	* I
PFB8503	R	36537	DIEGO HENRIQUE DE SOUSA MACEDO	745-5/0	218	* I
NIF3503	A	48115	GABRIELA GAMA DE SOUSA	736-6/2	252	VI
DVM8339	R	59456	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
LUP3266	R	61772	GEISA FIRMINO TORRES DE MEDEIROS	745-5/0	218	* I
OCZ7268	R	53232	EDIVAN FERNANDES DE SOUSA	747-1/0	218	* III
OE7299	R	33649	RENATA MARCIA FERNANDES DE OLIVEIRA	745-5/0	218	* I
MUC5225	R	69747	ALYSON DA COSTA ALMEIDA	745-5/0	218	* I
MOQ8082	R	71234	ADAIL FONSECA DO NASCIMENTO	745-5/0	218	* I
MOQ8082	R	71263	ADAIL FONSECA DO NASCIMENTO	746-3/0	218	* II
HXY2435	R	34358	ALEX MAXIMIANO DA SILVA	746-3/0	218	* II

NY17832	R	76016	FABIANA BAN DE CARVALHO	746-3/0	218	* II
NPX0655	A	37771	FRANCISCO JARBAS PINTO DE CASTRO	546-0/0	181	IX
HYO9643	R	67407	BRANDESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGURO	745-5/0	218	* I
HYO9643	R	71598	BRANDESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGURO	745-5/0	218	* I
OIO0107	R	39393	ITALO RICARDO SILVEIRA SARAIVA	745-5/0	218	* I
PFY3794	R	78045	BRUNNA MARINA ARAUJO DE SA LEITAO	745-5/0	218	* I
DKX2846	R	48381	ZULCIMAR SALES DE FARIAS	746-3/0	218	* II
DKX2846	R	50227	ZULCIMAR SALES DE FARIAS	745-5/0	218	* I
nov/78	R	28557	JEFFERSON ESTEVAM DA SILVA DOS SANT	745-5/0	218	* I
nov/78	R	52328	JEFFERSON ESTEVAM DA SILVA DOS SANT	746-3/0	218	* II
nov/78	R	52361	JEFFERSON ESTEVAM DA SILVA DOS SANT	746-3/0	218	* II
MNL7213	R	67819	CLAUDIVAN MOREIRA DE SOUZA	745-5/0	218	* I
MNL7213	R	67831	CLAUDIVAN MOREIRA DE SOUZA	745-5/0	218	* I
NZV7799	R	73290	RAQUELINE LOPES MORAES	746-3/0	218	* II
OCS1007	R	62536	RUTE SALES DA SILVA	745-5/0	218	* I
HPS5623	R	41770	JURANDIR VIEIRA VERAS NETO	745-5/0	218	* I
PGC7399	R	73320	AILA LUZIA DA CONCEICAO	745-5/0	218	* I
OCT5256	R	52830	FERNANDO ANTONIO MELO DA CUNHA	745-5/0	218	* I
MOU8943	R	75497	WANDERSON DOUGLAS DE CARVALHO	745-5/0	218	* I
MWM7188	R	44891	JOAQUIM GUILHERMINO VASCONCELOS	745-5/0	218	* I
HWO7248	F	2272	JOSE OZENILDO FREIRE DOS SANTOS	605-0/3	208	

Transcorrido o prazo acima, sem a apresentação de defesa da autuação, ou por seu indeferimento, fica(m) o(s) notificado(s) cliente(s) da imposição de penalidade nos termos do art.282 da lei n.9503, de 23/09/1997, e seu parágrafos 4 e 5 (acrescidos pela lei 9.602/1998), para, em 30 dias, efetuar o pagamento ou, querendo, ainda, apresentar recurso a JARI. Os prazos acima referidos entram em vigor na data da publicação deste edital.

Mossoró/RN, 07 de fevereiro de 2014

Charlejandro Rustayne Marcelino Pontes  
Subsecretário de Trânsito e Transporte

INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ  
PREVI-MOSSORÓ

**PORTARIA Nº 007/2014 – GP/PREVI**

Mossoró-RN, 27 de Janeiro de 2014.

Concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, e Art. 2º das EC 41/2003 bem como em atenção ao que é preceituado na Lei nº 060/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mossoró, em seu artigo 86, incisos I, II e III, c/c § 3º, art. 12, benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSORA, Nível II, inscrita sob a matrícula nº 37520, lotada na Gerência Executiva da Educação, com proventos integrais no valor de R\$ 3.733,93 (três mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e três centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Anexo I da LC nº 07/12 c/c Art. 1º da LC nº 88/13): R\$ 2.894,52

Adicional Tempo de Serviço – Art. 72 da LC nº 29/08 (Ref. 35 anos/35%): R\$ 839,41

Valor do Benefício: R\$ 3.733,93

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

PAULO AFONSO LINHARES  
Presidente do PREVI-Mossoró

**PORTARIA Nº 008/2014 – GP/PREVI**

Mossoró-RN, 29 de Janeiro de 2014.

Concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, e Art. 2º das EC 41/2003 bem como em atenção ao que é preceituado na Lei nº 060/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mossoró, em seu artigo 86, incisos I, II e III, c/c § 3º, art. 12, benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Sra. **MARIA HELENA MEDEIROS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSORA, Nível III, inscrita sob a matrícula nº 3227-3, lotada na Gerência Executiva da Educação, com proventos integrais no valor de R\$ 3.981,43 (três mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Anexo I da LC nº 07/12 c/c Art. 1º da LC nº 88/13): R\$ 3.039,26

Adicional Tempo de Serviço – Art. 72 da LC nº 29/08 (Ref. 31 anos/31%): R\$ 942,17

Valor do Benefício: R\$ 3.981,43

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

PAULO AFONSO LINHARES  
Presidente do PREVI-Mossoró

**PORTARIA Nº 009/2014 – GP/PREVI**

Mossoró-RN, 29 de Janeiro de 2014.

Concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, e Art. 2º das EC 41/2003 bem como em atenção ao que é preceituado na Lei nº 060/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mossoró, em seu artigo 86, incisos I, II e III, c/c § 3º, art. 12, benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Sra. **FRANCISCA FRANCIENE DE ASSIS**, ocupante do cargo de PROFESSORA, Nível II, inscrita sob a matrícula nº 4858-4, lotada na Gerência Executiva da Educação, com proventos integrais no valor de R\$ 2.871,56 (dois mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Anexo I da LC nº 07/12 c/c Art. 1º da LC nº 88/13): R\$ 2.297,25

Adicional Tempo de Serviço – Art. 72 da LC nº 29/08 (Ref. 25 anos/25%): R\$ 574,31

Valor do Benefício: R\$ 2.871,56

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

PAULO AFONSO LINHARES  
Presidente do PREVI-Mossoró



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MOSSORÓ**  
WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR

## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,  
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR**  
PREFEITO INTERINO

**EDNA PAIVA DE SOUZA**  
OFICIAL DE ATOS E EXPEDIENTE

**COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ**

**DIRETOR-GERAL**  
**MIRELLA BENIGNO CIARLINI DE ALBUQUERQUE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR**  
DIRETOR EXECUTIVO

**ISRAEL SOUSA DA SILVA**  
DIAGRAMAÇÃO

**JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO**  
ASSINATURA / DISTRIBUIÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR